

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

11 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO 5347

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 09
Decretos.....	09 a 11
Portarias.....	12
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	12
Gestão de Pessoas.....	12 a 29
Casa Civil.....	29 e 30
Governo e Finanças.....	30
Dae.....	30 a 36
Promoção da Saúde.....	37 a 57
Esef.....	57 e 58
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	58 a 62
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	62 e 63
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	63
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	63
Mobilidade e Transporte.....	64
Educação.....	64 a 94
Assistência e Desenvolvimento Social.....	95
Fumas.....	96 a 98
Cultura.....	98 a 108

INEDITORIAL

Ineditorial.....	108
------------------	-----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	108
------------------------	-----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RETIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 223/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo SEI PMJ 0018441/2023

Na publicação na Imprensa Oficial do Município do dia 06 de outubro de 2023, Edição nº 5344:

Onde se lê:

“... DETENTOR DA ATA: J P BELEZE EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018441/2023. ASSINATURA: 03/10/2023”

Leia-se:

“... DETENTOR DA ATA: J P BELEZE EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018441/2023. ASSINATURA: 04/10/2023”

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Tomada de Preços nº 014/2023 – Execução de obra de revitalização de iluminação pública no Parque Botânico Prof. Aziz Ab'Saber situado na rua Ana Congani Bocalião, nº 34, Jardim das Tulipas, nesta cidade. Processo Administrativo SEI nº PMJ.0008428/2023

I – Fica expedido NOVO Anexo X (Memorial Descritivo) para a Tomada de Preços em epígrafe, em substituição ao Anexo de mesmo nome constantes do Edital nº 025 de 25 de setembro de 2023, sendo que esse Novo Anexo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) - grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – O preâmbulo do Edital atinentes à Tomada de Preços em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação: “EDITAL Nº 025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023”

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- ENCERRAMENTO: 09 de novembro de 2.023, às 09:30 horas
ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;

IV – As empresas que efetuaram o “download” do Anexo anterior, deverão realizar o “download” do Novo Anexo, tendo em vista as alterações ocorridas.

V – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 025 da Tomada de Preços nº 014/2023, de 25 de setembro de 2023.

Jundiaí, em 09 de outubro de 2023

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Tomada de Preços nº 018/2023 – Execução de obra de revitalização de iluminação pública na Praça Rildo Michel Martho – CECE Ovídeo Bueno, Vila Liberdade, nesta cidade.

Processo Administrativo SEI nº PMJ.0003398/2023

I – Fica expedido NOVO Anexo X (Memorial Descritivo) para a Tomada de Preços em epígrafe, em substituição ao Anexo de mesmo nome constantes do Edital nº 018 de 18 de setembro de 2023, sendo que esse Novo Anexo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) - grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- ENCERRAMENTO: 07 de novembro de 2.023, às 09:30 horas

ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;

III – As empresas que efetuaram o “download” do Anexo anterior, deverão realizar o “download” do Novo Anexo, tendo em vista as alterações ocorridas.

IV – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 018 da Tomada de Preços nº 018/2023, de 18 de setembro de 2023.

Jundiaí, em 09 de outubro de 2023

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – Fornecimento de medicamentos (levotiroxina sódica 25mg, acetilsalicílico ácido, metilfenidato 30mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1314/2023

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. referente ao do item 14 – CARBAMAZEPINA 200MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (cota principal), do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 04 de setembro de 2023

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 23, de 09 de outubro de 2023. CONCORRÊNCIA Nº 007/2023. ÓRGÃO: Município de Jundiaí **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de revitalização da iluminação pública em diversas vias nos bairros: Jardim Florestal, Vila Galvão, Horto Florestal, Jardim Tiradentes, Jardim Marco Leite, Jardim Liberdade, Jardim Rio Branco, Jardim Danúbio, Vila Saviato, Vila Liberdade, Vila Carlos Müller, Vila Rio Branco, Vila Canterucci, Vila Municipal, Vila Rafael de Oliveira e Vila Inhambupe, Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas, todas nesta cidade. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações – Concorrência) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. **VISITA TÉCNICA:** mediante prévio agendamento, no horário das 09:00 às 16:00 horas, através dos telefones (11) 4582-2656 (servidor Leandro Moda); (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br (servidor Yuri Henrique), até o dia útil anterior a entrega dos envelopes e pen drive. **ENCERRAMENTO:** 16 de novembro de 2023, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 307/2023

OBJETO: COFFEE BREAK “1” E COFFEE BREAK “4” - RP

RESUMO DOS ATOS



ADMINISTRAÇÃO

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 03/10/2023 09:41:09
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 03/10/2023 10:41:09

Fornecedor: NONNA D'ITALIA RESTAURANTE LTDA em 03/10/2023 10:34:23 - Digníssimo senhor pregoeiro, Venho por meio desta, requerer recurso neste prego eletrônico, nos termos do item 10 (Dos recursos) deste edital, onde o sistema se apresentou de forma precária, apresentando problemas técnicos, impossibilitando o cadastro do melhor preço. Através do chat pode-se verificar não só a reclamação desta empresa como também da concorrência. Ficando patente o vício insanável desta licitação. Considerando o interesse público, verificando que a proposta poderia ser consideravelmente menor que o vencedor, requer que seja deferido o recurso.

Situação: DEFERIDO - Fica acatada a intenção de recurso. De acordo com o item 10.1.2. do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 307/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

FLÁVIA NATACHA PELISSOLI ME

Lote: LOTE 01

Item(ns) :

1 - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK "1", KIT PARA 10 PESSOAS - R\$ 245,00/KIT

2 - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK "4", KIT SIMPLES P/ 10 PESSOAS - R\$ 140,00/KIT

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 294/2023

OBJETO: TORNEIRA PARA LAVATORIO, TORNEIRA PARA PIA, TORNEIRA PARA JARDIM E OUTROS - RP - UGAGP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 05/10/2023 14:02:43
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 05/10/2023 15:02:43

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 294/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DI BLASIO E CIA LTDA ME - Item(ns):

6 - REPARO PARA TORNEIRA 3/4", COURO NA VEDACAO E PINO METALICO - Cota Principal - Marca: UNO PLASTIC - R\$ 0,32/PECA
6 - REPARO PARA TORNEIRA 3/4", COURO NA VEDACAO E PINO METALICO - Cota Reservada - Marca: UNO PLASTIC - R\$ 0,32/PECA
7 - REPARO PARA TORNEIRA 1/2", COURO NA VEDACAO E PINO METALICO - Cota Principal - Marca: UNO PLASTIC - R\$ 0,32/PECA
7 - REPARO PARA TORNEIRA 1/2", COURO NA VEDACAO E PINO METALICO - Cota Reservada - Marca: UNO PLASTIC - R\$ 0,32/PECA
46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME - Item(ns):

1 - TORNEIRA PARA LAVATORIO, METAL CROMADO, 1/2" - Cota Principal - Marca: FAUZI - R\$ 29,99/PECA

1 - TORNEIRA PARA LAVATORIO, METAL CROMADO, 1/2" - Cota Reservada - Marca: FAUZI - R\$ 29,99/PECA

2 - TORNEIRA PARA PIA, METAL CROMADO, CANO LONGO, 3/4" - Cota Principal - Marca: FAUZI - R\$ 37,99/PECA

2 - TORNEIRA PARA PIA, METAL CROMADO, CANO LONGO, 3/4" - Cota Reservada - Marca: FAUZI - R\$ 37,99/PECA

3 - TORNEIRA ELETRICA, COM TRES TEMPERATURAS, 220 VOLTS. - Cota Principal - Marca: LORENZETTI - R\$ 109,99/PECA

3 - TORNEIRA ELETRICA, COM TRES TEMPERATURAS, 220 VOLTS. - Cota Reservada - Marca: LORENZETTI - R\$ 109,99/PECA

4 - TORNEIRA PARA JARDIM, BRUTA, CANO MEDIO, 3/4" - Cota Principal - Marca: FAUZI - R\$ 20,99/PECA

4 - TORNEIRA PARA JARDIM, BRUTA, CANO MEDIO, 3/4" - Cota Reservada - Marca: FAUZI - R\$ 20,99/PECA

5 - TORNEIRA PARA LAVATORIO, METAL CROMADO, 3/4" - Cota Principal - Marca: FAUZI - R\$ 37,99/PECA

5 - TORNEIRA PARA LAVATORIO, METAL CROMADO, 3/4" - Cota Reservada - Marca: FAUZI - R\$ 37,99/PECA

8 - BICO P/TORNEIRA EM LATAO (E/OU ZAMAC), 3/4"X3/4", ROSCAVEL - Cota Principal - Marca: FICO - R\$ 2,59/PECA

8 - BICO P/TORNEIRA EM LATAO (E/OU ZAMAC), 3/4"X3/4", ROSCAVEL - Cota Reservada - Marca: FICO - R\$ 2,59/PECA

9 - TORNEIRA PARA PIA, BICA MOVEL DE MESA, 1/2" - Cota Principal - Marca: FAUZI - R\$ 48,49/PECA

9 - TORNEIRA PARA PIA, BICA MOVEL DE MESA, 1/2" - Cota Reservada - Marca: FAUZI - R\$ 48,49/PECA

10 - TORNEIRA PARA TANQUE, METAL CROMADO, CURTA, 3/4" - Cota Principal - Marca: MARTE - R\$ 30,99/PECA

10 - TORNEIRA PARA TANQUE, METAL CROMADO, CURTA, 3/4" - Cota Reservada - Marca: MARTE - R\$ 30,99/PECA

11 - TORNEIRA PARA JARDIM, CANO LONGO, 3/4" - Cota Reservada - Marca: FAUZI - R\$ 29,99/PECA

11 - TORNEIRA PARA JARDIM, CANO LONGO, 3/4" - Cota Principal - Marca: FAUZI - R\$ 29,99/PECA

12 - TORNEIRA PARA LAVATORIO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, 1/2" - Cota Reservada - Marca: FAUZI - R\$ 54,99/PECA

12 - TORNEIRA PARA LAVATORIO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, 1/2" - Cota Principal - Marca: FAUZI - R\$ 54,99/PECA

13 - TORNEIRA PARA PIA, BICA MOVEL DE PAREDE, 1/2" - Cota Principal - Marca: FAUZI - R\$ 36,49/PECA

13 - TORNEIRA PARA PIA, BICA MOVEL DE PAREDE, 1/2" - Cota Reservada - Marca: FAUZI - R\$ 36,49/PECA

14 - TORNEIRA P/PIA, BICA MOVEL DE PAREDE, 220 VOLTS, 3 TEMP. - Cota Principal - Marca: HYDRA - R\$ 134,99/PECA

14 - TORNEIRA P/PIA, BICA MOVEL DE PAREDE, 220 VOLTS, 3 TEMP. - Cota Reservada - Marca: HYDRA - R\$ 134,99/PECA

15 - TORNEIRA PARA JARDIM, PLASTICA, BRANCA, 3/4 - Cota Principal - Marca: REBOUÇAS - R\$ 2,79/PECA

15 - TORNEIRA PARA JARDIM, PLASTICA, BRANCA, 3/4 - Cota Reservada - Marca: REBOUÇAS - R\$ 2,79/PECA

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 313/2023

OBJETO: METILDOPA 500MG, PROPRANOLOL, DEXAMETASONA E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - METILDOPA 500 MG, SULCADO - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 12 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por



ADMINISTRAÇÃO

apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - METILDOPA 500 MG, SULCADO - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 1 - METILDOPA 500 MG, SULCADO - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 9 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 12 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - HALOPERIDOL 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL FARMACIA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 11 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 12 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 12 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por

apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - METILDOPA 500 MG, SULCADO - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: PORTAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 12 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 3MG+BETAMETASONA ACETATO 3MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - HALOPERIDOL 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - HALOPERIDOL 5 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - METILDOPA 500 MG, SULCADO - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 9 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo



ADMINISTRAÇÃO

aceitável constante no edital.

Item: 11 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 12 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS FRACASSADOS

1 - (4015) METILDOPA 500 MG, SULCADO - COTA PRINCIPAL
1 - (4015) METILDOPA 500 MG, SULCADO - COTA RESERVADA
9 - (17914) LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - COTA PRINCIPAL
9 - (17914) LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - COTA RESERVADA
12 - (79847) AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COTA PRINCIPAL
12 - (79847) AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 09/10/2023 11:25:02
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 09/10/2023 12:25:02

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 313/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA. - Item(ns) :
11 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Marca: NESH CALCIO - R\$ 0,5050/COMPRESSO
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :
2 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - Cota Principal - Marca: OSÓRIO DE MORAES - G - R\$ 0,0300/COMPRESSO
2 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - Cota Reservada - Marca: OSÓRIO DE MORAES - G - R\$ 0,0300/COMPRESSO
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - Item(ns) :
3 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 1,5200/TUBO
3 - DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME, TUBO 10 G - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 1,5200/TUBO
DROGAFONTE LTDA - Item(ns) :
7 - LEVOMEPRIMAZINA 100 MG - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR-M(MG) - R\$ 0,6300/COMPRESSO
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :
4 - FENOBARBITAL 100 MG - Cota Principal - Marca: GENÉRICO/UNIÃO QUÍMICA - R\$ 0,1300/COMPRESSO
CIMED INDUSTRIA S.A. - Item(ns) :
10 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Cota Principal - Marca: CIMED - R\$ 0,0190/COMPRESSO
10 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Cota Reservada - Marca: CIMED - R\$ 0,0190/COMPRESSO
PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :
5 - BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 3MG+BETAMETASONA ACETATO 3MG - Cota Principal - Marca: BETA LONG/U.Q. - R\$ 9,0000/AMPOLA
5 - BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 3MG+BETAMETASONA ACETATO 3MG - Cota Reservada - Marca: BETA LONG/U.Q. - R\$ 9,0000/AMPOLA
INDMED HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :
8 - MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Principal - Marca: CONTRACEP - GERMED - R\$ 10,3000/FRASCO/AMP
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP - Item(ns) :
4 - FENOBARBITAL 100 MG - Cota Reservada - Marca: FENOBARBITAL 100MH UNIAO QUIMICA - R\$ 0,1300/COMPRESSO
CLASMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Item(ns) :
7 - LEVOMEPRIMAZINA 100 MG - Cota Reservada - Marca:

HIPOLABOR - R\$ 0,6360/COMPRESSO

MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Item(ns) :
8 - MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Reservada - Marca: CONTRACEP - GERMED - R\$ 10,3000/FRASCO/AMP
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item(ns) :
6 - HALOPERIDOL 5 MG - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/HALO 5MG 20BLX10 1029800200253 - R\$ 0,1100/COMPRESSO
6 - HALOPERIDOL 5 MG - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/HALO 5MG 20BLX10 1029800200253 - R\$ 0,1100/COMPRESSO
DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME - Item(ns) :
11 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Marca: NUNESFARMA - R\$ 0,5167/COMPRESSO

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 298/2023
OBJETO: TOALHA DE BANHO, TOALHA DE ROSTO E OUTROS - UGE

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 06/10/2023 15:12:09.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 06/10/2023 16:12:09

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 298/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DI BLASIO E CIA LTDA ME - Item(ns):
2 - TOALHA DE ROSTO, 100 % ALGODAO, 40 X 70 CM, COR ESCURA - Cota Reservada - Marca: TEKA - Qtde: 162,00 - Valor Unitário: R\$ 5,35 - Valor Total: R\$ 866,70
2 - TOALHA DE ROSTO, 100 % ALGODAO, 40 X 70 CM, COR ESCURA - Cota Principal - Marca: TEKA - Qtde: 488,00 - Valor Unitário: R\$ 5,35 - Valor Total: R\$ 2.610,80
Valor Total: R\$ 3.477,50
COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI EPP - Item(ns):
4 - LENCOL PARA COLCHAO, SEM VIROL, 100% ALGODAO - 180 FIOS - Cota Principal - Marca: NAJ - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 14,95 - Valor Total: R\$ 4.485,00
4 - LENCOL PARA COLCHAO, SEM VIROL, 100% ALGODAO - 180 FIOS - Cota Reservada - Marca: NAJ - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 14,95 - Valor Total: R\$ 1.495,00
5 - LENCOL PARA COLCHAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO - 180 FIOS - Cota Principal - Marca: NAJ - Qtde: 525,00 - Valor Unitário: R\$ 21,80 - Valor Total: R\$ 11.445,00
5 - LENCOL PARA COLCHAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO - 180 FIOS - Cota Reservada - Marca: NAJ - Qtde: 175,00 - Valor Unitário: R\$ 21,80 - Valor Total: R\$ 3.815,00
Valor Total: R\$ 21.240,00
TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME - Item(ns):
3 - EDREDOM 100% ALGODAO, 1,30 X 0,85 M, ESTAMPA MOTIVOS INFANTIS - Cota Principal - Marca: PAPI - Qtde: 375,00 - Valor Unitário: R\$ 33,69 - Valor Total: R\$ 12.633,75
3 - EDREDOM 100% ALGODAO, 1,30 X 0,85 M, ESTAMPA MOTIVOS INFANTIS - Cota Reservada - Marca: PAPI - Qtde: 125,00 - Valor Unitário: R\$ 33,69 - Valor Total: R\$ 4.211,25
Valor Total: R\$ 16.845,00
ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 - ME - Item(ns):

**ADMINISTRAÇÃO**

1 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODAO, 65 X 115 CM, COR ESCURA
- Cota Principal - Marca: DIANNELI - Qtde: 900,00 - Valor Unitário: R\$ 13,41 - Valor Total: R\$ 12.069,00
1 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODAO, 65 X 115 CM, COR ESCURA
- Cota Reservada - Marca: DIANNELI - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 13,41 - Valor Total: R\$ 4.023,00
Valor Total: R\$ 16.092,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 9 de outubro de 2023

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023** para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da cobertura do telhado do Complexo Argos – Centro de Capacitação e CMEJA, situada na Vila Arens, nesta cidade, de acordo com o processo sei nº PMJ.0000564/2023, à empresa abaixo:

- **CONSTRUTORA TOTAL EQUILIBRIO LTDA EPP: R\$ 1.085.074,86**

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Gestão de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31097/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REINALDO JOSE CANOVA EPP VALOR TOTAL R\$ 636,80 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31096/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7590,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31095/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4830,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 900,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31093/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 900,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31092/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9221,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-

6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31091/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3201,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31090/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DECIO CAMARGO PRODS.EQUIPS. LABORAT.LTDA VALOR TOTAL R\$ 7267,10 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31089/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DECIO CAMARGO PRODS.EQUIPS. LABORAT.LTDA VALOR TOTAL R\$ 1316,90 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31088/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. HOSPIT.SOC.LTDA VALOR TOTAL R\$ 432,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31087/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURG.FERNANDES COM. MATS.CIRURG. HOSPIT.SOC.LTDA VALOR TOTAL R\$ 432,00 OBJETO: TIRAS REATIVAS PARA B-HCG, FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30358/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 53460,00 OBJETO: NORFLOXACINA 400 MG, GLICOSE 25%, INJETÁVEL 10 ML E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30357/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 20160,00 OBJETO: NORFLOXACINA 400 MG, GLICOSE 25%, INJETÁVEL 10 ML E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30356/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S.A. VALOR TOTAL R\$ 33656,00 OBJETO: NORFLOXACINA 400 MG, GLICOSE 25%, INJETÁVEL 10 ML E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30355/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S.A. VALOR TOTAL R\$ 31252,00 OBJETO: NORFLOXACINA 400 MG, GLICOSE 25%,



ADMINISTRAÇÃO

INJETÁVEL 10 ML E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30354/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 36137,50 OBJETO: NORFLOXACINA 400 MG, GLICOSE 25%, INJETÁVEL 10 ML E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 144/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POCHY ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA EPP. PROCESSO: PMJ.0001530/2023. ASSINATURA: 10/10/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.739.747,87. OBJETO: EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE OBRA DE CENOTÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO NA SALA GLÓRIA ROCHA, MINI TEATRO E PRAÇA DE EVENTOS (CENTRO DAS ARTES) RUA BARÃO DE JUNDIAÍ N. 1.093, CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS. PROPONENTES: 01.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 228/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 55, INCISO III, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA. PROCESSO: 13.785-7/20. ASSINATURA: 05/10/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 105.720,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO SUS, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 291/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 052/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISOS I, II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LETCON CONSTRUTORA LTDA EPP. PROCESSO: 13.151-0/21. ASSINATURA: 09/10/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, BASE DO SAMU/SAEC E DEFESA CIVIL, SITUADO NA AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO X RUA CICA, JARDIM GUARANI, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 8/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 022/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CITPLAN ENGENHARIA LTDA EPP. PROCESSO: 14.195-4/22. ASSINATURA: 05/10/2023. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REVITALIZAÇÃO DA EMEB FÁBIO RODRIGUES MENDES, BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 77/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 146/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME. PROCESSO SEI PMJ.0000078/2023. ASSINATURA: 09/10/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 543.107,21. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA EDIFICAÇÃO DO CRAS VISTA ALEGRE, SITUADO NA RUA ANTÔNIO GRACIADIO, N 516-602, PARQUE CECAP, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PROPONENTES: 07.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 307/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO

DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SETEE, SERV. TEC. ESPECIALIZADOS LTDA EPP. PROCESSO: 14.509-6/22. ASSINATURA: 09/10/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E REPAROS DE VÁRIOS CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, TODOS NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 80/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30978/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TAULUS COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 1330,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2096/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31112/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LETRA XPS COMUNICACAO VISUAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 3840,00 OBJETO: WIND BANNER PERSONALIZADO - UGAAT DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: ME/EMENDA PARL./EQUIPAMENTOS PARA O FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL COMPRA DIRETA Nº 2095/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 080/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO: 01.642-2/21. ASSINATURA: 26/09/2023. VALOR TOTAL: R\$ 43.378,20. OBJETO: LOCAÇÃO 15 (QUINZE) EQUIPAMENTOS ASPIRADORES DE SECRÊÇÃO, PARA ATENDER OS PACIENTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de quadra de esportes na Rua Dona Amélia Napoleão, s/n, esquina com a Rua Inocêncio Mazzuia – Jardim Guanabara, nesta cidade. PROCESSO SEI Nº PMJ.0007317/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante no despacho SEI nº 1111365;

Considerando que em consulta às licitantes participantes quanto ao interesse na renovação de suas propostas, todas apresentaram resposta frutífera, conforme despacho SEI nº 1124912, 1124923 e 1124924;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP	R\$ 389.253,74
2º	RW ENGENHARIA EIRELI-EPP	R\$ 389.987,60
3º	ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 401.491,01

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 10 de outubro de 2023

LEONARDO FERNANDES RELA
HELOISA KLEMM SCARPIM
ELIETE BRUZA MOLINO
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAERCIO BARADEL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGEL, em 10 de outubro de 2023.

**ADMINISTRAÇÃO**

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 012/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das quadras de tênis do CECE Nicolino de Luca – Bolão, situado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, nº 200, Anhangabaú, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº PMJ.0021514/2023 à empresa abaixo:

- LETCON CONSTRUTORA LTDA EPP.....R\$ 324.976,00

LUÍS CLÁUDIO CICHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação de integrantes da Guarda Municipal para treinamento pessoal em programação em Neurolinguística, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2023

OBJETO: Fornecimento de armário de aço, mesa em MDP para refeitório conjugada, conjunto pré escolar infantil e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 27 de outubro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZANGELA AP. EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2023

OBJETO: Aquisição de microfone sem fio, smart tv led 65", lavadora de alta pressão e outros, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 27 de outubro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2023

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento e instalação de mobiliários conforme projeto para a sala da Gestão Adjunta – UGEL (Paço Municipal), sala da Diretoria Financeira - UGEL (Paço Municipal) e área administrativa (Complexo Esportivo Vanderlei Sperandio), destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DECRETOS**DECRETO Nº 33.350, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0026742/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela 8 do Loteamento Torres de São José, que faz fundos com o imóvel localizado na Rua Professor Nelson Álvaro

DECRETOS

Figueiredo Brito, nº 451, neste Município, a CARLOS ROBERTO CARDOSO QUINTINO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.377, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR PARA AUXILIAR ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO SEI PMJ. 34111/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.420 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 817.587,88 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	817.587,88
		TOTAL.....R\$	817.587,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
3.01.12.365.0195.2787	GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	817.587,88
		TOTAL.....R\$	817.587,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.375, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA, RELATIVA À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÔRREGO DA COLÔNIA), IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 22.760 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI PMJ.0004582/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.428 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA, RELATIVA À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÔRREGO DA COLÔNIA), IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N. 22.760 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI PMJ.0004582/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.424 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 480.760,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	480.760,00
		TOTAL....R\$	480.760,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.15.451.0190.1123	PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	480.760,00

TOTAL....R\$ 480.760,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.376, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 22.760 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI PMJ.0004582/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.427 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 22.760 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI PMJ.0004582/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.423 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 4.195 REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.964,77 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V		
	TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.964,77
		TOTAL....R\$	4.964,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.15.451.0190.1123	PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.964,77

TOTAL....R\$ 4.964,77

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.378, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONTRATO 219/2022 - FORNECIMENTO DE KITS LANCHES PARA OS ATLETAS DO ESPORTE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI PMJ.0034151/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.426 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 792.923
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.187,50 (TRINTA MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.811.0192.2761	ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	30.187,50	
	TOTAL....R\$	30.187,50	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.27.812.0192.2769	ESPORTE EDUCACIONAL E DE PARTICIPAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	30.187,50	
	TOTAL....R\$	30.187,50	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.379, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER AS DESPESAS COM PREMIAÇÃO DE MELHORES DECORAÇÕES NATALINAS, S.C. 793.100. PROCESSO SEI: 33.585/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.429 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.401,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENTIF., DESP. E OUTRAS		
0000	PRÓPRIA		
	R\$		8.401,00
	TOTAL....R\$		8.401,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0194.2011	FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$		8.401,00
	TOTAL....R\$		8.401,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 163, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000123/2021, -----

D E S I G N A, como responsáveis pelo recebimento de numerário, a título de adiantamento, com amparo na Lei Municipal nº 3.474, de 06 de novembro de 1989, passando a integrar o rol dos servidores designados pela Portaria nº 50, de 23 de fevereiro de 2021, e suas alterações, ANDRÉ MOTA IASSIA, titular, em substituição a *Adriana Baldasso Picciano*, e RAQUEL BELLODI CREPALDI, suplente, em substituição a *Sueli Alves da Silva*, como representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 162, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012946/2023, -----

D E S I G N A, como responsável pela *GESTÃO DOS CONTRATOS*, passando a integrar o rol de servidores designados pela Portaria nº 117, de 21 de maio de 2021, e suas alterações, para o exercício de tal atribuição, JEAN MACARIO GOMES, representante da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 164, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014936/2020, -----

D E S I G N A LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO, Diretor do Departamento de Transporte Público, para responder pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, no período de 16 de outubro de 2023 a 04 de novembro de 2023, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento da titular ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 150, de 19 de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023

Assunto	Total
Alimentos	02
Saúde	26
Habitação	06
Produtos	134
Serviços	112
Essenciais	137
Financeiros	387
Fiscalização	3
Extra Procon	38
Audiências Realizadas	81
Reclamações Finalizadas	843
Total de Atendimentos	1.769
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	11
Programa de Apoio ao Superendividado	5
Educação para o Consumo	2
Total de Atividades	18

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Valéria Tavares Alcântara
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 519, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0023862/2023.

FAZ SABER a data, horário e local de realização da Prova Objeto



GESTÃO DE PESSOAS

tiva e os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**:

DATA	HORÁRIO	PRÉDIO DE APLICAÇÃO
		DA PROVA OBJETIVA
		EE CEL SIQUEIRA MORAES
22/10/2023	9:00	Rua 23 De Maio, 541 Vianelo, Jundiaí/SP

Apresentar-se com pelo menos 60 minutos de antecedência

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA OBJETIVA

NOME	INSCRIÇÃO	SALA
ADRIAN CARLOS DE SOUZA SILVA	52786889	1
ADRIANO RODRIGUES CORDEIRO	51952491	1
AGLAE REIS RUSSO SJUNNESSON	52859584	1
AIRAN MIGUEL DOS SANTOS PANTA	51720361	1
ALEX AQUINO DE OLIVEIRA	52691055	1
ALEXANDRE COUTINHO DUBOC	52678326	1
ALICE DE FREITAS BRAGA	52215075	1
AMANDA FERNANDES SANDOVAL	51202042	1
ANA CARLA PIRANI	51297523	1
ANA CAROLINA BATISTA BOLFORINI	53062779	1
ANA CAROLINA CORTEZ LEITE	51559161	1
ANA LAURA TAMURA AKAMA	51960206	1
ANA LUIZA RIBEIRO DE SA	53041780	1
ANA RAFAELA MOREIRA DA SILVA	53130669	1
ANDERSON DOMINGUES DA SILVA	51642476	1
ANDRE DE LIMA MARQUES	51544121	1
ANDRE LEAL RAYMUNDO PESSINA	51672049	1
ANDRE PAZINI LOURENCO	51202115	1
ANDRE PINHEIRO ALMEIDA	51639335	1
ANDRE SEIXAS LOPES PEREIRA	51645769	1
ANDREA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	52253252	1
ANDREA CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	51802120	1
ANDREA GARCIA TOSTA	52866238	1
ANDREZA CERIONI BELNIAKI	53043820	1
ANTONIO ADELCO DA CONCEICAO	51964082	1
ANTONIO BRASILINO DA SILVA	51635003	1
ANTONIO CESAR ROSAMILIA	52442004	1
ANTONIO CLAUDIO STURION JUNIOR	53009924	1
ANTONIO CONSENTINO TEIXEIRA OLIVEIRA	52283453	1
ANTONIO LUCAS LIMA CERVANTES	51891450	1
ANTONIO MARQUES PEREIRA NETO	51344998	1
ANTONIO OSWALDO STOREL JUNIOR	51531887	1
ARLENEO MACHADO DE FREITAS FILHO	51910349	1
AUDREY HERMES KONDA	53106997	2
AUGUSTO CESAR PRADO POMARI FERNANDES	52098800	2
BARBARA DE OLIVEIRA SILVA	51259788	2
BARBARA FERNANDA DA SILVA	51439140	2
BEATRIZ NASTARO BOSCHIERO	51292190	2
BIANCA MACHADO DE LIMA	51366738	2
BIANCA ROBERTA DE CAMPOS	52766616	2
BIANCA SOUZA SELHORST	51276801	2
BRENO DE FANTI FUMEIRO	51243059	2
BRUNA MANETA RODRIGUES	51743477	2
BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	52894207	2
BRUNO LUIZ GAMBAROTTO	52874389	2
CAIO TROULA FONGARO	51961156	2
CAIQUE ARMAGNE ROSENBERGER	52302032	2
CAMILA DA SILVA DOURADO	53029330	2
CAMILA PRADO CENCIANI DE SOUZA	53101952	2
CAMILA RIBEIRO DE SOUZA GRZYBOWSKI	52284182	2
CAMILE BIANCA PADOVEZE	51942100	2
CARLA CAMPANARO	53113640	2
CARLOS AUGUSTO TARGA ROMANI	51818000	2

CARLOS EDUARDO RIBEIRO TOMAZ	52800326	2
CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL	53083997	2
CARLOS UMBERTO ROSSI JUNIOR	51224321	2
CAROLINA BALDO GAGLIANO	52307352	2
CAROLINA CINTO DE MORAES	51863685	2
CAROLINA DE BARROS LIGUORI	53052943	2
CAROLINA MORAES DA SILVEIRA	51783649	2
CAROLINE ANDREUCCETTI	51752271	2
CAROLINE APARECIDA DA SILVA	52271226	2
CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	52455530	2
CATHARINA BERTOLLINI VASSAO	51710650	2
CELIO ROSO FILHO	51793865	2
CELSONO NOGUEIRA	52403912	2
CESAR AUGUSTO SANTOS	53101979	3
CESAR RORIZ DE SOUZA	52847489	3
CRISTINA MATEUS DE OLIVEIRA	51270552	3
CRISTINA OLIVEIRA COSTA	51264536	3
DALETHE DELFINO DE MORAES OLIVEIRA	51860732	3
DANIEL PREZOTTO LONGATTO	52749436	3
DANIELLA VALERIA MARTINS SOARES	51212331	3
DAVID VITOR DOS SANTOS	51727897	3
DEIVED DA COSTA LOPES	51359545	3
DEMETRIUS DE ARAUJO	52407896	3
DENISON QUEIROZ POGORZELSKI	51631253	3
DIEGO BARBOSA	51466287	3
DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	51429640	3
DIEGO NOGUEIRA DE MOURA	52979326	3
DIMI ENDRIGO CARDOSO	52943593	3
DIOVANA KIMBERLY SILVA OLIVEIRA	52635031	3
DOUGLAS STELLA MORAES	51518597	3
EDILSON RAMOS GOMES	51834278	3
EDITH GERALDINE MARECO GARCIA	52301745	3
EDSON YASUHIRO SUGAJIMA	52014924	3
EDUARDO AKIRA SUZUKI DE ANDRADE LOUREIRO	51310422	3
EDUARDO LAZZARETTI	53061608	3
EDUARDO RESENDE ROSSI	51201453	3
ELIDINALDO DOS SANTOS	52762793	3
ELISEO GUILHERME TURINI RANILO	52762238	3
EMANUEL BALBINO	53042450	3
EMERSON MASSATO WATANABE	52019640	3
ENOS TIEN TZI TAI	52138178	3
ERIK SOUTELLO FERNANDES DE OLIVEIRA	52180140	3
FABIA GIULIANNA CHRISTIAN BOTELHO MARANHA	51777673	3
FABIANO MARTINS DE ALMEIDA	51530198	3
FABIO DE ARAUJO VISSÉS	52274390	3
FABIO JOSE CARVALHO	53134982	3
FABRIZIO GOLIARDO VIOLINI	52833887	4
FELIPE AUGUSTO STELLA	52460991	4
FELIPE BRUNO BENTO	53061179	4
FELIPE DAMATO	52824900	4
FELIPE MORAES RIBEIRO BOZZA	51836556	4
FELIPE MORAIS DEL LAMA	51291916	4
FERNANDA ALINE CAVALCANTE LEITE	51949806	4
FERNANDA ANDRADE BATISTELLA	51433222	4
FERNANDA CARDAMONE GRIECO	51700735	4
FERNANDA LOYOLA HATTNER	51215586	4
FERNANDO PAMPHILO DE CRISTO BATISTA DA SILVA	51381346	4
FRANCISCO BOTTA DE ASSIS JUNIOR	53017420	4
FRANCISCO JOSE DOMINGUES NETO	51955709	4
FRANCISCO RONALDO CARDOSO DA SILVA	51974207	4
GABRIEL AUGUSTO MIGUEL PINTO	52154246	4
GABRIEL CATANEO RUBIO	53138562	4
GABRIEL FARINA DE ANDRADE	53005260	4
GABRIEL FORTES DE OLIVEIRA	51231506	4
GABRIEL GONCALVES	51496674	4
GABRIEL LEONARDI ANTONIO	51314908	4
GABRIEL LUIZ PADOAN GONCALVES	52691411	4



GESTÃO DE PESSOAS

GABRIEL NOGUEIRA BONELLI	51953897	4	JOSE MARIO FERREIRA DE SOUZA	52662870	6
GABRIELA ALVES RIBEIRO	52791378	4	JUAN PIERO ANTONIO RAPHAEL	52810020	6
GABRIELA DELLANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA	51468565	4	JULIA MARQUES NEMOTO	51870240	6
GABRIELA FARIA DOS SANTOS	52860175	4	JULIA SAVIETO	51702002	6
GABRIELA PAULA DE JESUS DELFINO	51973588	4	JULIANA MARQUES DA CRUZ	52876098	6
GABRIELA PREGNOLATO	51971453	4	JULIANA UZAN	51502771	6
GABRIELA SANTOS NEVES	53034279	4	JULIANE DOSSI SALUM CHOUERI	51673088	6
GABRIELI WASILKOSKY	53108701	4	KATIA FERNANDA DIAS RODRIGUES	53129016	6
GIDEAO GUIHERME MARQUES SOARES	51338645	4	KAUE ALEXANDRE MONTEIRO MORAES	52284514	6
GILBERTO BRAZ FREITAS DA SILVA	51830027	4	KELLEN DA CUNHA ALONSO RAMIREZ	52067661	6
GIOVANE LEAL DE SOUZA SILVA	51636603	4	KHAUE NATHA MATHEUS	52420256	6
GISELA MAIARA SILVA PEREIRA	51700476	4	LAILA VERA FETT DE OLIVEIRA	53131894	6
GIULIANO PRADELLA	51900815	5	LARISSA MIORI DEGASPARÉ	51314878	6
GLAUBER HENRIQUE PEREIRA LEITE	52850900	5	LAURA DA ROCHA FALCO	52647544	6
GLAUCIA CRISTINA PAVAO	51405628	5	LAURA GUALTER RAMIRES	51805170	7
GUILHERME AUGUSTO CABRAL SILVA	53123778	5	LAURA PANZARIN NERASTRI	52105857	7
GUILHERME AUGUSTO FERREIRA	53114256	5	LEANDRO ARANTES DE SOUZA LIMA	51976854	7
GUILHERME BARCELLOS BUZAI	51746492	5	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA SEBOK	51488590	7
GUILHERME CAMPO LOURENCO	52271250	5	LEONARDO BUSA DE ANDRADE	52528359	7
GUILHERME COPPINI LOPES	52344266	5	LEONARDO RIBEIRO IVO	51943999	7
GUILHERME JOSE CECCHERINI	52364968	5	LETICIA CECILIA FORATTO	51482541	7
GUILHERME JOSE DE CASTRO	51760304	5	LETICIA LOPES MARTINS	53127110	7
GUILHERME NORONHA SUEIRO	52923096	5	LETICIA MOREIRA ABATTI	52265099	7
GUILHERME SCHIAVINATO LAZZARETTI	51982846	5	LETICIA NUNES DE OLIVEIRA	53072243	7
GUSTAVO DE GODOY	53087267	5	LIGIA MARIA ALMEIDA DE BARROS SILVEIRA	53119460	7
GUSTAVO DEFENDI E BORGHI	52913279	5	LIVIA BRAZ PEREIRA	53083776	7
GUSTAVO JOSE SOARES	52571572	5	LIVIA EMI AKASAKA	51310830	7
GUSTAVO MARCONDES SILVA	52531325	5	LORRANT CAVANHA GABRIEL	51339250	7
HAUAN ANDREOZZI DE SOUZA	53024397	5	LUCAS BERTONI POMPEU BARBOSA	53107284	7
HELENA BARONE FREIRE	51211289	5	LUCAS CARVALHO LENZ	52333612	7
HENDER EDNIE DUARTE	53047940	5	LUCAS CUCHI RIBEIRO	51460645	7
HENRIQUE ALEXANDER RISI MAS-SUTTI CIUFFO DOS SANTOS	51570335	5	LUCAS DE SOUSA ALVES	52067300	7
HENRIQUE GARCIA MENDES	53002431	5	LUCAS DE SOUZA DA SILVA	51472449	7
HENRIQUE HELMUTH SKAU	51838540	5	LUCAS DE SOUZA ROSA	53099958	7
HERBERT LUIZ DE CARVALHO CAMPOS	53101170	5	LUCAS IUGAS CORREIA	53102150	7
HIRINA OLIVEIRA MORAES ESPPOSITO	51276593	5	LUCAS VALLE MIELKE	53114221	7
HUGO CESAR RAVAGNANI VENTURELLI	51712873	5	LUCIA OSHIRO	52810534	7
HUGO GABRIEL PERES	52941922	5	LUIS AUGUSTO DE FREITAS ROEWER	53141504	7
IASMINE RAMOS ZAIDAN	52494888	5	LUIS EDUARDO DE QUEIROZ	52416470	7
IGNACIO BANHO VIEIRA	53085230	5	LUIZ FERNANDO GREGIO GONCALVES	52953068	7
IGOR DATTOMA	53141873	5	LUIZ GILBERTO AMBROSIO DE SOUZA	51296683	7
IGOR IAN PELEGRINI NOHARA	51578549	5	LUIZ GUSTAVO MOREIRA DE ABREU SOUZA	52679110	7
INES CAROLINE DE LIMA PROENÇA	51879549	5	LUIZ GUSTAVO SCHULTZ SENKO	52554473	7
ISA MARCHINI ROLISOLA	51660105	5	LUIZ HENRIQUE FREGUGLIA AIELLO	51667070	7
ISABEL APARECIDA CUSTODIO LEITAO	51276950	5	MAIRA AKEMI TOMA	51952831	7
ISABELA DIAS DE SOUZA	51837412	6	MARCELA PAULA DE JESUS DELFINO	51980118	7
ISABELLA DI PIETRO VIEIRA DA SILVA	52050270	6	MARCELO RAMIRO	53000501	7
IZABELA PONSO MAGALHAES	51428547	6	MARCELO VICENTE DOS SANTOS VICENTE	51701081	8
IZABELLY CAROLINE RIBEIRO MENDES BELLUZZO	53030966	6	MARCIA PIMENTA DOS SANTOS	53109244	8
IZAIAS PINHEIRO LISBOA	53094972	6	MARCO ANTONIO TAVARES RODRIGUES	51903750	8
JANAINA MICHELIN	52924106	6	MARCUS VINICIUS MAZOTTINI	52300099	8
JEAN PIERRE CORREIA COSTA	53027558	6	MARGARETH OLIVEIRA DE ASSIS DE SOUZA	51826968	8
JECEL DE CAMPOS	52177440	6	MARIA EDUARDA BAPTISTA	53140320	8
JESSICA APARECIDA DA FONSECA	51917815	6	MARIA LAURA DE FREITAS ROEWER CAMPOS	53114183	8
JESSICA GOMES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	52893030	6	MARIANA MAZZI	51963787	8
JOAO HENRIQUE DE PAULO PEREIRA	51653184	6	MARILIA LUPIFIERIS CARNEIRO	51936160	8
JOAO PAULO PEREIRA DUARTE	52875334	6	MARINA ROMANO NOGUEIRA	52283240	8
JOAO VICTOR RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	53095936	6	MATEUS BETTINI	51264471	8
JOAO WAGNER CAPOANI FILHO	52791513	6	MATEUS FORTES DE OLIVEIRA	52008835	8
JONATHAN BRITO SOUZA DE OLIVEIRA	52200353	6	MATHEUS CASTRO DE ALMEIDA QUEIROZ	53097920	8
JOSE ANDRES CARRENO SIQUEIRA	52362981	6	MATHEUS DAMASO DE MORAIS	52993132	8
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	52629775	6	MATHEUS SORGI LAZARIM	53084438	8
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	52216080	6	MAURICIO BORGES DE SANTIS	52760766	8
JOSE AUGUSTO PEREIRA NETO	52256685	6	MAURO FERREIRA ANTAO	52775631	8
			MAYARA MIORI DEGASPARÉ	51492733	8



GESTÃO DE PESSOAS

MESSIAS MASASHI COSTA IKEGAMI	53135962	8
MOISES VALIM FILHO	51729202	8
MURICY EDUARDO DA SILVA PE- REIRA DE MORAIS	53142268	8
NAIADE DE PAULA RIBEIRO	51434954	8
NATALIA SAMORA CAMARGO	51984989	8
NATAN VIEIRA VICALVI SILVA	51357550	8
NATHALIA ANTONIA RAMOS	51316587	8
NATHALIA REZENDE SIMOES LEITE	52238962	8
NELSON AUGUSTO DOS SANTOS	52155943	8
NELSON HENRIQUE MAGANHOTO	51973120	8
PATRICIA CARTIER PARANHOS	51451875	8
PATRICK LUIS TAVARES DE OLI- VEIRA	51205661	8
PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	51352265	8
PAULO EDUARDO MICHELETTI	52009076	8
PAULO VICTOR BERTOLLA	51216078	8
PAULO VITOR PACHECO	52039234	9
PEDRO HENRIQUE DIAS DUARTE	52103951	9
PEDRO LOPES GARCIA	51623846	9
POLYANA APARECIDA DIAS EHLERT	51693674	9
PRISCILA PASSAMANI	53142497	9
PRISCILA RAIANE ASSUNCAO DE ANDRADE	52811107	9
RAFAEL DIEGO BORGES	51775174	9
RAFAEL ELIAS GRIGOLO	51331683	9
RAFAELA ARAUJO OLIVEIRA MAN- GINI	52272281	9
RAFAELA RODRIGUES MURARI	53041100	9
RAFFAEL HENRIQUE LEMOS PE- REIRA	51754061	9
RAIZA OLIVEIRA DUTRA RODRI- GUES GOMES	51377527	9
RAMON FERREIRA DOS SANTOS	52939430	9
RAMON RUFINO	51875993	9
REGIS DE CASTRO CARVALHO	51918730	9
RENATA GIMENES	51847329	9
RENATA PRIETO BACH	51750686	9
RENATO GOMES MAINENTI	51792583	9
RENATO HENRIQUE NEGRINI	52903095	9
RENATO MIETHE DE AQUINO	53077920	9
RHAILA DA SILVA RODRIGUES VIA- NA	51522900	9
RICARDO CAMPOS SILVA DE OLI- VEIRA	51543737	9
RICARDO GONCALVES FREIRE DA SILVA	52223809	9
RICARDO MACARI ROQUETO	51960044	9
ROBERTO DE LIMA DONATO	53141253	9
ROBERTO YAN LOPES RICCI	53105478	9
ROBSON VIEIRA MARCHIORI	51972816	9
RODOLPHO TEIXEIRA MENSATO	51347245	9
RODRIGO GREGGIO DE FREITAS	52898717	9
ROGERIO DIMBARRE	53070755	9
ROGERIO ROMERO DA SILVEIRA	51412403	9
RONIVALDO LURO JUNIOR	52228460	9
SAMARA DA SILVA SANTOS BAR- BOSA	53056507	9
SAVIO GOMES DA SILVA	51949601	10
SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA	51722097	10
BATISTA LEAL	51517825	10
SILVIA ROCHA	51897210	10
STEFFANI DE SOUZA COLOMBAN	51792010	10
TAINA FLORENCIO DE OLIVEIRA PRETO	51792010	10
TAMIRIS APARECIDA DOS SANTOS	52880419	10
TANIEL ALVES DA SILVA	51518619	10
TATIANA LUZ DA CUNHA	51985080	10
THAINA COELHO GONCALVES	52835308	10
THAMIRES FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	53018095	10
THOMAS CLEMENTE FURLAN	51892073	10
TIAGO GAZOLA	52361713	10
TIAGO JOSÉ LEME DE LIMA	52833119	10
TIAGO LUIZ BORRIERO	52268705	10
VALDECIO DOS SANTOS RODRI- GUES	51397994	10
VALDIR ESPIRITO SANTO	51725495	10
VICTOR CARMINATTI SERVEZAN	52070646	10
VICTOR LOUSADA RODRIGUES	52965457	10
VINICIUS BELCHIOR MARINHO	52813983	10
VITOR BASSAN MADURO	51853825	10
VITOR MASSAMI IMAIZUMI	51876280	10

VITOR PEREIRA LAGO DA SILVA	51625954	10
VITORIA CRISTINA DI MATHEUS E SOUZA	52859622	10
WANDER ARAUJO MARTINS	53127102	10
WELLINGTON GIOVANI CORREIA	51439697	10
WILLIAM DA SILVA BAPTISTA	52611604	10
WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA RI- BAS	52290026	10
WILLIAM SILVA FRANCO	52167488	10
WILLIAN TADEU PEREIRA	53097416	10
YAGO ALEXANDRE BARBI PEREIRA	53094980	10
YUJI SHIMOJO	52911179	10

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pes-
soas, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e
três.

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL 521, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de
Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão
de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº
5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março
de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0004713/2023.

RESOLVE retificar o Edital 114, de 27 de fevereiro de 2023, publicado
na Imprensa Oficial do Município 5237, de 03 de março de 2023,
para constar a correção e então considerar o servidor **MATHEUS
HENRIQUE PIRES** apto à progressão, referente ao período de MARÇO
DE 2023, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013.

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que
será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de
costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de
Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês
de outubro de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 523, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITURA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em
conformidade com o disposto no inciso IX do art.37 da Constituição
Federal, com fundamento no inciso I do art.2º da Lei Municipal nº 9.580,
de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a contratação para atender
necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do
Processo SEI nº PMJ.0031149/2023.

FAZ SABER, que não houve candidatos aprovados concorrendo a
vagas para deficientes, conforme Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações



GESTÃO DE PESSOAS

e para negros conforme Lei Municipal nº 5.745/02 e alterações.

FAZ SABER TAMBÉM a Classificação Final dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, já atribuídos os critérios de desempate, conforme Capítulo 10 do Edital de Abertura, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

INSC	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS. FINAL
10004	RODRIGO DOS REIS SILVA	11,00	1º
10007	KARINA BIAGGIO SOARES	8,00	2º
10003	ABRAHÃO BALDINO	5,00	3º
10002	LUIS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	4,00	4º

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado que será publicado na totalidade na Imprensa Oficial Online de Jundiaí no site www.dedalusconcursos.com.br.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº PMJ.0031149/2023.

- Objeto: Processo Seletivo a classe de Médico Ginecologista e Obstetrícia – Edital nº 485/2023.

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Processo Seletivo por 1 (um) ano.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Prefeito Municipal

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1494, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora MARIANA ANTONELLI DEFALCO, ocupante do cargo de Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0034148/2023.

PORTARIA N.º 1495, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora DANIEIRE NERY NOGUEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 09 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0033802/2023.

PORTARIA N.º 1496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora FABIANA MOURA ESTEVES KUHL, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias,

retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0030876/2023.

PORTARIA N.º 1497, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve revogar a designação do servidor PAULO CESAR DE SANT ANNA, Educador Esportivo, na função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Divisão de Gestão Esportiva, publicada pela Portaria nº 447/2023, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0032825/2023.

PORTARIA Nº 1500, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora DENISE OLIVEIRA DE GALIZA LUZ, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 11 (onze) dias, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0030417/2023.

PORTARIA Nº 1501, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora MARCIA DENISE NUCCI SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0031443/2023.

PORTARIA Nº 1502, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora LAUDICEIA VARELA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 18 (dezoito) dias, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0032816/2023.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 674, de 19 de maio de 2023, Processo PMJ.0014787/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5273, de 24 de maio de 2023, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:

...no período 02 de maio de 2023 a 28 de outubro de 2023...

Leia-se:

...no período 02 de maio de 2023 a 24 de outubro de 2023...

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1503, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora ISAMAR GEBRA MALDONADO DE OLIVEIRA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 10 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 522 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A PREFEITURA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto no inciso IX do art.37 da Constituição Federal, com fundamento no inciso I do art.2º da Lei Municipal nº 9.580, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e emergencial de acordo com as normas instituídas neste Edital e seus anexos, nos termos do Processo SEI nº PMJ.0034365/2023.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital sob responsabilidade da empresa Dédalus Concursos.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária e emergencial a fim de cumprir a responsabilidade da Prefeitura de Jundiá em manter a população assistida.
- 1.3 A seleção será composta de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, por meio de realização de provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório, sendo que as provas irão relacionar conhecimentos básicos e específicos exigidos para o provimento do emprego/especialidade e a sua singularidade.
- 1.4 Fica designada Daniela Regina Tafarelo Zito, Cristiane Martho, Patrícia Ledo Martins Costa, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial encarregada da avaliação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a classe descrita no Capítulo II, nos termos da Lei nº 9.580, de maio de 2021, que dispõem sobre a contratação de excepcional interesse público, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

2 – DAS FUNÇÕES

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias do quadro de pessoal da Prefeitura de Jundiá, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de provas que será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do Processo Seletivo Simplificado ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
- 2.2 Em face da evolução das estratégias de atuação da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, **o prazo da contratação será de 6 (seis) meses**
- 2.3 As funções, a quantidade de vagas reservadas para ampla concorrência, o vencimento base, a jornada semanal de trabalho, os pré-requisitos e valor da inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

ITEM	FUNÇÕES	VAGAS			VENCIMENTO BASE (R\$)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA CONCORRÊNCIA	DEF	NEGRO				
NÍVEL SUPERIOR								
001	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01			R\$ 4.367,92	40 horas	Ensino Médio completo + Técnico em Enfermagem. Registro no órgão de classe.	R\$ 9,80
002	ODONTÓLOGO	01	*	**	R\$ 8.298,82	20 horas	Superior completo em Odontologia+ Registro no órgão de classe.	R\$ 9,80
003	FARMACÊUTICO	01	*	**	R\$ 8.920,28	40 horas	Superior completo em Farmácia + Registro no órgão de classe.	R\$ 9,80
004	PSICÓLOGO	01	*	**	R\$ 8.920,28	40 horas	Superior completo em Psicologia+ Registro no órgão de classe.	R\$ 9,80

*Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos com deficiência em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

**Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PPP (Pessoas Negras ou Pardas) em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação.

- 2.4 Benefícios (referente ao mês de outubro de 2023):
- a) **Auxílio Alimentação no valor de R\$ 968,00**, observando-se o Art. 3º, § III, da Lei nº 6.675 de 27 de abril de 2006;
- b) **Auxílio Transporte no valor de R\$ 440,00**, conforme a Seção IX da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010, e para o cargo médico o Auxílio Transporte é proporcional aos dias trabalhados, conforme o Art. 106, § 2º, da mesma Lei;
- c) Adicional de insalubridade.
- 2.5 O horário de trabalho e local de trabalho serão estabelecidos pela Prefeitura de Jundiá, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.
- 2.6 A lotação inicial do empregado não impede a sua transferência, mesmo sem anuência, para outra unidade de atribuição, para o desempenho de mesma função, admitindo-se inclusive alteração de localidade.
- 2.7 A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando, contudo, as respectivas atribuições dos empregos.
- 2.8 O vencimento dos empregos tem como base mês de maio de 2023.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **11/10/2023 até às 16h00min do dia 20/10/2023**.
- 3.2 Para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 522/2023, o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital e seus anexos, declarar conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no cargo, bem como se comprometer a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos neste Edital, dos



GESTÃO DE PESSOAS

quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Serão permitidas apenas inscrições online.

3.4 As inscrições serão realizadas no site da empresa Dédalus Concursos no prazo estabelecido pelo item 3.1.

3.5 Para realização da inscrição online o candidato deverá acessar o site www.dedalusconcursos.com.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar a aba "Concursos Públicos / Processos Seletivos";
- b) No item "Abertos para inscrição" clicar no Edital desejado;
- c) Inserir o CPF, que é imprescindível para efetuar a inscrição;
- d) Fazer o cadastro, se for primeiro acesso e caso seja cadastrado, somente realizar o *login* e realizar a inscrição;
- e) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição e conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;
- f) Caso se enquadre no item 7 "Da Participação de Candidato com Deficiência" o candidato deverá assinalar o campo adequado no ato da inscrição, devendo declarar expressamente a sua deficiência e seguir os procedimentos descritos no respectivo item, caso se enquadre em um deles, e anexar os documentos solicitados no item 7.9;
- g) Caso o candidato necessite de "Condições Especiais" no dia da prova, deverá OBRIGATORIAMENTE informar durante a inscrição. Quando necessário, anexar documentos que comprovem a solicitação.

h) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até 20/10/2023, respeitando o horário das instituições bancárias.

3.6 O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

3.7 Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.8 Não nos responsabilizamos por agendamentos de pagamentos não compensados.

3.9 Verificando-se mais de uma inscrição do candidato será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato, ainda que o mesmo tenha efetuado o pagamento da inscrição cancelada.

3.10 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

3.11 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.12 Após a efetivação da inscrição, não será realizada devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.13 A empresa Dédalus Concursos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou conclusão da inscrição.

3.14 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se as cabíveis penas legais.

3.15 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição.

4 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A confirmação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento do boleto referente a taxa de inscrição.

4.2 O candidato deve verificar e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** a partir da data de Homologação das Inscrições, conforme **ANEXO IV** (Cronograma Previsto), acessando a sua *Área do Candidato*.

4.3 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário a qualquer momento acessando a *Área do Candidato*.

4.4 É de responsabilidade do candidato portar o seu **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, pois havendo no local de realização da prova qualquer eventualidade o candidato não poderá realizar a prova caso não esteja portando o mesmo, sendo automaticamente desclassificado.

4.5 **Eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor, data de nascimento, endereço, sexo, ou qualquer outra informação inconsistente informada na ficha de inscrição online, é de responsabilidade do candidato realizar as correções no prazo máximo de 1 (um) dia, após publicação da lista Provisória de Inscrições Deferidas, através da Área do Candidato.**

4.6 Caso haja inconsistência nas publicações relativas às funções ou locais de realização das provas, os candidatos deverão entrar em contato pelo e-mail duvidas@dedalusconcursos.com.br

4.7 Caso a inscrição não esteja confirmada, somente enviar e-mail para duvidas@dedalusconcursos.com.br

4.8 **Informações como datas, locais e horários de realização das provas não serão enviadas por e-mail, nem prestadas por telefone, e por motivos de segurança, o atendente somente explicará o procedimento para o candidato de como localizar e verificar seu local de provas.**

5 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Além dos requisitos elencados no Capítulo anterior, somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da legislação municipal;
- b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade na data da contratação;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Não registrar antecedentes criminais;
- f) Possuir habilitação profissional para o exercício das atividades, quando exigível;
- g) Atender às condições especiais na legislação municipal para exercício das atribuições;
- h) Ser declarado apto para o exercício das funções após realização de avaliação médica;
- i) Não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- j) Cumprir as demais regras previstas no edital de abertura do processo seletivo
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) haver cumprido as obrigações eleitorais;
- d) Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

5.2 Os requisitos descritos no subitem 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

5.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

6 – DAS LACTANTES OU CONDIÇÕES ESPECIAIS



GESTÃO DE PESSOAS

Das lactantes:

- a) A candidata lactante que, necessitar amamentar durante a realização das provas deverá obrigatoriamente requerê-lo no ato da inscrição;
- b) Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que serão realizadas as provas, para atendimento ao seu lactente, em sala especial a ser reservada pela Coordenação;
- c) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- d) Para a amamentação o lactente deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação;
- e) O lactente deverá estar acompanhado obrigatoriamente por um adulto e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação;
- f) O acompanhante do lactante não poderá fazer uso de aparelhos eletrônicos durante o período de prova, sendo estes aparelhos lacrados pela coordenação/fiscalização do concurso.
- g) A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal volante, sem a presença do responsável pela guarda da criança;
- h) A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;
- i) A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante, caso esse venha causar algum transtorno durante a realização das provas a candidata será automaticamente eliminada do Processo Seletivo.

6.1 Das outras condições:

6.2.1 No ato da inscrição, o candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição indicando a condição especial de que necessita (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras, tempo adicional, uso de aparelho auditivo, leitura labial e prova em braille), apresentando justificativas acompanhadas de parecer (original ou cópia autenticada), emitido por especialista na área de sua deficiência.

6.2.1.1 O candidato deverá encaminhar até o último dia de inscrição, por upload, acessando a “área do candidato” com seu login e senha, através do site www.dedalusconcursos.com.br

a) Laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome completo do candidato, o CRM, o carimbo e a assinatura do profissional que emitiu o laudo (O Laudo Médico deverá estar **LEGÍVEL**, sob pena de invalidação); e

b) ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO – PESSOA EM CONDIÇÃO ESPECIAL preenchida e assinada.

6.2.2 Para o candidato com baixa visão que solicitar prova ampliada será fornecida prova em tamanho padrão A3. **A ampliação fornecida ao candidato é limitada a prova.** Todos os cartões de respostas são padronizados em tamanho A4, já ampliados, não sendo fornecido cartão de resposta (gabarito) e qualquer outro documento ampliado fora do padrão estabelecido

6.2.3 O candidato com dificuldades de locomoção poderá requerer sala de fácil acesso;

6.2.4 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

6.2.5 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições conforme Artigo 4, § 2º, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.2.6 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados neste item, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas;

6.2.7 A solicitação de atendimento especial será atendida, observados aos critérios de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.2.8 O Laudo Médico e a autodeclaração apresentados terão validade somente para este Processo Seletivo.

7 – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Será assegurada aos candidatos com deficiência a reserva de vagas na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

7.1.1 As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% das vagas oferecidas, conforme disposto no artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações;

7.1.2 As vagas reservadas às pessoas com deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do parágrafo 2º artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações;

7.2 O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s);

7.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

7.4 Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos da lista geral, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 2, do Decreto Federal nº 9.508/18.

7.5 O candidato deverá ainda, encaminhar até o último dia de inscrição, por upload, acessando a “área do candidato” com seu login e senha, através do site www.dedalusconcursos.com.br:

7.5.1 Laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome completo do candidato, o CRM, o carimbo e a assinatura do profissional que emitiu o laudo;

7.5.2 ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA preenchida e assinada.

7.6 O Laudo Médico deverá estar **LEGÍVEL**, sob pena de invalidação.

7.7 O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 7.9 deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado e não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.

7.8 O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 7.1 até 7.4 deste Edital será convocado pela Prefeitura de Jundiaí para junta médica antes da contratação a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, a ser averiguada pela Diretoria de Engenharia e Medicina do Trabalho;

7.9 Não ocorrendo inscrição neste Processo Seletivo Simplificado ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral;

7.10 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

8 – DAS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

8.1 Aos candidatos negros fica assegurada a reserva de vagas na proporção de 20%, conforme estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002, suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 29.081/2020;



GESTÃO DE PESSOAS

- 8.2 É considerado preto ou pardo, o candidato que assim se autodeclare, no momento da inscrição, na forma do item 8.3. deste Edital;
- 8.3 Para concorrer às vagas referidas no item 8.1. deste Edital, o candidato além solicitar em sua ficha de inscrição essa condição, deverá enviar até o último dia de inscrição, por *upload*, acessando a “área do candidato” com seu *login* e senha, através do site www.dedalusconcursos.com.br;
- a) Preencher, assinar e encaminhar via *upload* a AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER A MODALIDADE DE NEGROS, disponibilizada no **ANEXO VI** deste Edital;
- b) Foto 5X7 colorida e recente para avaliação das características de fenotipagem com a autodeclaração. O documento deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”;
- 8.4 Não será avaliado o documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;
- 8.5 Não será considerado o documento enviado pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital;
- 8.6 A autodeclaração somente terá validade se efetuada durante o período de inscrição;
- 8.7 O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às cotas raciais, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito dessa questão;
- 8.8 Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros;
- 8.8.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 8.9 O candidato constante da lista de pretos e pardos, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, ao procedimento de análise pela Comissão Especial de que trata o art. 2º-C da Lei nº 5.745 de 2002, com alterações posteriores à vista da autodeclaração e da foto enviada pelo candidato, nos termos do que dispõe o item 6.3 deste Edital;
- 8.10 A relação de candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer preliminarmente às vagas reservadas aos pretos e pardos será publicada no site da Dédalus.
- 8.10.1 O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso.
- 8.10.2 O resultado da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição como negro será divulgado no site da Dédalus.
- 8.11 Havendo dúvidas sobre o fenôtipo apresentado nos arquivos enviados pelo candidato, o mesmo deverá se apresentar à Comissão Especial para entrevista através de teleconferência, em data e horário definidos em edital próprio de convocação;
- 8.12. O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se os integrantes da Comissão Especial considerarem que não atende à condição de negro, nos termos da Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores.

9 – DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.1 O candidato deverá chegar ao local das provas com no mínimo **0h15 (quinze minutos)** de antecedência do início das mesmas, munido de **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, portando um documento de identificação original com foto e caneta esferográfica de tinta **PRETA ou AZUL** fabricada obrigatoriamente em material transparente.
- 9.2 As provas objetivas para todos os empregos terão duração máxima de **2h00 (duas horas)**. O candidato somente poderá ir embora após **1h00 (uma hora)** contada a partir do efetivo início das provas.
- 9.3 Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido **1h30 (uma hora e trinta minutos)** contada a partir do efetivo início das provas.
- 9.4 A Organizadora Dédalus Concursos não estipula ao candidato uma bibliografia, cabendo ao candidato optar pela que lhe for conveniente. O conteúdo programático geral para estudo consta no **ANEXO II**.
- 9.5 As provas serão aplicadas obrigatoriamente em locais e horários pré-estabelecidos pela Organizadora Dédalus Concursos.
- 9.6 É obrigatório ao candidato a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. O candidato deverá portar seu documento de identidade do início ao fim da realização da prova objetiva. **Não serão aceitos documentos digitais, tendo em vista que os documentos serão solicitados durante a realização das provas e os aparelhos eletrônicos estarão lacrados.**
- 9.7 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados no Edital de Homologação e Convocação para as Provas Objetivas.
- 9.8 Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 9.9 Aparelhos eletrônicos, inclusive celulares, não poderão ser utilizados dentro do prédio de aplicação das provas. Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de **NATUREZA ELETRÔNICA**, inclusive celular, que deverá estar desligado, além da retirada da sua bateria pelo próprio candidato, quando houver, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado em caso de desobediência.
- 9.10 Posteriormente à identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 9.11 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da Organizadora Dédalus Concursos, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 9.12 As provas serão realizadas em Jundiaí. Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da Organizadora Dédalus Concursos e da Prefeitura de Jundiaí, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horário, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais.
- 9.13 A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será composta pela Prova Objetiva de múltipla escolha que será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos no total para ser Aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
- 9.14 O candidato que não atingir a pontuação mínima estipulada neste edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.15 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do emprego ao qual o candidato estiver concorrendo.
- 9.16 Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.



GESTÃO DE PESSOAS

9.17 Para realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica preferencialmente de tinta **PRETA, OBRIGATORIAMENTE** de material transparente, lápis e borracha branca (sem nenhum tipo de capa protetora). Não será permitida utilização de lapiseira.

9.17.1 **Objetos como: estojos, carteiras, bolsas, chaves, relógios, óculos, entres outros objetos que não sejam os mencionados no subitem 9.17, deverão ser armazenados debaixo da carteira e/ou cadeira.**

9.18 Não serão consideradas:

- As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
- As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- Cartão de respostas (gabarito) sem assinatura do candidato.

9.19 O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica preferencialmente de tinta **PRETA ou AZUL** fabricada **OBRIGATORIAMENTE** em material transparente, sendo de total responsabilidade do candidato.

9.20 **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.**

9.20.1 A critério da coordenação, poderá ser exigido que mais de 3 (três) candidatos acompanhem o fechamento do envelope;

9.20.2 Caso o candidato descumpra o item 9.20.1, será passível de desclassificação.

9.21 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.

9.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado do certame.

9.23 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- Utilizar-se de anotações, impressos, livros, manuais, quaisquer espécies de códigos ou qualquer outro material de consulta;
- Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- Utilizar os objetos citados no subitem 9.24;
- Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste edital;
- Não demarcar o tipo de prova no cartão de respostas, quando houver;
- Não assinar o cartão de respostas (gabarito);
- Não assinar a lista de presença;
- Portar armas de qualquer espécie, ainda que possua o porte, ou autorização dos respectivos órgãos competente para sua utilização;
- Utilizar qualquer meio ilícito para realização das provas.
- Fazer uso inadequado da máscara de proteção facial.

9.24 É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

9.25 O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação.

9.26 **Os candidatos que possuírem cabelos longos, os quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.** O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado do certame.

9.27 A empresa Dédalus Concursos não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

9.28 Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão permanecer no prédio de aplicação e nem utilizar os banheiros** destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

9.29 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetivas, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora Dédalus Concursos, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital.

9.30 A ficha de identificação especial será expedida em duas vias no dia de realização das provas, cabendo ao candidato no prazo máximo de até 1 (um) dia reconhecer firma de sua assinatura e enviar via "SEDEX" ou "Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento)" para a Dédalus Concursos, em envelope descrito da seguinte forma:

□ □

À DÉDALUS CONCURSOS – “FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL”
INSCRIÇÃO: _____ EMPREGO: _____
Ref.: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 522/2023 – PREFEITURA DE JUNDIAÍ
Rua Caetano Garbelotto, nº 48 - Bairro Olímpico
São Caetano do Sul/SP
CEP: 09571-360

□ □

9.31 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com a validade vencida.

9.32 O candidato submetido à identificação especial realizará a prova **CONDICIONALMENTE** e somente após a verificação da veracidade de seus dados a sua participação será validada.

10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência os candidatos que se enquadrem nos seguintes critérios respectivamente:



GESTÃO DE PESSOAS

- a) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo a Lei Federal nº 10.741/03;
 - b) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - c) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - d) Maior número de acertos nas questões de Políticas de Saúde Pública;
 - e) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
 - f) Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- 10.2 Os documentos comprobatórios que se trata o subitem 9.1 alínea "g" deverão ser enviados através da "Área do Candidato" dentro do período de inscrição.

11 – DOS RECURSOS

11.1 O candidato poderá interpor recursos contra: Editais, Erratas, Provas Objetivas e Listas Provisórias, e tem até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia da divulgação, acessando dentro da sua *Área do Candidato* na mesma página em que realizou a sua inscrição.

11.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no subitem 10.1 deste Edital, devidamente fundamentado.

11.2 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. Os recursos deverão ser elaborados com argumentação lógica e consistentes e ainda obedecer às seguintes determinações quando se tratar da prova objetiva:

- a) Ser acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- b) Serão automaticamente indeferidos recursos que não citarem referência ou apresentar fontes não confiáveis, como Wikipédia, Blogs e similares;
- c) Ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentado um recurso.

11.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo, ou qualquer outro meio que não citado no subitem 10.1.

11.4 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.

11.5 Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora da Dédalus Concursos, por motivo de força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.6 Na ocorrência do disposto nos subitens 10.6, 10.7 deste Edital ou recurso contra lista provisória de classificação, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.7 A decisão final da Banca Examinadora da Dédalus Concursos será soberana, definitiva, não existindo desta forma, recurso contra recurso.

12 – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E TERMO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 O candidato convocado, comprovado o preenchimento dos requisitos, conforme Capítulo II deste Edital, será submetido a exame médico admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para a especialidade a que se propõe;

12.2 Os exames serão realizados sob a responsabilidade da Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura de Jundiaí;

12.3 Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico admissional.

12.4 O candidato, por ocasião da sua contratação temporária no quadro de pessoal da Prefeitura de Jundiaí, declarará sua condição relativa à acumulação legal e/ou não acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas;

12.5 O candidato que possuir acúmulo legal de atividades, em cargos e/ou empregos públicos, deverá apresentar declaração de acúmulo com a jornada de trabalho semanal (escala, dias e horários realizados);

12.6 Por ocasião da elaboração e assinatura do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, que será regido de acordo com a Lei Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Comprovante de exoneração ou rescisão de todos e qualquer cargo público que já tenha ocupado (termo de rescisão, portaria de exoneração e/ou baixa na carteira profissional acompanhada da xerox da foto e qualificação civil);
- b) O candidato deverá acessar o site <https://portal.esocial.gov.br> e buscar pelas opções "Consulta Qualificada Social" e, posteriormente, "Qualificação Online". Caso constem divergências entre os documentos, caberá ao candidato saná-las junto aos órgãos competentes indicados na consulta;
- c) Carteira de Trabalho (cópia da página da Foto, Qualificação Civil, registro com baixa do emprego anterior) e atualizada;
- d) 01 foto 3X4 recente;
- e) RG (inclusive de cônjuge/filhos);
- f) CPF (inclusive do cônjuge/filhos);
- g) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;
- h) PIS/PASEP ou extrato/certidão negativa (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) com a data de vínculo/cadastramento;
- i) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- j) Carteira Nacional de Habilitação (se tiver e/ou o cargo exigir);
- k) Certidão de Casamento (se casado);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos); m) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- n) Comprovante de Residência;
- o) Diploma ou Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida;
- p) Registro no Respectivo Órgão ou Conselho de Classe (se o cargo exigir);
- q) Conta Corrente junto ao BANCO BRADESCO.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Candidatos não receberão atendimento presencial em hipótese alguma, a tentativa de qualquer contato com os membros envolvidos na organização do Processo Seletivo Simplificado levará a desclassificação do mesmo.

13.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

13.3 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, aditamento, retificação, aviso ou errata.



GESTÃO DE PESSOAS

- 13.4 Caso o Processo Seletivo Simplificado não seja realizado por motivo de força maior, não será reembolsado o valor das inscrições aos candidatos e a data da realização das provas serão reagendadas.
- 13.5 Os locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações.
- 13.6 A Prefeitura de Jundiaí e a Dédalus Concursos não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.
- 13.7 O candidato que proceder a entrega de qualquer documentação via procurador, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 13.8 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera obrigatoriedade para a Prefeitura de Jundiaí de aproveitar, neste período, todos os candidatos aprovados. O aproveitamento dos aprovados reger-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Prefeitura de Jundiaí.
- 13.9 O Cadastro Reserva será formado por candidatos aprovados excedentes à disponibilidade de vagas atuais.
- 13.10 Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem aprovados, serão submetidos pela Prefeitura de Jundiaí, gradativamente e na ordem decrescente de classificação, à Avaliação Médica e também de acordo com o edital de convocação, à medida da necessidade da Prefeitura de Jundiaí, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.
- 13.11 O candidato que for INAPTO na avaliação médica, que interpuser recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela Prefeitura de Jundiaí para todos os fins de direito.
- 13.12 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito de Jundiaí, publicado no endereço eletrônico da Imprensa Oficial.
- 13.13 O candidato deverá manter atualizados todos os seus dados no site da empresa enquanto o Processo Seletivo Simplificado estiver em andamento. Após a homologação e até que se expire o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone.
- 13.14 O candidato que desejar ser tratado pelo nome social deverá enviar até o término das inscrições a declaração que se refere o ANEXO VII.
- 13.15 A Prefeitura de Jundiaí e a Dédalus Concursos, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado e no que tange ao conteúdo programático.
- 13.16 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo Simplificado.
- 13.17 Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções das penas cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo Simplificado, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como, o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar o documento que bem o identifique;
 - Ausentar-se da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - Desobedecer a qualquer das regras estabelecidas neste Edital ou nos demais Editais a serem divulgados;
- 13.18 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 13.19 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura de Jundiaí e a Organizadora Dédalus Concursos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
- 13.20 A Prefeitura de Jundiaí reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo Simplificado, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.
- 13.21 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da prova objetiva.
- 13.22 Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela organização do Processo Seletivo Simplificado, sem prévia comunicação.
- 13.23 O candidato ao término da realização da prova deverá retirar o Comprovante de Comparecimento nos locais indicados pela Coordenação no dia da realização da prova.
- 13.24 Prescreverá em 2(dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado.
- 13.25 Serão armazenados pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, em formato físico e em local apropriado, todos os formulários de inscrição, folhas de respostas, folhas de frequência, declarações e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no Processo Seletivo Simplificado, após esse período serão incinerados. Serão armazenados por 2 (dois) anos subsequentes, todos os arquivos em versão digital. Os cadernos de prova (rascunho) remanescentes serão incinerados após 30 (trinta) dias da aplicação das provas objetivas.
- 13.26 O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- 13.27 Integram este Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES;
 - ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
 - ANEXO III - DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS;
 - ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO;
 - ANEXO V - AUTO DECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
 - ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS PRETAS OU PARDAS;
 - ANEXO VII - DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL;
- 13.31 O resultado final será publicado em três listas: ampla concorrência, negros e pessoas com deficiência;
- 13.32 O resultado final será homologado pelo Prefeito na Imprensa Oficial de Jundiaí.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado que será publicado na imprensa oficial e na totalidade no site www.dedalusconcursos.com.br e afixado e publicado na Imprensa Oficial Online de Jundiaí.



GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES

ODONTÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver atenção em Saúde Bucal, aplicando ações preventivas individuais e coletivas, diagnosticando os casos e realizando procedimentos clínicos, cirúrgicos, de urgência e eletivos.

ATIVIDADES GERAIS

- Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
- Atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo para a resolutividade da assistência;
- Apoiar pesquisas de interesse de saúde pública aprovadas pelo setor responsável pelas ações de integração ensino – serviço – comunidade, visando o desenvolvimento e planejamento de políticas públicas;
- Realizar preceptorial dos estudantes nas atividades realizadas nos serviços públicos, conforme legislação específica;
- Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho;
- Prescrever medicamentos e insumos que estejam em conformidade com a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos do Ministério da Saúde, REMUME – Relação Municipal de Medicamentos e de acordo os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde, através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação;
- Propor e desenvolver ações de promoção e educação em saúde e de prevenção das doenças bucais, por meio de capacitações para os profissionais e eventos voltados aos usuários, de forma a sensibilizar os indivíduos para o cuidado e prevenção das doenças bucais;
- Propor, planejar e conduzir políticas de saúde bucal, definindo instrumentos de acompanhamento e avaliação dos serviços implantados, de forma a otimizar a utilização de recursos para a manutenção e recuperação da saúde bucal dos munícipes, prestando contas à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da Saúde;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.

ODONTÓLOGO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

- Prescrever e indicar terapias e tratamentos que estejam em conformidade com os procedimentos da tabela de procedimentos do Ministério da Saúde e Conselho Federal de Odontologia;
- Realizar diagnóstico, plano de tratamento, procedimentos clínicos e cirúrgicos em saúde bucal, prescrevendo e aplicando especialidades farmacêuticas de uso interno e externo; utilizando de anestésias locais tronculares e sedação medicamentosa, quando necessário, ou outros meios de analgesia que se constituírem eficazes para o tratamento, desde que devidamente habilitado; e solicitando exames complementares, a fim de reabilitar e manter a saúde bucal do paciente;
- Assistir ao paciente em situações de emergência em consultório odontológico, prescrevendo e aplicando medicações e técnicas indicadas para a preservação da vida e saúde do paciente;
- Operar pacientes submetidos a qualquer meio de anestesia geral, executada por profissional médico especialista e em ambiente hospitalar, respeitando as exigências cautelares recomendadas para seu emprego e em ambiente hospitalar, que disponha das indispensáveis condições comuns a ambientes cirúrgicos, a fim de preservar a saúde bucal de pacientes impossibilitados de serem submetidos a tratamentos clínicos ambulatoriais por risco à sua vida ou deficiências físicas e mentais;
- Proceder à perícia odontológica em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa, a fim de esclarecer fatos solicitados em peças processuais de direito;
- Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB), seguindo as atribuições das categorias, a fim de evitar que estes extrapolem suas funções específicas e orientar o exercício de suas funções;
- Planejar, participar, e avaliar dados do levantamento epidemiológico de Saúde Bucal do município, a fim de monitorar a condição bucal da população;
- Desenvolver ações individuais e coletivas na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde, conforme as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e protocolos municipais de Saúde;
- Realizar atividades em grupo, visitas domiciliares, quando necessário ou indicado, no domicílio e ou nos demais espaços, de acordo com o planejamento da equipe;

ODONTÓLOGO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Executar todas as atribuições gerais para o cargo de Odontólogo da Atenção Primária;
- Realizar diagnósticos, prognósticos e tratamentos relativos à sua especialidade, dando pareceres e orientações especializadas quando couber;
- Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde e orientar e supervisionar profissionais e estagiários nos processos de matriciamento para execução de seus serviços.

ODONTÓLOGO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- Atuar na Estratégia de Saúde da Família, conforme suas diretrizes, executando todas as atribuições gerais de Odontólogo da Atenção Primária, sendo desejável formação específica na área de saúde da família.

FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar, desenvolver e implementar atividades que ampliem o acesso da população aos medicamentos, promovendo seu uso racional.

ATRIBUIÇÕES

- Realizar a dispensação e supervisionar o cumprimento das Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos, em conformidade com a legislação vigente, com enfoque na adesão ao tratamento, no monitoramento de reações adversas e na efetividade terapêutica;

GESTÃO DE PESSOAS

- Realizar consulta farmacêutica visando a detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados a Medicamentos, a orientação terapêutica ao usuário e a avaliação e promoção da adesão ao tratamento, de forma sistemática, contínua e documentada, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário;
- Realizar ações de farmacovigilância, como a coleta, registro, divulgação e incentivo à notificação de ocorrências referentes a Problemas Relacionados a Medicamentos e encaminhamento para as instâncias competentes, contribuindo para a melhoria da saúde pública e a segurança em relação ao uso de medicamentos;
- Elaborar pareceres técnicos relativos às demandas administrativas e judiciais que envolvam medicamentos e aos projetos de lei e relacionados, tanto do Executivo quanto do Legislativo, a fim de subsidiar tecnicamente as decisões;
- Planejar, acompanhar, avaliar, controlar e responder pelas ações e atividades da Assistência Farmacêutica, elaborando, desenvolvendo e implementando atividades que ampliem o acesso da população aos medicamentos, promovendo seu uso racional, segundo as Diretrizes da Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- Implementar, aplicar e monitorar indicadores de qualidade da assistência farmacêutica, auxiliando nas decisões para a melhoria contínua, possibilitando análise das tendências e comparações com referenciais internos e externos;
- Controlar medicamentos, entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias e livros, atendendo as disposições legais;
- Orientar os serviços sobre as diretrizes políticas, técnicas e normativas para o desenvolvimento da Assistência Farmacêutica e monitorar o cumprimento das mesmas, visando a padronização dos métodos de trabalho;
- Proceder o monitoramento dos estoques de medicamentos e iniciar, de forma oportuna, os procedimentos necessários para a aquisição, visando manter os níveis adequados de estoques de acordo com a demanda, evitando-se a superposição de estoques ou desabastecimento do sistema;
- Fornecer assessoria técnica nos pregões e acompanhar todo o processo de aquisição até o recebimento do medicamento na Central Farmacêutica de Abastecimento;
- Coordenar a logística, e avaliar de forma permanente, o recebimento, armazenamento, separação, embalagem, transporte, entrega e dispensação de medicamentos, de acordo com as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição, conforme suas características e condições de conservação exigidas (termolábeis, psicofármacos), em conformidade com a legislação sanitária e de forma a atender às necessidades dos serviços de farmácia;
- Ser responsável e atuar conjuntamente à equipe pela guarda e acondicionamento dos medicamentos no estoque da unidade;
- Desenvolver estudos de farmacoepidemiologia, determinando quem utiliza, como, porque e quais as consequências do uso de determinado medicamento, permitindo melhor planejamento e controle das ações, racionalização do uso de medicamentos e redução das doenças ou alterações patológicas criadas por efeitos colaterais dos medicamentos;
- Traçar e divulgar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos em saúde (medicamentos), incluindo aqueles devolvidos pela população, proporcionando um manejo seguro e objetivando a preservação da saúde e do meio ambiente;
- Efetuar, acompanhar e avaliar o cumprimento das determinações de ordem judicial de medicamentos, evitando assim as sanções previstas em lei;
- Desenvolver ações individuais e coletivas na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde conforme as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e protocolos municipais de Saúde;
- Realizar atividades em grupo, visitas domiciliares quando necessário ou indicado, no domicílio e ou nos demais espaços de acordo com o planejamento da equipe;
- Atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar contribuindo para a resolutividade da assistência;
- Apoiar pesquisas de interesse de saúde pública aprovadas pelo setor responsável pelas ações de integração ensino – serviço – comunidade, visando o desenvolvimento e planejamento de políticas públicas;
- Realizar preceptoria dos estudantes nas atividades realizadas nos serviços públicos, conforme legislação específica;
- Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde através de ações educativas monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da Saúde;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuar no planejamento, diagnóstico, prevenção e tratamento, nas diferentes modalidades de intervenção psicológica, colaborando para a compreensão dos processos intrapsíquicos e interpessoais em todas as atividades do campo da Psicologia.

ATIVIDADES GERAIS

- Realizar atividades em grupo, visitas domiciliares quando necessário ou indicado, no domicílio e ou nos demais espaços de acordo com o planejamento da equipe;
- Atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo para a resolutividade da assistência;
- Realizar preceptoria dos estudantes nas atividades realizadas nos serviços públicos, conforme legislação específica;
- Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.

ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

- Atuar nos diferentes contextos do cuidado em saúde, realizando intervenções de caráter individual, grupal, institucional e social, por meio de práticas e técnicas reconhecidamente fundamentadas na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;
- Prestar atendimento psicológico, a partir de técnicas e orientações teóricas reconhecidas pela ciência psicológica, em diferentes modalidades, tais como: psicoterapia individual, psicoterapia de grupo, psicoterapia de casal, psicoterapia familiar, terapia psicomotora, psicodiagnóstico, orientação de pais, entre outras;
- Atuar em equipe multiprofissional, contribuindo na identificação, compreensão e intervenção sobre os fatores psicossociais que incidem nos processos de adoecimento do indivíduo, participando ativamente da construção e acompanhamento dos projetos terapêuticos;
- Realizar, no contexto do trabalho em equipe multiprofissional, ações do campo da atenção psicossocial, contribuindo com o processo de cuidado dos indivíduos em acompanhamento, tais como: oficinas terapêuticas, oficinas de geração de trabalho e renda, acompanhamento terapêutico, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), visitas domiciliares, atividades no espaço de convivência dos serviços, atividades de promoção de acesso à Educação, Esporte, Cultura e Lazer, atividades de promoção da autonomia e contratualidade, entre outras;



GESTÃO DE PESSOAS

- Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde, nos territórios, considerando o impacto dos determinantes sociais nos processos de adoecimento psíquico e contribuindo para a eliminação das diferentes formas de discriminação e violência;
- Atuar, junto à equipe multiprofissional, na atenção às situações de crise psíquica, participando do acolhimento, avaliação de risco e identificação das necessidades de cuidado em saúde, de forma a prover atendimento qualificado em tempo oportuno;
- Planejar, elaborar e executar ações de caráter intersetorial, visando a reabilitação psicossocial dos usuários, através, inclusive, da participação em reuniões de rede;
- Elaborar relatórios e outros documentos psicológicos, ou em equipe multiprofissional, visando produzir informação técnica e eticamente qualificadas, de acordo com a legislação profissional vigente;
- Desenvolver ações individuais e coletivas na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde conforme as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e protocolos municipais de Saúde;
- Apoiar pesquisas de interesse de saúde pública aprovadas pelo setor responsável pelas ações de integração ensino – serviço – comunidade, visando o desenvolvimento e planejamento de políticas públicas;
- Prescrever e indicar terapias e tratamentos que estejam em conformidade com os procedimentos da tabela de procedimentos do Ministério da Saúde;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da Saúde.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO

Desempenhar ações e procedimentos técnicos de enfermagem em todos os equipamentos de saúde do município, atuando nas unidades básicas, urgência/emergência, cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia e outras áreas, de acordo com as normas de biossegurança, realizando todas as orientações necessárias

ATRIBUIÇÕES

- Executar cuidados diretos de enfermagem à pacientes em diferentes estados físicos, bem como em paciente da creche do idoso;
- Realizar o acolhimento aos usuários, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;
- Acompanhar, deslocar, remover e transportar o paciente durante todos os procedimentos de assistência;
- Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças e vigilância epidemiológica, no controle sistemático de danos físicos que acometem pacientes durante assistência da saúde;
- Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde e da creche do idoso;
- Auxiliar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais;
- Realizar anotações em prontuário, conforme critérios estabelecidos pelo COREN, arquivar e guardar prontuários e registros internos do paciente e da unidade;
- Zelar pela conservação, limpeza, preparação esterilização e guarda dos equipamentos e materiais utilizados, sob sua responsabilidade;
- Realizar procedimentos de Protocolo Avançado de Vida;
- Desenvolver ações individuais e coletivas na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde, conforme as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e protocolos municipais de Saúde;
- Realizar atividades em grupo, visitas domiciliares, quando necessário ou indicado, no domicílio e ou nos demais espaços, de acordo com o planejamento da equipe;
- Atuar de forma multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo para a resolutividade da assistência;
- Apoiar pesquisas de interesse de saúde pública aprovadas pelo setor responsável pelas ações de integração ensino – serviço – comunidade, visando o desenvolvimento e planejamento de políticas públicas;
- Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde, através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da Saúde;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO

Compreensão e interpretação de frases, palavras ou textos; encontros vocálicos e consonantais; ortografia; acentuação gráfica; sinais de pontuação: ponto, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão, vírgula, etc.; emprego das classes de palavras; análise sintática; sinônimos e antônimos; *Concordância* verbal: identificação dos tempos e modos verbais, correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos; *Concordância Nominal*; regência nominal e verbal, crase; colocação pronominal; classificação dos termos da oração; período composto por coordenação; período composto por subordinação; Figura de Linguagem; Morfologia; Uso da crase; Uso do por que; Objeto direto e Indireto.

PORTUGUÊS - ENSINO SUPERIOR

A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, parônima; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Vícios de linguagem.

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA – COMUM A TODOS OS EMPREGOS

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras



GESTÃO DE PESSOAS

providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético; Redes de Atenção à Saúde e Linhas de Cuidados; Tecnologia de Informação.

CONHECIMENTO GERAIS – COMUM A TODOS OS EMPREGOS

Conhecimentos de assuntos relevantes de diversas áreas, tais como: atualidades, Brasil, Exterior, política, economia, esporte, turismo, sociedade, cotidiano, saúde, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações. História e geografia do Município, Estado, Brasil e do mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ODONTÓLOGO

Morfologia dentária: topografia da cavidade pulpar. Acesso aos canais radiculares: preparos da cavidade de acesso. Instrumentos endodônticos: tipos de instrumentos utilizados para o preparo e obturação dos canais radiculares. Instrumentação: objetivos e técnicas de instrumentação. Microbiologia endodôntica: vias de infecção da polpa, dinâmica da infecção e ecologia da microbiota. Medicação intracanal: objetivos, medicamentos utilizados e indicações. Soluções irrigadoras: objetivos e tipos de soluções utilizadas. Obturação: objetivos, técnicas e materiais. Retratamento: técnicas e materiais utilizados. Radiologia: requisitos e técnicas. Reabsorção dentária: mecanismo de ação e classificação. Patologia periapical: diagnóstico, classificação e tratamento. Traumatismo dental: classificação e tratamento. Lesões endoperiodontais: etiopatogenia, classificação e tratamento. Ética profissional

FARMACÊUTICO

Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoeconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoeconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade; boas práticas de manipulação em farmácia; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos. Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365.

PSICÓLOGO

Psicopatologia: diagnóstico diferencial entre neurose e psicose, semiologia dos transtornos mentais. Transtornos psiquiátricos na gravidez/parto/puerpério. Relações Grupais e Institucionais. Avaliação Psicológica Aplicada ao Hospital Geral: exame psíquico e avaliação do estado emocional do doente hospitalizado. Ética profissional. Psicologia Hospitalar: A criança hospitalizada, urgência psicológica, o idoso no hospital, assistência à família e ao doente hospitalizado, a pessoa com doença crônica. Relação pais-bebê: o desenvolvimento do vínculo. Prevenção do suicídio. Atendimento ao paciente com quadro de tentativa de autoextermínio. abordagem clínica em situações de perda e luto. Registro dos atendimentos psicológicos no prontuário do hospital. O Psicólogo na Urgência e Emergência do Hospital Geral. Psicossomática e Psicologia da Dor. O paciente com dor crônica. Cuidados Paliativos. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Psicoterapia Breve e Psicoterapia de Apoio. Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP). Acreditação Hospitalar

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnicas básicas de enfermagem, infecção hospitalar, ordem e limpeza das unidades, sinais vitais, movimentação e transporte de pacientes, higiene corporal, posições e restrições de movimentos, coleta de material para exames, controle hídrico, dietas básicas e especiais, administração de medicamentos administração de medicamentos, cateterismo, lavagem gástrica, sondagem gástrica, curativo, enfermagem na clínica médica, enfermagem obstétrica, enfermagem pediátrica, ética profissional, lei que regulamenta o exercício da profissão, socorros de urgência, vacinação, aleitamento materno, doenças infecciosas e parasitárias. Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365.

ANEXO III DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

MÉDIO / TÉCNICO / SUPERIOR				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação total
LÍNGUA PORTUGUESA	04	05	4,0	20
CONHECIMENTOS GERAIS	04	05	4,0	20
POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA	04	05	4,0	20

**GESTÃO DE PESSOAS**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	04	10	4,0	40
Total	-	25 questões	-	100 PONTOS

**ANEXO IV
CRONOGRAMA PREVISTO**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Lançamento do Edital	11/10/2023
2	Início das Inscrições	11/10/2023
3	Término das Inscrições às 16h00	20/10/2023
4	Limite para pagamento da Inscrição	20/10/2023
5	Divulgação da Lista Provisória de Inscrições Deferidas	23/10/2023
6	Divulgação da Lista Provisória de Pessoa com Deficiência	23/10/2023
7	Divulgação da lista de Homologação das Inscrições Deferidas	25/10/2023
8	Convocação para a Prova Objetiva com locais e horários pela Imprensa Oficial de Jundiaí e no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br	25/10/2023
9	Realização das Provas Objetivas (data prevista)	28/10/2023
10	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br e na Imprensa Oficial de Jundiaí	01/11/2023
11	Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br e na Imprensa Oficial de Jundiaí	08/11/2023
12	Divulgação da Lista Provisória de Classificação Geral para todos os empregos	08/11/2023

**ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho de _____ e _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, inscrito para o empregos de _____, com número de inscrição _____, declaro, sob as penas da lei, que sou portador de deficiência e me enquadro na CID _____, e desejo concorrer às vagas reservadas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Observação:

Sou deficiente, mas **NÃO** necessito de condição especial para realização da Prova Objetiva.

Sou deficiente e necessito de condição especial para realização da Prova Objetiva. Necessito de _____

_____ CONFORME LAUDO MÉDICO.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade/UF) _____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Esta solicitação deve ser enviada via upload na área do candidato.

Essa solicitação somente terá validade com a assinatura.

**ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS PRETAS OU PARDAS**

EU, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho de _____ de _____



GESTÃO DE PESSOAS

_____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, inscrito para o cargo de _____, com número de inscrição _____, declaro ser negro(a), da cor ()PRETA ou ()PARDA, e opto por concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº 5.745/2002 e posteriores alterações.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
- 2) Nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão Especial, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
- 3) Se no procedimento adotado pela Comissão Especial para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Negros for verificada a falsidade da autodeclaração, serei eliminado do Processo Seletivo Simplificado após procedimento administrativo no qual me seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade/UF) _____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VII DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

Eu, _____ (nome que consta no RG), abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, inscrito para o emprego público de _____, com número de inscrição _____, declaro nos termos do Art. 2, do Decreto nº 55.588 de 17 de Março de 2010, que sou identificado(a), reconhecido(a) e denominado(a) em minha inserção social pelo nome de _____ de modo que solicito a inclusão e uso deste nome social em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado para qual estou me candidatando, conforme ficha de inscrição anexa, devendo ser o único nome a constar em toda e qualquer publicação referente a este Processo Seletivo Simplificado.

(Cidade/UF) _____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO
(RECONHECER FIRMA)

OBS: Esta solicitação deve ser enviada via upload na área do candidato.
Essa solicitação somente terá validade com a assinatura com firma reconhecida.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ, objetivando mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - modalidade Casa Lar, no Município de Jundiá.

Processo SEI nº 22135/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: Ana Lucia Manzato Antiberro – CPF nº 079.629.788-64

OBJETO: Mediante a conjugação de esforços mútuos, o desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - modalidade Casa Lar.

VALOR: Global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2023.

ASSINATURA: 06 de outubro 2023.

EXTRATO

CONVÊNIO nº 19/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, objetivando realizar consultas médicas, procedimentos e exames.

Processo SEI nº 29902/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: Prof. Dr. Evaldo Marchi – CPF nº 044.399.838/80



CASA CIVIL

OBJETO: Prestar atendimentos especializados por meio de consultas médicas na especialidade clínica de dermatologia, pequenos procedimentos cirúrgicos dermatológicos e exames de espirometria, anatomopatologia e citopatológica.

VALOR: Anual de R\$ 895.525,80 (oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

EXTRATO

RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ, objetivando a oferta de vagas em Acolhimento Institucional – Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – para o público de 0 a 18 anos incompletos e atendimento excepcional, conforme diretrizes do Plano de Trabalho.

Processo SEI nº 5924/2021

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: Ana Lucia Manzato Antiberio – CPF nº 079.629.788-64

OBJETO: Fica rescindido a partir de 30 de setembro de 2023, o ajuste firmado entre as partes identificadas no Termo de Colaboração nº 03/2018, conforme previsto na Cláusula I, parágrafo único do Termo Aditivo VIII, bem como em razão da conclusão dos trâmites referentes ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023 (processo SEI nº 24.762/2022), para a formalização de novo ajuste, com a OSC (Associação e Comunidade Casa de Nazaré) selecionada para executar o serviço objeto dos autos.

ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

GOVERNO E FINANÇAS

Unidade de Gestão Governo e Finanças

Edital nº 30, de 09 de setembro de 2023

JONES HENRIQUE MARTINS, Gestor Adjunto da Unidade de Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI PMJ nº 0031080/2023, FAZ SABER que no período de 16 à 22 de outubro de 2023 estarão abertas as inscrições para o comércio eventual de **FINADOS/2023**, a ser realizado nos dias 01 e 02 de novembro/2023.

1. DOS PONTOS PARA COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas com metragem de até 2m X 2m, 10 (dez) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Desterro e 10 (dez) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro.

2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos: Velas e Flores.

2.2. Será proibida a venda de qualquer outro produto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico bit.ly/eventualfinados2023 no período de 16 à 22 de outubro de 2023.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados maiores de 18 (dezoito) anos, sendo apenas uma inscrição para cada cemitério público, com a apresentação dos seguintes documentos.

Cópia do CPF ou do CNPJ/MEI;

Cópia do RG;

Uma foto 3X4 (recente);

Cópia do comprovante de endereço.

4. DO SORTEIO

GOVERNO E FINANÇAS

4.1. Serão realizados sorteios simultâneos para classificação dos interessados (com lista de espera) e distribuição dos pontos no dia 26 de outubro de 2023, às 14h30 no auditório do Paço Municipal, 8º andar – ala sul.

4.2. Os sorteados deverão pagar a Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Eventual, na importância de R\$ 265,92 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), equivalente a 1,25 Unidades Fiscais do Município-UFM, conforme previsão da Tabela do Anexo III, da Lei Complementar 460/2008 e alterações.

4.3. Cada sorteado poderá ter o auxílio de até 03 (três) ajudantes, maiores de 18 (dezoito) anos, sob a responsabilidade do licenciado.

4.4. Será proibida a permanência de pessoas não autorizadas e menores de 18 (dezoito) anos nas dependências das instalações.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento da Taxa deverá ser efetuado até o dia 30 de outubro de 2023, nas agências bancárias, das 10h às 16h, ou pelo aplicativo do banco, e, após o recolhimento, a guia deverá ser apresentada na Divisão de Fiscalização do Comércio, para juntada no processo administrativo do licenciamento.

6. DA ISENÇÃO

6.1. Conforme art. 223, § 1º da Lei Complementar nº 460/2008, ao Microempreendedor Individual-MEI, com atividade correlacionada ao presente edital, e optante pelo Simples Nacional, há isenção do pagamento da taxa.

7 - DA DESISTÊNCIA

7.1. Em caso de desistência o sorteado deverá formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo no prazo de 24 horas após o sorteio, antes da emissão da guia.

7.1.1 O não atendimento à comunicação da prefeitura através de e-mail eletrônico e/ou telefonema, acarretará automaticamente a desclassificação do edital.

7.2. O não pagamento da taxa no prazo do item 5.1 acarretará automaticamente a desclassificação do sorteado.

7.3. Os pontos vagos serão destinados aos sorteados da lista de espera.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 09 de setembro de 2023.

JONES HENRIQUE MARTINS
Gestor Adjunto de Finanças

DAE

Pregão Eletrônico nº 049/2023
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 049/2023, referente a contratação de empresa especializada para monitoramento populacional da ictiofauna, estocagem e manejo de herbívoros, ações de controle e redução da população de piranhas na represa de captação e acumulação da DAE S/A – Água e Esgoto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 04/10/2023: “Acolho a manifestação jurídica de fls. 320 a 324, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa ACQUA IMAGEM SERVIÇOS EM AQUICULTURA LTDA, no valor total de R\$ 1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais), segundo o critério de Menor Preço Global.

09/10/2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 056/2023



DAE

Edital de 05/10/2023

RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 04 (quatro) veículos utilitários elétricos (modelo carro para uso em campo de golfe) para o Parque da cidade e Parque Mundo das Crianças. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:00 do dia 10/11/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 015, de 26 de fevereiro de 2015, que designou o servidor ISRAEL LUIZ DA SILVA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO DE LICITAÇÕES, retroagindo efeitos a 01 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí, 09 de outubro de 2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 045/2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 072, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: R.E.F. DA SILVA FÁBRICA E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS EM FIBRA.
Contrato nº 106/2023, assinado em 28/09/2023, Processo DAE nº 2.950/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em reconstrução de 30m³ para uso no armazenamento de hipoclorito de sódio da ETA – Anhangabaú.
Prazo: 120 DIAS.
Valor: R\$ 565.000,00.
Classificação dos recursos: 8.6.1.15 – Gerência de Tratamento de Água.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 3.714-3/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor ISRAEL LUIZ DA SILVA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, retroagindo efeitos a 02 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

09/10/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
Licitação Fracassada
Modo de Disputa Fechado nº 06/2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 521, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Modo de Disputa Fechado nº 06/2023 para construção da estação elevatória de esgoto do bairro Traviú – PAC2.

Dispõe sobre o Reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Jundiaí e dá outras providências.

09/10/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
PORTARIA N.º 070, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 114-0/2013,

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 037, de 22 de janeiro de 2013, que designou a servidora ROSANA NATUCCI RUSSO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, retroagindo efeitos a 01 de outubro de 2023.

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 8.266, de 16/07/2014, pela qual o Município de Jundiaí ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 071, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 316-6/2015,

Que a DAE S/A – Água e Esgoto, sociedade de economia mista, é a responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Jundiaí, e em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto o Processo Administrativo nº 153/2023, referente ao Reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pela DAE S/A, no Município de Jundiaí;

Que, através do Parecer Consolidado nº 41/2023-DFB, a Agência



DAE

Reguladora PCJ fundamentou os cálculos e metodologia do Reajuste Tarifário nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas da ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Jundiaí, instituído pelo Decreto Municipal nº 26.813/2017, e com seus membros nomeados pela Portaria nº 152, de 26/09/2023, reunido na manhã do dia em 10 de outubro de 2023, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 41/2023-DFB, inclusive os índices propostos de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de Reajuste Tarifário do Município de Jundiaí, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida na tarde do dia 10 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiaí, em 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

Parágrafo único. O índice de reajuste será aplicado a partir de novembro de 2023, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiaí, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiaí, em 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir de novembro de 2023.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiaí, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiaí, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Jundiaí o, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007 e respeitado o prazo de 13 de novembro de 2023, em atendimento ao período mínimo de doze meses decorridos do último reposicionamento tarifário.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/ Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 521, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Jundiaí e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 8.266, de 16/07/2014, pela qual o Município de Jundiaí ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a DAE S/A – Água e Esgoto, sociedade de economia mista, é a responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Jundiaí, e em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto o Processo Administrativo nº 153/2023, referente ao Reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pela DAE S/A, no Município de Jundiaí;

Que, através do Parecer Consolidado nº 41/2023-DFB, a Agência Reguladora PCJ fundamentou os cálculos e metodologia do Reajuste Tarifário nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas da ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Jundiaí, instituído pelo Decreto Municipal nº 26.813/2017, e com seus membros nomeados pela Portaria nº 152, de 26/09/2023, reunido na manhã do dia em 10 de outubro de 2023, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 41/2023-DFB, inclusive os índices propostos de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de Reajuste Tarifário do Município de Jundiaí, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida na tarde do dia 10 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiaí, em 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

Parágrafo único. O índice de reajuste será aplicado a partir de novembro de 2023, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiaí, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiaí, em 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir de novembro de 2023.
Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiaí, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.



DAE

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiaí, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Jundiaí o, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007 e respeitado o prazo de 13 de novembro de 2023, em atendimento ao período mínimo de doze meses decorridos do último reposicionamento tarifário.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/ Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 521, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL (*)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO (Tratamento) (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	17,98	13,50	31,48	7,54	39,02
De 11 a 15	m³	3,42	2,57	5,99	2,34	8,33
De 16 a 20	m³	5,04	3,79	8,83	3,47	12,30
De 21 a 30	m³	9,73	7,28	17,01	6,93	23,94
De 31 a 50	m³	14,63	10,95	25,58	10,66	36,24
De 51 a 80	m³	17,85	13,36	31,21	13,05	44,26
Acima de 80	m³	20,62	15,47	36,09	15,05	51,14

CATEGORIA RESIDENCIAL (*)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO (Tratamento) (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	35,95	26,98	62,93	15,08	78,01
De 11 a 15	m³	4,56	3,43	7,99	3,11	11,10
De 16 a 20	m³	6,72	5,05	11,77	4,62	16,39
De 21 a 30	m³	9,73	7,28	17,01	6,93	23,94
De 31 a 50	m³	14,63	10,95	25,58	10,66	36,24
De 51 a 80	m³	17,85	13,36	31,21	13,05	44,26

Acima de 80	m³	20,62	15,47	36,09	15,05	51,14
-------------	----	-------	-------	-------	-------	-------

CATEGORIA PODER PÚBLICO / OUTROS (*)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO (Tratamento) (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	41,35	30,98	72,33	17,30	89,63
De 11 a 15	m³	5,23	3,93	9,16	3,57	12,73
De 16 a 20	m³	7,76	5,80	13,56	5,31	18,87
De 21 a 30	m³	11,20	8,40	19,60	7,97	27,57
De 31 a 50	m³	16,82	12,63	29,45	12,24	41,69
De 51 a 80	m³	20,53	15,40	35,93	14,98	50,91
Acima de 80	m³	23,70	17,75	41,45	17,29	58,74

CATEGORIA COMERCIAL (*)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO (Tratamento) (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	94,22	70,65	164,87	56,21	221,08
De 16 a 25	m³	10,25	7,67	17,92	6,59	24,51
De 26 a 35	m³	11,38	8,53	19,91	7,81	27,72
De 36 a 45	m³	15,50	11,62	27,12	10,26	37,38
Acima de 45	m³	21,60	16,19	37,79	14,98	52,77

CATEGORIA INDUSTRIAL (*)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO (Tratamento) (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 50 (mínimo)	Mês	634,34	475,83	1.110,17	Coefficiente (4)	Coefficiente (4)
De 51 a 100	m³	19,92	14,95	34,87	4,52	-
De 101 a 500	m³	23,30	17,47	40,77	4,52	-
De 501 a 10.000	m³	26,06	19,54	45,60	4,52	-



DAE

Acima de 10.000	m³	28,37	21,29	49,66	4,52	-
Carga por kg de DBO (3)	m³	-	-	-	4,52	-

CATEGORIA CONTRATOS C/ DEMANDA ESPECÍFICA (²)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO (Tratamento) (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
De 0 a 50.000 (mínimo)	Mês	506.312,86	379.676,25	885.989,11	Coeficiente (4)	Coeficiente (4)
De 50.001 a 100.000	m³	10,13	7,60	17,73	4,52	-
De 100.001 a 150.000	m³	10,15	7,61	17,76	4,52	-
De 150.001 a 200.000	m³	10,18	7,64	17,82	4,52	-
De 200.001 a 250.000	m³	10,20	7,64	17,84	4,52	-
De 250.001 a 300.000	m³	10,20	7,66	17,86	4,52	-
Acima de 300.000	m³	10,20	7,66	17,86	4,52	-
Carga por kg de DBO (3)	m³	-	-	-	-	-

CATEGORIA ÁGUA DE FONTES DISTINTAS						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R\$)	TOTAL 1	ESGOTO (Tratamento) (R\$)	TOTAL 2
				Água + Coleta + Afastamento de Esgoto (R\$)		Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto (R\$)
Poço Residencial	m³	-	4,63	4,63	Cat. Residencial	-
Poço Comercial	m³	-	4,63	4,63	Cat. Comercial	-
Poço Institucional	m³	-	4,63	4,63	Cat. Poder Público / Outros	-
Poço Não Hidrometrado	m³	-	4,63	4,63	Cat. Comercial	-
Poço Industrial	m³	-	2,32	2,32	4,52	-
Carga por kg de DBO (3)	m³	-	-	-	4,52	-

Observações:

1 - Para as categorias Residencial Social, Residencial, Poder Público / Outros, Comercial e Industrial a aplicação da tabela é feita de forma escalonada sobre o consumo medido

2 - Para os contratos com demanda específica o valor de cada faixa da tabela é aplicado diretamente sobre o consumo total medido

3 - DBO = Demanda Bioquímica de Oxigênio

4 - Variação de acordo com os coeficientes de carga e esgoto, que são calculados mensalmente

5 - Quando a ligação da categoria geradora de despejo não doméstico possuir medidor de volume de esgoto devidamente registrado no cadastro comercial e com aferição conferida pela fiscalização, o volume de esgoto não doméstico faturado a ser considerado na cobrança da coleta, afastamento e tratamento de esgotos será 100% do volume de esgoto medido

6 - A metodologia de cálculo para a cobrança para tratamento de efluentes não domésticos consta do Regulamento de Prestação de Serviços e Atendimento ao Usuário da DAE S/A

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO – CATEGORIA RESIDENCIAL

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 35,95)
Tarifa de Água = R\$ 35,95

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 35,95) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,56/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,72/m³) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 9,73)

Tarifa de Água = R\$ 35,95 + R\$ 22,80 + R\$ 33,60 + R\$ 48,65

Tarifa de Água = R\$ 141,00

2) TARIFA DE ESGOTO (COLETA E AFASTAMENTO)

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 75% do valor das Tarifas de Água quando abrangem os serviços de coleta e afastamento.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 26,98)

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = R\$ 26,98

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 26,98) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,43/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,05/m³) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 7,28)

Tarifa de Esgoto = R\$ 26,98 + R\$ 17,15 + R\$ 25,25 + R\$ 36,40

Tarifa de Esgoto = R\$ 105,78

3) TARIFA DE ESGOTO (TRATAMENTO)

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata quando abrangem os serviços de coleta, afastamento e tratamento.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto (Tratamento) = (Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 15,08)

Tarifa de Esgoto (Tratamento) = R\$ 15,08

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = (Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 15,08) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,11/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,62/m³) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,93)

Tarifa de Esgoto (Tratamento) = R\$ 15,08 + R\$ 15,55 + R\$ 23,10 + R\$ 34,65

Tarifa de Esgoto (Tratamento) = R\$ 88,38

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO – COLETA E AFASTAMENTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)



DAE

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 35,95) + (Tarifa de Esgoto – Coleta e Afastamento = R\$ 26,28)
Tarifa Total = R\$ 35,95 + R\$ 26,28
Tarifa Total = R\$ 62,93

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 141,00) + (Tarifa de Esgoto – Coleta e Afastamento = R\$ 105,78)
Tarifa Total = R\$ 141,00 + R\$ 105,78
Tarifa Total = R\$ 246,78

5) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO – COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

c) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 35,95) + (Tarifa de Esgoto – Coleta, Afastamento = R\$ 26,28) + (Tarifa de Esgoto – Tratamento = 15,08)
Tarifa Total = R\$ 35,95 + R\$ 26,28 + R\$ 15,08
Tarifa Total = R\$ 77,31

d) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 141,00) + (Tarifa de Esgoto – Coleta, Afastamento = R\$ 105,78) + (Tarifa de Esgoto – Tratamento = 88,38)
Tarifa Total = R\$ 141,00 + R\$ 105,78 + R\$ 88,38
Tarifa Total = R\$ 335,16

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 521, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

I. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, COM DIÂMETRO 3/4" (20 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (COM HIDRÔMETRO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:	
	VALOR (R\$)
I.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
I.a.1) Rua com Pavimento Asfáltico	452,41
I.a.2) Rua sem Pavimento	419,84
I.a.3) Rede no Passeio - Rua de Terra	385,18
I.a.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto	430,47
I.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
I.b.1) Rua com Pavimento Asfáltico	595,13
I.b.2) Rua sem Pavimento	504,84
I.b.3) Rede no Passeio - Rua de Terra	460,97
I.b.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto	536,16
I.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE	224,55
I.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 3/4" (20 MM)	74,83
I.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 3/4" (20 MM)	
I.e.1) Reprovado na Aferição	Não Cobrado
I.e.2) Aprovado na Aferição ou quando constatada violação	139,04
OBSERVAÇÕES:	
1) Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico, será cobrado um adicional de	209,07
2) Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico e dotado de sensor de rádio, será cobrado um adicional de	699,36
I.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 3/4" (20 MM)	292,02
II. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 1" (25 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE	

(HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:	
	VALOR (R\$)
II.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
II.a.1) Rua com Pavimento Asfáltico	1.107,07
II.a.2) Rua sem Pavimento	1.074,49
II.a.3) Rede no Passeio - Rua de Terra	1.039,82
II.a.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto	1.085,14
II.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
II.b.1) Rua com Pavimento Asfáltico	1.249,79
II.b.2) Rua sem Pavimento	1.159,49
II.b.3) Rede no Passeio - Rua de Terra	1.115,63
II.b.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto	1.190,81
II.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE	800,73
II.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 1" (25 MM)	254,81
II.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 1" (25 MM)	507,79
II.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 1" (25 MM)	660,78

III. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 1 1/2" (38 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:	
	VALOR (R\$)
III.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2" (38MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
III.a.1) Rua com Pavimento Asfáltico	1.749,29
III.a.2) Rua sem Pavimento	1.716,72
III.a.3) Rede no Passeio - Rua de Terra	1.682,07
III.a.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto	1.727,36
III.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2" (38MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
III.b.1) Rua com Pavimento Asfáltico	1.892,02
III.b.2) Rua sem Pavimento	1.801,72
III.b.3) Rede no Passeio - Rua de Terra	1.757,87
III.b.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto	1.833,04
III.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2" (38MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE	1.384,50
III.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 1 1/2" (38 MM)	502,43
III.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 1 1/2" (38 MM)	816,15
III.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 1 1/2" (38 MM)	969,12

IV. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 2" (50 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:	
	VALOR (R\$)
IV.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 2" (50MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
IV.a.1) Rua com Pavimento Asfáltico	1.937,24
IV.a.2) Rua sem Pavimento	1.904,69
IV.a.3) Rede no Passeio - Rua de Terra	1.870,02
IV.a.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto	1.915,33
IV.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 2" (50MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
IV.b.1) Rua com Pavimento Asfáltico	2.079,95
IV.b.2) Rua sem Pavimento	1.989,65
IV.b.3) Rede no Passeio - Rua de Terra	1.945,80



DAE

IV.b.4) Rede no Passeio - Pavimento de Concreto	2.020,99
IV.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 2" (50MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE	1.513,38
IV.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 2" (50 MM)	502,43
IV.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 2" (50 MM)	938,89
IV.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 2" (50 MM)	1.091,86

V. EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 110 MM

Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), de acordo com os custos apurados por processo de execução.

VI. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM DIÂMETRO 4" (100 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE - Valores para pagamento em parcela única:

VI.a) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4" (100 MM) - REDE NO EIXO DA RUA ATÉ 6 (SEIS) METROS:	VALOR (R\$)
VI.a.1) Rua de Terra	472,02
VI.a.2) Rua Pavimentada	477,13
VI.b) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4" (100 MM) - REDE NO EIXO DA RUA ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
VI.b.1) Rua de Terra	518,31
VI.b.2) Rua Pavimentada	533,66
VI.c) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4" (100 MM) - REDE NO PASSEIO ATÉ 2 (DOIS) METROS:	412,83
VI.d) REDES COM MEDIDAS, MATERIAIS E/OU SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS TERÃO SEUS CUSTOS APURADOS POR PROCESSO DE EXECUÇÃO	
VI.e) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO DIÂMETRO 4" (100 MM) PARA CORREÇÃO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE	Não Cobrado

VII. EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 200 MM

Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), de acordo com os custos apurados por processo de execução.

VIII. TARIFA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA

	159,24
--	--------

IX. FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA EM CAMINHÃO TANQUE, PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ:

IX.a. COBRANÇA POR METRO CÚBICO DE ÁGUA TRATADA PARA IMÓVEIS ATENDIDOS PELAS REDES PÚBLICAS DA DAE, SEM CADASTRO PRÉVIO, COM ENTREGAS ESPORÁDICAS:	VALOR (R\$)
IX.a.1) A RETIRAR NA DAE PELO INTERESSADO, POR M ³	24,38
IX.a.2) ENTREGAS COM O CAMINHÃO DA DAE S/A	
IX.a.2.1) Entrega no Perímetro Urbano, por m ³	78,73
IX.a.2.2) Entrega no Perímetro Urbano Isolado e no Perímetro Rural, por m ³	97,57
IX.a.2.3) Tarifa Social para Clientes Baixa Renda, cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por m ³	19,69
IX.b) COBRANÇA PARA IMÓVEIS NÃO ATENDIDOS PELAS REDES PÚBLICAS DA DAE, COM CADASTRO PRÉVIO E ENTREGAS PERIÓDICAS 1,2	VALOR (R\$)
IX.b.1) CATEGORIA RESIDENCIAL	

IX.b.1.1) Consumo de 1 a 10 m ³ dentro do mês (valor por metro cúbico)	6,93
IX.b.1.2) Consumo a partir de 11 m ³ dentro do mês (valor por metro cúbico)	27,71
IX.b.2) TARIFA SOCIAL PARA CLIENTES BAIXA RENDA, CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL	
IX.b.2.1) Consumo Mensal de 1 a 10 m ³ dentro do mês (valor único)	6,93
IX.b.2.2) Consumo a partir de 11 m ³ dentro do mês (valor por m ³)	6,93

1A cobrança se dará de forma escalonada, respeitando os valores estabelecidos por faixa de consumo
2A cobrança dos valores referentes a coleta, afastamento e tratamento do esgoto, para os clientes com entregas periódicas, em locais servidos com rede pública de esgoto, será conforme os valores constantes na tabela das tarifas de água e esgoto para a categoria residencial ou residencial social.

X. SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, MEDIANTE CADASTRO PRÉVIO NA DAE S/A – Tarifa por viagem do caminhão:

X.a) LIMPEZA DE FOSSA NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	191,37
X.b) TARIFA SOCIAL PARA CLIENTES BAIXA RENDA CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL	47,84

XI. TARIFA DE EXPEDIENTE DE REQUERIMENTO

	31,60
--	-------

XII. EMISSÃO DE 2a. VIA DE DOCUMENTO

	5,12
--	------

XIII. FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS (RELATÓRIO, CERTIDÃO OU ATESTADO)

	102,30
--	--------

XIV. CÓPIA PARA USO PARTICULAR/INSTRUÇÃO DE PROCESSO

	0,88
--	------

XV. APROVAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA

	201,52
--	--------

XVI. APROVAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO - Tarifa por Lote:

XVI.a) Lotes com área até 300 m ²	16,96
XVI.b) Lotes com área acima de 300 m ² até 500 m ²	21,89
XVI.c) Lotes com área acima de 500 m ² até 1.000 m ²	30,23
XVI.d) Lotes com área acima de 1.000 m ² até 2.000 m ²	41,80
XVI.e) Lotes com área acima de 2.000 m ²	54,02

XVII. SERVIÇO DE "COMUNIQUE-SE"

	27,48
--	-------

XVIII. SERVIÇO DE VISTORIA TÉCNICA

	82,43
--	-------

XIX. TARIFAS DE FISCALIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE REDES - Tarifa por metro linear de rede instalada:

XIX.a) Redes de Água	13,17
XIX.b) Redes de Esgoto	13,17

Observação:

1 – As regras para pagamento parcelado dos preços públicos descritos nesta Resolução e demais disposições sobre os serviços ofertados estão disciplinados no Regulamento de Prestação de Serviços e Atendimento ao Usuário da DAE S/A.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL VISA Nº 296 , DE 01 SETEMBRO DE 2023.**

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 459231
Data de Protocolo: 15/09/2023
CEVS: 352590401-477-000267-1-9
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0697-83
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DIOGO SOARES PESSOA

Protocolo: 459059
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-851-001486-1-0
Razão Social: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MAGISTRAL LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 07.818.885/0001-60
Resp. Legal: JOÃO PAULO DO PRADO CAMPOS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: LUIZ APARECIDO COSTA

Protocolo: 459705
Data de Protocolo: 19/09/2023
CEVS: 352590401-851-001542-1-0
Razão Social: SABER E APRENDER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 22.180.256/0001-60
Resp. Legal: MAYARA AMANDA BIASIN
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANA LUCIA CHIQUINO BIANCARDI FRUTUOSO

Protocolo: 460876
Data de Protocolo: 25/09/2023
CEVS: 352590401-477-000449-1-1
Razão Social: ÓPTICA NYC LTDA CNPJ/CPF: 46.321.020/0001-65
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 815 TÉRREO Centro Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: CINTIA APARECIDA CANINEO VAZ
Baixa de Responsabilidade Técnica de: GIOVANA LOURENÇÃO

Protocolo: 460433
Data de Protocolo: 21/09/2023
CEVS: 352590401-864-000311-1-9
Razão Social: VITTAL GESTÃO DE SAÚDE LABORATÓRIOS & VACINAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 34.333.239/0001-03
Resp. Legal: RENATO ALAN DA SILVA AVILLA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JULIENE TORTELLI MACHADO

Protocolo: 460642
Data de Protocolo: 21/09/2023
CEVS: 352590401-851-001460-1-3
Razão Social: AMORINHA KIDS EDUCACAO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 17.072.902/0001-36
Resp. Legal: MAYARA AMANDA BIASIN
Baixa de Responsabilidade Técnica de: LETÍCIA DE OLIVEIRA SIGNORETTI

Protocolo: 461569
Data de Protocolo: 27/09/2023
CEVS: 352590401-851-001459-1-2
Razão Social: LAR GALEÃO COUTINHO
CNPJ/CPF: 50.965.003/0001-38
Resp. Legal: JOSÉ RUIVO NETO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARIA DE LOURDES SILVA CAZOTTI

Protocolo: 456418
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-863-001394-1-6
Razão Social: SINDICATO DOS VIGILANTES DE JUNDIAÍ E REGIÃO
CNPJ/CPF: 66.072.257/0001-67
Resp. Legal: PEDRO ALECIO BISSOLI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: KAMILA SANTIAGA DIAS DE OLIVIERA

Protocolo: 456268
Data de Protocolo: 31/08/2023

CEVS: 352590401-477-000470-1-5
Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 71.605.265/0456-96
Resp. Legal: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: THAIS RUIZ MARTINS LEMES

Protocolo: 456627
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-861-000002-1-3
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ/CPF: 50.958.859/0001-86
Resp. Legal: JOSE CARLOS DE LIMA
Baixa de Responsabilidade Substituta de: EDUARDO MATEUS DUARTE

Protocolo: 457251
Data de Protocolo: 05/09/2023
CEVS: 352590401-477-000470-1-5
Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 71.605.265/0456-96
Resp. Legal: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DIEGO EXPEDITO MENDES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JOSIANE DOS SANTOS SOARES

Protocolo: 456802
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-863-002700-1-6
Razão Social: INNOVARE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 48.582.697/0001-82
Resp. Legal: LAURA MARIA DE SOUZA CARDOSO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JÚLIO TEÓFILO CAPARELLI

Protocolo: 457156
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-871-000031-1-5
Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0280-67
Resp. Legal: RENATA BEZERRA MOFISOVICH
Baixa de Responsabilidade Técnica de: SOLANGE DA SILVA AMORIM

Protocolo: 458061
Data de Protocolo: 09/09/2023
CEVS: 352590401-864-000223-1-4
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: BÁRBARA ROMERO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ÉRICA LUCIANA DE PAULA FURLAN

Protocolo: 458372
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-477-000327-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2092-04
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: SARAH DE LIMA SILVA

Protocolo: 458707
Data de Protocolo: 13/09/2023
CEVS: 352590401-477-000336-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2051-28
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: THAÍS SILVA TORRERO

Protocolo: 458498
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-562-000641-1-4
Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELLI
CNPJ/CPF: 17.776.957/0010-18
Resp. Legal: CAROLINE GRACIANI



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Baixa de Responsabilidade Técnica de: SOLANGE LOPES

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 452617

Data de Protocolo: 17/08/2023

CEVS: 352590401-464-000018-1-3

Razão Social: BDF NÍVEA LTDA

CNPJ/CPF: 46.389.383/0005-66

Resp. Legal: FERNANDO FERRARI MAKDISSI

Assunção de Responsabilidade Técnica de: JULIANA VAZ GONÇALVES SBRUSSI

Protocolo: 458082

Data de Protocolo: 11/09/2023

CEVS: 352590401-864-000223-1-4

Razão Social: FLEURY S/A

CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45

Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI

Protocolo: 458078

Data de Protocolo: 10/09/2023

CEVS: 352590401-864-000223-1-4

Razão Social: FLEURY S/A

CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45

Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI

Assunção de Responsabilidade Técnica de: ÉRICA LUCIANA DE PAULA FURLAN

Protocolo: 457253

Data de Protocolo: 07/09/2023

CEVS: 352590401-477-000470-1-5

Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

CNPJ/CPF: 71.605.265/0456-96

Resp. Legal: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR

Assunção de Responsabilidade Técnica de: JOSIANE DOS SANTOS SOARES

Protocolo: 457181

Data de Protocolo: 04/09/2023

CEVS: 352590401-477-000370-1-0

Razão Social: R J MARTINS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

CNPJ/CPF: 37.186.124/0001-13

Resp. Legal: RENE MARTINS PEREIRA

Assunção de Responsabilidade Técnica de: ROSIMERY CLEMENTE

Protocolo: 456776

Data de Protocolo: 06/09/2023

CEVS: 352590401-477-000470-1-5

Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

CNPJ/CPF: 71.605.265/0456-96

Resp. Legal: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ANDREA ASTUTI DE OLIVEIRA

Protocolo: 456557

Data de Protocolo: 01/09/2023

CEVS: 352590401-851-001528-1-1

Razão Social: CEDUC CENTRO EDUCACIONAL UNI. CRI. LT. ME

CNPJ/CPF: 22.721.965/0001-06

Resp. Legal: CRISTIANE CARRERA MASSAK

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JÉSSICA MARCELINO FURLAN ROSA

Protocolo: 451746

Data de Protocolo: 13/08/2023

CEVS: 352590401-864-000217-1-7

Razão Social: LABORATÓRIO SAPIENS DIAGNÓSTICOS TOXICOLÓGICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 28.206.252/0001-90

Resp. Legal: FERNANDO DE SOUZA ESPINDOLA

Assunção de Responsabilidade Técnica de: JÉSSICA SANTOS LIMA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: CAROLINE ELAINE DA SILVA

Protocolo: 456815

Data de Protocolo: 05/09/2023

CEVS: 352590401-863-002700-1-6

Razão Social: INNOVARE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA

CNPJ/CPF: 48.582.697/0001-82

Resp. Legal: LAURA MARIA DE SOUZA CARDOSO

Assunção de Responsabilidade Técnica de: IZABELA SANTOS DA SILVA

Protocolo: 451373

Data de Protocolo: 10/08/2023

CEVS: 352590401-562-000662-1-4

Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 02.905.110/1130-89

Resp. Legal: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN

Assunção de Responsabilidade Técnica de: ROBERTA PEREIRA DE CARVALHO

Protocolo: 450223

Data de Protocolo: 08/08/2023

CEVS: 352590401-493-000628-1-2

Razão Social: TRANSAOL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 15.199.673/0001-90

Resp. Legal: DANIELLE GIUPPONI PINHEIRO

Assunção de Responsabilidade Técnica de: MARIA FRANCISCA PEREIRA DE LIMA

Protocolo: 432553

Data de Protocolo: 26/05/2023

CEVS: 352590401-871-000004-1-8

Razão Social: VIVA BEM LAR PARA IDOSOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 17.802.731/0001-53

Resp. Legal: FAILDES ALVES DUARTE SILVA

Assunção de Responsabilidade Técnica de: EDVALDO PIRES DE TOLEDO

Protocolo: 448875

Data de Protocolo: 01/08/2023

CEVS: 352590401-863-001317-1-7

CEVS: 352590401-863-001318-1-4

Razão Social: FIT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF:

28.868.612/0001-10

Resp. Legal: ALEXANDRE LUIS FILOCOMO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ROBERTA NIKEL VIZONI

Protocolo: 453060

Data de Protocolo: 22/08/2023

CEVS: 352590401-562-000795-1-0

Razão Social: SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/

CPF: 03.301.938/0042-08

Resp. Legal: EVA REGINA DEMENIGHI PEREIRA

Assunção de Responsabilidade Técnica de: ALESSANDRA DA SILVA ANDRADE

Protocolo: 456437

Data de Protocolo: 02/09/2023

CEVS: 352590401-863-001463-1-5

CEVS: 352590401-863-001394-1-6

Razão Social: SINDICATO DOS VIGILANTES DE JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ/CPF: 66.072.257/0001-67

Resp. Legal: PEDRO ALECIO BISSOLI

Assunção de Responsabilidade Técnica de: RENATA SILVA ALBIACH

Protocolo: 450800

Data de Protocolo: 07/08/2023

CEVS: 352590401-477-000385-1-2

Razão Social: M.R. LAMANERES AZEVEDO FARMACIA - ME

CNPJ/CPF: 28.505.830/0001-90

Resp. Legal: EVERALDO DE JESUS AZEVEDO

Assunção de Responsabilidade Técnica de: JONATHAN JOSÉ GONZALES

Protocolo: 449184

Data de Protocolo: 02/08/2023

CEVS: 352590401-863-002079-1-8

CEVS: 352590401-863-002080-1-9

Razão Social: SORRICLEAN JUNDIAI ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 36.486.844/0001-31

Resp. Legal: LUCAS VINICIUS CARVALHO DE MELO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JÉSSICA DE OLIVEIRA FERREIRA

Protocolo: 451106

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 09/08/2023
CEVS: 352590401-851-001563-1-0
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PÉ DA LETRA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.162.481/0001-25
Resp. Legal: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: EMILENE FURTADO CHAVES

Protocolo: 454235
Data de Protocolo: 23/08/2023
CEVS: 352590401-477-000117-1-1
Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0045-76
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JAQUELINE FELIX

Protocolo: 454236
Data de Protocolo: 24/08/2023
CEVS: 352590401-477-000117-1-1
Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0045-76
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARIELE DE LIMA CÂNDIDO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 411993
Data de Protocolo: 02/03/2023
CEVS: 352590401-863-002733-1-7
Razão Social: FELICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.309.635/0001-07
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 997 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIO LUIS DE ATAIDE ALMEIDA
Resp. Técnico: FLAVIO LUIS DE ATAIDE ALMEIDA

Protocolo: 421371
Data de Protocolo: 06/04/2023
CEVS: 352590401-863-002144-1-8
Razão Social: SENTIR MENTAL CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.267.252/0001-09
Endereço: DIÓGENES DUARTE PAES, 240 Parque do Colégio
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-150 UF: SP
Resp. Legal: JACKSON FELIPE KAISS
Resp. Técnico: JACKSON FELIPE KAISS

Protocolo: 421608
Data de Protocolo: 10/04/2023
CEVS: 352590401-472-001185-1-6
Razão Social: CACAU GOLD CHOCOLATES FINOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.875.041/0001-55
Endereço: OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 LOJA 12-B Jardim Trevo JUNDIAÍ CEP: 13211-377 UF: SP
Resp. Legal: NOELI ROSANA LASARETI MOLINEIRO

Protocolo: 433855
Data de Protocolo: 29/05/2023
CEVS: 352590401-863-001773-1-8
Razão Social: F. GENOVEZ DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 23.494.349/0001-22
Endereço: LUIZ JOSÉ SERENO, 700 SALA 7 - 8 Jardim Ermida II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: FABIOLA AZEVEDO GENOVEZ DE LIMA LEME
Resp. Técnico: FABIOLA AZEVEDO GENOVEZ DE LIMA LEME

Protocolo: 445024
Data de Protocolo: 14/07/2023
CEVS: 352590401-863-002071-1-0
Razão Social: ARYANE MARCONDES REZENDE
CNPJ/CPF: 35884585810
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1211 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ARYANE MARCONDES REZENDE
Resp. Técnico: ARYANE MARCONDES REZENDE

Protocolo: 456253
Data de Protocolo: 31/08/2023

CEVS: 352590401-865-000753-1-0
Razão Social: REABRINK PSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 42.527.300/0001-73
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 113 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: ALINE DE CASSIA OLIVEIRA VILACA MOREIRA
Resp. Técnico: ALINE DE CASSIA OLIVEIRA VILACA MOREIRA

Protocolo: 423460
Data de Protocolo: 18/04/2023
CEVS: 352590401-865-000662-1-4 CNAE 8650-0/03
Razão Social: KJU TERAPIAS - NUCLEO DE INTERVENCAO TERAPEUTICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ/CPF: 44.104.168/0001-12
Endereço: Avenida RENATO PAUPERIO, 71 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-770 UF: SP
Resp. Legal: KEIZA LIANARA DONADEL MUNAROLO
Resp. Técnico: KEIZA LIANARA DONADEL MUNAROLO

Protocolo: 423460
Data de Protocolo: 18/04/2023
CEVS: 352590401-865-000660-1-0 CNAE 8630-5/06
Razão Social: KJU TERAPIAS - NUCLEO DE INTERVENCAO TERAPEUTICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ/CPF: 44.104.168/0001-12
Endereço: Avenida RENATO PAUPERIO, 71 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-770 UF: SP
Resp. Legal: KEIZA LIANARA DONADEL MUNAROLO
Resp. Técnico: LUCIANA GOMES VALLI

Protocolo: 423460
Data de Protocolo: 18/04/2023
CEVS: 352590401-865-000661-1-7 CNAE 8650-0/05
Razão Social: KJU TERAPIAS - NUCLEO DE INTERVENCAO TERAPEUTICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ/CPF: 44.104.168/0001-12
Endereço: Avenida RENATO PAUPERIO, 71 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-770 UF: SP
Resp. Legal: KEIZA LIANARA DONADEL MUNAROLO
Resp. Técnico: JULIA AUGUSTA ROSSETTO

Protocolo: 439734
Data de Protocolo: 23/06/2023
CEVS: 352590401-712-000007-1-0
Razão Social: AUGES PESSOAS LTDA
CNPJ/CPF: 24.431.649/0001-25
Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 314 SALA 12 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP
Resp. Legal: CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO
Resp. Técnico: CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO

Protocolo: PMJ.0021277/2023
Data de Protocolo: 24/08/2023
CEVS: 352590401-862-000007-1-0
Razão Social: ALLJET TAXI AEREO LTDA.
CNPJ/CPF: 29.163.958/0001-85
Endereço: EMÍLIO ANTONON, 1287 CHÁCARA AEROPORTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-010 UF: SP
Resp. Legal: ROBSON DIAS DA SILVA
Resp. Técnico: FABIO VICENTE CANONACO

Protocolo: 218263
Data de Protocolo: 16/03/2020
CEVS: 352590401-471-000276-1-8
Razão Social: CFS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 7.933.362/0001-38
Endereço: CLEMENTE ROSA, 925 Vila Maringá Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-000 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINE FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 399379
Data de Protocolo: 06/01/2023
CEVS: 352590401-865-000540-1-1
Razão Social: MARIA CECILIA BENESEUTI DONATO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.930.050/0001-88
Endereço: CARLOS SALLES BLOCK, 452 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CECÍLIA BENESEUTI DONATO
Resp. Técnico: MARIA CECÍLIA BENESEUTI DONATO

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 413474
Data de Protocolo: 16/12/2022
CEVS: 352590401-931-000108-1-2
Razão Social: BRWK - ACADEMIA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO SS LTDA
CNPJ/CPF: 20.589.348/0001-73
Endereço: Rua DOS TONELEIROS, 60 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-052 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA SEIKO WATANABE TROMBETTA
Resp. Técnico: DANIELA SEIKO WATANABE TROMBETTA

Protocolo: 426874
Data de Protocolo: 03/05/2023
CEVS: 352590401-561-004461-1-4
Razão Social: LANCHONETE E SORVETERIA LONDRINA LTDA
CNPJ/CPF: 01.399.130/0001-01
Endereço: RUA LONDRINA, 477 VL MARINGA Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-057 UF: SP
Resp. Legal: DAVID BALDI

Protocolo: 432512
Data de Protocolo: 23/05/2023
CEVS: 352590401-863-001460-1-3
Razão Social: GP SERVIÇOS MÉDICOS SS
CNPJ/CPF: 29.485.589/0001-47
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 92 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-043 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA BARBOSA DA SILVEIRA
Resp. Técnico: PATRÍCIA BARBOSA DA SILVEIRA

Protocolo: 448198
Data de Protocolo: 28/07/2023
CEVS: 352590401-463-000287-1-1
Razão Social: THAIS PANIZZA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EPP
CNPJ/CPF: 32.915.103/0001-78
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 80, 81 E 82 CIDADE LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: THAIS PANIZZA DA SILVA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 460510
Data de Protocolo: 21/09/2023
CEVS: 352590401-562-000826-1-9
Razão Social: MACHADO E MACHADO DISK PIZZA LTDA.
CNPJ/CPF: 48.670.347/0001-78
Alteração de Resp. Legal para: ALDERICO LIMA MACHADO

Protocolo: 461642
Data de Protocolo: 27/09/2023
CEVS: 352590401-561-004481-1-7
Razão Social: SUGESTIVA RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 36.381.508/0001-24
Alteração de Resp. Legal para: TALITA PINARDI RUPOLO

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO

Protocolo: 438751
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-477-000470-1-5
Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 71.605.265/0456-96
Resp. Legal: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR
Resp. Técnico: DIEGO EXPEDITO MENDES
Resp. Técnico: JOSIANE DOS SANTOS SOARES

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 458700
Data de Protocolo: 13/09/2023
CEVS: 352590401-477-000251-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0198-47
Alteração de Resp. Legal para: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: GABRIELA APARECIDA DE CARVALHO
Resp. Técnico: IORRANA IBANHES BARBOSA

Protocolo: 458901
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-472-001666-1-8

Razão Social: CONVENIÊNCIA SERRA DO JAPI LTDA
CNPJ/CPF: 48.755.196/0001-50
Alteração de Resp. Legal para: CAMILA BAYER COSTA

Protocolo: 458958
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-863-001264-1-1 CNAE 8630-5/01
CEVS: 352590401-864-000182-1-0 CNAE 8640-2/09
Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A
CNPJ/CPF: 50.739.135/0015-47
Alteração de Resp. Legal para: CAROLINA DE MOLLA LORENZATTO
Resp. Técnico: DANIEL SPERANDIM CEPEDA

Protocolo: 459047
Data de Protocolo: 10/09/2023
CEVS: 352590401-851-001486-1-0
Razão Social: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MAGISTRAL LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 07.818.885/0001-80
Alteração de Resp. Legal para: JOÃO PAULO DO PRADO CAMPOS
Resp. Técnico: LUIZ APARECIDO COSTA

Protocolo: 459899
Data de Protocolo: 19/09/2023
CEVS: 352590401-561-004189-1-9
Razão Social: C T P PASTA WAY DE JUNDIAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 43.039.145/0001-09
Alteração de Resp. Legal para: THAINA PONZETTO PEDROSO

Protocolo: 460108
Data de Protocolo: 20/09/2023
CEVS: 352590401-477-000171-1-6
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0580-79
Alteração de Resp. Legal para: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: ANA PAULA MALTONI GARBIN
Resp. Técnico: JÉSSICA LIMA DIAS

Protocolo: 460679
Data de Protocolo: 22/09/2023
CEVS: 352590401-561-000811-1-6
Razão Social: SEIBU ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.790.587/0001-80
Resp. Legal: ROSELI DOS ANJOS MAZZONI

Protocolo: 461106
Data de Protocolo: 25/09/2023
CEVS: 352590401-472-001707-1-2
Razão Social: C. C. A. S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.534.292/0001-79
Alteração de Resp. Legal para: CLEBER CASU AMORIM SOUZA

Protocolo: 374075
Data de Protocolo: 08/09/2022
CEVS: 352590401-561-004044-1-1
Razão Social: EMPORIO MIOSSI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 40.856.045/0001-87
Alteração de Resp. Legal para: ROBERTO HABENSCHUSS

Protocolo: 458515
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-863-002404-1-9
Razão Social: DÉBORA SCORDAMAGLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.082.017/0001-01
Alteração de Resp. Legal para: DÉBORA SCORDAMAGLIA OURIQUES DE CARVALHO
Resp. Técnico: DÉBORA SCORDAMAGLIA OURIQUES DE CARVALHO

Protocolo: 430312
Data de Protocolo: 24/05/2023
CEVS: 352590401-871-000004-1-8
Razão Social: VIVA BEM LAR PARA IDOSOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.802.731/0001-53
Alteração de Resp. Legal para: FAILDES ALVES DUARTE SILVA
Resp. Técnico: DAIANI NOVELO DURAES MOURA

Protocolo: 455499
Data de Protocolo: 29/08/2023
CEVS: 352590401-863-002614-1-6
Razão Social: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 10.345.462/0008-70

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Alteração de Resp. Legal para: KATSUMI USAMI
Resp. Técnico: REINALDO DAMIN

Protocolo: 456467 8640-2/02
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-864-000234-1-8
Razão Social: FLEURY S/A

CNPJ/CPF: 60.840.055/0100-13
Alteração de Resp. Legal para: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: THAIS STEPHANI RIBEIRO DE CASTRO MENEGHETTI
Resp. Técnico: JULIANA DA SILVA MENEZES
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI

Protocolo: 456467 8640-2/07
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-864-000378-1-8
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0100-13
Alteração de Resp. Legal para: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: LUCIANA PANIZZA

Protocolo: 456623
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-861-000002-1-3
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ/CPF: 50.958.859/0001-86
Alteração de Resp. Legal para: TOYOMI KAMURA
Resp. Técnico: EVERTON LIMA GONDIM
Resp. Técnico: CESAR DE ANGELES CERQUEIRA COSTA

Protocolo: 456661
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-864-000223-1-4
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45
Alteração de Resp. Legal para: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI
Resp. Técnico: BÁRBARA ROMERO
Resp. Técnico: ÉRICA LUCIANA DE PAULA FURLAN

Protocolo: 456669
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-864-000237-1-0
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45
Alteração de Resp. Legal para: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI

Protocolo: 456761
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-873-000006-1-2
Razão Social: SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ/CPF: 50.951.466/0003-02
Alteração de Resp. Legal para: NILTON MIRANDA

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA
SANITÁRIA INICIAL**

Protocolo: 270544
Data de Protocolo: 19/05/2021
CEVS: 352590401-851-001598-1-6
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL BELISCO DE GENTE LTDA
CNPJ/CPF: 21.697.877/0001-53
Endereço: Avenida HENRIQUE ANDRES, 535 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-049 UF: SP
Resp. Legal: DANDARA TALABI PINTO
Resp. Técnico: JANAÍNA DE LIMA PAIXÃO

Protocolo: 345033
Data de Protocolo: 21/05/2022
CEVS: 352590401-562-000839-1-7
Razão Social: LANCHONETE E RESTAURANTE CASA BATLLO EIRELI
CNPJ/CPF: 6.558.497/0001-06
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 2213 PISO TÉRREO
Jundiaí Mirim Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-700 UF: SP
Resp. Legal: ELISANGELA RAQUEL DE MOURA

Protocolo: 359345
Data de Protocolo: 01/09/2022
CEVS: 352590401-561-004304-1-2
Razão Social: LEIA DE FREITAS RODRIGUES RESTAURANTES

CNPJ/CPF: 08.513.417/0001-60
Endereço: Avenida PADRE EVARISTO AFONSO, 525 Parque São Luiz
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-724 UF: SP
Resp. Legal: LEIA DE FREITAS RODRIGUES

Protocolo: 384818
Data de Protocolo: 25/10/2022
CEVS: 352590401-865-000849-1-3
Razão Social: WANESSA DE OLIVEIRA FEITOZA
CNPJ/CPF: 01905595190
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 225 Anhangabaú Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: WANESSA DE OLIVEIRA FEITOZA
Resp. Técnico: WANESSA DE OLIVEIRA FEITOZA

Protocolo: 385561
Data de Protocolo: 27/10/2022
CEVS: 352590401-472-001715-1-4
Razão Social: BAGNE E LOPES COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS
ALIMENTARES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.273.520/0001-70
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 77 Centro Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-014 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO BAGNE

Protocolo: 390833
Data de Protocolo: 23/11/2022
CEVS: 352590401-561-004371-1-5
Razão Social: AÇAITERIA INÁCIO & ABREU LTDA
CNPJ/CPF: 48.683.265/0001-68
Endereço: Rua MAURO TORRES, 11 PAV. TÉRREO Jardim Copacabana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-460 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE DE ABREU

Protocolo: 391958
Data de Protocolo: 29/11/2022
CEVS: 352590401-863-002771-1-8
Razão Social: CAMARGO FERREIRA ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 17.232.503/0001-95
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 107/108 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA CAMARGO FERREIRA
Resp. Técnico: ANA PAULA CAMARGO FERREIRA

Protocolo: 400323
Data de Protocolo: 11/01/2023
CEVS: 352590401-869-000114-1-0
Razão Social: CHAVES E PONTUAL QUIROPAXIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.122.647/0001-85
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 sala 203 Jardim
Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO PONTUAL DE OLIVEIRA

Protocolo: 407592
Data de Protocolo: 09/02/2023
CEVS: 352590401-865-000788-1-6
Razão Social: LUCIANA GUERREIRO FISIOTERAPIA ESTÉTICA E
PÓS OPERATÓRIO LTDA
CNPJ/CPF: 49.482.416/0001-82
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 61 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA FONSECA FERREIRA
Resp. Técnico: LUCIANA FONSECA FERREIRA

Protocolo: 412734
Data de Protocolo: 01/03/2023
CEVS: 352590401-472-001633-1-7
Razão Social: LM CHOCOLATERIA LTDA
CNPJ/CPF: 42.603.684/0005-90
Endereço: Rua DO RETIRO, 925 LOJA CONTAINER Jardim Paris
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA LEARDINI MANGILE

Protocolo: 415469
Data de Protocolo: 10/03/2023
CEVS: 352590401-863-002849-1-2
Razão Social: ARF SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 49.848.262/0001-08
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 1011 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF:
SP
Resp. Legal: ALCIDES ROCHA DE FIGUEREDO JUNIOR



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: ALCIDES ROCHA DE FIGUEREDO JUNIOR

Protocolo: 416075

Data de Protocolo: 14/03/2023

CEVS: 352590401-561-004426-1-5

Razão Social: D' GUSTE PASTELARIA LTDA.

CNPJ/CPF: 49.777.631/0001-00

Endereço: Avenida DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2189 Ponte de São

João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP

Resp. Legal: LAIS REIS VILELA

Protocolo: 416931

Data de Protocolo: 17/03/2023

CEVS: 352590401-561-004373-1-0

Razão Social: CAFÉ DO DIGÃO LTDA

CNPJ/CPF: 48.618.537/0001-46

Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO, 383 Bela Vista Município:

JUNDIAÍ CEP: 13207-770 UF: SP

Resp. Legal: ANDREA APARECIDA DA SILVA LIMA

Protocolo: 422988

Data de Protocolo: 16/04/2023

CEVS: 352590401-562-000868-1-9

Razão Social: EXAL - ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES

EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA

CNPJ/CPF: 75.584.110/0211-44

Endereço: Avenida CAMINHO DE GOIÁS, 100 COMPLEXO INDAL

- ANEXO COZINHA Bairro dos Fernandes Município: JUNDIAÍ CEP:

13214-870

UF: SP Resp. Legal: ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Resp. Técnico: ALANA ROBERTA DE MOURA

Protocolo: 424986

Data de Protocolo: 25/04/2023

CEVS: 352590401-863-002765-1-0

Razão Social: ELEVA CONSULTÓRIOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ/CPF: 48.577.901/0001-77

Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 95 Vila Argos Velha Município:

JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP

Resp. Legal: ELIANA MARIA MARMIROLI GARISTO

Resp. Técnico: ANDRESSA MARMIROLI GARISTO

Protocolo: 431132

Data de Protocolo: 17/05/2023

CEVS: 352590401-471-000615-1-4

Razão Social: JSI MARKET LTDA

CNPJ/CPF: 50.608.804/0001-46

Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 2715 ANEXO 2717 Vila

Rami Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP

Resp. Legal: JEFERSON DE SOUZA IZIDRO

Protocolo: 432801

Data de Protocolo: 24/05/2023

CEVS: 352590401-561-004456-1-4

Razão Social: HOSPITALITE CAFE LTDA CNPJ/CPF: 47.721.785/0002-

36

Endereço: Rua SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 70 Chácara

Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP

Resp. Legal: GABRIEL MALATESTA REIS

Protocolo: 433934

Data de Protocolo: 29/05/2023

CEVS: 352590401-865-000831-1-9

Razão Social: SISTEMA AMETABÓLICA ASSESSORIA EM SAÚDE

LTDA

CNPJ/CPF: 36.516.471/0001-02 endereço: Rua TRENTON, 70 ANEXO

FRENTE Parque do Colégio Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-160 UF:

SP

Resp. Legal: FERNANDO CESAR IMPERATO

Resp. Técnico: FERNANDO CESAR IMPERATO

Protocolo: 434155

Data de Protocolo: 30/05/2023

CEVS: 352590401-865-000822-1-0

Razão Social: MARLI APARECIDA DE ARAUJO PSICOLOGIA - ME

CNPJ/CPF: 50.651.321/0001-24

Endereço: Rua ANTÔNIO DEVISATE, 108 Jardim Tiradentes Município:

JUNDIAÍ CEP: 13215-570 UF: SP

Resp. Legal: MARLI APARECIDA DE ARAUJO

Resp. Técnico: MARLI APARECIDA DE ARAUJO

Protocolo: 435529

Data de Protocolo: 05/06/2023

CEVS: 352590401-865-000863-1-2

Razão Social: PANDOLFI BORRIERO SERVIÇOS SAÚDE E

EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 50.909.929/0001-06

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 803 NINE OFF BO

Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: ALINE PANDOLFI BORRIERO

Resp. Técnico: ALINE PANDOLFI BORRIERO

Protocolo: 436802

Data de Protocolo: 12/06/2023

CEVS: 352590401-863-002813-1-0

Razão Social: INTEGRA SESMT LTDA

CNPJ/CPF: 22.339.849/0001-27

Endereço: Rua ANCHIETA, 679 PAVMTO SUPERIOR Vila Boaventura

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: EDSON DANILO DE SOUZA AMARO

Resp. Técnico: VITOR CASTAGNOLI ZILLI BAPTISTA

Protocolo: 437883

Data de Protocolo: 15/06/2023

CEVS: 352590401-960-000944-1-2

Razão Social: BB BARBEARIA BARTALI LTDA

CNPJ/CPF: 51.055.261/0001-40

Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 333 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ

CEP: 13207-130 UF: SP

Resp. Legal: DOUGLAS BLADO CRISTO

Protocolo: 439655

Data de Protocolo: 23/06/2023

CEVS: 352590401-931-000221-1-0

Razão Social: CBR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 25.249.793/0003-70

Endereço: Rua OSWALDO CRUZ, 3200 Ponte de São João Município:

JUNDIAÍ CEP: 13218-010 UF: SP

Resp. Legal: CASSIA CRISTINA BANDEIRA DA COSTA RODRIGUES

Resp. Técnico: ADRIANO CESAR COLEVATI GOIS

Protocolo: 442000 5611-2/03

Data de Protocolo: 03/07/2023

CEVS: 352590401-561-004476-1-7

Razão Social: CROSS LIFE ENGORDADOURO LTDA

CNPJ/CPF: 50.416.784/0001-01

Endereço: Avenida PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI,

915 Engordadouro Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF: SP

Resp. Legal: MARCEL MARTINS EMÍDIO

Protocolo: 442000 9313-1/00

Data de Protocolo: 03/07/2023

CEVS: 352590401-931-000216-1-0

Razão Social: CROSS LIFE ENGORDADOURO LTDA

CNPJ/CPF: 50.416.784/0001-01

Endereço: Avenida PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI,

915 Engordadouro Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF: SP

Resp. Legal: MARCEL MARTINS EMÍDIO

Resp. Técnico: KAIAN ANTONIO VENDRAMIN

Protocolo: 443661

Data de Protocolo: 10/07/2023

CEVS: 352590401-865-000837-1-2

Razão Social: DANIEL NITSCH OSTEOPATIA E FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.053.490/0001-25

Endereço: Rua JOLL FULLER, 138 SALA 01 Vila Boaventura Município:

JUNDIAÍ CEP: 13201-810 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL SILVA NITSCH

Resp. Técnico: DANIEL SILVA NITSCH

Protocolo: 454170

Data de Protocolo: 23/08/2023

CEVS: 352590401-863-002848-1-5

Razão Social: VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO

CNPJ/CPF: 33810751871

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191

SALA 711 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO

Resp. Técnico: VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO

Protocolo: 454494 8650-0/03

Data de Protocolo: 24/08/2023

CEVS: 352590401-865-000854-1-3

Razão Social: KARINE TANESE FONOAUDIOLOGIA LTDA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 51.776.456/0001-89
Endereço: Rua RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, 518 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-120 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILLA TAMY DO NASCIMENTO OZONO
Resp. Técnico: PRISCILLA TAMY DO NASCIMENTO OZONO

Protocolo: 454494 8650-0/04
Data de Protocolo: 24/08/2023
CEVS: 352590401-865-000853-1-6
Razão Social: KARINE TANESE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.776.456/0001-89
Endereço: Rua RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, 518 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-120 UF: SP
Resp. Legal: KARINE IMPERIO TANESE JULIATTO
Resp. Técnico: ADRIANA POLLI VERTUAN

Protocolo: 454494 8650-0/05
Data de Protocolo: 24/08/2023
CEVS: 352590401-865-000852-1-9
Razão Social: KARINE TANESE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.776.456/0001-89
Endereço: Rua RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, 518 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-120 UF: SP
Resp. Legal: KARINE IMPERIO TANESE JULIATTO
Resp. Técnico: MICHELE MEGDA DA SILVEIRA

Protocolo: 454494 8650-0/06
Data de Protocolo: 24/08/2023
CEVS: 352590401-865-000851-1-1
Razão Social: KARINE TANESE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.776.456/0001-89
Endereço: Rua RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, 518 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-120 UF: SP
Resp. Legal: KARINE IMPERIO TANESE JULIATTO
Resp. Técnico: KARINE IMPERIO TANESE JULIATTO

Protocolo: 456397
Data de Protocolo: 28/03/2023
CEVS: 352590401-865-000857-1-5
Razão Social: RECRIARE PSICOLOGIA MULTIPROFISSIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 49.732.078/0001-90
Endereço: Rua FLÁVIO ROSSI, 133 Vila Maria Luiza Município:
JUNDIAÍ CEP: 13209-301 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARCOLINO PEREIRA
Resp. Técnico: TIAGO MARCOLINO PEREIRA
Resp. Técnico: RENATA SILVEIRA DOS SANTOS

Protocolo: 456491
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-472-001744-1-6
Razão Social: CHOCO HG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.833.155/0002-20
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA LUC
1035 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: JULIA FARINA VOEGELS

Protocolo: 457031
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-472-001745-1-3
Razão Social: JN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 52.037.364/0001-40
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 SALA 281- PAVIMENTO
JUNDIAI L2 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: JHONATAN RODRIGUES NAZARIO

Protocolo: 457501
Data de Protocolo: 05/09/2023
CEVS: 352590401-865-000862-1-5
Razão Social: RALIO FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.937.830/0001-80
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 601 EDIF HELBOR
Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: CESAR ROBERTO RALIO
Resp. Técnico: CESAR ROBERTO RALIO
Resp. Técnico: LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO

Protocolo: 347499
Data de Protocolo: 15/05/2022
CEVS: 352590401-931-000199-1-7
Razão Social: DOM MATERI ACADEMIA STUDIO E PERSONAL LTDA
CNPJ/CPF: 46.364.763/0001-12
Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, 574 Vila

Formosa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE ZAMPIROM ANGIOLUCI
Resp. Técnico: FELIPE ZAMPIROM ANGIOLUCI

Protocolo: 420539
Data de Protocolo: 03/04/2023
CEVS: 352590401-472-001721-1-1
Razão Social: ALFRED CUPER JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 43.190.748/0001-07
Endereço: Rua DIÓGENES DUARTE PAES, 70 PAVMTO PISO
SUPERIOR Parque do Colégio Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-150
UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA CUNHA PEREIRA CRISTOFARO

Protocolo: 430644
Data de Protocolo: 16/05/2023
CEVS: 352590401-863-002781-1-4
Razão Social: LAYZ CAROLINE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 35091919864
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 82 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: LAYS CAROLINE OLIVEIRA
Resp. Técnico: LAYS CAROLINE OLIVEIRA

Protocolo: 442684
Data de Protocolo: 05/07/2023
CEVS: 352590401-865-000843-1-0
Razão Social: LÍVIA MARIA IENNE MESCOLLOTE
CNPJ/CPF: 36021035879
Endereço: Rua RICARDO A RIBEIRO DEL NERO, 12 SALA 06 Jardim
Campos Elísios Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-760 UF: SP
Resp. Legal: LIVIA MARIA IENNE MESCOLLOTE
Resp. Técnico: LIVIA MARIA IENNE MESCOLLOTE

Protocolo: 445728
Data de Protocolo: 18/07/2023
CEVS: 352590401-863-002828-1-2
Razão Social: CLÍNICA PEDIÁTRICA ELIANA CARLETI L. DE OLIVEIRA
LTDA
CNPJ/CPF: 51.456.641/0001-96
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 543
SALA 81 Ed Antuérpia Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-
080 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA CARLETI LUDKE DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ELIANA CARLETI LUDKE DE OLIVEIRA

Protocolo: 447597
Data de Protocolo: 26/07/2023
CEVS: 352590401-561-004499-1-1
Razão Social: CERVEJARIA PRISMA LTDA
CNPJ/CPF: 33.226.600/0002-02
Endereço: Rua DO RETIRO, 293 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP:
13209-000 UF: SP
Resp. Legal: REYNALDO VELILLA MANOEL

Protocolo: 456126
Data de Protocolo: 31/08/2023
CEVS: 352590401-561-004502-1-9
Razão Social: HARU YA FOODS LTDA.
CNPJ/CPF: 51.997.859/0001-58
Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 243 ANEXO
Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: MIRIAM ITSUKO KOHATSU

Protocolo: 175576
Data de Protocolo: 12/12/2018
CEVS: 352590401-109-000267-1-9 CNAE 1099-6/99
CEVS: 352590401-463-000391-1-0 CNAE 4637-1/02
Razão Social: FERREIRA & LOURENÇON INDUSTRIA E COMERCIO
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA.
CNPJ/CPF: 61.498.192/0001-00
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 3817 GALPÃO 11 Caxambu
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: AMELIO MARTIN DELGADO FILHO

Protocolo: 325084
Data de Protocolo: 07/02/2022
CEVS: 352590401-472-001681-1-4
Razão Social: SANCHEZ CANO LTDA.
CNPJ/CPF: 03.594.123/0006-09
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 1003 SALA A Loteamento Parque
Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: AMANDA REZENDE DE ARAUJO

Protocolo: 362155
Data de Protocolo: 20/07/2022
CEVS: 352590401-471-000598-1-1
Razão Social: MERCADO ZANETI LTDA
CNPJ/CPF: 47.194.456/0001-01
Endereço: Rua PLÍNIO DE ALMEIDA RAMOS, 416 Parque Centenário
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-753 UF: SP
Resp. Legal: EVA CRISTINA BICUDO ZANETI

Protocolo: 365843
Data de Protocolo: 04/08/2022
CEVS: 352590401-472-001638-1-3
Razão Social: VEGGIE MEI LTDA
CNPJ/CPF: 02.739.427/0001-31
Endereço: Rua BARONESA DO JAPI, 261 BELA VISTA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: LIAO YING CHE

Protocolo: 367609
Data de Protocolo: 10/08/2023
CEVS: 352590401-562-000620-1-4
Razão Social: JL EVENTOS E DIVERSÕES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 23.121.986/0002-34
Endereço: Avenida JOÃO TORESIN, 2277 Jundiaí Mirim Município:
JUNDIAÍ CEP: 13216-718 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA DE OLIVEIRA RAMOS

Protocolo: 401373
Data de Protocolo: 16/01/2023
CEVS: 352590401-931-000223-1-4
Razão Social: ACADEMIA HD FIT LTDA
CNPJ/CPF: 46.410.798/0001-40
Endereço: Avenida PRESBITERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO,
1800 PISO SUPERIOR Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ
CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: HERNANDES DIAS DA SILVA
Resp. Técnico: ROSIVANIA FERREIRA VIEIRA DOS SANTOS

Protocolo: 403404
Data de Protocolo: 24/01/2023
CEVS: 352590401-562-000833-1-3
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1727-60
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, S/N KM 49.7 SENTIDO CAPITAL
- ANEXO MAHLE Loteamento Capital Ville Município: JUNDIAÍ CEP:
13210-877 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO
Resp. Técnico: VELLUMA FERDINANDA MORAIS

Protocolo: 424129
Data de Protocolo: 20/04/2023
CEVS: 352590401-863-002798-1-1
Razão Social: CTV - CLÍNICA DE TRATAMENTO VASCULAR S/S
CNPJ/CPF: 27.271.466/0001-88
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 305
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA CAMPOY NOE DIAZ
Resp. Técnico: LUCIANA MENDES PEIXOTO

Protocolo: 428949
Data de Protocolo: 09/05/2023
CEVS: 352590401-865-000824-1-4
Razão Social: LARA OLIVEIRA FISIOTERAPIA PILATES E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ/CPF: 45.737.496/0001-19
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 1709 Centro Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: LARA LUIZA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: LARA LUIZA DE OLIVEIRA

Protocolo: 430235
Data de Protocolo: 20/05/2023
CEVS: 352590401-463-000381-1-3
Razão Social: DOKA HORTIFRUTI COMERCIO ATACADO E VAREJO
LTDA
CNPJ/CPF: 45.875.793/0001-20
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 112 E 113 CIDADE
LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: MARIO NAKASHIMA

Protocolo: 436318
Data de Protocolo: 07/06/2023
CEVS: 352590401-863-002799-1-9
Razão Social: KARINA TODE APRILLANTI
CNPJ/CPF: 24819934899
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 411 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840
UF: SP
Resp. Legal: KARINA TODE APRILLANTI
Resp. Técnico: KARINA TODE APRILLANTI

Protocolo: 437938
Data de Protocolo: 16/06/2023
CEVS: 352590401-750-000107-1-5
Razão Social: CAMPOS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.351.335/0001-39
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 2654 Vila Rami Município:
JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SILVA CAMPOS
Resp. Técnico: ANDRE CHRISTOPHER ANTONUCCI

Protocolo: 440828
Data de Protocolo: 28/06/2023
CEVS: 352590401-472-001735-1-7
Razão Social: AMAURI PIERIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.239.644/0001-11
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 232 SALA 01 Vila Vianelo Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: AMAURI PIERIN

Protocolo: 441587
Data de Protocolo: 30/06/2023
CEVS: 352590401-561-004468-1-5
Razão Social: LS CAFE E LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 51.237.369/0001-53
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 LOJA 01 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO CAPOBIANCO

Protocolo: 442923
Data de Protocolo: 06/07/2023
CEVS: 352590401-865-000846-1-1
Razão Social: BÁRBARA PEREIRA DE SÁ REZENDE SERVIÇO DE
FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.070.538/0001-03
Endereço: Avenida DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO, 200
SALA 05 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-057 UF: SP
Resp. Legal: BÁRBARA PEREIRA DE SÁ REZENDE
Resp. Técnico: BÁRBARA PEREIRA DE SÁ REZENDE

Protocolo: 443271
Data de Protocolo: 07/07/2023
CEVS: 352590401-561-004473-1-5
Razão Social: LUIS HENRIQUE BERGANTON
CNPJ/CPF: 31.842.410/0001-03
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 233 Centro Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-014 UF: SP
Resp. Legal: LUIS HENRIQUE BERGANTON

Protocolo: 446033
Data de Protocolo: 19/07/2023
CEVS: 352590401-960-000956-1-3
Razão Social: BARBEARIA MANOEL & BARRETO LTDA
CNPJ/CPF: 51.301.192/0001-07
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300 LOJA 05
Jardim Shangai Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: KLEBER APARECIDO DE JESUS MANOEL

Protocolo: 446586
Data de Protocolo: 21/07/2023
CEVS: 352590401-472-001733-1-2
Razão Social: SAVIETO COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
LTDA
CNPJ/CPF: 05.306.098/0001-23
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 27 Cidade Luiza
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: OLAVO SAVIETO

Protocolo: 447356
Data de Protocolo: 25/07/2023
CEVS: 352590401-931-000220-1-2
Razão Social: ATITUDE CROSS E PILATES LTDA - ME

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 50.945.006/0001-00
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 603 Vila Progresso Município:
JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: LIEGE MATAVELLI
Resp. Técnico: LIEGE MATAVELLI

Protocolo: 450332
Data de Protocolo: 07/08/2023
CEVS: 352590401-865-000847-1-9
Data de Validade: 11/09/2024
Razão Social: PALOMA REGINA VAZ PEDROSO LTDA
CNPJ/CPF: 51.545.576/0001-75
Endereço: Rua CICA, 376 SALA 221 Vila Angélica Município: JUNDIAÍ
CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: PALOMA REGINA VAZ PEDROSO
Resp. Técnico: PALOMA REGINA VAZ PEDROSO

Protocolo: 452568
Data de Protocolo: 17/08/2023
CEVS: 352590401-561-004495-1-2
Razão Social: HWAE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.651.936/0001-13
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 SLJ PISO L2 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO MUZZI ALCALDE

Protocolo: 452751
Data de Protocolo: 17/08/2023
CEVS: 352590401-865-000856-1-8
Razão Social: FERNANDA M BRAGA PSICOLOGIA
CNPJ/CPF: 51.777.130/0001-76
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SL 707-HELBOR OFFICE
Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA MARTINS BRAGA
Resp. Técnico: FERNANDA MARTINS BRAGA

Protocolo: 453221
Data de Protocolo: 21/08/2023
CEVS: 352590401-865-000850-1-4
Razão Social: LUCIANA RAMPAZO LOPES
CNPJ/CPF: 51.560.367/0001-09
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 203 SALA 41 Centro Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA RAMPAZO LOPES
Resp. Técnico: LUCIANA RAMPAZO LOPES

Protocolo: 458369
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-863-002858-1-1
Razão Social: A. P. BARBOSA SERVICOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.099.470/0001-39
Endereço: Rua ANTÔNIO LATORRE, 384 Vila Viotto Município: JUNDIAÍ
CEP: 13209-400 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO PIRES BARBOSA
Resp. Técnico: ADRIANO PIRES BARBOSA

Protocolo: SEI 7147/2023
Data de Protocolo: 30/08/2023
CEVS: 352590401-561-004500-1-4
Razão Social: PEDRO LUIZ CAMILLO
CNPJ/CPF: 04360606800
Endereço: Avenida REYNALDO DE PORCARI EM FRENTE AO
NÚMERO 1875 Chácaras Saudáveis e Encantadoras Município:
JUNDIAÍ CEP: 13212-321 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO LUIZ CAMILLO

Protocolo: 204113
Data de Protocolo: 25/10/2019
CEVS: 352590401-561-003664-1-2
Razão Social: RESTAURANTE ARMAZÉM JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 17.895.553/0001-52
Endereço: Rua VEREADORA JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, 32
Jardim Torres São José Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-532 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIR DOMINGOS BAZANELLA

Protocolo: 300593
Data de Protocolo: 15/12/2021
CEVS: 352590401-561-004174-1-6
Razão Social: CHOPPERIA BAHAMAS LTDA
CNPJ/CPF: 41.037.641/0001-06
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 675 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP

Resp. Legal: JOAO BASTISTA MARQUES DA ROSA

Protocolo: 344660
Data de Protocolo: 29/04/2022
CEVS: 352590401-472-001615-1-9
Razão Social: PADARIA TROMBINI LTDA
CNPJ/CPF: 45.780.577/0001-00
Endereço: Rua TANGANICA, 30 JARDIM BONFIGLIOLI Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-330 UF: SP
Resp. Legal: VITÓRIA BUFOLO TROMBINI

Protocolo: 420575
Data de Protocolo: 03/04/2023
CEVS: 352590401-863-002769-1-0
Razão Social: GIOVANNA FACCIO BATISTA SERVIÇOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.455.400/0001-06
Endereço: Rua DOS BANDEIRANTES, 635 Ponte de Campinas
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNA FACCIO BATISTA
Resp. Técnico: GIOVANNA FACCIO BATISTA

Protocolo: 422409
Data de Protocolo: 13/04/2023
CEVS: 352590401-960-000935-1-3
Razão Social: DARIO TOVAZZI DE FARIA SILVA
CNPJ/CPF: 36690254801
Endereço: Travessa MELATO, 70 Ponte de Campinas Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-133 UF: SP
Resp. Legal: DARIO TOVAZZI DE FARIA SILVA

Protocolo: 423431
Data de Protocolo: 18/04/2023
CEVS: 352590401-863-001960-1-0 CNAE 8630-5/03
CEVS: 352590401-869-000118-1-9 CNAE 8690-9/01
Razão Social: PRO-MENTAL SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA CLÍNICA
LTDA
CNPJ/CPF: 12.349.891/0001-75
Endereço: Avenida COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 130 SALA 05
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO UEDA
Resp. Técnico: MARCIO UEDA

Protocolo: 424324
Data de Protocolo: 20/04/2023
CEVS: 352590401-561-004446-1-8
Razão Social: MOTT CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 50.188.821/0001-71
Endereço: Rua ALESSANDRO DI BERARDO, 1900 Medeiros Município:
JUNDIAÍ CEP: 13212-448 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA DEL NERO MOTT

Protocolo: 425457
Data de Protocolo: 27/04/2023
CEVS: 352590401-471-000619-1-3
Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/CPF: 03.476.811/1059-21
Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, 550 Vila
Formosa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO CUSTÓDIO ZANCOPE

Protocolo: 427368
Data de Protocolo: 04/05/2023
CEVS: 352590401-463-000382-1-0
Razão Social: BEE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.876.717/0001-00
Endereço: Rua CORONEL LEME DA FONSECA, 245 Centro Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-031 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO MORAIS NASCIMENTO

Protocolo: 428666
Data de Protocolo: 18/05/2023
CEVS: 352590401-109-000281-1-8 CNAE 1099-6/07
Razão Social: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
CNPJ/CPF: 61.186.888/0065-58
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM
65,5 JARDIM TANNUS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUISA FRANCISCO
Resp. Técnico: EDUARDO GOMES DE MATOS

Protocolo: 430739
Data de Protocolo: 16/05/2023



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-477-000478-1-3
Razão Social: ÓTICAS FLORENÇA LTDA
CNPJ/CPF: 50.591.295/0001-96
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 151 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL MANTOVANI DE LIMA
Resp. Técnico: ELIAS GALVAO COSTA

Protocolo: 431937
Data de Protocolo: 22/05/2023
CEVS: 352590401-471-000616-1-1
Razão Social: MERCADO LIBA'S LTDA
CNPJ/CPF: 50.740.223/0001-63
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 431 TERREO: SALÃO Jardim Tarumã Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-570 UF: SP
Resp. Legal: ALINE LIBA DOS SANTOS VENTURA

Protocolo: 434107
Data de Protocolo: 30/05/2023
CEVS: 352590401-561-004480-1-0
Razão Social: BERNADETE DE LOURDES CERATTI - RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 50.561.249/0001-44
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 219 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: BERNADETE DE LOURDES CERATTI

Protocolo: 434381
Data de Protocolo: 31/05/2023
CEVS: 352590401-869-000113-1-2
Razão Social: ANA PAULA CAMPOS BOTTARO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 31162440813
Endereço: Rua ADERBAL DA COSTA MOREIRA, 137 Vila Viotto Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-550 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA CAMPOS BOTTARO DE SOUZA

Protocolo: 434510
Data de Protocolo: 31/05/2023
CEVS: 352590401-472-001719-1-3
Razão Social: RIO NOVO PESCADO LTDA
CNPJ/CPF: 50.348.041/0001-41
Endereço: Rua MARIA DAVID GANEN, 78 Jardim Planalto Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-220 UF: SP
Resp. Legal: RAIMUNDO JADSON BRAGA

Protocolo: 434620
Data de Protocolo: 31/05/2023
CEVS: 352590401-472-001722-1-9
Razão Social: LM SPORTS COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
CNPJ/CPF: 50.738.931/0001-60
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 192 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA MARQUES OLIVARES FERREIRA SILVA

Protocolo: 435554
Data de Protocolo: 05/06/2023
CEVS: 352590401-863-002788-1-5
Razão Social: LUSAM ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 50.232.063/0001-41
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 416 EDIF MAXIME OFFICE TOWER ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: WIRY SAMARA CANDIDA VIEIRA
Resp. Técnico: WIRY SAMARA CANDIDA VIEIRA

Protocolo: 436249
Data de Protocolo: 09/06/2023
CEVS: 352590401-863-002832-1-5
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS ANGÉLICA VILELA LTDA. CNPJ/CPF: 05.669.755/0001-05
Endereço: Rua ALDEMAR PEREIRA DE BARROS, 21 CONJUNTO 51 E 52 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-796 UF: SP
Resp. Legal: ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA

Protocolo: 437011
Data de Protocolo: 13/06/2023
CEVS: 352590401-472-001740-1-7
Razão Social: PANIFICADORA MARCELA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 50.608.632/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 850 Colônia

Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: MARCELA BUFOLO GOBO

Protocolo: 441544
Data de Protocolo: 30/06/2023
CEVS: 352590401-863-001578-1-3
Razão Social: MOURAD & NOVACHI MEDICOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ/CPF: 10.517.644/0001-05
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1514 JARDIM FLÓRIDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: JAMIL JORGE ABOU MOURAD
Resp. Técnico: JAMIL JORGE ABOU MOURAD

Protocolo: 442006
Data de Protocolo: 03/07/2023
CEVS: 352590401-865-000840-1-8
Razão Social: EDNA DE MORAES
CNPJ/CPF: 26897556882
Endereço: Rua ENGENHEIRO MONLEVADE, 670 SALA 43 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-064 UF: SP
Resp. Legal: EDNA DE MORAES
Resp. Técnico: EDNA DE MORAES

Protocolo: 455235
Data de Protocolo: 28/08/2023
CEVS: 352590401-493-000650-1-3
Razão Social: REZENDE POSTAL MOV BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 50.904.412/0001-24
Endereço: Rua ADALBERTO FISHER, 61 APT 32 BLOCO B2 Parque da Represa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-582 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE SANTANA DE REZENDE

Protocolo: 4.530-2/2023
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-561-004282-1-3
Razão Social: KEVIN GABRIEL DE ALCANTARA SILVA
CNPJ/CPF: 46233328888
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, S/N EM FRENTE AO Nº 1251 Recanto Quarto Centenário Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-745 UF: SP
Resp. Legal: KEVIN GABRIEL DE ALCANTARA SILVA

Protocolo: 33.159-7/2017
Data de Protocolo: 04/12/2017
CEVS: 352590401-561-003070-1-7
Razão Social: LISABETE ALVES DE OLIVEIRA ASSENCIO
CNPJ/CPF: 26306140425
Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 981 EM FRENTE AO COLÉGIO DIVINO SALVADOR Vila Torres Neves Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-400 UF: SP
Resp. Legal: LISABETE ALVES DE OLIVEIRA ASSENCIO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 402496
Data de Protocolo: 19/01/2023
CEVS: 352590401-863-001262-1-7
CEVS: 352590401-863-001263-1-4
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA WINDLIN E VELASCO LTDA
CNPJ/CPF: 27.229.132/0001-46
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 154/155 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: MATEUS COSTOLA WINDLIN
Resp. Técnico: FERNANDA GUERRA VELASCO
Resp. Técnico: MATEUS COSTOLA WINDLIN

Protocolo: 422207
Data de Protocolo: 12/04/2023
CEVS: 352590401-863-002251-1-8
CEVS: 352590401-863-002250-1-0
CEVS: 352590401-863-002252-1-5
Razão Social: ABDALA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 36.518.474/0001-77
Endereço: Avenida DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2061 loja 01 Ponte de São João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE GABRIEL ABDALA
Resp. Técnico: ANDRE GABRIEL ABDALA
Resp. Técnico: LUCILENE STELLA

Protocolo: 423935 4645-1/01



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 19/04/2023
CEVS: 352590401-464-000082-1-4 CNAE 4645-1/01
CEVS: 352590401-464-000083-1-1 CNAE 4645-1/03
CEVS: 352590401-466-000006-1-2 CNAE 4664-8/00
Razão Social: FERRAZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA
CNPJ/CPF: 10.966.146/0001-40
Endereço: Rua DOUTOR WADY BADRA, 285 A JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIÁ CEP: 13212-790 UF: SP
Resp. Legal: CLARICE MONTANHEIRO FERRAZ
Resp. Técnico: ELAINE APARECIDA RIGOLO BALDI

Protocolo: 423940
Data de Protocolo: 19/04/2023
CEVS: 352590401-329-000001-1-6
Razão Social: FERRAZ-PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 03.690.828/0001-07
Endereço: Avenida DOUTOR WADY BADRA, 285 JARDIM DAS TULIPAS Município: JUNDIÁ CEP: 13212-790 UF: SP
Resp. Legal: MARTA FERRAZ WIEDENBRUG
Resp. Técnico: MARTA FERRAZ WIEDENBRUG

Protocolo: 432893
Data de Protocolo: 24/05/2023
CEVS: 352590401-851-001494-1-1
Razão Social: CEOLIN & SILVA LTDA.
CNPJ/CPF: 08.315.956/0001-94
Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 244 VILA VIANELO Município: JUNDIÁ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: MARISOL SOFIA CEOLIN
Resp. Técnico: MARISOL SOFIA CEOLIN

Protocolo: 434323
Data de Protocolo: 30/05/2023
CEVS: 352590401-201-000001-1-6
Razão Social: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
CNPJ/CPF: 67.423.152/0001-78
Endereço: Avenida ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 Distrito Industrial Município: JUNDIÁ CEP: 13213-009 UF: SP
Resp. Legal: NEWTON DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: NEWTON DE OLIVEIRA

Protocolo: 439500
Data de Protocolo: 22/06/2023
CEVS: 352590401-863-002491-1-4
CEVS: 352590401-863-002492-1-1
CEVS: 352590401-863-002867-1-0
Razão Social: LEVEZ ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.355.882/0001-46
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 1206 Anhangabaú Município: JUNDIÁ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUIS FERNANDO CHEQUIM ROSSI
Resp. Técnico: LUIS FERNANDO CHEQUIM ROSSI
Resp. Técnico: MORENA BRANDÃO CECCARELLI

Protocolo: 439502
Data de Protocolo: 22/06/2023
CEVS: 352590401-863-001015-1-6
Razão Social: FLAVIA AWENSZTERN DE LUCA
CNPJ/CPF: 10815966865
Endereço: Rua MESSINA, 500 Jardim Messina Município: JUNDIÁ CEP: 13207-480 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA AWENSZTERN DE LUCA MORENA
Resp. Técnico: FLAVIA AWENSZTERN DE LUCA MORENA

Protocolo: 441307
Data de Protocolo: 29/06/2023
CEVS: 352590401-562-000798-1-2 Razão Social: RESOLVE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 28.453.240/0011-32
Endereço: Rua ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 2000 ANEXO RESTAURANTE DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIÁ CEP: 13213-009 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO TROVATI
Resp. Técnico: MILENE TAMIREZ CAVALARO

Protocolo: 443128
Data de Protocolo: 06/07/2023
CEVS: 352590401-863-000760-1-5
CEVS: 352590401-863-000759-1-4
Razão Social: LUCILENE BELESSO TOSIN

CNPJ/CPF: 06318434852
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1583 SALA 02 Vila Municipal Município: JUNDIÁ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: LUCILENE BELESSO TOSIN
Resp. Técnico: LUCILENE BELESSO TOSIN

Protocolo: 443205
Data de Protocolo: 06/07/2023
CEVS: 352590401-108-000004-1-8
Razão Social: WORLD BLEND MASTER ALIMENTOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 06.017.101/0003-13
Endereço: Rua DIONYSIO RITO, 65 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIÁ CEP: 13213-189 UF: SP
Resp. Legal: IZABEL MATTOS MIRANDA OLIVEIRA
Resp. Técnico: WHELINGTON BATISTA DE MIRANDA

Protocolo: 444669
Data de Protocolo: 13/07/2023
CEVS: 352590401-861-000005-1-5
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0001-30
Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 223 Município: JUNDIÁ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SÁ
Resp. Técnico: PAULA DANIELA CORDEIRO DOS SANTOS
Resp. Técnico: VANESSA GOMES DA SILVA

Protocolo: 444913
Data de Protocolo: 14/07/2023
CEVS: 352590401-863-001159-1-6
Razão Social: OFTALMOCENTRO JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 19.825.601/0001-61
Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALAS 43 E 44 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIÁ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ALMIR ABU-JAMRA
Resp. Técnico: ALMIR ABU-JAMRA

Protocolo: 447217
Data de Protocolo: 25/07/2023
CEVS: 352590401-863-000286-1-4
CEVS: 352590401-863-000287-1-1
Razão Social: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES
CNPJ/CPF: 26870617864
Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 470 VILA ARENS II Município: JUNDIÁ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES
Resp. Técnico: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES

Protocolo: 447266
Data de Protocolo: 25/07/2023
CEVS: 352590401-477-000015-1-1
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10
Endereço: Rua JORGE ZOLNER, 136 CENTRO Município: JUNDIÁ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: TATIANE BOERIZ
Resp. Técnico: ANA BIATRIZ LEAL SPINA
Resp. Técnico: ANDREIA DINIZ GANDINI
Resp. Técnico: THARSIS RODRIGUES DE SIQUEIRA

Protocolo: 448181
Data de Protocolo: 28/07/2023
CEVS: 352590401-865-000710-1-3
Razão Social: ESPAÇO PERSEVERARE CLÍNICA DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ/CPF: 46.255.437/0001-77
Endereço: Rua DO RETIRO, 432 SALA 111 Vila das Hortências Município: JUNDIÁ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA CAROLINE VIOTTO DA SILVA
Resp. Técnico: MARISE LIMA COSTA

Protocolo: 448520
Data de Protocolo: 31/07/2023
CEVS: 352590401-851-001517-1-8
Razão Social: TATO ECOLÉGIO EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI
CNPJ/CPF: 12.610.045/0001-67
Endereço: Avenida JOÃO GONÇALVES DOS REIS, 523 CHÁCARA SEGRE Município: JUNDIÁ CEP: 13212-375 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA ARMAGNE TONHON
Resp. Técnico: PATRÍCIA ARMAGNE TONHON

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 449749
Data de Protocolo: 03/08/2023
CEVS: 352590401-477-000126-1-0
Razão Social: FARMAVIDA HORTOLANDIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.985.806/0001-41
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1406 CASA 1 Vila Hortolândia Município: JUNDIAÍ CEP: 13204-101 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: GIOVANNA COELHO LOURENÇO
Resp. Técnico: MONIQUE CARDOSO MANOEL

Protocolo: 451233
Data de Protocolo: 10/08/2023
CEVS: 352590401-863-001179-1-9
Razão Social: JOYSON SAFETY SYSTEMS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 59.106.245/0001-40
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 66 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO AUGUSTO SALES NOGUEIRA
Resp. Técnico: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Protocolo: 451378
Data de Protocolo: 11/08/2023
CEVS: 352590401-562-000662-1-4
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1130-89
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 66 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN
Resp. Técnico: ROBERTA PEREIRA DE CARVALHO

Protocolo: 451951
Data de Protocolo: 14/08/2023
CEVS: 352590401-471-000337-1-5
Razão Social: C. H. TEIXEIRA PIRES LTDA
CNPJ/CPF: 21.769.065/0001-76
Endereço: RUA VIGARIO JOÃO JOSE RODRIGUES, 1024 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Protocolo: 452387
Data de Protocolo: 16/08/2023
CEVS: 352590401-561-003914-1-7
Razão Social: DIGASPERO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 35.729.240/0001-06
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 loja 217 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA SILVESTRE DI GASPERO

Protocolo: 453028
Data de Protocolo: 18/08/2023
CEVS: 352590401-562-000721-1-7
Razão Social: DIVENEZ EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.537.093/0001-98
Endereço: Rua NIGÉRIA, 54 salão a Jardim Bonfiglioli Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-290 UF: SP
Resp. Legal: EVENE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 453297
Data de Protocolo: 21/08/2023
CEVS: 352590401-472-001494-1-1
Razão Social: U1 LUJANS CHOCOLATES EIRELI
CNPJ/CPF: 41.484.046/0001-00
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 loja 1432 - maxi shopping VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: SABRINA MARINOTTO STACHFLEDT LUJAN

Protocolo: 453426
Data de Protocolo: 21/08/2023
CEVS: 352590401-561-001104-1-8
Razão Social: PIZZARIA RAMI - LTDA - ME C
NPJ/CPF: 12.166.945/0001-67
Endereço: RUA AFONSO ROVERI, 117 VILA RAMI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-311 UF: SP
Resp. Legal: GILMAR APARECIDO HERRERA

Protocolo: 453539
Data de Protocolo: 21/08/2023
CEVS: 352590401-109-000121-1-4
Razão Social: M BISTAFFA PANIFICADORA - ME

CNPJ/CPF: 28.205.080/0001-30
Endereço: Rua DINO, 229 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-040 UF: SP
Resp. Legal: MIRIAM BISTAFFA VILLAFRANCA

Protocolo: 453657
Data de Protocolo: 22/08/2023
CEVS: 352590401-562-000753-1-0
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/3451-16
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11500 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Resp. Técnico: ANDREA RANGUETTI VIDAL

Protocolo: 453658
Data de Protocolo: 22/08/2023
CEVS: 352590401-562-000454-1-1
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/0246-62
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, s/nº KM 66 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Resp. Técnico: LUCIANA ALVES PEREIRA

Protocolo: 453663
Data de Protocolo: 22/08/2023
CEVS: 352590401-561-001926-1-9
Razão Social: NOVE DE JULHO COMERCIO DE HOT DOG LTDA EPP
CNPJ/CPF: 20.176.570/0001-44
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 2076 LJ 03 EDIF SAINT CH ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO ALVES DOS SANTOS

Protocolo: 454107
Data de Protocolo: 23/08/2023
CEVS: 352590401-865-000072-1-8
Razão Social: RITA DE CASSIA GARCONI GIOSA
CNPJ/CPF: 06870396817
Endereço: Rua TIRADENTES, 1215 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-370 UF: SP
Resp. Legal: RITA DE CASSIA GARÇONI GIOSA
Resp. Técnico: RITA DE CASSIA GARÇONI GIOSA

Protocolo: 454354
Data de Protocolo: 24/08/2023
CEVS: 352590401-471-000620-1-4
Razão Social: PANIFICADORA ALMERINDA CHAVES LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.601.633/0001-06
Endereço: PASTOR FRANCESCO CIARAMELLA, 132 PARQUE ALMERINDA PEREIRA CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-551 UF: SP
Resp. Legal: LUCIENE DE CAMARGO ROMERO

Protocolo: 454402
Data de Protocolo: 24/08/2023
CEVS: 352590401-471-000124-1-6
Razão Social: SUPERMERCADO AVENIDA II EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 06.065.862/0001-89
Endereço: AV LEONICE GUALDA NUNES, 378 SANTA GERTRUDES Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-360 UF: SP
Resp. Legal: DULCE OLIVEIRA MACHADO

Protocolo: 454723
Data de Protocolo: 26/08/2023
CEVS: 352590401-562-000584-1-6
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/3091-52
Endereço: Avenida ARQUIMEDES, 399 ANEXO RESTAURANTE JARDIM GUANABARA Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-840 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Resp. Técnico: DAYANE HEMMEL ALVES MOURA

Protocolo: 454928
Data de Protocolo: 26/08/2023
CEVS: 352590401-863-000788-1-6
Razão Social: INSTITUTO DE CIRURGIA MINI INVASIVA - ICIMI S/S
CNPJ/CPF: 04.040.348/0001-63
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALAS 2113/2114- LOTE 1B ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO LOPES FURTADO
Resp. Técnico: MARCELO LOPES FURTADO



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 454994
Data de Protocolo: 28/08/2023
CEVS: 352590401-561-003808-1-4
Razão Social: REAL SABOR BONARDI RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 36.696.827/0001-29
Endereço: Rua ARACAJÚ, 246 Vila M Genoveva Município: JUNDIAÍ
CEP: 13203-092 UF: SP
Resp. Legal: VERA LÚCIA BONARDI DEVANIL

Protocolo: 455361
Data de Protocolo: 28/08/2023
CEVS: 352590401-561-001009-1-9
Razão Social: CALDO GROSSO RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.696.807/0001-27
Endereço: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, 250 JARDIM DAS TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-610 UF: SP
Resp. Legal: IVONETE APARECIDA DOS SANTOS

Protocolo: 455434
Data de Protocolo: 29/08/2023
CEVS: 352590401-471-000213-1-8
Razão Social: MERCADO SILVA JUNDIAÍ EIRELI ME
CNPJ/CPF: 12.832.951/0001-06
Endereço: RUA VIRIATO CORREIA, 70 JARDIM DO LAGO Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-760 UF: SP
Resp. Legal: LAZARO MARQUES DA SILVA

Protocolo: 455508
Data de Protocolo: 29/08/2023
CEVS: 352590401-863-002613-1-9
Razão Social: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
CNPJ/CPF: 61.186.888/0065-58
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 65,5 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA EIKO KANBARA
Resp. Técnico: WELLISON VICENTE SANTOS DA SILVA

Protocolo: 455565
Data de Protocolo: 29/08/2023
CEVS: 352590401-863-001757-1-4
Razão Social: BELLINI & ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 21.306.349/0001-26
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALAS 102 E 103 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ALCIDES ROCHA DE FIGUEREDO JUNIOR
Resp. Técnico: MARIANA BELLINI VIEIRA

Protocolo: 455665
Data de Protocolo: 29/08/2023
CEVS: 352590401-863-002527-1-9
Razão Social: MAIA & TEDESCO SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 08.954.148/0001-77
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 CONJ 93 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: NELSON LOURENÇO MAIA FILHO
Resp. Técnico: NELSON LOURENÇO MAIA FILHO

Protocolo: 455860
Data de Protocolo: 30/08/2023
CEVS: 352590401-477-000301-1-2
Razão Social: VANUZA RIBEIRO BEZERRA OTICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.297.067/0001-09
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 539 SALAA CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: VANUZA RIBEIRO BEZERRA
Resp. Técnico: VANUZA RIBEIRO BEZERRA

Protocolo: 456440
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 352590401-472-001222-1-1
Razão Social: HIRONEL COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 50.094.457/0001-80
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1406 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO DA SILVA LOPES

Protocolo: 456558 8640-2/02
Data de Protocolo: 02/09/2023
CEVS: 352590401-864-000234-1-8
Razão Social: FLEURY S/A

CNPJ/CPF: 60.840.055/0100-13
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 643 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ
CEP: 13211-390 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: THAIS STEPHANI RIBEIRO DE CASTRO MENEGETTI
Resp. Técnico: JULIANA DA SILVA MENEZES
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGETTI

Protocolo: 457032
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-561-003841-1-9
Razão Social: PIZZARIA MARTINIANO LTDA
CNPJ/CPF: 36.636.971/0001-70
Endereço: Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS, 224 Jardim Marambaia Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-740 UF: SP
Resp. Legal: ELENILSON MARTINIANO FERREIRA

Protocolo: 457596
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-863-001156-1-4
Razão Social: CLÍNICA WISSENCE LTDA
CNPJ/CPF: 26.401.731/0001-32
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 465 Centro Município: JUNDIAÍ
CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO FIUZA DE TOLEDO
Resp. Técnico: LEONARDO FIUZA DE TOLEDO

Protocolo: 457779
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-471-000372-1-4
Razão Social: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.158.073/0014-70
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1410 Vila Graff Município: JUNDIAÍ
CEP: 13215-021 UF: SP
Resp. Legal: BASÍLIO FAUSTO PERALTA

Protocolo: 457785
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-471-000473-1-7
Razão Social: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 61.506.481/0018-44
Endereço: Rua JOÃO FERRARA, 30 Jardim Pitangueiras II Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-714 UF: SP
Resp. Legal: BASÍLIO FAUSTO PERALTA

Protocolo: 457986
Data de Protocolo: 09/09/2023
CEVS: 352590401-561-003032-1-6
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
CNPJ/CPF: 03.667.884/0044-60
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6600 JD. BOTANICO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER DINI DE CASTRO

Protocolo: 458186
Data de Protocolo: 11/09/2023
CEVS: 352590401-472-000208-1-8
Razão Social: POLOTO PANIFICADORA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 52.856.135/0001-57
Endereço: AV. SAMUEL MARTINS, 575 VILA PROGRESSO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: LUIS ANTONIO POLOTO

Protocolo: 458813
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-562-000312-1-6
Razão Social: CANTINA NOZ NA ESCOLA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.343.802/0001-05
Endereço: AV. PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI, 2001 CANTINA ENGORDADOURO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF: SP
Resp. Legal: NELSON ERNESTO MORENO

Protocolo: 458828
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-472-000019-1-0
Razão Social: COMED COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.765.372/0001-34
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 421 JARDIM TANNUS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO BATISTA MONTEIRO



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 459048
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-561-003983-1-4
Razão Social: DNDK FAST FOOD EIRELI ME
CNPJ/CPF: 17.110.326/0001-74
Endereço: AVENIDA PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELEGRIN, S/N KM 59 LOJA 17 VILA VIOTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MAZZAGARDI

Protocolo: 459049
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-561-003984-1-1
Razão Social: A. MAZZAGARDI ME
CNPJ/CPF: 21.433.634/0001-08
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 204 BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MAZZAGARDI

Protocolo: 459051
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-561-003003-1-4
Razão Social: PDRK FAST FOOD LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.607.114/0001-01
Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 76 Vila Arens I Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MAZZAGARDI

Protocolo: 459053
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-561-003274-1-7
Razão Social: 97K FAST FOOD LTDA
CNPJ/CPF: 31.872.066/0001-03
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1500 BOX 2C Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MAZZAGARDI

Protocolo: 459468
Data de Protocolo: 18/09/2023
CEVS: 352590401-561-003590-1-7
Razão Social: OLIVEIRA SILVA JUNDIAÍ LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 01.769.078/0001-38
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 12000 INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA

Protocolo: 460474
Data de Protocolo: 21/09/2023
CEVS: 352590401-865-000695-1-5
Razão Social: VIVIANE SOARES DE SOUZA
CNPJ/CPF: 22808198809
Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 177 SALA 03 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-620 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANE SOARES DE SOUZA
Resp. Técnico: VIVIANE SOARES DE SOUZA

Protocolo: 460952
Data de Protocolo: 25/09/2023
CEVS: 352590401-863-002304-1-3
Razão Social: MELLO CHRISTI SERVICOS MEDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 18.156.647/0001-72
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 SALA 201 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO CHRISTI CPF: 26801379810
Resp. Técnico: ERICA DE MELLO OLIVEIRA

Protocolo: 461211
Data de Protocolo: 26/09/2023
CEVS: 352590401-493-000486-1-5
Razão Social: TRANSPORTES CAVALINHO LTDA
CNPJ/CPF: 88.473.731/0010-96
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, 500 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: PAULO RICARDO OSSANI

Protocolo: 429573
Data de Protocolo: 11/05/2023
CEVS: 352590401-477-000241-1-2
Razão Social: GHL DROGARIA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 26.957.336/0001-30
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 36 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA
Resp. Técnico: JESSICA CRISTINA DE MOURA
Resp. Técnico: LUCAS HENRIQUE ZEFERINO

Protocolo: 431002
Data de Protocolo: 17/05/2023
CEVS: 352590401-851-001488-1-4
Razão Social: S.I.C.E. SISTEMA INFANTIL DE CONVIVÊNCIA EDUCACIONAL S/S LTDA
CNPJ/CPF: 54.691.019/0001-50
Endereço: Avenida ITATIBA, 784 VILA LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA CHIRISTINA GIACETTI
Resp. Técnico: MÔNICA REGINA COPULA AMARAL

Protocolo: 433605
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-477-000029-1-7
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0004-01
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3595 JD. SÃO VICENTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-592 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUIZA BORGES GOMES
Resp. Técnico: THAIS RODRIGUES DOS SANTOS
Resp. Técnico: LARISSA BERNARDI PEDROSO

Protocolo: 438481
Data de Protocolo: 19/06/2023
CEVS: 352590401-477-000041-1-1
Razão Social: DROGARIA ROSA E SOUZA LTDA
CNPJ/CPF: 15.107.692/0001-49
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 1528 VILA SÃO PAULO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL BUENO DA ROSA
Resp. Técnico: EDUARDA ALVARENGA SOUZA

Protocolo: 445491
Data de Protocolo: 18/07/2023
CEVS: 352590401-863-000646-1-0
CEVS: 352590401-863-002565-1-0
Razão Social: NABOR UEHARA
CNPJ/CPF: 48498670659
Endereço: Rua DARIO MURARI, 86 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-350 UF: SP
Resp. Legal: NABOR UEHARA
Resp. Técnico: NABOR UEHARA

Protocolo: 448588
Data de Protocolo: 31/07/2023
CEVS: 352590401-863-001678-1-9
Razão Social: F. ZAHORCSAK
CNPJ/CPF: 33.448.429/0001-03
Endereço: Rua ANCHIETA, 164 SALA 105 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO ZAHORCSAK
Resp. Técnico: FERNANDO ZAHORCSAK

Protocolo: 451117
Data de Protocolo: 09/08/2023
CEVS: 352590401-863-001684-1-6
Razão Social: CÉLIA REGINA PELLICCIARI GALEOTTI
CNPJ/CPF: 77480040725
Endereço: Rua ANCHIETA, 731 CASA Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: CÉLIA REGINA PELLICCIARI GALEOTTI
Resp. Técnico: CÉLIA REGINA PELLICCIARI GALEOTTI

Protocolo: 451773
Data de Protocolo: 11/08/2023
CEVS: 352590401-863-000996-1-9
Razão Social: CLÍNICA ORTOPÉDICA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 02.653.545/0001-22
Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 276 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO GOMES MACHADO
Resp. Técnico: EDUARDO GOMES MACHADO

Protocolo: 452401
Data de Protocolo: 16/08/2023
CEVS: 352590401-863-000538-1-3
CEVS: 352590401-863-000539-1-0
Razão Social: ORTRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 54.690.474/0001-31
Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 276 Centro
Município: JUNDIÁ CEP: 13201-013 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ
Resp. Técnico: DANIEL GINER ROSELIS
esp. Técnico: EDER FERREIRA MOREIRA

Protocolo: 455831
Data de Protocolo: 30/08/2023
CEVS: 352590401-259-000002-1-3
Razão Social: BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 61.160.438/0011-01
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, S/N KM 51 - GALPÕES 1 E 3
TIJUCO PRETO Município: JUNDIÁ CEP: 13205-700 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO VICENTE DE MASI TUMA
Resp. Técnico: EDER PEREIRA DA ROCHA

Protocolo: 458504
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-863-000800-1-2
Razão Social: CLÍNICA ARRUDA LTDA
CNPJ/CPF: 01.580.204/0001-01
Endereço: Rua FERNANDO CARLOS ORSINI DE CASTRO, 128
CHÁCARA URBANA Município: JUNDIÁ CEP: 13201-883 UF: SP
Resp. Legal: LUCIA HELENA FAVARO DE ARRUDA
Resp. Técnico: HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA

Protocolo: 461568
Data de Protocolo: 27/09/2023
CEVS: 352590401-472-001009-1-9
Razão Social: PRIME PADARIA E CONVENIENCIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 27.881.678/0001-87
Endereço: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI,
1600 LOJA 01 Engordadouro Município: JUNDIÁ CEP: 13214-660 UF:
SP
Resp. Legal: APARECIDA BALESTEROS BUENO

Protocolo: 457160
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-561-004096-1-8
Razão Social: ROGERIO C. RIBEIRO RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 07.044.041/0001-29
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1155 LOJA 129-B Centro
Município: JUNDIÁ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO COSTA RIBEIRO

Protocolo: 457514
Data de Protocolo: 05/09/2023
CEVS: 352590401-863-001306-1-3
Razão Social: CASA DA MAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 21.399.458/0001-35
Endereço: ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 91 E 92 Anhangabaú
Município: JUNDIÁ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA NICOLETTI GUMIEIRO KANNO
Resp. Técnico: LUCIANA NICOLETTI GUMIEIRO KANNO

Protocolo: 457673
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-561-003099-1-5
Razão Social: STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFÉS LTDA
CNPJ/CPF: 07.984.267/0130-07
Endereço: Rodovia BANDEIRANTES, S/N KM.63 LOT TULIPA Jardim
Ermida II Município: JUNDIÁ CEP: 13212-195 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ ROCHETA DE SOUSA NEVES

Protocolo: 457698
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-463-000046-1-8
Razão Social: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA
CNPJ/CPF: 47.946.074/0001-89
Endereço: AV. ADILSON RODRIGUES, 2515 JARDIM SAMAMBAIA
Município: JUNDIÁ CEP: 13212-390 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ TURRINI

Protocolo: 457739
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-472-001425-1-4
Razão Social: GFIT BRASIL ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 38.468.853/0001-25
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 588 SALA 02 Vila Joana Município:
JUNDIÁ CEP: 13216-000 UF: SP

Resp. Legal: GIOVANA GUIDO DO CARMO

Protocolo: 457782
Data de Protocolo: 06/09/2023
CEVS: 352590401-931-000185-1-1
Razão Social: MAIS 5 STUDIO TRAINING LTDA
CNPJ/CPF: 46.221.573/0001-46
Endereço: Rua DO RETIRO, 2669 SALA 01 Vila das Hortências
Município: JUNDIÁ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO ALVES DA CUNHA FILHO
Resp. Técnico: EDUARDO ALVES DA CUNHA FILHO

Protocolo: 458126
Data de Protocolo: 11/09/2023
CEVS: 352590401-463-000358-1-5
Razão Social: MON CHOU COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA
CNPJ/CPF: 07.130.994/0005-33
Endereço: Avenida ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES
MOLINA, 12 fundos Distrito Industrial Município: JUNDIÁ CEP: 13213-
080 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ GUSTAVO BENASSI

Protocolo: 458385
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-865-000424-1-2
Razão Social: JAKELINE GRAZZIELLI ALVES DOS SANTOS SILVA
CNPJ/CPF: 23045792804
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO Anhangabaú
Município: JUNDIÁ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: JAKELINE GRAZZIELLI ALVES DOS SANTOS SILVA
Resp. Técnico: JAKELINE GRAZZIELLI ALVES DOS SANTOS SILVA

Protocolo: 458386
Data de Protocolo: 12/09/2023
CEVS: 352590401-865-000425-1-0
Razão Social: JESSICA FRANCO MENEZES LOPES
CNPJ/CPF: 22994996871
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 1029
Anhangabaú Município: JUNDIÁ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: JESSICA FRANCO MENEZES LOPES
Resp. Técnico: JESSICA FRANCO MENEZES LOPES

Protocolo: 458425 Data de Protocolo:
12/09/2023 CEVS: 352590401-863-000619-1-3 Data de Validade:
14/09/2024 Razão
Social: FÁBIO LUÍS FUJITA CNPJ/CPF: 15164499835 Endereço:
Avenida NOVE DE
JULHO, 3575 CONJUNTO 911 Anhangabaú Município: JUNDIÁ CEP:
13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FABIO LUIZ FUJITA CPF: 15164499835 Resp. Técnico:
FABIO LUIZ
FUJITA

Protocolo: 458672
Data de Protocolo: 13/09/2023
CEVS: 352590401-561-004269-1-1
Razão Social: MONARDI GELATERIA ARTESANAL LTDA
CNPJ/CPF: 45.700.956/0001-34
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 345 Jardim Ana Maria Município:
JUNDIÁ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: RAYFF MOISÉS

Protocolo: 458838
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-562-000678-1-4
Razão Social: VALDENIR SÉRGIO BECAN GUALASSI EIRELI
CNPJ/CPF: 35.594.054/0001-07
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 703 LOJA
02 Jardim Trevo Município: JUNDIÁ CEP: 13211-377 UF: SP
Resp. Legal: VALDENIR SÉRGIO BECAN

Protocolo: 458917
Data de Protocolo: 14/09/2023
CEVS: 352590401-561-002109-1-9
Razão Social: GICELE ALVES DE SA BARBOSA ME
CNPJ/CPF: 19.478.431/0001-96
Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 631 LOJA
B PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES Município: JUNDIÁ CEP:
13212-070 UF: SP
Resp. Legal: GICELE ALVES DE SÁ BARBOSA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 418234
Data de Protocolo: 21/04/2023
CEVS: 352590401-477-000439-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1130-06
Endereço: Rua JOÃO VICTOR ATISANI, 65 Jardim Tamoio Município:
JUNDIAÍ CEP: 13219-201 UF: SP
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Resp. Técnico: ITAMARA JULIANA DA SILVA RAIMUNDO
Resp. Técnico: LETÍCIA DE PAULA SILVA

Protocolo: 428666
Data de Protocolo: 18/05/2023
CEVS: 352590401-112-000003-1-0
Razão Social: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
CNPJ/CPF: 61.186.888/0065-58
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, s/n KM
65,5 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUISA FRANCISCO
Resp. Técnico: EDUARDO GOMES DE MATOS

Protocolo: 430312
Data de Protocolo: 27/05/2023
CEVS: 352590401-871-000004-1-8
Razão Social: VIVA BEM LAR PARA IDOSOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.802.731/0001-53
Endereço: Avenida NAÇÕES UNIDAS, 640 Município: JUNDIAÍ CEP:
13203-420 UF: SP
Resp. Legal: FAILDES ALVES DUARTE SILVA
Resp. Técnico: EDVALDO PIRES DE TOLEDO

Protocolo: 430999
Data de Protocolo: 19/05/2023
CEVS: 352590401-562-000525-1-5
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/2860-04
Endereço: Rodovia VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 2000
ANEXO RESTAURANTE DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ
CEP: 13213-086 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Resp. Técnico: DANIELA MARTINS DE SOUZA

Protocolo: 434177
Data de Protocolo: 30/05/2023
CEVS: 352590401-521-000232-1-3
Razão Social: DISTRIBUIDORA CARBONARI LTDA
CNPJ/CPF: 50.937.242/0001-84
Endereço: Avenida SALVADOR KRUPPE, 722 Traviú Município:
JUNDIAÍ CEP: 13213-265 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MIYAMOTO
Resp. Técnico: RICARDO MANABU SASAKI

Protocolo: 435259
Data de Protocolo: 02/06/2023
CEVS: 352590401-863-001173-1-5
CEVS: 352590401-863-001174-1-2
Razão Social: DEBORA DE ABREU TRIPPE
CNPJ/CPF: 39904354855
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1552 SALA 01 CIDADE NOVA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: DEBORA DE ABREU TRIPPE
Resp. Técnico: DEBORA DE ABREU TRIPPE

Protocolo: 435270
Data de Protocolo: 02/06/2023
CEVS: 352590401-863-001175-1-0
Razão Social: ALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES
CNPJ/CPF: 22301965880 Endereço: Rua
FLORINDO ZAMBOM, 1552 SALA 02 CIDADE NOVA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: ALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES
Resp. Técnico: ALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES

Protocolo: 436317
Data de Protocolo: 07/06/2023
CEVS: 352590401-477-000060-1-7
Razão Social: DROGARIA ESTRELA EXÓTICA LTDA
CNPJ/CPF: 03.225.555/0001-20
Endereço: Avenida BENTO DO AMARAL GURGEL, 1735 VILA NAMBI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-070 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO BENEDITO QUITERIO
Resp. Técnico: AGUIMAR JOSE QUITERIO

Protocolo: 436804
Data de Protocolo: 12/06/2023
CEVS: 352590401-863-002379-1-4
CEVS: 352590401-863-002855-1-0
Razão Social: MAIARA BELE ORTODONTIA & ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.715.124/0001-01
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 sl
1904 Golden Office Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-
840 UF: SP
Resp. Legal: MAIARA ROSADO BELE
Resp. Técnico: MAIARA ROSADO BELE

Protocolo: 437334
Data de Protocolo: 14/06/2023
CEVS: 352590401-863-002015-1-0
Razão Social: LARISSA BARBIERI NICOLAU
CNPJ/CPF: 39.907.376/0001-10
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 40 sala
02 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA BARBIERI NICOLAU
Resp. Técnico: LARISSA BARBIERI NICOLAU

Protocolo: 437653
Data de Protocolo: 14/06/2023
CEVS: 352590401-863-000629-1-0
Razão Social: DANUBIA COSTA JUSTINO
CNPJ/CPF: 22015387862
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 333
ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: DANÚBIA COSTA JUSTINO CAMILO

Protocolo: 441692
Data de Protocolo: 30/06/2023
CEVS: 352590401-863-000596-1-7
Razão Social: DENISE MARIA LUIZ - ME
CNPJ/CPF: 21.900.315/0001-65
Endereço: Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 289 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-760 UF: SP
Resp. Legal: DENISE MARIA LUIZ
Resp. Técnico: DENISE MARIA LUIZ

Protocolo: 442136
Data de Protocolo: 03/07/2023
CEVS: 352590401-863-001726-1-8
Razão Social: VASCULARE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR
LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.640.253/0002-52
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 376 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: PABLO LUIS TEIXEIRA PAMPIN
Resp. Técnico: PABLO LUIS TEIXEIRA PAMPIN

Protocolo: 442652
Data de Protocolo: 05/07/2023
CEVS: 352590401-562-000611-1-5
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/0939-85
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 3051 CAXAMBU Município:
JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Resp. Técnico: KATIA MIRANDA SOARES

Protocolo: 443752
Data de Protocolo: 10/07/2023
CEVS: 352590401-861-000002-1-3
Razão Social: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ/CPF: 50.958.859/0001-86
Endereço: Avenida DR SEBASTIAO MENDES SILVA, 539
ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: JOSE CARLOS DE LIMA
Resp. Técnico: EVERTON LIMA GONDIM
Resp. Técnico: LUIS EDUARDO MATEUS DUARTE

Protocolo: 443880
Data de Protocolo: 25/07/2023
CEVS: 352590401-222-000017-1-6
Razão Social: AMCOR RIGID PACKAGING DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 00.245.980/0015-98
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM
65.5 PREDIO A Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALEXANDRE FERRETO LEITE



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: JAQUELINE GROSSELI BENEZATO

13202-284 UF: SP

Resp. Legal: DAVIS LUIS CAIN

Protocolo: 447361

Data de Protocolo: 25/07/2023

CEVS: 352590401-561-004172-1-1

Razão Social: NOVA RETIRO RESTAURANTE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

CNPJ/CPF: 43.633.545/0001-48

Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 504 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANO MARCIO DA SILVA

Protocolo: 449908

Data de Protocolo: 04/08/2023

CEVS: 352590401-863-000709-1-2

Razão Social: ORALBENE MEDICINA S/S LTDA.

CNPJ/CPF: 03.829.687/0001-60

Endereço: Rua DO RETIRO, 424 CONJUNTO 42 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-130 UF: SP

Resp. Legal: BETINA DE ALMEIDA MARCONDES

Resp. Técnico: BETINA DE ALMEIDA MARCONDES
Resp. Técnico: RENATA DE ALMEIDA MARCONDES

Protocolo: 448227

Data de Protocolo: 28/07/2023

CEVS: 352590401-477-000398-1-0

Razão Social: ÓTICA JAPI LTDA

CNPJ/CPF: 40.974.561/0001-06

Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 938 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP

Resp. Legal: MATHEUS VITAL DE LIMA

Resp. Técnico: MATHEUS VITAL DE LIMA

Protocolo: 450068

Data de Protocolo: 04/08/2023

CEVS: 352590401-561-003936-1-4

Razão Social: FASCINO BISTRÔ, CAFETERIA E CHOCOLATERIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 12.420.178/0001-70

Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 801 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP

Resp. Legal: MARCIO ZARATIN

Protocolo: 448534

Data de Protocolo: 31/07/2023

CEVS: 352590401-863-000293-1-9

Razão Social: ARIIVALDO TROIJO

CNPJ/CPF: 45571520825

Endereço: Rua ANCHIETA, 573 SALA 21 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: ARIIVALDO TROIJO

Resp. Técnico: ARIIVALDO TROIJO

Protocolo: 450365

Data de Protocolo: 07/08/2023

CEVS: 352590401-863-001018-1-8

Razão Social: ROBERTA APARECIDA NIRSCHL

CNPJ/CPF: 94787735691

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 210 Anhangabáú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTA APARECIDA NIRSCHL

Resp. Técnico: ROBERTA APARECIDA NIRSCHL

Protocolo: 448630

Data de Protocolo: 31/07/2023

CEVS: 352590401-103-000008-1-7 CNAE 1031-7/00

Razão Social: DE MARCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA

CNPJ/CPF: 52.884.061/0001-62

Endereço: ESTRADA PARTICULAR DE MARCHI, 470 RIO ABAIXO Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-241 UF: SP

Resp. Legal: MILTON JOSE DE MARCHI

Resp. Técnico: RACHEL DE MARCHI ROCHA PEREIRA

Resp. Técnico: JUSSARA DE MARCHI MIQUELETTO

Protocolo: 451847

Data de Protocolo: 14/08/2023

CEVS: 352590401-864-000167-1-3

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CNPJ/CPF: 47.673.793/0019-00

Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULO, 223 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP

Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK

Resp. Técnico: ELISAMA LOPES DOS ANJOS

Resp. Técnico: ARIANE APARECIDA VISNARDI ROSA

Resp. Técnico: FABIANA DOS SANTOS LIMA

Resp. Técnico: TAMIRES LAIS FERREIRA

Protocolo: 448630

Data de Protocolo: 31/07/2023

CEVS: 352590401-493-000594-1-2 CNAE 4930-2/02

Razão Social: DE MARCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA

CNPJ/CPF: 52.884.061/0001-62

Endereço: ESTRADA PARTICULAR DE MARCHI, 470 RIO ABAIXO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-970 UF: SP

Resp. Legal: MILTON JOSE DE MARCHI

Protocolo: 453086

Data de Protocolo: 18/08/2023

CEVS: 352590401-471-000248-1-3

Razão Social: SUPERMERCADO RESIDENCIAL JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 17.109.910/0001-00

Endereço: RUA EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 406 PQ RESIDENCIAL JUNDIAI Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP

Resp. Legal: ANA MARIA BORIERO MONTEIRO

Protocolo: 448632

Data de Protocolo: 31/07/2023

CEVS: 352590401-865-000182-1-0

Razão Social: IC REABILITAÇÃO - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 26.741.556/0001-22

Endereço: Rua DOS BANDEIRANTES, 1017 Bloco B Sala 3 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS ANTONIO TEBET

Resp. Técnico: LUCIANE VIEIRA MOREIRA

Protocolo: 454653

Data de Protocolo: 25/08/2023

CEVS: 352590401-472-000594-1-2

Razão Social: TERCIO NOVAES SILVA ME

CNPJ/CPF: 74.436.510/0001-42

Endereço: RUA DO ROSARIO, 131 FUNDOS CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP

Resp. Legal: TERCIO NOVAES SILVA

Protocolo: 449664

Data de Protocolo: 03/08/2023

CEVS: 352590401-863-002470-1-4

Razão Social: ROSANGELA APARECIDA SILVA RAMOS

CNPJ/CPF: 10267286813

Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 99 Jardim Pacaembu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-335 UF: SP

Resp. Legal: ROSANGELA APARECIDA SILVA RAMOS

Resp. Técnico: ROSANGELA APARECIDA SILVA RAMOS

Protocolo: 454654

Data de Protocolo: 25/08/2023

CEVS: 352590401-472-000863-1-2

Razão Social: TERCIO NOVAES SILVA ME

CNPJ/CPF: 74.436.510/0002-23

Endereço: RUA SÃO JOSE, 47 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP

Resp. Legal: TERCIO NOVAES SILVA

Protocolo: 449890

Data de Protocolo: 04/08/2023 C

EVS: 352590401-472-001501-1-8

Razão Social: 123 ENTREGA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 42.294.704/0001-64

Endereço: Rua BRASIL, 170 Vila Isabel Eber Município: JUNDIAÍ CEP:

Protocolo: 455608

Data de Protocolo: 29/08/2023

CEVS: 352590401-477-000214-1-5

Razão Social: R.F.A. BROILO LTDA

CNPJ/CPF: 20.400.037/0001-14

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1011 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL FRANCISCO ADORYAN BROILO



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: ANA LUCIA ZANCHETTA VIEL BROILO

Protocolo: 455770

Data de Protocolo: 30/08/2023

CEVS: 352590401-561-004259-1-5

Razão Social: BALZAN CAFETERIA LTDA

CNPJ/CPF: 45.741.509/0001-23

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 TERREOLOJA 21 COND GOLDEN OFFICE BUSINE Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: PAULO CELSO BALZAN

Protocolo: 456044

Data de Protocolo: 30/08/2023

CEVS: 352590401-863-000228-1-0 CNAE 8630-5/03

Razão Social: CLIMES CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 06.040.343/0001-66

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 453 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP

Resp. Legal: MARCIA APARECIDA ZAGO

Resp. Técnico: LUIZ GUSTAVO COSTA GOMES BARBOSA

Protocolo: 456044

Data de Protocolo: 30/08/2023

CEVS: 352590401-865-000688-1-0 CNAE 8650-0/03

Razão Social: CLIMES CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 06.040.343/0001-66

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 453 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP

Resp. Legal: MARCIA APARECIDA ZAGO

Resp. Técnico: MARCIA APARECIDA ZAGO

Protocolo: 456597

Data de Protocolo: 01/09/2023

CEVS: 352590401-561-003188-1-7

Razão Social: BUONA RISTORANTE EPP

CNPJ/CPF: 30.659.557/0001-08

Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 BOX 08 Jardim Trevo Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-377 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS ROBERTO LOPES

Protocolo: 456761

Data de Protocolo: 05/09/2023

CEVS: 352590401-873-000006-1-2

Razão Social: SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ/CPF: 50.951.466/0003-02

Endereço: Rua ARISTEU DAGNONE, 15 VILA ARGOS VELHA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-615 UF: SP

Resp. Legal: NILTON MIRANDA

Protocolo: 456959

Data de Protocolo: 04/09/2023

CEVS: 352590401-863-002614-1-6

Razão Social: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 10.345.462/0008-70

Endereço: Avenida AIN ATA, 370 LOTE 12 QUADRAB Jardim Ermida I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-213 UF: SP

Resp. Legal: KATSUMI USAMI

Resp. Técnico: REINALDO DAMIN

Protocolo: 457024

Data de Protocolo: 04/09/2023

CEVS: 352590401-109-000166-1-6

Razão Social: SUSANA BOLOS & CONFEITARIA ARTESANAL LTDA

CNPJ/CPF: 31.505.053/0001-98

Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 755 TERREO JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP

Resp. Legal: SUSANA PAULA CARRILHO DOS SANTOS

Protocolo: 457169

Data de Protocolo: 04/09/2023

CEVS: 352590401-561-003820-1-9

Razão Social: RESTAURANTE E CHURRASCARIA M. B. LTDA

CNPJ/CPF: 06.090.707/0001-12

Endereço: Avenida DAS INDÚSTRIAS, 2221 ENGORDADOURO Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-100 UF: SP

Resp. Legal: IVANILDE MARIA MORAZ BATISTELLA

Protocolo: 367609

Data de Protocolo: 10/08/2023

CEVS: 352590401-562-000620-1-4

Razão Social: JL EVENTOS E DIVERSÕES LTDA EPP

CNPJ/CPF: 23.121.986/0002-34

Endereço: Avenida JOÃO TORESIN, 2277 Jundiaí Mirim Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-718 UF: SP

Resp. Legal: LARISSA DE OLIVEIRA RAMOS

Protocolo: 403491

Data de Protocolo: 24/01/2023

CEVS: 352590401-472-001079-1-3

Razão Social: BOMBONIERE SENADOR DE JUNDIAI LTDA ME

CNPJ/CPF: 62.410.980/0001-58

Endereço: R. SENADOR FONSECA, 1336 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-040 UF: SP

Resp. Legal: JOSE MARIA DROVETTO

Protocolo: 414445

Data de Protocolo: 07/03/2023

CEVS: 352590401-960-000578-1-9

Razão Social: MA COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 08.226.282/0001-51

Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 51 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP

Resp. Legal: GISELE APARECIDA BRAGANTIM CAROLA

Protocolo: 419895

Data de Protocolo: 18/08/2023

CEVS: 352590401-960-000854-1-3

Razão Social: VIA LASER SERVIÇOS ESTÉTICOS S.A

CNPJ/CPF: 14.440.687/0108-20

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 280 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: KILMER DUARTE LIMA

Resp. Técnico: ÁVILA KELLY TOMÁS DA SILVA

Protocolo: 423079

Data de Protocolo: 25/08/2023

CEVS: 352590401-477-000117-1-1

Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S/A

CNPJ/CPF: 61.412.110/0045-76

Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 271 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP

Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS

Resp. Técnico: JAQUELINE FELIX

Resp. Técnico: MARIELE DE LIMA CANDIDO

Protocolo: 436357

Data de Protocolo: 08/09/2023

CEVS: 352590401-864-000405-1-7

CEVS: 352590401-864-000407-1-1

CEVS: 352590401-864-000408-1-9

CEVS: 352590401-864-000409-1-6

CEVS: 352590401-864-000456-1-6

Razão Social: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANES

CNPJ/CPF: 09.538.688/0012-95

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 531 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: CAROLINA LASTRA

Resp. Técnico: VIRGINIA BATISTA GUSMÃO FALONE

Resp. Técnico: ROBERTO HERNANDES GIORDANO

Protocolo: 437531

Data de Protocolo: 14/06/2023

CEVS: 352590401-960-000856-1-8

Razão Social: ELIANA REANI

CNPJ/CPF: 22673394800

Endereço: Rua DO RETIRO, 424 SALA 74 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP

Resp. Legal: ELIANA REANI

Resp. Técnico: ELIANA REANI

Protocolo: 438999

Data de Protocolo: 21/06/2023

CEVS: 352590401-851-001475-1-6

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMAGINÁRIO KIDS LTDA ME

CNPJ/CPF: 22.024.667/0001-67

Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 77 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP

Resp. Legal: RENATO EMERSON TURRINI

Resp. Técnico: ELAINE GRANADO GONÇALVES



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: PALOMA BIANCA QUEIRANTES

Protocolo: 441702

Data de Protocolo: 30/06/2023

CEVS: 352590401-863-001646-1-5

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA FACESTÉTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 32.759.949/0001-66

Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1.012

Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP

Resp. Legal: JULIANA DE MORAES BORDINI

Resp. Técnico: JULIANA DE MORAES BORDINI

Resp. Técnico: ANA LAURA TEIXEIRA BIANCHINI

Protocolo: 442654

Data de Protocolo: 05/07/2023

CEVS: 352590401-562-000532-1-0

Razão Social: SAPORE S/A

CNPJ/CPF: 67.945.071/0974-68

Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 2601 RESTAURANTE

LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP:

13213-085 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ

Resp. Técnico: ESTER GOMES FARAVELI

Protocolo: 442672

Data de Protocolo: 05/07/2023

CEVS: 352590401-863-000259-1-7

Razão Social: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A

CNPJ/CPF: 50.739.135/0005-75

Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1351 JARDIM BIZARRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP

Resp. Legal: RONALDO ELCHEMR KALAF

Resp. Técnico: MAURO LUIS TOLEDO BRESANCINI

Protocolo: 442950

Data de Protocolo: 06/07/2023

CEVS: 352590401-863-000260-1-8

Razão Social: DEXCO S.A

CNPJ/CPF: 97.837.181/0022-71

Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11900 DISTRITO

INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP

Resp. Legal: MARIO CELSO MARTINS

Resp. Técnico: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR

Protocolo: 443222

Data de Protocolo: 06/07/2023

CEVS: 352590401-493-000425-1-0

Razão Social: VICTOR & NELSON TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/CPF: 12.800.697/0001-64

Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 349 Vila Santa Rosa

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-670 UF: SP

Resp. Legal: NELSON TADEU PAVESE AMARAL

Resp. Técnico: JOSÉ GUSTAVO LOPES DE MORAES

Protocolo: 443325

Data de Protocolo: 08/08/2023

CEVS: 352590401-851-001586-1-5

Razão Social: LEGATA EDUCACAO INFANTIL LTDA

CNPJ/CPF: 36.226.020/0001-22

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1050 Jardim Ana Maria Município:

JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP

Resp. Legal: VINICIUS FELIX BARDI

Resp. Técnico: NICOLY DE BRITO FERRANTE

Protocolo: 446176

Data de Protocolo: 20/07/2023

CEVS: 352590401-851-001463-1-5

Razão Social: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 13.063.428/0001-25

Endereço: Rua CLAUDIO MARQUESIN JUNIOR, 24 PARQUE

RESIDENCIAL JUNDIAÍ II Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-106 UF: SP

Resp. Legal: LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA

Resp. Técnico: LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA

Resp. Técnico: ELINA RUFINO RODRIGUES

Protocolo: 446197

Data de Protocolo: 20/07/2023

CEVS: 352590401-851-001480-1-6

Razão Social: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA.- ME

CNPJ/CPF: 13.063.428/0002-06

Endereço: Rua PRESBITERO TARCINO RODRIGUES DE CASTRO,

275 Parque Residencial Jundiá Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-481

UF: SP

Resp. Legal: LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA

Resp. Técnico: LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA

Resp. Técnico: EDNA SANDRA RODRIGUES BATISTA

Protocolo: 447151

Data de Protocolo: 24/07/2023

CEVS: 352590401-863-000423-1-5

Razão Social: HOSPITAL E CLÍNICA DE OLHOS JUNDIAÍ LTDA

CNPJ/CPF: 18.256.467/0001-62

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1024 Centro Município: JUNDIAÍ

CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: VITOR JOSÉ SAMADELLO

Resp. Técnico: VITOR JOSÉ SAMADELLO

Protocolo: 447193

Data de Protocolo: 25/07/2023

CEVS: 352590401-863-000180-1-5

Razão Social: JOSE GARCIA BRAGA

CNPJ/CPF: 22.067.830/0001-79

Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 1030 CHACARA URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP

Resp. Legal: JOSE GARCIA BRAGA

Resp. Técnico: JOSE GARCIA BRAGA

Protocolo: 448480

Data de Protocolo: 31/07/2023

CEVS: 352590401-863-000638-1-9

CEVS: 352590401-863-002599-1-8

Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO

CNPJ/CPF: 44.692.168/0029-81

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 636 CENTRO Município: JUNDIAÍ

CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA GALVÃO MOURA ABÍLIO

Resp. Técnico: ALEXANDRE OKUMA

Protocolo: 449170

Data de Protocolo: 02/08/2023

CEVS: 352590401-464-000016-1-9

Razão Social: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 01.329.816/0001-26

Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 LOJAS 07B E 08B VILA

VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO ALBERTO HAZBUN

Resp. Técnico: RICARDO WOLFF

Protocolo: 449675

Data de Protocolo: 03/08/2023

CEVS: 352590401-109-000246-1-9

Razão Social: SUPER SABOR PANIFICADORA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 13.586.092/0001-85

Endereço: RUA APUCARANA, 269 VILA MARINGA Município: JUNDIAÍ

CEP: 13210-056 UF: SP

Resp. Legal: LEONARDO BUFOLO GOBO

Protocolo: 449745

Data de Protocolo: 03/08/2023

CEVS: 352590401-863-001449-1-6

Razão Social: CRUZMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 13.439.972/0001-29

Endereço: COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 489 SALA 09 Jardim

Paulista I Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP

Resp. Legal: MAURILIO JORGE CRUZ JUNIOR

Resp. Técnico: MAURILIO JORGE CRUZ JUNIOR

Protocolo: 450420

Data de Protocolo: 07/08/2023

CEVS: 352590401-851-001481-1-3

Razão Social: BEBÊ E CIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME

CNPJ/CPF: 15.869.584/0001-03

Endereço: Rua ÂNGELO BARDI, 269 JARDIM SANTA GERTRUDES

Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-030 UF: SP

Resp. Legal: ALESSANDRA JOICE RODRIGUES ROSA

Resp. Técnico: ALINE BEDULI

Protocolo: 451400

Data de Protocolo: 10/08/2023

CEVS: 352590401-863-000885-1-0

Razão Social: JOCARLETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CNPJ/CPF: 26.669.165/0001-44
Endereço: Rua JOLL FULLER, 89 SALA 3 Vila Boaventura Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-810 UF: SP
Resp. Legal: JOSE ARI CARLETTI DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: JOSE ARI CARLETTI DE OLIVEIRA

Protocolo: 451571
Data de Protocolo: 11/08/2023
CEVS: 352590401-561-003169-1-1 CNAE 5611-2/03
Razão Social: GUSTAVO FARIA LOSTORTO - ME
CNPJ/CPF: 5.387.085/0001-80
Endereço: Avenida QUATORZE DE DEZEMBRO, 2751 Vila Mafalda
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO FARIA LOSTORTO

Protocolo: 451571 9313-1/00
Data de Protocolo: 11/08/2023
CEVS: 352590401-931-000091-1-3 CNAE 9313-1/00
Razão Social: GUSTAVO FARIA LOSTORTO - ME
CNPJ/CPF: 15.387.085/0001-80
Endereço: Avenida QUATORZE DE DEZEMBRO, 2751 Vila Mafalda
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO FARIA LOSTORTO
Resp. Técnico: GUSTAVO FARIA LOSTORTO

Protocolo: 452172
Data de Protocolo: 16/08/2023
CEVS: 352590401-472-001477-1-0
Razão Social: NAIR NIVOLONI BARBOZA
CNPJ/CPF: 15.287.506/0001-09
Endereço: Avenida VICENTE PIRES PARDINI, 15 BOX 02 Jardim
Estádio Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-570 UF: SP
Resp. Legal: NAIR NIVOLONI BARBOZA

Protocolo: 452712
Data de Protocolo: 17/08/2023
CEVS: 352590401-472-001625-1-5
Razão Social: JF DA GULA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 47.167.188/0001-20
Endereço: Rua SIQUEIRA DE MORAES, 555 Vila Boaventura Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-803 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA TAVARES DE MEDEIROS

Protocolo: 452973
Data de Protocolo: 18/08/2023
CEVS: 352590401-865-000720-1-0
Razão Social: AURORA CLINICA DE PSICOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ/CPF: 46.709.799/0001-90
Endereço: Rua WATELY, 250 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP:
13202-520 UF: SP
Resp. Legal: JULIAN DE FIGUEIREDO ALSINA NAVARRO
Resp. Técnico: MARIANA CAROLINE PRADELLA MARINI
Resp. Técnico: JULIAN DE FIGUEIREDO ALSINA NAVARRO

Protocolo: 453633
Data de Protocolo: 22/08/2023
CEVS: 352590401-471-000452-1-7
Razão Social: SALDÃO DA GULA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 31.430.915/0001-60
Endereço: BARÃO DO TRIUNFO, 349 Bela Vista Município: JUNDIAÍ
CEP: 13207-770 UF: SP
Resp. Legal: VALDEMIR DE SOUZA LIMA

Protocolo: 454567
Data de Protocolo: 24/08/2023
CEVS: 352590401-863-002549-1-6
Razão Social: CEVA LOGISTICS LTDA
CNPJ/CPF: 43.854.116/0083-47
Endereço: Avenida FRANCISCO ROVERI, 1413 LETRA PARTE B
Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-541
UF: SP
Resp. Legal: NÁDIA HASHEM RIBEIRO
Resp. Técnico: RENATO AZEVEDO MARQUES MILLEN

Protocolo: 456359
Data de Protocolo: 31/08/2023
CEVS: 352590401-865-000467-1-0
Razão Social: ESSENCIAL PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
HUMANO LTDA
CNPJ/CPF: 36.040.445/0001-42
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1095 SALA 14 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CLÁUDIA MARTINS
Resp. Técnico: MARIA CLÁUDIA MARTINS

Protocolo: 456817
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-865-000596-1-7
Razão Social: LAURA CRISTINA MONTEIRO FELIX
CNPJ/CPF: 87526425187
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 763
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: LAURA CRISTINA MONTEIRO FELIX
Resp. Técnico: LAURA CRISTINA MONTEIRO FELIX

Protocolo: 457096
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-471-000496-1-1
Razão Social: WANDER FLÁVIO LEPRE
CNPJ/CPF: 26.699.276/0001-01
Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ TAVARES, 646 Vila Vianelo
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-140 UF: SP
Resp. Legal: WANDER FLÁVIO LEPRE

Protocolo: 457159
Data de Protocolo: 04/09/2023
CEVS: 352590401-561-001612-1-7
Razão Social: CHRIS BALDI RESTAURANTE EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 16.805.653/0001-88
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1155 LOJA 230 E 231 CHÁCARA
URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: CHRISTIANE ROSE BALDI RIBEIRO

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO
CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

Protocolo: 444749
Data de Protocolo: 13/07/2023
CEVS: 352590401-960-000822-1-0
Razão Social: MARIA VANETE DE OLIVEIRA SOUZA
CNPJ/CPF: 60371617804
Endereço: Rua NAPOLEÃO MAZZALI, 349 Vila Campos Sales Município:
JUNDIAÍ CEP: 13206-030 UF: SP
Resp. Legal: MARIA VANETE DE OLIVEIRA SOUZA

Protocolo: 447621
Data de Protocolo: 26/07/2023
CEVS: 352590401-561-004144-1-7
Razão Social: TAVARES KOIKE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.788.548/0001-50
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 QUIOSQUE PNJ07
Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRO TAVARES CLEMENTE

Protocolo: 450264
Data de Protocolo: 07/08/2023
CEVS: 352590401-472-001365-1-4
Razão Social: EMPORIO MM COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 17.580.519/0001-99
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 917 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA FERIANI BRUNO MARTINS

Protocolo: 459564
Data de Protocolo: 18/09/2023
CEVS: 352590401-493-000412-1-1 CNAE 4930-5/02
Razão Social: MARIA TERESA BUENO KOHLER MATTAR
CNPJ/CPF: 29.003.028/0001-64
Endereço: Rua GELSON COMPARINI, 214 Jardim das Samambaias
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-692 UF: SP
Resp. Legal: MARIA TERESA BUENO KOHLER MATTAR

Protocolo: 460358
Data de Protocolo: 21/09/2023
CEVS: 352590401-561-000483-1-3
Razão Social: D. J. SPONCHIADO E CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 00.711.966/0001-37
Endereço: RUA SAO LAZARO, 487 B RETIRO Município: JUNDIAÍ CEP:
13201-856 UF: SP
Resp. Legal: DIONISIO JOSE SPONCHIADO

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 460655
Data de Protocolo: 22/09/2023
CEVS: 352590401-477-000373-1-1
Razão Social: VIFRAM COMÉRCIO DE ÓCULOS E ARTIGOS CONGÊNERES LTDA
CNPJ/CPF: 36.500.772/0001-30
Endereço: Rua SÓCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA, 255 LOJA 02 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO WIERZBA
Resp. Técnico: SAMUEL DONIZETE DOS SANTOS

Protocolo: 426994
Data de Protocolo: 03/05/2023
CEVS: 352590401-472-001492-1-7
Razão Social: MORAES SORVETES LTDA
CNPJ/CPF: 41.126.193/0001-09
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1411 Jardim Petrópolis Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: PAULO MORAES DE SOUZA FILHO

Protocolo: 448529
Data de Protocolo: 31/07/2023
CEVS: 352590401-561-004098-1-2
Razão Social: YELLOW BEE PASTEIS E SALGADOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.627.985/0001-20
Endereço: Rua JOÃO FERRARA, 233 Jardim Pitangueiras II Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-714 UF: SP
Resp. Legal: VANDA ALVES WISCHNESKI

Protocolo: 448603
Data de Protocolo: 31/07/2023
CEVS: 352590401-561-001738-1-9
Razão Social: LE LOCCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 18.458.841/0001-02
Endereço: R EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 01,02 E 03 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO BIASIN

Protocolo: 445652
Data de Protocolo: 18/07/2023
CEVS: 352590401-865-000102-1-9
Razão Social: AURIS ESPAÇO PSICOTERAPÊUTICO
CNPJ/CPF: 23.875.710/0001-60
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 235 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: LILIANA APARECIDA COLOGNI CAMPANHOLO
Resp. Técnico: LILIANA APARECIDA COLOGNI CAMPANHOLO
Resp. Técnico Substituto: FABIANA SAMPAIO PELLICCIARI
Resp. Técnico Substituto: LIDIANA ESTELA DOS REIS FRANCO GAVIOLI

Protocolo: 445892
Data de Protocolo: 19/07/2023
CEVS: 352590401-561-003910-1-8
Razão Social: P.O. NETO RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 38.150.093/0001-03
Endereço: Rua FREI CANECA, 28 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-580 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA ORTIZ NETTO

Protocolo: 445958
Data de Protocolo: 19/07/2023
CEVS: 352590401-109-000070-1-3
Razão Social: AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 60.934.551/0007-40
Endereço: AV 14 DE DEZEMBRO, 2838 GALPÃO 1 PVT TERREO VILA MAFALDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ THEODORO

Protocolo: 449920
Data de Protocolo: 04/08/2023
CEVS: 352590401-472-000020-1-1
Razão Social: MARIA CAETANO DE SOUSA DA ROCHA
CNPJ/CPF: 02.184.793/0001-71
Endereço: AVENIDA JUNDIAI, 55 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CAETANO DE SOUSA DA ROCHA

Protocolo: 436249
Data de Protocolo: 08/06/2023
CEVS: 352590401-863-001775-1-2 CNAE 8630-5/02

Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS ANGÉLICA VILELA LTDA.
CNPJ/CPF: 05.669.755/0001-05
Endereço: Rua ALDEMAR PEREIRA DE BARROS, 21 CONJUNTO 51 E 52 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-796 UF: SP
Resp. Legal: ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL COMUS Nº 19/2023

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo Administrativo nº 22.075-9/2012....

FAZ SABER que no próximo dia 21/11/2023, às 14h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Sarapiranga - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas no próprio local, até o dia da eleição, e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 10 de outubro de 2023.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

ESEF**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO – 016/2023**

OBJETO: Prestação de serviço de palestra no programa de educação continuada dos docentes da UGEL.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATADO: Luís Felipe Milano Teixeira.

ASSINATURA: 20.09.2023

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea f.

VIGÊNCIA: 2 (duas) horas.

VALOR TOTAL: R\$ 433,88 (quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Jundiá, 22 de Setembro 2023.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO – 017/2023**

OBJETO: Prestação de serviço de divulgação do Vestibular ESEF 2024.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

**ESEF**

CONTRATADO: Marcapretz Produções Cinematograficas.
ASSINATURA: 10.10.2023
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II,
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Jundiá, 11 de Outubro 2023.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO – 018/2023**

OBJETO: Prestação de serviço de divulgação do Vestibular ESEF 2024.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá.
CONTRATADO: Ivan Marcos Machado Me.
ASSINATURA: 10.10.2023
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II,
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Jundiá, 11 de Outubro 2023.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

PORTARIA nº 03/2023, de 11/10/2023

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as mensalidades para o ano letivo de 2024, observado o seguinte critério:

a) 1º ao 8º SEMESTRES (matutino e noturno) em R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais) com vencimento para pagamento até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês;
 Art. 2º - Os pagamentos de mensalidades efetuados até o dia 15 (quinze) de cada mês terão desconto de 10%, observado os seguintes critérios:

a) 1º ao 8º SEMESTRES (matutino e noturno) em R\$ 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e (cinquenta centavos) I - Tal liberalidade alcança os(as) ALUNOS(AS) que possuam Bolsas de Estudo concedida pela ESEF.

II – Para o pagamento antecipado do semestre até a data da matrícula e/ou rematrícula, será oferecido um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o total das mensalidades respectivas.

Art. 3º - Fixar o valor por disciplina(s) em regime de dependência, ou pelo não atendimento da matriz curricular e obrigações do Estágio, observando os seguintes critérios:

a) Para cada disciplina será cobrado o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Art. 4º - Considerando que o contrato é firmado antecipadamente para prestação de serviços educacionais para 2024, fica assegurado o direito e possibilidade de alteração unilateral dos valores das mensalidades, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição.

Art. 5º - O(a) aluno(a) só estará regularmente matriculado(a) após deferimento da matrícula pelo Sr. Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

Art. 6º - A matrícula autorizada após o período regular, implicará na quitação das mensalidades anteriores do respectivo semestre letivo.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Profa. Michelle de Fátima Gaiotto Pinto Bigardi
Secretária

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ**EXTRATO DA PORTARIA FMJ Nº 200/2023, de 09/10/2023**

Assunto: BAIXA PATRIMONIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO
1	Microscópio Monocular próprio para Estudante	731 e 733
2	Micrótomo Rotativo de Precisão	751
3	Estojo para laminas duplo, 200 laminas	1565 e 1601
4	Armário com espelho para banheiro	5249
5	Lousa (Quadro Negro)	5558
6	Liquidificador marca Arno	5579
7	Bandeja plástica cor branca	5610
8	banheira de plástico laranja	5630
9	Estojo para laminas duplo	6202, 6203, 6204, 6205, 6206, 6207, 6208, 6209, 6210, 6211, 6212 e 6213
10	Microscópio Monocular próprio para Estudante	6214, 6215, 6217, 6218, 6219, 6220, 6226 e 6227
11	Estojo de madeira para laminas de cedro - capacidade 200	6228, 6229, 6230, 6231, 6233, 6234, 6235, 6236, 6237, 6238, 6239 e 6240
12	Estojo para laminas de cedro com tampa dupla	6232, 6253, 6265, 6266, 6267, 6268, 6269, 6270, 6271, 6313 e 6315
13	Estojo para 200 laminas de cedro com tampa dupla	6242, 6243, 6245, 6246, 6247, 6248, 6249, 6250, 6251, 6252, 6254, 6255, 6256, 6258, 6259, 6260, 6261, 6262 e 6264
14	Estojo para laminas	6273, 6274, 6275, 6281, 6284, 6285, 6286, 6287, 6290, 6291, 6293, 6298, 6299 e 6300
15	Caixa de madeira	6319, 6320, 6321, 6322, 6324, 6325, 6326, 6327, 6328, 6329, 6330, 6331, 6332, 6333, 6334, 6335, 6336, 6337, 6338, 6339, 6340 e 6341
16	Caixa de madeira dupla para laminas	6601
17	Caide de madeira	6678 e 6679
18	Estojo para laminas duplo	6697 e 6698
19	Estante para tubos de ensaio Metálico	6722
20	Aparelho para medir pressão	6970
21	Microscópio Monocular próprio para Estudante	8197, 8198, 8199, 9201, 9202, 9209, 9212, 9214 e 8216
22	Estojo para laminas 200 laminas	8347
23	01 pç de chave de fenda	8490
24	01 pç de chave de philips	8491
25	01 pç de chave de fenda	8492
26	Estojo para laminas	8845, 8849, 8851, 8852, 8856, 8858, 8860, 8866, 8869 e 8871
27	Cadeira marca Bel Flex modelos BF-02	9243
28	Estetoscópio	9408, 9409 e 9410
29	Ventilador de Parede	9551
30	Quadro de Avisos	10203
31	Relógio de Parede	10306
32	Ventilador	10431
33	Conjunto educacional pressão de sangue	10622 e 10623
34	Esfigmomanômetro	10627
35	Medidor de pressão AHULAR	10628
36	Serra tico tico 3230 prof	11013
37	Suporte de Navalha	11105
38	Microscópio Estéreo Bino TE30 H1235	11259



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

39	Escada com 5 Degraus marca Classic	13356
40	Cadeira secretaria fixa	13524
41	Cadeira Universitária	13718, 13722 e 13759
42	Aparelho de Fax Panasonic	13915
43	Ventilador de parede 60cm	14262
44	Cadeira Universitária	14558
45	Cadeira Universitária	14850
46	Livro Pregão comentários à legislação	15228
47	Livro Manual do comprador, conceitos técnicas e práticas	15233
48	Livro Código de processo civil	15505
49	Negatoscópio de 02 corpos 220V	15552
50	Tela 3x2 para projeção	15582
51	Estabilizador !KVA Bivolte	15952
52	Livro Teoria Geral da Administração	16438
53	Escada Resid 05 Desgraus RE500 3,7KG Alulev	16684
54	Livro Ética e Bioética Desafios para enfermagem e saúde	16776
55	Livro Gestão de pessoas	16777
56	Cadeira Diretor giratória com base a gás	17557
57	Purificador de Água	17967
58	Livro Saúde e Cidadania	18472
59	Monitor 15" LCD	18853
60	Cadeira Secretaria	18965
61	Barra Antipânico	19365
62	Monitor AOC 15"	19698
63	Freezer de ultrabaixa temperatura marca so-low	19863
64	Microcomputador com processador	20077 e 20096
65	Impressora HP deskjet	20126
66	Cortina Tipo Americana – Cor Bege	20219, 20220, 20221 e 20222
67	Livro Manual de Cirurgia Pediátrica	20732
68	Negatoscópio Marca Konex	21173
69	Cortina em tecido blackout bege	21794, 21795 e 21796
70	Camera Sony HDR CX220	21974
71	Longarina 3 Lugares	22117
72	Impressora HP PhotoSmart	23247
73	Porta Banner	23262, 23264 e 23281
74	Camera de segurança varifocal Intelbras Modelo VHD3140-VF	23336 e 23340
75	Balança Welmy Infantil 16kg	23411
76	Microcomputador Desk-it 2C120 I5	23658
77	Forno Microondas Brastemp Branco 220V	25090
78	Camera de segurança varifocal Intelbras Modelo VHD3140-VF	25289 e 25290
79	Impressora Laser Monocromática Okidata ES5112	26060
80	Aquecedor de ambiente halógeno - 220V - Ventisol	27143 e 27144
81	Estabilizador TS Shara	27286
82	Monitor LED 21,5"	27432

EDITAL FMJ- 019/2023 – CONCURSO PÚBLICO SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Comissão do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina do Departamento de PEDIATRIA, nomeada através da Portaria FMJ-197/2023, de 04/10/2023;

1. FAZ SABER os candidatos inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, que o tema sorteado para a PROVA DIDÁTICA que será realizada no dia 11/10/2023, foi o item 04. **PNEUMONIAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, conforme item 9.1.4. do Edital FMJ-019/2023, de 16/06/2023.

2. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do site da Faculdade.

3. Registre-se e publique-se. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (10/10/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL Nº 33/2023, de 10 de outubro de 2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de ACM na fachada da Unidade 3 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Francisco Telles, 253 – Vila Arens – Jundiaí – SP – CEP 13202-550. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí - SP, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **25 de outubro de 2023**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: dia 26 de outubro de 2023, às 09:00 horas. ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.**

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 32/2023 FIRMADO EM 08/05/2023

Contrato n.º 32/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: **JMI ORÇAMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia na elaboração de projetos executivos, memoriais descritivos, levantamento dos quantitativos, montagem de planilhas orçamentárias e cronogramas para a realização de obras da Unidade 1 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP – CEP 13202-550 e Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiaí – SP – CEP 13202-440.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Assinatura: 06/10/2023

Término: 04/12/2023

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2022 FIRMADO EM 04/10/2022

Contrato n.º 44/2022

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: **DELPHOS PLUS SERVIÇOS DE FACILITIES EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação (interno e eventual), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, vigia (interno e eventual), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **Valor:** R\$ 441.977,31 (quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)

Assinatura: 09/10/2023

Término: 08/04/2024

EDITAL FMJ - 034/2023, de 10/10/2023

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. Com fundamentação na Lei Municipal nº 9.580/2021, Artigo 2º, Inciso IV, FAZ SABER que estarão abertas, no período de **11 de outubro a 27 de outubro de 2023, inscrições ao Processo Seletivo Público** para contratação temporária de 02 (dois) Docentes, com **carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana**, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime da C.L.T., para atuar no Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na página eletrônica <https://site.fmj.br/processoseletivodocente>, conforme normas estabelecidas no item 03 deste edital.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, de acordo com as categorias definida na Lei Municipal nº 9.871, de 30/11/2022. Seguem registrados abaixo os valores em Reais do salário base mensal e benefícios, para cada categoria, relativos ao mês de outubro de 2023:



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

CATEGORIA	SALÁRIO BASE	AUX. TRANSP. (EM PECÚNIA)	AUX. ALIMENTAÇÃO (CARTÃO)
Prof. AUXILIAR	3.871,56	440,00	968,00
Prof. ASSISTENTE	4.996,25	440,00	968,00
Prof. ADJUNTO	6.492,84	440,00	968,00
Prof. ASSOCIADO	7.476,04	440,00	968,00

A carga horária será cumprida no sentido horizontal, de acordo com as necessidades didáticas do Departamento de Saúde Coletiva, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino, assistência, pesquisa e extensão, incluindo eventuais Ligas e Colegiados da Instituição, na área de Saúde Coletiva, de modo especial o Internato de Saúde Coletiva realizado em UBS da rede pública municipal de Jundiá.

03. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na página eletrônica <https://site.fmj.br/processoseletivodocente>, no período indicado no item 01, mediante requerimento dirigido ao Diretor, e será acompanhado dos documentos descritos no item 04 abaixo, que serão digitalizados em PDF, bem como de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o processo seletivo público para admissão de Professores da Faculdade de Medicina de Jundiá.

04. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências, no ato da inscrição:

- 4.1. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país;
- 4.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais, através de declaração do TSE, que pode ser obtida *on line*;
- 4.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 4.4. apresentar cédula de identidade;
- 4.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de três professores universitários;
- 4.6. não registrar antecedentes criminais;
- 4.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP;
- 4.8. possuir título de Especialização em Saúde Coletiva, ou em Medicina de Família e Comunidade, ou áreas afins (Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, etc.), obtidos em Instituição de Ensino Superior reconhecida, bem como comprovação de experiência em Atenção Primária à Saúde de um ano, para as áreas afins;
- 4.9. apresentar curriculum vitae LATTES atualizado (*link* de acesso na PLATAFORMA LATTES), destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, de acordo com modelo anexo III deste edital;
- 4.10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 4.11. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). O recibo do pagamento da taxa deve acompanhar o pedido de inscrição;
- 4.12. a efetivação da inscrição no presente processo seletivo somente será deferida se o interessado atender a todas as exigências deste Edital. Caso a inscrição seja indeferida, por não satisfazer as exigências do edital, não haverá devolução da taxa paga.

05. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

- 5.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 5.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
- 5.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao processo seletivo para alegação da deficiência.
- 5.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 5.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou

exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.

5.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiá para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.

5.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

5.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.

5.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

5.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três membros titulares e dois suplentes, com título mínimo de Doutor, de preferência na área de Saúde Coletiva ou área afim; sendo um de outra Instituição de ensino e dois desta Faculdade, sendo um deles o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos.

6.2. Ao final do período de inscrições, os nomes dos membros da Banca Examinadora serão indicados para aprovação ao Departamento de Saúde Coletiva, com a exigência de entrega da DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE por parte dos indicados para esta mesma Banca Examinadora, de acordo com modelo fornecido pela Faculdade.

6.3. Os componentes da Banca Examinadora indicados pelo Departamento de Saúde Coletiva serão nomeados pela Diretoria da Faculdade, preferencialmente após homologação do Conselho Técnico Administrativo.

6.4. A Banca Examinadora e todos quantos envolvidos na realização do presente processo seletivo, zelarão pelo sigilo dos respectivos trabalhos.

6.5 A Banca Examinadora deverá apresentar relatório sobre todos os procedimentos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades encontradas no decorrer do processo seletivo.

07. DA SELEÇÃO.

7.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pela Coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do processo seletivo.

7.2. A segunda fase do processo seletivo será composta por uma Prova Didática, constando de uma aula expositiva em nível de graduação.

7.3. A terceira fase do processo seletivo será composta pela Avaliação dos curriculum vitae dos candidatos. As notas de currículo variarão numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

08. DAS PROVAS E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

8.1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.1. Todas as provas do processo seletivo – didática e julgamento de currículo – serão marcadas pela Banca Examinadora em até 30 dias após o término das inscrições, sendo que as datas e horários serão comunicados por edital a ser publicado no site da Faculdade e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

8.1.2. Não serão admitidos para as provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.1.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

8.1.4. O tema da aula expositiva da prova didática deverá ser sorteado por Comissão de dois membros docentes do **Departamento de Saúde Coletiva** e de um representante da Secretaria Executiva, na presença não obrigatória dos candidatos, visando a transparência do **processo seletivo** e o registro de até 02 (dois) dias úteis antes da data da referida prova, entre os 10 (dez) temas constantes do Anexo II deste edital. Na hipótese da ausência dos candidatos, estes serão comunicados sobre o resultado do sorteio pela Secretaria Executiva, por e-mail, imediatamente após o sorteio.

8.1.5. Os candidatos deverão apresentar uma aula expositiva, em nível de graduação, entre 40 e 50 minutos de duração.

8.2. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

8.2.1. A avaliação do curriculum vitae dos candidatos será feita pela Banca Examinadora em sessão privada, com base nos itens 9.3.1 a 9.3.5 deste edital.

09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL

9.1. Cada membro da Banca Examinadora avaliará de modo independente as provas dos candidatos, seguindo os critérios previamente estabelecidos neste edital e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com no máximo uma casa decimal, que será somada às demais para obtenção de médias ponderadas.

9.2. Cada média ponderada obtida, oriunda de cada prova, será multiplicada pelo respectivo peso e se constituirá em NOTA FINAL DA PROVA.

9.3. O julgamento do Curriculum vitae se dará da seguinte forma: Cada membro da Banca Examinadora avaliará o currículo de cada candidato, de modo independente, seguindo os critérios de pontuação estabelecidos nos itens 9.3.1 a 9.3.5. deste edital. A pontuação atribuída por cada membro da banca examinadora aos candidatos será somada para obtenção da média ponderada, que multiplicada pelo respectivo peso se constituirá na NOTA do Curriculum vitae.

Os itens a serem avaliados no Curriculum vitae são:

9.3.1. Formação e Títulos Acadêmicos (máximo= 3 pontos):

1. Graduação: na área específica (1,0); em área afim (0,5)

2. Residência ou Especialização: na área específica (1,0); em área afim (0,5).

3. Pós-Graduação: Mestrado (0,25); Doutorado (0,5); Pós-Doutorado (0,75); Livre Docência (1,0).

9.3.2. Experiência Acadêmica e Assistencial (máximo= 3 pontos):

1. Tempo de Ensino na Graduação: nenhum (0); até 2 anos: (0,25); até 6 anos (0,5); maior que 6 anos: (1,0).

2. Tempo de Ensino na Pós-Graduação: nenhum (0); até 2 anos: (0,25); até 6 anos (0,5); maior que 6 anos: (1,0).

3. Tempo de Ensino em Atividades Práticas Assistenciais: nenhum (0); até 2 anos: (0,25); até 6 anos (0,5); maior que 6 anos: (1,0).

9.3.3. Produção Científica e Literária nos últimos 5 anos (máximo= 2 pontos):

1. Trabalhos em Congressos/ Eventos Científicos NACIONAIS: nenhum (0); até 5 (0,25); mais que 5 (0,5).

2. Trabalhos em Congressos/ Eventos Científicos INTERNACIONAIS: nenhum (0); até 5 (0,25); mais que 5 (0,5).

3. Trabalhos PUBLICADOS em revistas Qualis CAPES A: nenhum (0); até 2 (0,5); mais que 2 (1,0).

4. Trabalhos PUBLICADOS em revistas Qualis CAPES B: nenhum (0); até 2 (0,25); mais que 2 (0,5).

5. Outra Produção Literária: nenhum (0); material didático (0,15); capítulos de livro (1 a 2: 0,25; > 2: 0,5); livro completo (1,0).

9.3.4. Atividades de Extensão Acadêmica nos últimos 5 anos (máximo= 1 ponto):

1. Palestrante para Cursos à Comunidade: nenhum (0); até 2 (0,25); mais que 2 (0,5).

2. Organizador de Cursos/Congressos/ Eventos Científicos: nenhum (0); até 2 (0,25); mais que 2 (0,5).

3. Gestão de Ligas ou Projetos de Extensão: nenhum (0); até 2 (0,25); mais que 2 (0,5).

9.3.5. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo= 01 ponto):

2. Diretor, vice-diretor ou equivalente: 0,75

3. Coordenador ou Vice de Curso de Graduação ou Pós-Graduação: 0,5

4. Representação docente em colegiados e comissões curriculares: (0,25).

5. Membro de Sociedades de Especialidades: (0,25)

6. Participação em Eventos de Educação Médica e/ou Educação em Saúde: 0,25

9.4. DOS PESOS DAS PROVAS

9.4.2. A Prova Didática terá peso 5 (cinco);

1. Forma da Aula

1.1. Postura na condução da aula (0,0 a 1,0)

1.2. Fluência verbal (0,0 a 1,0)

1.3. Linguagem adequada ao nível de graduação (0,0 a 1,0)

1.4. Qualidade da apresentação Audiovisual (0,0 a 1,0)

1.5. Estruturação dos Tópicos relativos ao Tema (0,0 a 1,0)

SUBTOTAL (pontuação máxima) 5,0

2. CONTEÚDO

2.1. Domínio sobre o tema: atualização, segurança, clareza (0,0 a 1,0)

2.2. Concisão, sincronia da apresentação e da explanação do conteúdo (0,0 a 1,0)

2.3. Justificativa da importância do tópico abordado (0,0 a 1,0)

2.4. Definição de atitudes a serem incentivadas e treinadas (0,0 a 1,0)

2.5. Referências – qualidade do material de apoio para a elaboração da aula (0,0 a 1,0)

SUBTOTAL (pontuação máxima) 5,0

9.4.3. O Curriculum vitae terá peso 5 (cinco).

9.5. A NOTA FINAL de cada candidato será calculada a partir da somatória das NOTAS DA PROVA DIDÁTICA e do CURRÍCULUM VITAE, multiplicadas pelos respectivos pesos.

9.6. Serão aprovados e classificados no concurso os candidatos que obtiverem MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete).

9.7. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

9.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

9.9. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

10. DO DESEMPATE.

10.1. Em caso de empate na nota final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

10.1.1. Maior média na análise do currículo;

10.1.2. Maior média na Prova Didática;

10.1.3. Maior Número de filhos;

10.1.4. Maior Idade.

11. DOS RECURSOS.

Será admitido um único recurso para cada hipótese abaixo, em campo próprio no site <https://site.fmj.br/processoseletivodocente>, devidamente protocolado ao Diretor da Faculdade.

11.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;

b) à aplicação das provas;

c) ao resultado das provas;

d) ao resultado final do concurso.

e) exclusão do concurso pela análise da vida pregressa.

11.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado neste capítulo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

11.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.4. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

11.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.6. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

e) interposto fora do prazo ou em modalidade divergente prevista neste instrumento.

11.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio de publicação no site da Faculdade de Medicina de Jundiá: www.fmj.br.

12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. Os candidatos convocados deverão atender, obrigatoriamente, aos procedimentos administrativos desta Faculdade e serem considerados aptos para a função, **para serem contratados como professores temporários.**

13.2. Os candidatos poderão ter vista, por cópia, de suas provas, no curso do prazo recursal, consoante o disposto neste edital.

13.3. O **prazo de validade** do processo seletivo será para os **anos de 2023 e 2024.**

13.4. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do **processo seletivo.**

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ**

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (10/10/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ -034 /2023, de 10/10/2023
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Descrição Sumária:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos, visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (10/10/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ - 034/2023, de 10/10/2023
ANEXO II

Lista de pontos para a **prova didática** do Processo Seletivo Público para o cargo de **PROFESSOR AUXILIAR do Departamento de Saúde Coletiva** da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ORDEM	TEMA
01.	A importância da assistência médica no SUS para a população brasileira.
02.	Políticas públicas de saúde no Brasil: história, legislação e gestão.
03.	Vigilância em saúde: conceitos, práticas e perspectivas.
04.	A atenção básica à saúde e a assistência médica no SUS: organização e desafios.

05.	A estrutura organizacional do SUS e a assistência médica.
06.	A importância da integração das redes de saúde para a assistência médica no SUS.
07.	A humanização na assistência médica no SUS.
08.	Saúde da mulher, criança e adolescente na atenção primária.
09.	Promoção da saúde: ações educativas e preventivas voltadas para a promoção do bem-estar físico e mental da população.
10.	Saúde da família: modelos, práticas e desafios.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (10/10/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ-201/2023, de 10/10/2023

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, no uso das atribuições previstas no Artigo 8º do Regimento Escolar da Faculdade de Medicina de Jundiá, e tendo em vista o disposto no art. 146, Parágrafo Único do Estatuto do Servidor Público de Jundiá – Lei Complementar 499, de 22 de dezembro de 2010.

Considerando: 1) todos os fatos e documentos que constam no processo FMJ-045/2023;

2) as disposições legais e regimentais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar a composição da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** instituída pela Portaria FMJ-051/2023, de 08/02/2023, para incluir a Profª Drª ALCIONE VENDRAMIN GATTI, Professora Adjunta da Disciplina de Parasitologia, em substituição ao Prof. Heryck José Stella, na condição de Presidente da Comissão.

Artigo 2º - O prazo previsto para apuração dos fatos narrados no processo FMJ-045/2023, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria FMJ-051/2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (10/10/2023).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (10/10/2023).

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 45/2023

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JEFFERSON FELIPPE FILHO	26073-1/2002
REQº MARCOS APARECIDO JULIO	8253-3/2015
ALUº GILMAR ALEX ABRANTES	
VASCO ANTONIO CRIVELARO E RONALDO LICHT A SOARES	2516-1/2019
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
LUCIANO BIZARRO	21035-0/2009

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

ARQº REINALDO LOPES SOARES	
PASSARELA MODAS LTDA	26378-3/2012
ARQº FELIPE GRACIANO BIGNOTTO	
FERNANDO IVAN DOS REIS	31476-7/2017
ARQº FLÁVIO CARAZZATO JUNIOR	
GILMAR BRESCANCINI	11812-1/2015
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
PABLO MARCELO BONINO MARTINEZ E OUTRA	30353-5/2019
EMPº EJ CONSTRUTORA EIRELI	
NELSON PORCARI E OUTRO(A)	3577-6/2017
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
MARIA VALDETE MUNIZ VILAR MATHEUS	3670-5/2019
EMPº SALES ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
BOAZ MARQUES DE BRITO	735-1/2018
ENGº DONIZETE JAYME DA CRUZ	
MARIA THERESA SACCHETTO UNGARO	19889-8/1994
ENGº CLAUDEMIR RAMPIM	
GLAUBER ZANI	1222-0/2013
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
EUCLIDES GOMES E JOSE BENTO DE SOUZA	14577-4/2012
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicue-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 394/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0034301/2023 para supressão de uma árvore na Rua João Batista da Rocha, esquina com a Av. Carlos de Salles Block, 394, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 395/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017352/2023 para supressão de duas árvores na Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, 33, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 396/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0032108/2023 para supressão de duas árvores na Rua Augusto Saccomani, 115, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 397/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0034483/2023 para supressão de uma árvore na Av. Professora Leonita Faber Ladeira, 1777, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 398/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027276/2023 para supressão de três árvores na Rua Avaí, 87, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Edital 027/2023

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Em retificação ao edital de chamamento público nº 021/23 publicado na edição 5332 da imprensa oficial de 13 de setembro de 2023, conforme publicado na página 34, no item 8 Cronograma Resumido: 1 Inscrição Edital Fluxo Contínuo – onde se lê: 21/09/2023 à 15/10/2023 leia-se: de 21/09/2023 à 31/12/2023.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 10/10/2023

01329/2023	01328/2023
01327/2023	01326/2023
01325/2023	01322/2023
01321/2023	01320/2023
01319/2023	01318/2023
01316/2023	01314/2023
01310/2023	01308/2023
01305/2023	01303/2023
01302/2023	01301/2023
01299/2023	01298/2023
01296/2023	01295/2023
01292/2023	01291/2023
01289/2023	01272/2023
01223/2023	01222/2023
01212/2023	

INDEFERIDO Data: 10/10/2023

01331/2023	01330/2023
01324/2023	01323/2023
01317/2023	01315/2023
01312/2023	01309/2023
01307/2023	01306/2023
01304/2023	01300/2023
01297/2023	01294/2023
01293/2023	01290/2023
01288/2023	

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 43, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações e Lei n. 9.580/2021 e face do que consta do Processo PMJ. 0026069/2023, -----

FAZ SABER o local, a data e o horário de realização da aplicação das provas objetivas para os candidatos relacionados abaixo, inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas para o exercício anual de funções docentes:

1) Data da Prova: 22/10/2023

2) Lista de Locais:

Local	Endereço
101 - UNIP CAMPUS JUNDIAÍ BLOCO B 1º/2º/3º ANDAR	Av. Armando Giassetti, 577. Vila Hortolândia (Trevo Itu), Cep: 13214-525, Jundiaí-SP
102 - UNIP CAMPUS JUNDIAÍ BLOCO C 1º/2º/3º ANDAR	

3) Legenda das Opções e horários:

Opção	Descrição	Fechamento do portão
1	PROFESSOR I – (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	8h00

EDUCAÇÃO

2	PROFESSOR II – ARTE (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO)	14h00
3	PROFESSOR II – BIOLOGIA (ENSINO MÉDIO)	
4	PROFESSOR II – CIÊNCIAS (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS)	
5	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	
6	PROFESSOR II – FÍSICA (ENSINO MÉDIO)	
7	PROFESSOR II – GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)	
8	PROFESSOR II – HISTÓRIA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)	
9	PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL – CENTRO DE LÍNGUAS	
10	PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – FRANCÊS – CENTRO DE LÍNGUAS	
11	PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS/ ENSINO MÉDIO/CENTRO DE LÍNGUAS)	
12	PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – ITALIANO – CENTRO DE LÍNGUAS	
13	PROFESSOR II – MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)	
14	PROFESSOR II – PORTUGUÊS (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)	
15	PROFESSOR II – QUÍMICA (ENSINO MÉDIO)	

Os candidatos deverão comparecer com 60 minutos de antecedência do horário de fechamento do portão.

4) Lista geral de candidatos convocados em ordem alfabética:

Nome	Inscrição	Opção	Local	Sala	Horário
ABNER AMERICO LEAO BARBOSA	52192261	2	101	5	14:00
ACSA LAIS ALVES DA SILVA	52148904	3	102	19	14:00
ADAO MANOEL DA SILVA	51958546	13	101	8	14:00
ADELAIDE COLUCI BLOCH	52124444	1	101	1	8:00
ADELENE GONCALVES DA SILVA	51544059	8	101	15	14:00
ADELSON ALVES DE CASTRO	51254875	5	101	1	14:00
ADEMILTO GONZAGA SILVA	51134764	7	102	17	14:00
ADEMIR JOSE DUARTE FILHO	52148025	7	102	17	14:00
ADENILSON RODRIGUES DA MATA	52021319	5	101	1	14:00
ADMILSON CONCEICAO SANTANA	51698340	2	101	5	14:00
ADRIANA ACHER TEXEIRA	52215016	2	101	5	14:00
ADRIANA APARECIDA MARTINS BARCARO	52159337	1	101	1	8:00
ADRIANA BALEEIRO PRADO LOPES	51886235	1	101	1	8:00
ADRIANA BAPTISTA DA SILVA	51930080	1	101	1	8:00
ADRIANA BONILHA DA SILVA	52095100	1	101	1	8:00
ADRIANA CRISTIANE RUY	52209482	13	101	8	14:00
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANNA	51491230	1	101	1	8:00
ADRIANA DA SILVA ANDRADE	51905353	1	101	1	8:00
ADRIANA DA SILVA SOUZA	52169570	1	101	1	8:00
ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	51105683	1	101	1	8:00



EDUCAÇÃO

ADRIANA GOMES DE QUEIROZ	51434873	1	101	1	8:00	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PERRONI PICCELLI	51851814	1	101	1	8:00
ADRIANA GUIMARAES GGANHADEIRO BONFA	51208237	1	101	1	8:00	ALESSANDRA TAVARES DE SANTANA BERTINI	52213927	1	101	1	8:00
ADRIANA KLAI FABRI GOBBO	52168743	1	101	1	8:00	ALESSANDRO GONCALVES BOTELHO	52181251	7	102	17	14:00
ADRIANA MARIA DA SILVA	51735776	1	101	1	8:00	ALESSANDRO SILVIO DE CASTRO	52192539	8	101	15	14:00
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	51263629	1	101	1	8:00	ALETEIA CRISTINA MARRANHO MATTIUZZO	51924692	5	101	1	14:00
ADRIANA PACHECO DE SOUZA ARANTES	51012456	1	101	1	8:00	ALEX SANDRO SA-VOINE	52077489	1	101	1	8:00
ADRIANA PAULA DE ARAUJO	51053578	5	101	1	14:00	ALEX SERVELHERE DE REZENDE	51976730	13	101	8	14:00
ADRIANA PRUDENCIO DE OLIVEIRA SANTOS	52072703	1	101	1	8:00	ALEX TEIXEIRA LEAO	51929627	13	101	8	14:00
ADRIANA THAIS RIBEIRO DE SA	51621703	1	101	1	8:00	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	51174456	2	101	5	14:00
ADRIANI STEFANIE RODRIGUES	51053284	1	101	1	8:00	ALEXANDRE DA SILVA	51423138	1	101	1	8:00
ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	51941198	11	101	13	14:00	ALEXANDRE SOUSA FAGUNDES	52024946	7	102	17	14:00
ADRIANO JOSE BUENO	51937760	4	102	18	14:00	ALEXSANDER OLIVEIRA SIMONATO	52022528	7	102	17	14:00
ADRIANE CRISTINE SANTOS GONCALVES	52142531	3	102	19	14:00	ALEXSANDRA BARBOSA VARIJAO	52149110	1	101	1	8:00
AECIA TORRES PIVA	52196410	1	101	1	8:00	ALICE COPETTI DALMASO	51980622	1	101	1	8:00
AGATHA ALINE CAMPOS LUCIO ARAUJO	51627442	1	101	1	8:00	ALICE MARGARIDA DE CASTRO	51589605	1	101	1	8:00
AGATHA DA SILVA MONTEIRO	52090752	1	101	1	8:00	ALINE ABDALLA CORREA DE AZEVEDO	52208630	1	101	1	8:00
AGATHA MUTI FLOR	51503883	1	101	1	8:00	ALINE ALMEIDA BENTO	50948865	8	101	15	14:00
AGHATA CALIXTO RODRIGUES	51918188	1	101	1	8:00	ALINE ANGELINA DE LUNA CARDOSO COSTA	51847493	1	101	1	8:00
AGNAILDA CORREIA CABRAL DE MENEZES	52200272	2	101	5	14:00	ALINE APARECIDA BRUNATTI PETRANELLA	51281490	14	101	11	14:00
AGNALDO VENERANDO DA SILVA	52027066	1	101	1	8:00	ALINE ARAUJO MAIOLI	52059901	1	101	1	8:00
AGNALDO VENERANDO DA SILVA	52027449	8	101	15	14:00	ALINE BORGES DE OLIVEIRA	51881160	8	101	15	14:00
AILTON CORREIA DA SILVA	51798182	13	101	8	14:00	ALINE CAMARGO ROSA	52129144	3	102	19	14:00
AKELLI SANTOS VEIGA	52087743	1	101	1	8:00	ALINE DE LIMA MUNIZ	52036880	8	101	15	14:00
ALAIDE OLIVEIRA DA SILVA	51065428	1	101	1	8:00	ALINE DE SOUZA DAMASCENO SILVA	52144275	1	101	1	8:00
ALAIR VIVIANE COSTALONGA	50942719	1	101	1	8:00	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	52171647	1	101	1	8:00
ALAN SARTORI	52083322	7	102	17	14:00	ALINE GABRIELA TOSATTI FRANCISCO	51979152	1	101	1	8:00
ALANIS LEE MARTINS	52129977	1	101	1	8:00	ALINE GOMES DA ROCHA	51724774	1	101	1	8:00
ALBERTO DIOGO DA SILVA ALVES	52109160	5	101	1	14:00	ALINE LECATE SILVA	51839113	1	101	1	8:00
ALBERTO JESUS AGUILERA	51302624	13	101	8	14:00	ALINE LUCAS RIBEIRO ROSA	51778254	1	101	1	8:00
ALBERTO RIVELINO RIBEIRO BATISTA	51707594	2	101	5	14:00	ALINE MARIA DA SILVA	52020002	1	101	1	8:00
ALCIDES TADEU THAME JUNIOR	52204740	13	101	8	14:00	ALINE NARIMATSU CAPRETI	51932962	1	101	1	8:00
ALCIONE SELLES SPADA	51427788	1	101	1	8:00	ALINE PINHEIRO COSTA	52162699	2	101	5	14:00
ALDERIZA GARCIA PADILHA	52075524	11	101	13	14:00	ALINE REINA ZAMBOTTI	51478315	1	101	1	8:00
ALDO DA SILVA BASTOS JUNIOR	51981939	8	101	15	14:00	ALINE SILVEIRA COSTA DE OLIVEIRA	52201066	1	101	1	8:00
ALEANDRA DE SOUZA NASCIMENTO BORBOREMA	51608707	1	101	1	8:00	ALINE SOUZA MACHADO	52013839	11	101	13	14:00
ALEFE DE SOUZA ALMEIDA	52138941	8	101	15	14:00	ALINE VIEIRA BEGO	51511894	1	101	1	8:00
ALENILDA BORGES DOS ANJOS	51698358	1	101	1	8:00	ALINEIA SILVA TREGA PINTO	52134776	8	101	15	14:00
ALESSANDRA APARECIDA SILVA SINES	52149676	1	101	1	8:00	ALIONETE ADELINA DA SILVA	52148289	1	101	1	8:00
ALESSANDRA BARBOSA VALENCA	51998165	11	101	13	14:00						



EDUCAÇÃO

ALISSON ALVES DOS SANTOS	52141365	1	101	1	8:00	ANA ERICA DE LIMA SANTANA	51027240	1	101	2	8:00
ALUCILDE DE CASTRO VASCONCELOS NETO	52079279	2	101	5	14:00	ANA FLAVIA COSTA DE SOUZA	51843099	1	101	2	8:00
ALZILEIDE DE LIMA DE OLIVEIRA	52116425	1	101	1	8:00	ANA JASMIM PEREIRA ROSA LIMA DE OLIVEIRA	51366754	1	101	2	8:00
AMANAYARA AVELINO REIS	51179784	1	101	1	8:00	ANA LUCIA LEITE PEREIRA	51654253	2	101	5	14:00
AMANDA BASSAROTE	51972573	5	101	1	14:00	ANA LUCIA QUIO	52042960	7	102	17	14:00
AMANDA DE ABREU AZEVEDO	51896770	1	101	1	8:00	ANA LUCIA TOGNOLI DI MAIO	52127826	2	101	5	14:00
AMANDA DOS SANTOS RAMOS GUEDES	52194990	1	101	1	8:00	ANA LUIZA DE CARVALHO RENZZO DE SALVI	51495856	5	101	1	14:00
AMANDA JENIFFER SENA MARTINS	51958350	11	101	13	14:00	ANA MARCIA SANTOS GERMANO DA SILVA	52219798	1	101	2	8:00
AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	52002195	14	101	11	14:00	ANA MARIA APARECIDA PIVARO LEITE	51487446	1	101	2	8:00
AMANDA PADOVAN FARIA	51473259	1	101	1	8:00	ANA MARIA DE ALMEIDA	51102560	1	101	2	8:00
AMANDA REZENDE MORELLI PEREZ	50996592	1	101	2	8:00	ANA MARIA DOS SANTOS MACHADO	51181991	1	101	2	8:00
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	51834766	1	101	2	8:00	ANA MICHELE ALMEIDA DE SA	52197611	2	101	5	14:00
AMANDA SA DE LIMA JESUS	51446995	1	101	2	8:00	ANA PAULA ANASTACIO DE OLIVEIRA	52223035	1	101	2	8:00
AMANDA SOUZA BARRETO	51823233	14	101	11	14:00	ANA PAULA BONOMI	52011747	1	101	2	8:00
AMANDA TAVARES DA SILVA DIAS	51912171	1	101	2	8:00	ANA PAULA CASITAS GABRIEL	52115437	5	101	1	14:00
AMANDA TOBIAS DA SILVA	51947285	1	101	2	8:00	ANA PAULA CORREA BELLINI	52017133	1	101	2	8:00
AMANDA XAVIER ROCHA	51975645	1	101	2	8:00	ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	51843510	5	101	1	14:00
AMAURI GHIGGI	52039048	13	101	8	14:00	ANA PAULA DA SILVA ANTUNES	51138182	1	101	2	8:00
AMILTON LIMA	51957183	2	101	5	14:00	ANA PAULA DA SILVA CRUZ	52200841	1	101	2	8:00
ANA CAMILLA SILVA PINHEIRO	52142892	1	101	2	8:00	ANA PAULA DA SILVA DEVAI	52176070	1	101	2	8:00
ANA CARLA NEGRO LUCENA	52172708	11	101	13	14:00	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERNANDES	51771969	1	101	2	8:00
ANA CARLA PEREIRA PAES	52200973	5	101	1	14:00	ANA PAULA DELFINO BERNARDO	51992477	1	101	2	8:00
ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA	51755521	1	101	2	8:00	ANA PAULA FERREIRA CARVALHO	51833280	1	101	2	8:00
ANA CAROLINA CAETANO PEREIRA	51755920	8	101	15	14:00	ANA PAULA GENTILE	52144917	12	102	24	14:00
ANA CAROLINA CAOVILLA PINTO	51937956	1	101	2	8:00	ANA PAULA MACHADO ROVEDA	51319616	1	101	2	8:00
ANA CAROLINA COELHO GRELLET	52143910	4	102	18	14:00	ANA PAULA MARIA ALVES FELIPE	52213587	1	101	2	8:00
ANA CAROLINA MAGALHAES DA COSTA	51243741	1	101	2	8:00	ANA PAULA MARIANO	50946706	11	101	13	14:00
ANA CAROLINE CHAVES SERRA	51866153	4	102	18	14:00	ANA PAULA MARTIN	52068099	1	101	2	8:00
ANA CAROLINE DE CARAVELLAS E FARIA	51679906	8	101	15	14:00	ANA PAULA ONORATO ATANAZIO	51619555	1	101	2	8:00
ANA CAROLINE SANTOS	51974584	1	101	2	8:00	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	52208648	1	101	2	8:00
ANA CAROLINE SANTOS VILELA POZZANI	51735695	1	101	2	8:00	ANA PAULA PIRINETO LERACH	51453576	1	101	2	8:00
ANA CAROLINE VIEIRA	51753073	2	101	5	14:00	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	51754525	1	101	2	8:00
ANA CASSIA SANTOS ALMEIDA	51634171	5	101	1	14:00	ANA PAULA TURESOSO PINTO	51812550	11	101	13	14:00
ANA CATARINA TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	51935414	1	101	2	8:00	ANA PAULA VALE FAGUNDES	51194643	1	101	2	8:00
ANA CLARA DOS SANTOS SOUZA	51810220	1	101	2	8:00	ANA PAULA VENCESLAU PEREIRA	52168255	1	101	2	8:00
ANA CLAUDIA MOROLLO ARAUJO	51525372	1	101	2	8:00	ANA REGINA RODRIGUES	51748665	15	102	20	14:00
ANA CLAUDIA NERIS FELPA	52069109	1	101	2	8:00	ANA TERESA DOS SANTOS	52152057	1	101	2	8:00
ANA CRISTINA FREITAS CORTEZIA	51912457	1	101	2	8:00	ANDERSON ALVES CAROBA PEREIRA	51541653	8	101	15	14:00
ANA CRISTINA MARGUES DA SILVA	52213994	11	101	13	14:00	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	51918366	7	102	17	14:00
						ANDERSON BARBOSA DA SILVA	51939061	14	101	11	14:00



EDUCAÇÃO

ANDERSON DE FREITAS	50960199	2	101	5	14:00	ANGELA THEREZINHA SQUARCA	51856875	1	101	3	8:00
ANDERSON REIS FERREIRA	52004341	13	101	8	14:00	ANGELA XAVIER DA COSTA SILVA	52089185	1	101	3	8:00
ANDERVAL LUIZ DE MACEDO	52207110	13	101	8	14:00	ANGELICA CONCEIÇÃO LEITE AZEVEDO	51855860	1	101	3	8:00
ANDRE FERNANDO DE ANDRADE	51946947	1	101	2	8:00	ANGELICA ISABEL BARROS DO PRADO	51484366	1	101	3	8:00
ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA	51797550	5	101	1	14:00	ANIBAL SAUL FERREIRA DA SILVA	51874490	2	101	5	14:00
ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA	51897440	1	101	2	8:00	ANNA LUIZA LOPES MENDES	52121925	11	101	13	14:00
ANDRE LUIZ MARTINS SOUZA	51390175	1	101	2	8:00	ANNA PAULA DANTAS DA SILVA SIMONI	51985691	1	101	3	8:00
ANDRE MARTINS DE SOUZA	51984679	8	101	15	14:00	ANNA PAULA MATSUDA	51509270	1	101	3	8:00
ANDRE ROCHA DOS SANTOS	52153169	8	101	15	14:00	ANNA VON WEIDEBACH	51935937	1	101	3	8:00
ANDREA ALVES DOS SANTOS	51104652	1	101	2	8:00	ANNE MONFERRON PIRES DA SILVA	52215024	1	101	3	8:00
ANDREA ALVES TEIXEIRA MONTEOLIVA	51825708	1	101	2	8:00	ANTONIO ARTUR DOS SANTOS	52049132	7	102	17	14:00
ANDREA ANTIQUEIRA PAVAN	51834073	2	101	5	14:00	ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA	52132676	13	101	8	14:00
ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA KEPPKE	52115011	13	101	8	14:00	ANTONIO CARLOS DA SILVA	51077744	14	101	11	14:00
ANDREA PENTEADO EMERIQUE BRANGANCA	50986422	4	102	18	14:00	ANTONIO CARLOS PEREIRA	52212211	5	101	1	14:00
ANDREA SILVA SANTOS	52050238	14	101	11	14:00	ANTONIO FRANCISCO NUNES DE QUEIROZ	51809613	4	102	18	14:00
ANDREIA FERREIRA CAETANO LEVADA	51499010	1	101	2	8:00	ANTONIO IOMAR LOPES DO REGO	51972662	13	101	8	14:00
ANDREIA RODRIGUES VIEIRA	51660695	2	101	5	14:00	ANTONIO MARQUES PEREIRA DE SOUSA	51841630	8	101	15	14:00
ANDRESSA ANGELICA DE ASSIS FERNANDES	50946595	1	101	2	8:00	ANTONIO ROBERTO PINTO	52020762	14	101	11	14:00
ANDRESSA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	51826739	1	101	2	8:00	ANTONIO VITOR SARLO MARCOS	52219330	11	101	13	14:00
ANDRESSA CRISTINA TALIARO NASCIMENTO	51415739	1	101	2	8:00	APARECIDA ALVES DA SILVA	51007932	1	101	3	8:00
ANDRESSA DE JESUS PEREIRA	51924617	1	101	2	8:00	APARECIDA ALVES DA SILVA	51011360	5	101	1	14:00
ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	51696029	5	101	1	14:00	APARECIDA CRISTINA BINI BONANCA	52101517	5	101	1	14:00
ANDRESSA DE SOUZA ALMEIDA	52125335	13	101	8	14:00	APARECIDA JUARDAN FELIX DA SILVA	51095718	1	101	3	8:00
ANDRESSA JANUNCI TODARA	51434318	1	101	2	8:00	APARECIDA MARTINS	51989913	1	101	3	8:00
ANDRESSA KEMELLY BORGES DE LIMA	52050556	2	101	5	14:00	APARECIDA ROSANGELA SCARPETI	52078221	11	101	13	14:00
ANDREZZA FAVETTA MORENGHI SOUZA	52000788	1	101	2	8:00	ARIADNE ALVES DA SILVA	51933373	1	101	3	8:00
ANDRIELE KISS FEITOSA	51891824	1	101	2	8:00	ARIANE DE ANDRADE GOMES	51948923	1	101	3	8:00
ANE KELY CAVALCANTE SANTOS	50992562	1	101	2	8:00	ARIANE DE FATIMA FIORINI OLIVEIRA	50943383	1	101	3	8:00
ANETE DE OLIVEIRA GASPARD MARINHO DA SILVA	52032264	1	101	2	8:00	ARIANE DE OLIVEIRA BARBERINO DE JESUS	51891344	1	101	3	8:00
ANGELA CARACHESQUE SILVA	51950480	1	101	2	8:00	ARIANE FABIOLA MARTINS REIS	51648008	1	101	3	8:00
ANGELA CRISTINA FERREIRA	52092240	1	101	2	8:00	ARSENIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	52158071	1	101	3	8:00
ANGELA GONZAGA	51920743	1	101	2	8:00	ATHOS DE MEDEIROS LOURENCO	52162818	7	102	17	14:00
ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	51958600	1	101	2	8:00	AUDILENE MARIA VASCONCELOS LINS	51949369	1	101	3	8:00
ANGELA MARIA BARBOSA	51383659	1	101	2	8:00	AURELINO PAULO DOS SANTOS	52149536	1	101	3	8:00
ANGELA MARIA DE LIMA	51328364	1	101	2	8:00	AYSLA LUANA DA CUNHA CAMPOS	51954028	11	101	13	14:00
ANGELA MARIA PACANARO DOS SANTOS	52070336	3	102	19	14:00	BARBARA CAROLINA DIAS	52074846	10	102	23	14:00
ANGELA RENSO MADEIRA	51939487	1	101	2	8:00	BARBARA CRISTINY PRADO ALVES	51759721	1	101	3	8:00
						BARBARA FERNANDES DA CUNHA	50996150	7	102	17	14:00
						BARBARA MARIA BELMIRO DE LIMA	52002241	4	102	18	14:00



EDUCAÇÃO

BARBARA VALERIA DA CRUZ	51791080	1	101	3	8:00	BRUNA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	51874210	11	101	13	14:00
BARBARAH SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	51111543	1	101	3	8:00	BRUNA ARANTES MIRANDA	52197522	5	101	1	14:00
BEATRIZ APARECIDA DOMINGUETI	52023389	1	101	3	8:00	BRUNA BIANCA GOMES DOS SANTOS	51154420	1	101	3	8:00
BEATRIZ ARANTES ZANCHIN	51839270	2	101	5	14:00	BRUNA BLOISI DOS SANTOS	51590115	1	101	3	8:00
BEATRIZ BARBOSA BONIN	51152851	1	101	3	8:00	BRUNA CAROLINA DE SOUZA	51404478	8	101	15	14:00
BEATRIZ BATISTA RODRIGUES SILVA	51894017	1	101	3	8:00	BRUNA CAROLINE LEARDINI	51444054	1	101	3	8:00
BEATRIZ BELGINI MIRA	52009220	1	101	3	8:00	BRUNA DAIANE DE MORAES MACHADO FORTES	51305550	1	101	3	8:00
BEATRIZ BENATI LUVIZOTTO	52187705	7	102	17	14:00	BRUNA DIAS DE MATOS	51932423	1	101	3	8:00
BEATRIZ CARVALHO CORREA	52216047	1	101	3	8:00	BRUNA FURLAN DE MORAIS	51453991	15	102	20	14:00
BEATRIZ CRISTINA DA SILVA SANTOS	51757877	1	101	3	8:00	BRUNA GONCALVES DE OLIVEIRA	51960168	1	101	3	8:00
BEATRIZ DA SILVA PONTES	51979721	2	101	5	14:00	BRUNA KATHERINE MUNIZ DA SILVA BARBOSA	52212688	14	101	11	14:00
BEATRIZ DE CARVALHO	51070936	1	101	3	8:00	BRUNA MARQUES SOARES	52160130	11	101	13	14:00
BEATRIZ EVELYN DE AQUINO RODRIGUES	51825961	13	101	8	14:00	BRUNA MONTEIRO DA SILVA	51911426	13	101	8	14:00
BEATRIZ FERNANDA DO NASCIMENTO	51588510	1	101	3	8:00	BRUNA SOARES MIOTA	51936038	1	101	3	8:00
BEATRIZ FERNANDA TURATO LOTTI ALVES	51908360	9	102	22	14:00	BRUNA TAYNA BERNABE FERREIRA	51824272	1	101	3	8:00
BEATRIZ FERRARI DE MORAIS	52214354	1	101	3	8:00	BRUNA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS	51994658	1	101	3	8:00
BEATRIZ GONCALVES DE MATOS MARQUES	52046060	1	101	3	8:00	BRUNO BENJAMIM DOS SANTOS	51736292	5	101	1	14:00
BEATRIZ MARTINS CORREA	51828871	13	101	8	14:00	BRUNO MAGALHAES DE FREITAS	51972913	13	101	8	14:00
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	51961415	14	101	11	14:00	BRUNO MORAIS DE OLIVEIRA	52091473	7	102	17	14:00
BEATRIZ SILVA DE JESUS	52190730	13	101	8	14:00	BRUNO POLIZELLO	51655799	3	102	19	14:00
BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	52074455	1	101	3	8:00	BRUNO PUPO CARNEIRO MELGES	52105199	3	102	19	14:00
BEATRIZ VITORIA MELLO SANTOS	51063980	2	101	5	14:00	BRUNO VINICIUS AMANCIO DE CASTRO SILVA	51921090	5	101	1	14:00
BELONISIA FERNANDES CANGUCU NETA	51877333	1	101	3	8:00	CAMILA BARATA QUADROS	52180646	7	102	17	14:00
BERNADETE APARECIDA DE OLIVEIRA FERRES FERNANDES	51780925	1	101	3	8:00	CAMILA BARRENA DOS SANTOS	51193973	1	101	3	8:00
BIANCA CAROLINA FREITAS DE PAULA CAMPOS	51835339	1	101	3	8:00	CAMILA CRISTINA DA SILVA	51194678	1	101	3	8:00
BIANCA GUIMARAES ALVES	51315955	1	101	3	8:00	CAMILA DE ARAUJO FAUSTINO FERREIRA	51885573	1	101	3	8:00
BIANCA MACIEL BORGES	51742608	1	101	3	8:00	CAMILA DE ARAUJO GOMES FREITAS	52180182	11	101	13	14:00
BIANCA MARIA SANTOS FERREIRA	51719894	1	101	3	8:00	CAMILA FERNANDA DE LIMA CARVALHO	51983273	1	101	3	8:00
BIANCA RODRIGUES DE GODOY	52089657	1	101	3	8:00	CAMILA FRANCINE DA SILVA	52200116	14	101	11	14:00
BIANCA SANTOS	51913097	1	101	3	8:00	CAMILA GONCALVES DA CRUZ	51879220	2	101	5	14:00
BIANCA SANTOS GUIMARAES	52116050	1	101	3	8:00	CAMILA MACHADO FERREIRA	51504740	1	101	3	8:00
BIANCA SILVA DE MEDEIROS	51160293	1	101	3	8:00	CAMILA OLIVEIRA RODRIGUES	51715155	1	101	3	8:00
BIANCA TOCACCELLI SISTO	51647311	2	101	5	14:00	CAMILA POLIANA SOUZA DA SILVA	51465256	1	101	3	8:00
BIBIANE CONSTANTINO DE LIMA	51562820	4	102	18	14:00	CAMILA SANT ANA SONODA	51822555	1	101	3	8:00
BRENDHA ISABELLE MARTINS	51841380	1	101	3	8:00	CAMILA SANTANA DE OLIVEIRA	51006324	14	101	11	14:00
BRENNER ROBERTO DE FREITAS	52147010	5	101	1	14:00	CAMILA SERPA DE SOUSA	51820722	1	101	3	8:00
BRUNA ALVES DE SOUZA	51748860	1	101	3	8:00	CAMILA SILVA MELLO	50956604	1	101	3	8:00
						CAMILA TAKEUTI VAZ RODRIGUES	51517957	13	101	8	14:00



EDUCAÇÃO

CAMILA TENORIO BARRETO DE SOUZA	50962817	1	101	3	8:00	CAROLINE MICAEL BARBOSA DE SOUSA	51656957	1	101	4	8:00
CARINA KERESKI DE CAMPOS	51622580	1	101	4	8:00	CAROLINE MODES-TO VENTRICCI	51477696	11	101	13	14:00
CARLA APARECIDA BUENO XAVIER	52142108	1	101	4	8:00	CAROLINE REGINA COELHO DUARTE	52043355	1	101	4	8:00
CARLA AUGUSTA PASTRI DE MELLO	52058573	7	102	17	14:00	CAROLLINA JAN RAMOS MARTINS	51891468	1	101	4	8:00
CARLA BRUNA PEDRESCHI GONZALEZ	51318040	8	101	15	14:00	CASSEMIRO SANTOS SILVA	51437392	2	101	5	14:00
CARLA CANHETE GARCIA	51906341	1	101	4	8:00	CASSIA THAIS SILVA SANTOS	51996995	15	102	20	14:00
CARLA CIBELLE MARANI	52211819	14	101	11	14:00	CATIA MOREIRA DA SILVA	52185842	1	101	4	8:00
CARLA EDUARDA SANTOS DIAS	51584131	13	101	8	14:00	CATIA REGINA NERING TAVARES	52165442	1	101	4	8:00
CARLA GABRIELE COLOGNEZE DOS SANTOS	51516454	1	101	4	8:00	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	51838117	1	101	4	8:00
CARLA LOPES MONTEIRO ALCANTARA	51594617	11	101	13	14:00	CATIA RITA FORTUNATO	51249022	1	101	4	8:00
CARLA LOPES MONTEIRO ALCANTARA	51597551	14	101	11	14:00	CECILIA DE ALMEIDA NOGUEIRA SANTANA	51145642	1	101	4	8:00
CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER	51470098	5	101	1	14:00	CECILIA MONICA PERBONI	51904560	1	101	4	8:00
CARLA MOURA FERREIRA MACEDO	51899116	15	102	20	14:00	CELEIDE MORIZ DOS SANTOS	52004643	7	102	17	14:00
CARLA NUNES COSTA DE MELO	52174549	2	101	5	14:00	CELSO ARAUJO DA SILVA	51931443	13	101	8	14:00
CARLA PATRICIA VIEIRA FELIPE	51244454	1	101	4	8:00	CELSO CLAUDINO BUENO	51642468	13	101	8	14:00
CARLA ROBERTA GOMES RIBEIRO	51835029	1	101	4	8:00	CELSO ISHIKAWA	52080420	1	101	4	8:00
CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO	51465442	2	101	5	14:00	CELSO VITOR TAMBORIN	52102440	7	102	17	14:00
CARLA SOUZA MACEDO	52206980	1	101	4	8:00	CESAR AUGUSTO BERALDO	52121607	13	101	8	14:00
CARLOS ALBERTO JOTA FILHO	51669234	5	101	1	14:00	CHERLEM DA SILVA GOLDNER	51687410	1	101	4	8:00
CARLOS ALBERTO LOBO RIBEIRO	51348535	13	101	8	14:00	CIBELE BRANDINA THEODORO DO AMARAL	51595400	1	101	4	8:00
CARLOS ALEXANDRE GOMES	51956403	11	101	13	14:00	CIBELE DA SILVA ADELAIDE	51494663	5	101	1	14:00
CARMEN CELIA CEZAR MATIAS	51813106	1	101	4	8:00	CICERA TAVARES MARTINS	51700255	1	101	4	8:00
CARMEN SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	51456729	11	101	13	14:00	CICERO ANTONIO DANTAS MONTEIRO	51324652	13	101	8	14:00
CAROL TRINDADE DE JESUS MARTINS	51701766	1	101	4	8:00	CICERO FLORENTINO DE SA	51931486	15	102	20	14:00
CAROLINA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES	51109670	1	101	4	8:00	CICERO SOUZA BASTOS	52068471	11	101	13	14:00
CAROLINA CHAVES DIAS	52047989	1	101	4	8:00	CINTHIA AP BENEDITO LADENTIM	52120902	1	101	4	8:00
CAROLINA DINIZ ELIAS	52214729	5	101	1	14:00	CINTHIA MACIEIRA MONTEIRO	51811855	1	101	4	8:00
CAROLINA MARIA QUINAGLIA	52182150	1	101	4	8:00	CINTHIA MACIEIRA MONTEIRO	51811995	14	101	11	14:00
CAROLINA POLO DA NOBREGA BARON	52218201	1	101	4	8:00	CINTHIA PANCOTTO CARVALHO LUZ GOMES	52082105	1	101	4	8:00
CAROLINA RAQUEL DE ALMEIDA QUEIRANTES	51165180	1	101	4	8:00	CINTHYA CAROLLINE LISBOA DE SOUZA MORAIS	51850303	1	101	4	8:00
CAROLINE BARBOSA DA SILVA	51477874	7	102	17	14:00	CINTIA CARLA NATALE PURISCO ALVES	51443317	1	101	4	8:00
CAROLINE DA SILVA	52078850	1	101	4	8:00	CINTIA CINARA FERREIRA SPINACE	51714965	1	101	4	8:00
CAROLINE DE SOUZA BRITO	51061490	1	101	4	8:00	CINTIA CORETTI TOREZIN	51449102	1	101	4	8:00
CAROLINE DOS SANTOS SANTANA	50978098	1	101	4	8:00	CINTIA GOIS PATURI VITOR	50947931	1	101	4	8:00
CAROLINE FERNANDA DA SILVA	51980576	13	101	8	14:00	CINTIA GRAZIANE FIOR	52167380	14	101	11	14:00
CAROLINE FERNANDA DA SILVA	52190404	1	101	4	8:00	CINTIA MATOS PEREIRA ERDMANN	51931745	11	101	13	14:00
CAROLINE FERREIRA DA SILVA	50979701	1	101	4	8:00	CINTIA REGINA DE FARIA MORALES	51537370	1	101	4	8:00
CAROLINE MARQUES PEREIRA	51126486	1	101	4	8:00	CINTIA SILVA BRITO	50946560	1	101	4	8:00
						CINTIA TABATA SOARES GENEROSO	51456672	1	101	4	8:00



EDUCAÇÃO

CIRENE ROSAS DOS REIS	51126257	1	101	4	8:00	CYNTIA FERREIRA CARVALHO BERBEL	52141179	1	101	5	8:00
CIRLEI ANTUNES DE OLIVEIRA	52087832	1	101	4	8:00	DAFNE SANTOS SENA	52009513	1	101	5	8:00
CISLENE GOMES SOARES	51249103	1	101	4	8:00	DAIANA GABRIELA GARCIA PUERTA	51332604	1	101	5	8:00
CLAUDI BATISTA SANTOS TINA	52139093	1	101	4	8:00	DAIANA RAQUEL DE OLIVEIRA MOTA	51652927	1	101	5	8:00
CLAUDIA DE FATIMA DE JESUS	52001652	1	101	4	8:00	DAIANE BORGES DE CARVALHO LEITE DE OLIVEIRA	52012972	8	101	15	14:00
CLAUDIA DE JESUS LEITE	51183587	1	101	4	8:00	DAIANE FERREIRA FRACAROLE DE SOUZA	51374676	1	101	5	8:00
CLAUDIA FRANCA	51550288	14	101	11	14:00	DAIANE GOMES DA FONSECA FARIA	51189704	1	101	5	8:00
CLAUDIA HEDLUND	52043886	5	101	1	14:00	DAIANE LIMA ARA-GAO BASILIO	51924986	1	101	5	8:00
CLAUDIA KELLY ROSA LOPES DA SILVA	51332523	1	101	5	8:00	DAINA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA	51571811	1	101	5	8:00
CLAUDIA MARIA MAXIMO RODRIGUES	51935643	2	101	5	14:00	DAIRA NAIARA FRANCO MANOEL	50957040	1	101	5	8:00
CLAUDIA REGINA DE SOUZA	51468107	1	101	5	8:00	DALILA CORDEIRO DA SILVA	52107345	1	101	5	8:00
CLAUDIA REGINA GALVES	51932547	11	101	13	14:00	DALVINA ALVES BE-ZERRA SOUZA	51913780	1	101	5	8:00
CLAUDIA RIBEIRO MALAVAZZI	51847450	1	101	5	8:00	DAMIAO VICENTE DE SOUZA	51894882	13	101	8	14:00
CLAUDILELA DOS SANTOS SOUZA	52203026	1	101	5	8:00	DANIEL GOMES CORTI PORCINO	51577690	1	101	5	8:00
CLAUDINE CLARA FLORES SOLIS	52204120	1	101	5	8:00	DANIELA ALCALDE DE ALMEIDA	51831872	3	102	19	14:00
CLAUDINO COELHO DOS SANTOS	52010260	5	101	1	14:00	DANIELA ALVES ALVIM	51627256	1	101	5	8:00
CLAYTON JOSE BUDIN	52203603	7	102	17	14:00	DANIELA CAROLINE FAUSTINO	51844044	1	101	5	8:00
CLECILENE DOS SANTOS SOARES	51931419	1	101	5	8:00	DANIELA CRUZ NARCISO	51198916	1	101	5	8:00
CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO	52179486	1	101	5	8:00	DANIELA DA COSTA ALVES	51877082	1	101	5	8:00
CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	52050050	1	101	5	8:00	DANIELA DE SOUZA REIS EUZEBIO	52080668	1	101	5	8:00
CLEIDIMAR ANAIDE DA SILVA SANTOS	52208214	1	101	5	8:00	DANIELA FRANCO MONTEIRO	51073854	1	101	5	8:00
CLENE DE JESUS SOUZA TEIXEIRA	51078619	1	101	5	8:00	DANIELA GIMENES LOVER FUENTES	51843340	1	101	5	8:00
CLEONICE APARECIDA GOMES CALDAS	51091976	1	101	5	8:00	DANIELA INACIO DA ROSA	51437481	14	101	11	14:00
CONCEICAO BATISTA DE OLIVEIRA	51419203	1	101	5	8:00	DANIELA LOPES BENFICA DE OLIVEIRA	52139930	1	101	5	8:00
CRISLAINE DOS SANTOS FRANCISCO	52222896	1	101	5	8:00	DANIELA LOPES VILLELA MARTIN	52093778	1	101	5	8:00
CRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA SILVA	51141604	1	101	5	8:00	DANIELA MACRI	51929376	14	101	11	14:00
CRISTIANE FERNANDES LACERDA	51188260	1	101	5	8:00	DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS	52223442	1	101	5	8:00
CRISTIANE FERREIRA GUTIERREZ	51670445	1	101	5	8:00	DANIELA OLIVEIRA BUENO GUEDES	50944797	1	101	5	8:00
CRISTIANE GONCALVES VAZ	52015661	1	101	5	8:00	DANIELA PATRICIA DE OLIVEIRA INHA	52149420	1	101	5	8:00
CRISTIANE MACENA PISSAIA MINIGHINI	52074358	1	101	5	8:00	DANIELA PAULA CREPALDI DA SILVA	51188490	1	101	5	8:00
CRISTIANE MARA DE ANGELO	51869179	1	101	5	8:00	DANIELA SILVA DA FONSECA DE SOUZA	51971666	1	101	6	8:00
CRISTIANE PEREIRA ANTUNES	51638177	1	101	5	8:00	DANIELA SOARES DE JESUS CONRADO	51393930	2	101	5	14:00
CRISTIANE RIBEIRO OZON	51685965	11	101	13	14:00	DANIELA TENORIO FURGERI BUFFALO	51826313	1	101	6	8:00
CRISTIANE SANTANA AMORIM DE SOUSA	51821826	1	101	5	8:00	DANIELA TENORIO FURGERI BUFFALO	51826380	4	102	18	14:00
CRISTINA APARECIDA DUARTE	51670488	1	101	5	8:00	DANIELE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	51963590	1	101	6	8:00
CRISTINA CHAVES RODRIGUES	50974670	1	101	5	8:00	DANIELE DE PAULA AGUIAR SANTOS	52197387	1	101	6	8:00
CRISTINA ERI MIURA FURLANETO	51963019	15	102	20	14:00	DANIELE DOS SANTOS BAETA	52146162	1	101	6	8:00
CRISTINA FERNANDES SOUZA	51849119	1	101	5	8:00	DANIELE LUIZ	51468050	1	101	6	8:00
CRISTOVAO VALMIR PAES	51947455	13	101	8	14:00						
CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	51111110	1	101	5	8:00						



EDUCAÇÃO

DANIELE MARIA DE MORAIS	51577682	1	101	6	8:00	DENISE DE OLIVEIRA BEZERRA	52205568	1	101	6	8:00
DANIELE RAQUEL DOS SANTOS	52176185	13	101	8	14:00	DENISE DO VALLE BUENO	51695898	1	101	6	8:00
DANIELE SILVESTRE SANTOS OLIVEIRA	51390000	1	101	6	8:00	DENISE POZZANI DE FREITAS BARBOSA	51467810	14	101	11	14:00
DANIELI COCHINSKI RODOLFO	52172562	2	101	5	14:00	DENISE REIS DE JESUS SANTOS BULHOES	51849240	5	101	1	14:00
DANIELLA QUINTELLA DO ESPIRITO SANTO	51832607	1	101	6	8:00	DENISE SOARES SARRAF DELLA TORRE	52010562	1	101	6	8:00
DANIELLE DE PROENCA SOARES	51929112	5	101	1	14:00	DENNYS GRIMALDO DA SILVA	52032221	13	101	8	14:00
DANIELLE FAUSTINO TEIXEIRA	51785692	1	101	6	8:00	DERCIA LIMA BORGES DE MORAES	52163717	1	101	6	8:00
DANIELLY RIBEIRO CORREA	51691248	1	101	6	8:00	DIANA BATISTA MOREIRA	51838788	1	101	6	8:00
DANIELLY UANA APOLINARIO	51968479	1	101	6	8:00	DIANA COSTA MORAES SANTOS	51147491	1	101	6	8:00
DANIELY LINDENBAH DOS SANTOS	51724359	1	101	6	8:00	DIANA CRISTINA BARSOTTI	51846560	1	101	6	8:00
DANILO DE CARVALHO ROSA	51790785	14	101	11	14:00	DIANDRA PRAIM QUESADA	51726459	1	101	6	8:00
DANILO DE ARAUJO FERNANDES	51654962	4	102	18	14:00	DIANI MANTOVANI BOARO	51996189	1	101	6	8:00
DANILO VIEIRA DA SILVA	51948974	7	102	17	14:00	DIEGO ALVES FRANCISCO	51841681	5	101	1	14:00
DANSON FILIPI DE OLIVEIRA KNETSCH	51979594	14	101	11	14:00	DIEGO CRUZ SANTOS	52141527	13	101	8	14:00
DANUBIA DE SANTANA DOS SANTOS	52085740	1	101	6	8:00	DIEGO DA SILVA BAIÁ	51951258	5	101	1	14:00
DARCIO JUNIO PEREIRA	52019454	13	101	8	14:00	DIEGO DA SILVA SANTOS	51849720	13	101	8	14:00
DARKLENE ARAUJO CANDIDO	51188317	1	101	6	8:00	DIEGO DO CARMO OLIVEIRA	52185354	13	101	8	14:00
DARLENE SOARES DA SILVA	52183408	1	101	6	8:00	DIEGO LEITE NASCIMENTO	51062364	7	102	17	14:00
DARTEMIS FATIMA CHAGAS DA SILVA	51963531	1	101	6	8:00	DIENI MARIANO VELOSO	52101762	1	101	6	8:00
DAVI EDUARDO DE ARMAS	51892642	1	101	6	8:00	DIEUMETTRE JEAN	52092178	10	102	23	14:00
DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA	51791641	7	102	17	14:00	DIOGENAS MARIA SOARES ALMEIDA	51978903	1	101	6	8:00
DAYANA DA SILVA VICENTE	51447614	14	101	11	14:00	DIONE OLIVEIRA DA ROCHA	51772531	1	101	6	8:00
DAYANE PINHEIRO	51898799	1	101	6	8:00	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA	52209792	1	101	6	8:00
DAYSE DE SOUZA ALMEIDA	52047504	1	101	6	8:00	DIVINO ANTONIO MORAES	51645599	1	101	6	8:00
DAYSE LEIKO SAWABE	51718030	2	101	5	14:00	DOMINGAS OLIVEIRA TRINDADE	52154793	1	101	6	8:00
DEBORA ABRANTES SEBASTIAO	51951924	1	101	6	8:00	DORACI ALVES PEREIRA	52218040	2	101	5	14:00
DEBORA CRISTINA GARCIA	51086964	2	101	5	14:00	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	52110460	1	101	6	8:00
DEBORA CRISTINA TAVARES PEREIRA	52096319	1	101	6	8:00	DOUGLAS JORGE ROCHA CASEMIRO	51836700	1	101	6	8:00
DEBORA MARIA ALEXANDRE ANJOS	52048543	1	101	6	8:00	DRIELLI ALVARENGA BARBOSA	52201023	1	101	6	8:00
DEBORA SPORTIELLO ROMERO	52202070	1	101	6	8:00	DRIELLY REGINA DA SILVA ZANELLI	51502623	5	101	1	14:00
DEBORA TERESA HENTZ VENDRAMIN	51883953	1	101	6	8:00	DULCILENE DE LOURDES FERREIRA GOMES	51277620	1	101	6	8:00
DEBORA XAVIER DE SOUZA	52136167	1	101	6	8:00	DULCINEA PEREIRA ALMEIDA	52217221	2	101	5	14:00
DEBORAH DE OLIVEIRA SELESTINO DA SILVA	51136023	1	101	6	8:00	EDENBERGUE LIMA NERES	51035987	8	101	15	14:00
DEISE CRISTINA DE LEMOS	51838125	1	101	6	8:00	EDER REYNALDO OLIVARES	51217724	9	102	22	14:00
DEIVID VIEIRA FONSECA	51952823	8	101	15	14:00	EDGARD TEIXEIRA BATISTA	51935716	13	101	8	14:00
DÉLINA OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	51417065	1	101	6	8:00	EDIANE GONCALVES DE MACEDO	52071685	1	101	6	8:00
DENIS CLEBER ANJOS SILVA	52072231	5	101	1	14:00	EDILAINÉ CAROLINE FONTOURA	51869756	1	101	7	8:00
DENISE AMARAL DE CHICO	51932555	2	101	5	14:00	EDILAINÉ TORSO	51928590	1	101	7	8:00
DENISE AMARAL LEITE BRUNELLI	52080170	1	101	6	8:00	EDILEIA APARECIDA PEREIRA	51526522	1	101	7	8:00
						EDILENE SILVA DOS SANTOS	51888025	1	101	7	8:00



EDUCAÇÃO

EDILEUZA CORREIA LAURENTINO DE SOUZA	51957329	1	101	7	8:00	ELIENE CARLOS DA SILVA	51968797	1	101	7	8:00
EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	51378345	1	101	7	8:00	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	52199630	1	101	7	8:00
EDISON ROMERA JUNIOR	51882248	7	102	17	14:00	ELIESER DE OLIVEIRA CASSOLLA	52194329	13	101	8	14:00
EDITE RODRIGUES OLIVEIRA LEAL	51942739	1	101	7	8:00	ELIETE APARECIDA LOPES BALESTRIN	52135292	1	101	7	8:00
EDIVALDO DUTRA SOARES	52016129	5	101	1	14:00	ELIETE CIRILO CONSENTINO	51225042	7	102	17	14:00
EDIVANIA DANTAS SANTOS	52190579	1	101	7	8:00	ELISABETE SOUZA CARVALHO	51050897	1	101	7	8:00
EDIVANIA MARTINS DE SOUZA MARREGA	51081393	1	101	7	8:00	ELISABETH MARIA FERREIRA DE MORAES TREVIZAM	52047555	5	101	1	14:00
EDMAR RICARDO FRANCO	52194736	8	101	15	14:00	ELISABETH SILVA CARDOSO	51648369	1	101	7	8:00
EDMUNDO GRABALLOS JUNIOR	51577194	6	102	21	14:00	ELISANGELA BARBOSA BORGES ESTEVAM	51735920	15	102	20	14:00
EDNA DE FÁTIMA GREGIO DOS REIS	51054248	1	101	7	8:00	ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA CRUZ	51996553	1	101	7	8:00
EDNA MEDRADO SILVA	51912406	1	101	7	8:00	ELISANGELA DE CASTRO NOGUEIRA	51017199	1	101	7	8:00
EDUARDO H S NASCIMENTO	51846381	1	101	7	8:00	ELISANGELA DE LACERDA NETO	52119505	14	101	11	14:00
EDUARDO PEDROSA FASSINA	51837838	2	101	5	14:00	ELISANGELA DO CARMO SILVA	50972421	1	101	7	8:00
EDVANA PAULLA PEREIRA DA SILVA	51181541	2	101	5	14:00	ELISANGELA MARA RIBEIRO LEMES	52215547	1	101	7	8:00
EDVANE DE SOUSA RODRIGUES	52100790	1	101	7	8:00	ELISENDA DE OLIVEIRA DUTRA	51008890	11	101	13	14:00
ELAINE ARAUJO CARNEIRO	52204839	1	101	7	8:00	ELISEU LOPES SILVESTRE	51316447	1	101	7	8:00
ELAINE CAROLINA LOPES	52174654	1	101	7	8:00	ELISVANDA FELISMINO ROSSI	52155927	1	101	7	8:00
ELAINE CRISTINA FERNANDES	52016692	1	101	7	8:00	ELISVANIA AMARO DA SILVA	51160951	1	101	7	8:00
ELAINE CRISTINA RAMOS DE SOUZA	52188337	1	101	7	8:00	ELIZABETE APARECIDA FERRAZ	52079309	1	101	7	8:00
ELAINE HILDA BARBOSA MAIA	51692929	1	101	7	8:00	ELIZABETE APARECIDA MIRANDA CAVALCANTE	52205835	1	101	7	8:00
ELAINE MEIRA NASCIMENTO	52185087	14	101	11	14:00	ELIZABETH APARECIDA FERREIRA	51991039	14	101	11	14:00
ELAINE OLIVEIRA YOSHIMOTO SHIMODA	51848660	1	101	7	8:00	ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	51892952	1	101	7	8:00
ELAIZA MERCEDES MANCANO	52219895	1	101	7	8:00	ELIZABETH REGINA DE MELLO	51833859	14	101	11	14:00
ELANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	52167275	14	101	11	14:00	ELIZANDRA GOMES DE PINHO	52183483	1	101	7	8:00
ELANE SANTOS DA SILVA	51966557	1	101	7	8:00	ELIZANGELA FEITOSA DE JESUS	52190617	14	101	11	14:00
ELCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	52213625	4	102	18	14:00	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ	51301040	2	101	5	14:00
ELENILDA DE VASCONCELOS ABREU	52219313	1	101	7	8:00	ELLEN CIBELE DO PRADO MELO	52024334	1	101	7	8:00
ELENITA KRAUS MARIANO SILVA	51130718	1	101	7	8:00	ELLEN CRISTIANE DE AMORIM CRUZ	51928213	1	101	8	8:00
ELIANA ALVES DA SILVA	51843226	1	101	7	8:00	ELOISA MARQUES MENDES SANTOS	51302764	1	101	8	8:00
ELIANA APARECIDA FRANCO TAFARELLO	51953684	1	101	7	8:00	ELTON CRISTIAN RODRIGUES ALVES DA SILVA	51927454	13	101	8	14:00
ELIANA DE ALMEIDA MARIANO	52218597	1	101	7	8:00	ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	51084325	1	101	8	8:00
ELIANA FERREIRA PORTELA	52218007	1	101	7	8:00	ELVIS SIMOES PITOCO DA SILVA	52055604	7	102	17	14:00
ELIANA MARIA ROBERTO	52207765	1	101	7	8:00	ELZA DONIZETI FROLA FERREIRA	51839180	1	101	8	8:00
ELIANA MARTINES DA SILVA	50991116	1	101	7	8:00	EMANOELLE SIMEAO SILVERIO ROCHA	51187760	3	102	19	14:00
ELIANE DANTAS OLIVEIRA XAVIER	52116255	1	101	7	8:00	EMANOELLE SIMEAO SILVERIO ROCHA	51187906	4	102	18	14:00
ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO MADUREIRA	51914492	1	101	7	8:00	EMANUELLY JUSTINA DA SILVA FONSECA	51266970	1	101	8	8:00
ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	51061597	1	101	7	8:00						
ELIEGE PEREIRA GOMES	51839164	1	101	7	8:00						



EDUCAÇÃO

EMELY MAYRA DA ROCHA	52188647	4	102	18	14:00
EMERSON FERREIRA DA SILVA	51747618	13	101	8	14:00
EMILCE NALINI	52170942	1	101	8	8:00
EMILENE FURTADO CHAVES	51249111	1	101	8	8:00
EMILLY CAROL DO NASCIMENTO DA SILVA	51862050	1	101	8	8:00
EMILY DE CARVALHO PINTO	52167178	9	102	22	14:00
ENILZE DE SOUZA CONSTANTINO	51364719	1	101	8	8:00
ERICA BARBOSA DA HORA SILVA	51931729	2	101	5	14:00
ERICA CRISTINA DE SOUZA	52150429	1	101	8	8:00
ERICA CRISTINA PERES DOS SANTOS	51762048	1	101	8	8:00
ERICA DOMINGOS	51733757	2	101	5	14:00
ERICA GISLAINE CUNHA	51475820	1	101	8	8:00
ERICA LOPES DE BARROS	51826887	1	101	8	8:00
ERIKA CARVALHO SANTOS	51967219	1	101	8	8:00
ERIKA CRISTINA RAMOS DE LIMA	51942828	14	101	11	14:00
ERIKA CRISTINA RODRIGUES DE MIRANDA BRITO	51683466	1	101	8	8:00
ERIKA LAFRATTA SPADA	52189619	1	101	8	8:00
ERLIS TONY CAETANO SILVA	51902885	7	102	17	14:00
ERNANE RAMOS DA MOTA	52074390	8	101	15	14:00
ERYKA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	51558203	1	101	8	8:00
ERYKA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	51560542	4	102	18	14:00
ESTEFANE SILVA MORAIS	51320401	1	101	8	8:00
ESTEFANIA LOPES RAMOS	51170353	1	101	8	8:00
ESTER DOS SANTOS GIMENEZ	52215245	1	101	8	8:00
ESTER FERNANDES DA SILVA	52135390	1	101	8	8:00
ESTER SANTOS CRUZ	51012405	13	101	8	14:00
ESTER SANTOS DE MELO	51549344	1	101	8	8:00
ESTEVÃO BOTURA STEFANUTO	52073335	7	102	17	14:00
ETIENE BUARQUE CANTUARIA	52156540	2	101	5	14:00
EVA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	52164500	1	101	8	8:00
EVA MARTA SILVA SOUZA	52204103	1	101	8	8:00
EVANDRO CARLOS COSTA NEVES	52179591	7	102	17	14:00
EVANDRO GUSTAVO LOPES SALES	52194167	5	101	1	14:00
EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA	51873230	5	101	1	14:00
EVELIN DINIZ QUEIROZ	52043282	5	101	1	14:00
EVELIN GRACIELE LEITE MEDEIROS CAMPOS	51290111	1	101	8	8:00
EVELISE VITORINO	51676753	2	101	6	14:00
EVELYN CRISTINA FERREIRA PINTO	51721384	1	101	8	8:00
EVERTOM LIMA ROBERTO ALVES	51482509	1	101	8	8:00
EVERTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	52195520	5	101	1	14:00

EVERTON MARTINS DE CARVALHO	52079317	13	101	9	14:00
EVILAILA SALES DA SILVA	51965526	5	101	1	14:00
EVLILYN EDUARDA LIMA SILVA	51853426	1	101	8	8:00
FABIA NERI SILVA	51104784	2	101	6	14:00
FABIANA ALINE MASO	51950260	1	101	8	8:00
FABIANA CASTRO TELLES	52131076	5	101	1	14:00
FABIANA CORREA DE MELO	51143674	1	101	8	8:00
FABIANA DE ARAUJO SANTOS	52093360	1	101	8	8:00
FABIANA DE JESUS SANTOS	51983907	1	101	8	8:00
FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	51079968	1	101	8	8:00
FABIANA GOMES ALCANTARA	51968983	1	101	8	8:00
FABIANA INACIO PEREIRA BUENO	51459540	1	101	8	8:00
FABIANA LAURENTINO DA SILVA	51198797	14	101	11	14:00
FABIANA RAMOS PEREIRA	52223183	1	101	8	8:00
FABIANE MICHELE DA SILVA	52193829	11	101	13	14:00
FABINA LEITE RIBEIRO	51687372	1	101	8	8:00
FABIO AMERICO PEREIRA DA SILVA	52213684	8	101	15	14:00
FABIO APARECIDO PEREIRA	52216039	5	101	1	14:00
FABIO AUGUSTO ANDREZ	51873389	13	101	9	14:00
FABIO LUCIANO VALLS DE ARAUJO	52163431	14	101	11	14:00
FABIO LUIZ DA SILVA	52061884	13	101	9	14:00
FABIOLA FRANZIN	52216993	1	101	8	8:00
FABIOLA RODRIGUES CEZARIO	51699010	11	101	13	14:00
FABRICIA BETIOL SALGADO	52225828	11	101	13	14:00
FABRICIO DE MELO RODRIGUES BARBOSA	51886910	6	102	21	14:00
FABRICIO FERREIRA PORTO	52129578	5	101	1	14:00
FANILZA DE ARAUJO PIRATELLI	51955946	1	101	8	8:00
FELIPE BARBOSA DA SILVA	51525771	15	102	20	14:00
FELIPE CICERO DOS SANTOS	51475774	2	101	6	14:00
FELIPE GUSTAVO CAVALCANTE SALLES	51813750	2	101	6	14:00
FELIPE HENRIQUE VIANA DA SILVA	52040020	8	101	15	14:00
FELIPE PAES DA SILVA	52207900	8	101	15	14:00
FELIPE TACIOLI	51654415	5	101	1	14:00
FERNANDA APARECIDA SALES	51870266	1	101	8	8:00
FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	51225077	1	101	8	8:00
FERNANDA DA SILVA SABIA DE MOURA	52194507	11	101	13	14:00
FERNANDA PEDRESCHI GONZALEZ	52168646	14	101	11	14:00
FERNANDA RAFAELA EMPKE NUNES	52117162	1	101	8	8:00
FERNANDA RODRIGUES RAMOS BRUNASSI	51987805	1	101	8	8:00
FERNANDA SGARBOSE SOUZA	51108151	1	101	8	8:00



EDUCAÇÃO

FERNANDA SILVA NASCIMENTO	51910837	1	101	8	8:00	FRANCISCA LUCIANA GOMES FERREIRA	51825830	1	101	9	8:00
FERNANDA THOMAZ	51791978	3	102	19	14:00	FRANCISCO VALDEY SILVA DA SILVA	51010232	1	101	9	8:00
FERNANDINA MENEZES SILVA	51855089	11	101	13	14:00	FRANCISLENE APARECIDO HERNANDES SILVA	51618605	1	101	9	8:00
FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA	52100987	5	101	1	14:00	FRANCISLENE FERREIRA RAMOS	51176408	1	101	9	8:00
FERNANDO JOSE MEIRA DA SILVA	52163393	15	102	20	14:00	GABRIEL DA SILVA CARDOSO	51350130	1	101	9	8:00
FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	52198960	13	101	9	14:00	GABRIEL DEL GELMO	51230879	6	102	21	14:00
FERNANDO ROSSI TRIGO	52136140	3	102	19	14:00	GABRIEL FARIA DE SOUSA	51107627	8	101	15	14:00
FILIPE DE BRITO	52117790	14	101	11	14:00	GABRIEL FIORIN PEREIRA	52187926	7	102	17	14:00
FILIPE YVONIKA DE SOUZA	51071770	2	101	6	14:00	GABRIEL LIRA DA SILVA	52187187	13	101	9	14:00
FILOMENA KATIA MANOEL DA SILVA	51843994	1	101	8	8:00	GABRIEL MAGNO CEZARE PEZZATTO	52122999	8	101	15	14:00
FLAVIA ALVES FEITOSA	52059120	1	101	8	8:00	GABRIEL TELES MARTINS	52184757	7	102	17	14:00
FLAVIA APARECIDA SCALI CASSECA	50951297	1	101	8	8:00	GABRIEL TURATTI DA CRUZ FIGUEIREDO	51972409	5	101	1	14:00
FLAVIA COSTA MIGLIORINI VON ELLENRIEDER	52104389	2	101	6	14:00	GABRIELA ALVES CARNAUBA POSTAL	51705257	1	101	9	8:00
FLAVIA CRISTINA SOUZA VARGAS	51961342	5	101	1	14:00	GABRIELA ARANTES TELLES DE AZEVEDO	51974924	1	101	9	8:00
FLAVIA CRUZ DOS SANTOS	52204260	1	101	8	8:00	GABRIELA BENTIVOGLIO DA SILVA	52018571	1	101	9	8:00
FLAVIA DA SILVA MONTEIRO	52062350	13	101	9	14:00	GABRIELA CLEMINCHE DOS SANTOS SOUZA	51979306	1	101	9	8:00
FLAVIA DE ANDRADE MARINHO	51971151	1	101	8	8:00	GABRIELA DE MATOS DUO CONCEICAO	51725967	1	101	9	8:00
FLAVIA FERNANDA SILVA	52088014	1	101	8	8:00	GABRIELA DOS SANTOS PIRES	51529807	1	101	9	8:00
FLAVIA GOMES DIAS CESARIO	51189038	1	101	8	8:00	GABRIELA DOURADO DOBELIN	51121484	1	101	9	8:00
FLAVIA REGINA DO NASCIMENTO SANTOS ALMAGRO	52160041	1	101	8	8:00	GABRIELA FAJARDO VIDAL BRITO	51937069	1	101	9	8:00
FLAVIA REGINA TORDAO	51941597	1	101	8	8:00	GABRIELA GOMES ARAUJO	51923190	14	101	11	14:00
FLAVIA REINALDO DE	51118610	1	101	8	8:00	GABRIELA IZZO	52192113	1	101	9	8:00
FLAVIA THAINA MATAVELO LEAL	51300605	5	101	1	14:00	GABRIELA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA	52144321	1	101	9	8:00
FLAVIANE DA SILVA LIMA	51956993	1	101	8	8:00	GABRIELA MORATO ANNICCHINI	51161850	3	102	19	14:00
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA TAVARES	51746140	13	101	9	14:00	GABRIELA PENSE	52104079	1	101	9	8:00
FLAVIO SARTORELLO	51528908	11	101	13	14:00	GABRIELA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	51166968	1	101	9	8:00
FLORA RITTMEISTER DAMASCENO	52216225	10	102	23	14:00	GABRIELA PRAMPOLIM	52074196	13	101	9	14:00
FRANCIELE OLIMPIO PEREIRA	51657872	1	101	8	8:00	GABRIELA REGINA DOS SANTOS	51969076	1	101	9	8:00
FRANCIELI FERNANDA DOS ANJOS SILVA	51470179	1	101	8	8:00	GABRIELA REIS DOS SANTOS	52190170	1	101	9	8:00
FRANCIELI PATRICIA PERNAS DA SILVA	51418819	1	101	8	8:00	GABRIELA ROVERI RUBIO	52218473	1	101	9	8:00
FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	51721805	1	101	8	8:00	GABRIELE DELLA TORRE SILVA	52144178	1	101	9	8:00
FRANCIELLE FARIAS DOS SANTOS MITTERER	51769492	1	101	8	8:00	GABRIELE DELLA TORRE SILVA	52144518	5	101	1	14:00
FRANCIELLE HUNGARO DA SILVA	51834634	13	101	9	14:00	GABRIELLE AUDREY DE SOUSA COSTA	51603896	1	101	9	8:00
FRANCIELLY LEITE MOREIRA DE JESUS	52007340	1	101	8	8:00	GABRIELLY SOARES DE OLIVEIRA	51667347	8	101	15	14:00
FRANCILENE TENORIO FERREIRA	51931702	1	101	8	8:00	GASTON GERMAN REMESNIK	52138577	9	102	22	14:00
FRANCIMARY FERNANDES ROCHA	52087875	1	101	8	8:00	GEISA FERNANDES SOARES	51956926	1	101	9	8:00
FRANCIMEIRE VITO HIROSE	52190684	1	101	8	8:00	GEISA PEREIRA RUIZ	52218430	14	101	11	14:00
FRANCISCA DA VERA CRUZ OLIVEIRA	51656930	1	101	9	8:00	GEISIA RODRIGUES DOS SANTOS	51881683	1	101	9	8:00
FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	52135144	1	101	9	8:00	GENILDA ANTONIO	52132447	1	101	9	8:00



EDUCAÇÃO

GENY ANGELICA DE JESUS	52106802	7	102	17	14:00	GLADIS YOVERA MARIN SOUZA	52122840	1	101	9	8:00
GESSICA DE FATIMA MANTOVANI	52223493	11	101	13	14:00	GLADISTON DOS ANJOS ALMEIDA	51750902	13	101	9	14:00
GESSICA HELENIZE DE CAMARGO	52223744	1	101	9	8:00	GLAISIER MARA APA-RECIDA MARIANO DA SILVA	51951860	1	101	9	8:00
GILBERTO DE MATOS FRANCISCO	51451492	5	101	1	14:00	GLAISIER MARA APA-RECIDA MARIANO DA SILVA	51951991	14	101	11	14:00
GILMARA RAMOS LIMA	52173461	1	101	9	8:00	GLAUCE CRISTINA DREZZA	51878844	5	101	2	14:00
GILSON DE FREITAS AGOSTINHO	51370115	8	101	15	14:00	GLAUCE MARIA LIBRELON	51717026	11	101	13	14:00
GILSON DE JESUS SANTOS	51664844	2	101	6	14:00	GLAUCIA REGINA ANZOLIN COLODO	51957469	1	101	9	8:00
GILVAM DOS SANTOS SILVA	51966018	5	101	1	14:00	GLEIDSON PAHOR	51675129	5	101	2	14:00
GILVANE SOUSA DE LIMA	51385570	1	101	9	8:00	GLEISON HUDSON SILVEIRA	51502712	5	101	2	14:00
GILVETE SOUZA SANTOS	51360438	1	101	9	8:00	GRAZIELA CRISTINA PEREIRA	51725274	1	101	9	8:00
GIORGIA ANDRESSA CECCON	51531577	1	101	9	8:00	GRAZIELA DANTAS DE OLIVEIRA	51512564	1	101	9	8:00
GIORGIA ANDRESSA CECCON	51532794	8	101	15	14:00	GREICE KELI SILVA DA MATA	51776740	2	101	6	14:00
GIOVANA CASTRO LEITE	51631431	8	101	15	14:00	GRIMAR FURTADO QUEIROZ JUNIOR	52122220	5	101	2	14:00
GIOVANA DOS REIS CANTUARIA	52219046	1	101	9	8:00	GUILHERME DE SOUSA ROCHA	52158934	7	102	17	14:00
GIOVANA DUARTE SCATENA	51165546	1	101	9	8:00	GUILHERME HENRIQUE LOPES AFFONSO	52223272	5	101	2	14:00
GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA	51298449	1	101	9	8:00	GUILHERME TEIXEIRA LIMA	52172406	5	101	2	14:00
GIOVANNA MARA FERREIRA	52176304	14	101	11	14:00	GUSTAVO FELIPE PRADO FERNANDES FONSECA	51075466	5	101	2	14:00
GIOVANNI TUZIA JUNIOR	52045838	5	101	2	14:00	GUSTAVO GARCIA	51609860	1	101	9	8:00
GIRCILEY SANTOS ARAUJO	51882540	1	101	9	8:00	GUSTAVO LIGERI	51816970	8	101	15	14:00
GISELE APARECIDA FERREIRA	51893703	1	101	9	8:00	GUSTAVO PAIVA CARDOZO DE MELLO	52093255	2	101	6	14:00
GISELE CRISTINA MACHADO CORREA	52037517	1	101	9	8:00	HANALU LENE DA SILVA DA CRUZ	51089750	1	101	9	8:00
GISELE CRISTINA PEREIRA TAVARES	51571242	1	101	9	8:00	HELEN CRISTINA DE SOUZA LEITE	52022986	1	101	9	8:00
GISELE DE ARAUJO MARQUES	50988220	1	101	9	8:00	HELEN SANTOS CRUZ	51930544	8	101	15	14:00
GISELE DE JESUS LIMA	52209490	1	101	9	8:00	HELENICE DE OLIVEIRA	52097749	1	101	9	8:00
GISELE DE OLIVEIRA FRANCO BISPO	51874512	1	101	9	8:00	HELETEIA DE BEM SAMPAIO OLIVEIRA	52199622	1	101	9	8:00
GISELE FERREIRA DA SILVA	52130185	1	101	9	8:00	HELIO VICENTINI	52202534	6	102	21	14:00
GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO	52188825	1	101	9	8:00	HELLEN JANE NASCIMENTO ROSA	51833921	8	101	15	14:00
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	51092158	1	101	9	8:00	HELOISA HELENA GOMES DAS NEVES	50943375	14	101	11	14:00
GISELE ROCHA DA SILVA	51487632	13	101	9	14:00	HELOISA TOMAZI	51906325	13	101	9	14:00
GISELI MARIA MENDES DE OLIVEIRA MOURA	51779269	1	101	9	8:00	HELOISA VIEIRA ADAMI	51831562	11	101	13	14:00
GISLAINE AMARAL PINHO	52045021	1	101	9	8:00	HELTON MENDES DE PAIVA	52161145	1	101	9	8:00
GISLAINE APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS	50960520	1	101	9	8:00	HEMELLIN CHRISTINA RICARDO	51252376	1	101	9	8:00
GISLAINE INACIO CAETANO DA SILVA	51831406	11	101	13	14:00	HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE	52010872	5	101	2	14:00
GISLAINE ZACARIAS GOMES BOMFIM	51780291	1	101	9	8:00	HENRIQUE TRIPPE NAGAOKA	51738023	2	101	6	14:00
GISLENE DE SANTANA DIAS DE SOUSA	51936720	1	101	9	8:00	HENRY MACHADO MEIRELES	51958880	5	101	2	14:00
GISLENE DERACHI DA SILVA	52113582	1	101	9	8:00	HERICA MARTINS CHAVES PIMENTA	52197123	5	101	2	14:00
GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS	51691698	1	101	9	8:00	HERNANDES ALEXANDRE DA SILVA	51943395	1	101	10	8:00
GIUSEPPE SANTORO DALESSIO	51273772	7	102	17	14:00	HIDEU GOMES GUARIROBA	50956922	1	101	10	8:00
GIVANILDA PINHEIRO EUGENIO	51138271	1	101	9	8:00	HOMERO DANTAS RAGNANE	52122166	8	101	15	14:00
						HUDSON LUIZ OLIVEIRA SILVA	52042200	5	101	2	14:00



EDUCAÇÃO

HUMBERTO RI- CHARD VITORIO	50955322	5	101	2	14:00	ISOLDA LUCA DE LIMA	51711354	2	101	6	14:00
IAN CARNEIRO RI- BEIRO	51414996	13	101	9	14:00	ITANA RIBEIRO DE CARVALHO	51999196	14	101	11	14:00
IANNA GARA CIRILO	51327899	4	102	18	14:00	IVANETE APARECIDA SANTOS YONAMINE	51248697	1	101	10	8:00
IARA APARECIDA CUNHA AMATI	52199312	1	101	10	8:00	IVANI PEREIRA PI- MENTA DIAS	51853779	1	101	10	8:00
IARA FERRAZ DA SILVA	52145344	1	101	10	8:00	IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI	52041018	1	101	10	8:00
IARA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	52200329	1	101	10	8:00	IVANILDA GOMES BATISTA LIMA	51658992	1	101	10	8:00
IARA MARIA CARDO- SO DA SILVA	51123100	5	101	2	14:00	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRI- CIO	51415992	1	101	10	8:00
IARA MENDES DE SOUZA	51825376	1	101	10	8:00	IVANILSON DUARTE BEZERRA	51634953	8	101	15	14:00
IASMIN CARVALHO CHOTI	52195759	1	101	10	8:00	IVONE LEIDE DA SILVA	51832518	5	101	2	14:00
IDALINA BONFIM SILVA	51502585	7	102	17	14:00	IVONEIDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	52194779	1	101	10	8:00
IGOR FERNANDES DOS REIS CANTUA- RIA	52220095	5	101	2	14:00	IZABELA DELLANGE- LICA CARVALHO DE OLIVEIRA	51825813	1	101	10	8:00
IGOR GOULART	51191920	1	101	10	8:00	IZABELLA DELLA TORRE SILVA	52027023	1	101	10	8:00
ILCINEIA CALIXTO DA SILVA	52216578	1	101	10	8:00	IZABELLA SIMAO DE LIMA	51917459	1	101	10	8:00
ILDA MARIA DE JESUS PEREIRA FRANCO	52150976	2	101	6	14:00	IZILDA MARIA BATIS- TA VICENTE	51854490	1	101	10	8:00
ILMA PEREIRA DE FARIA	51084660	1	101	10	8:00	JACIANE SILVA DE JESUS	52189074	1	101	10	8:00
ILSA BRUNO MENNA BARRETO	52161048	1	101	10	8:00	JACQUELINE ZILLO	51993953	1	101	10	8:00
INES DE OLIVEIRA VIOTTI	52120228	1	101	10	8:00	JADILENE LINS DOS SANTOS	51748428	1	101	10	8:00
INES MARIA DA SILVA	52224783	5	101	2	14:00	JAILSON SOARES JAIME	51936186	13	101	9	14:00
INGRID LAYANE MESQUITA SILVA	52006794	4	102	18	14:00	JAIR CAVALCANTE	51715163	1	101	10	8:00
INGRID MENEZES MADEIRA	52006000	14	101	11	14:00	JALUZA SANTOS	51905108	14	101	11	14:00
INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	52164489	1	101	10	8:00	PIZA PERANDINI	50968122	1	101	10	8:00
IONA CAVALLINI DA SILVA	52024130	14	101	11	14:00	JAMILE FRANCA DOS SANTOS	51477149	1	101	10	8:00
IRACEMA DOS SAN- TOS MOTA	51879174	1	101	10	8:00	JAMILE SOARES DE OLIVEIRA	51477149	1	101	10	8:00
ISABEL CRISTINA DOURADO	51797810	5	101	2	14:00	JAMILLY BATISTA DOS SANTOS GAL- DINO	51338300	1	101	10	8:00
ISABEL DE CASTRO CAMARGO	52059910	11	101	13	14:00	JANAINA APARECIDA FONTEBASSO	51602725	5	101	2	14:00
ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOA- RES	51462435	1	101	10	8:00	JANAINA LIMA MA- TOS	51032546	1	101	10	8:00
ISABELA ANASTACIO DE OLIVEIRA	52179931	1	101	10	8:00	JANAINA LIMA PE- REIRA RODRIGUES	52214060	1	101	10	8:00
ISABELA CRISTINA RIBEIRO MAJON	52213897	1	101	10	8:00	JANAINA RIBEIRO ROBARDELLI ALVES	51349159	1	101	10	8:00
ISABELA JOBSTRAI- BIZER RITA	52217620	14	101	11	14:00	JANAINA XAVIER DA CUNHA	52180590	1	101	10	8:00
ISABELA MARQUES	51018063	4	102	18	14:00	JANETE CARDOSO DE SOUZA ROCHA	51178567	1	101	10	8:00
ISABELA NICOLE TEODORO	52205231	1	101	10	8:00	JANETE MAURICIO NASCIMENTO	52223949	15	102	20	14:00
ISABELA NICOLE TEODORO	52206319	2	101	6	14:00	JANIA MARQUES DE MORAES	52225313	1	101	10	8:00
ISABELA VENTRES- CHI CARRENHO	52039242	1	101	10	8:00	JANICLEIDE SANTA- NA SOUZA	51133601	1	101	10	8:00
ISABELLA CAROLINA BATISTA MARCIANO	52217310	1	101	10	8:00	JAQUELINE AYRES ORTEGA	51969386	1	101	10	8:00
ISABELLA FRANCINI DA SILVA	51444666	1	101	10	8:00	JAQUELINE BER- NARDINO DE SOUZA	51198541	1	101	10	8:00
ISABELLA VASCO DE PAULA	51859467	2	101	6	14:00	JAQUELINE FONTES MESQUITA	51836610	1	101	10	8:00
ISABELLE ZANCHET- TA QUESADA	51447770	1	101	10	8:00	JAQUELINE NOGUEI- RA DOS SANTOS	51586088	5	101	2	14:00
ISAC AMOR DA SILVA	52222098	11	101	13	14:00	JAQUELINE PAMERA SERAFIM LIMA	52165043	1	101	10	8:00
ISAIAIS SOUSA DA SILVA	52194930	4	102	18	14:00	JAQUELINE SOUSA BARBOSA SILVA	51343045	1	101	10	8:00
ISIS SAORI SONODA SANT ANGELO	51721236	2	101	6	14:00	JEANE RODRIGUES CARDOSO DOURA- DO	51976404	13	101	9	14:00
ISMAEL CORTESE	51708922	2	101	6	14:00						



EDUCAÇÃO

JEFERSON TREVI-SAN	52058735	8	101	15	14:00	JOAO CARLOS COR-REA JUNIOR	52170489	8	101	15	14:00
JEFERSON VIEIRA	51616670	5	101	2	14:00	JOAO CARLOS DUARTE	51922010	2	101	6	14:00
JEFFERSON ARAUJO VIEIRA	52219119	5	101	2	14:00	JOAO PAULO ANTUNES	52105326	4	102	18	14:00
JEFFERSON GOMES ALMEIDA	50964968	11	101	13	14:00	JOAO PEDRO RUS-SO	51836386	3	102	19	14:00
JEMIMA NATALIA DALBO DOMINGOS	52023885	1	101	10	8:00	JOAO VICTOR DA COSTA VIANA	51756668	1	101	11	8:00
JENIFER ALCANTARA BARROSO	51489635	1	101	10	8:00	JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCI-MENTO	52124673	1	101	11	8:00
JENIFFER KELLY CAMPOS ROSA	51766736	1	101	10	8:00	JOEL LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	52042529	5	101	2	14:00
JENIFFER KELLY JUSTINO MOURA	52158667	1	101	10	8:00	JOELMA MIRANDA DA SILVA	51179865	1	101	11	8:00
JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUS-SO	51371146	5	101	2	14:00	JOICE CORREA DA SILVA	52092186	14	101	11	14:00
JENNIFER MARIANA VELLIDO GODOI	52146855	1	101	10	8:00	JOICE CRISTINA DE BRITO SILVA LACER-DA	52181286	1	101	11	8:00
JERIEL COELHO RAMALHO	51950464	13	101	9	14:00	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	52002896	5	101	2	14:00
JESSE JONAS CHIG-NOLLI	52169120	2	101	6	14:00	JONATHAN DOS SANTOS REIS	51966123	5	101	2	14:00
JESSICA ALESSIO VENCESLAU	52049760	8	101	15	14:00	JONATHAN RODRI-GUES DURAN	51752204	5	101	2	14:00
JESSICA APARECIDA DA SILVA AMANCIO FERNANDES	51103265	1	101	10	8:00	JONATHAS MORARI	52027864	5	101	2	14:00
JESSICA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA	51274477	14	101	11	14:00	JOSE ALEXANDRE FERREIRA DE OLI-VEIRA	50945653	5	101	2	14:00
JESSICA BUENO DE OLIVEIRA	51208199	13	101	9	14:00	JOSE CARLOS BA-TISTA POLONI	52124746	5	101	2	14:00
JESSICA CAMARGO DE JESUS	51099810	1	101	10	8:00	JOSE CARLOS DE CARVALHO	52166678	5	101	2	14:00
JESSICA CAROLINA TEODORO DUNDER	52197085	11	101	13	14:00	JOSE CARLOS LEO	52220729	4	102	18	14:00
JESSICA CRISTINA GROSSELI SANTOS	52013626	1	101	10	8:00	JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA ROCHA	51945541	8	101	15	14:00
JESSICA DA SILVA RODRIGUES	51746077	1	101	10	8:00	JOSE LEANDRO SANTOS DE OLI-VEIRA	51463865	7	102	17	14:00
JESSICA DANTAS DE MELO	51784378	1	101	10	8:00	JOSE LUIS CHRIS-TOPTHER HUBER ESPINDOLA	51284480	2	101	6	14:00
JESSICA DANTOLA DE FREITAS	51287650	1	101	10	8:00	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	51685418	5	101	2	14:00
JESSICA DE AZEVE-DO ALVES	52051021	5	101	2	14:00	JOSE ROBERTO GALAFASSE	51839296	15	102	20	14:00
JESSICA DOS SAN-TOS ALMEIDA	51556120	1	101	10	8:00	JOSEANE SANTOS DE JESUS	51981823	1	101	11	8:00
JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	52222306	1	101	10	8:00	JOSEFA MARIA LEO-NARDO SILVA	51501074	1	101	11	8:00
JESSICA FERREIRA PESSOA DA CRUZ	51716127	1	101	10	8:00	JOSEFA VALQUIRIA RODRIGUES DE FREITAS	52214133	1	101	11	8:00
JESSICA MARIA COUTINHO ROTERS	51876604	4	102	18	14:00	JOSIANE APARECIDA DA SILVA MOTA	51093006	1	101	11	8:00
JESSICA MOREIRA DE ARAUJO	51189771	14	101	11	14:00	JOSIANE APARECIDA SILVA DE GODOY	52034836	13	101	9	14:00
JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	51880121	1	101	11	8:00	JOSIANE FELICIANO STECK CAITANO	52224546	2	101	6	14:00
JESSICA RAFAELA RAMOS NASCIME-NTO	51734052	4	102	18	14:00	JOSIANE GUIDO DE OLIVEIRA	51921464	1	101	11	8:00
JESSICA SERRANO DA SILVA DE MO-RAES	52096300	1	101	11	8:00	JOSIANE SOUZA DA CONCEICAO	51799693	9	102	22	14:00
JESSYCA GOMES MENDES FURTU-NATO	52177467	1	101	11	8:00	JOSIE MARIA MEN-DES DE SOUZA	51958970	1	101	11	8:00
JESUS FLAUZINO DIAS	52158390	2	101	6	14:00	JOSILENE DA SILVA	50991604	1	101	11	8:00
JHENIFFER DE AS-SIS	51868083	1	101	11	8:00	JOSUE ANDERSON DA SILVA	52024547	2	101	6	14:00
JHONATAN GOMES DA SILVA	51965739	4	102	18	14:00	JOSUE GODOY VI-LAS BOAS	51642824	1	101	11	8:00
JHORDAN HENRICK SOARES MONTEIRO	52177815	5	101	2	14:00	JOYCE APARECIDA BARBOSA	51773120	2	101	6	14:00
JHULYE EMMANUEL-LE SOUSA MONTEI-RO	51963108	1	101	11	8:00	JOYCE BRAGA DE SOUZA	50942506	1	101	11	8:00
						JOYCE MONTE SOU-SA MACHADO	51675340	1	101	11	8:00
						JUAN BARBOSA PAIS	52204472	4	102	18	14:00



EDUCAÇÃO

JUCIMAR ALVES BALIEIRO	52203506	1	101	11	8:00	KAMYLALY ALI HASSER VAZ RODRIGUES	51956233	1	101	11	8:00
JULIA CASTELLI CASTRO	52205630	3	102	19	14:00	KAMYLLA GABRIELA LOPES ROLDAO DE OLIVEIRA	51262185	8	101	15	14:00
JULIA GALLEOTE	51823640	2	101	6	14:00	KAREN DA SILVA GOMES ALMEIDA	51976765	1	101	11	8:00
JULIA LO MONACO	52139972	1	101	11	8:00	KAREN DE OLIVEIRA PAULINO	51949954	1	101	11	8:00
JULIA OLIVEIRA CASTRO	51609460	15	102	20	14:00	KAREN KAROLINE DA SILVA INVENCAO MIOTTI	51325063	5	101	2	14:00
JULIANA ALVES DE FREITAS	51707063	1	101	11	8:00	KAREN MARIA SILVA ALVES	51599325	1	101	11	8:00
JULIANA ANDRADE DA SILVA VASCONGE	51980320	1	101	11	8:00	KAREN NUBIA FERREIRA LUME	51641828	1	101	11	8:00
JULIANA APARECIDA BRESSANI DE OLIVEIRA	51880725	1	101	11	8:00	KAREN REGINA NOVAES OLYNTHO	51258021	9	102	22	14:00
JULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	51731134	1	101	11	8:00	KAREN RODRIGUES ZAMBONI NETO	51701987	1	101	11	8:00
JULIANA CAPARROZ CORREIA	51965100	1	101	11	8:00	KARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	51000377	1	101	11	8:00
JULIANA COELHO DA SILVA	51482819	1	101	11	8:00	KARIN RIVERA	50994972	1	101	11	8:00
JULIANA CRISTINA DE MORAES	51548658	13	101	9	14:00	KARINA BORGES DOS SANTOS MOTA	51128578	1	101	11	8:00
JULIANA DE JESUS SANTOS ROCHA	52116808	13	101	9	14:00	KARINA CARVALHO TARIN	51455250	14	101	11	14:00
JULIANA DE OLIVEIRA BORGES	52202593	5	101	2	14:00	KARINA CRISTINA ZAVATTA DE CARVALHO	51727323	1	101	11	8:00
JULIANA FROES FELISBINO	52166015	5	101	2	14:00	KARINA DE MELO FERREIRA	51558661	1	101	11	8:00
JULIANA LINS DA FONSECA	50981463	1	101	11	8:00	KARINA FERREIRA EUSEBIO	52199339	5	101	2	14:00
JULIANA LUIZ	51368528	1	101	11	8:00	KARINA ROGERIA SOARES	51941104	8	101	15	14:00
JULIANA MAGDA DOS SANTOS	51323621	1	101	11	8:00	KARINE MORATO JOLO	51446022	4	102	18	14:00
JULIANA MARIA DE ALBUQUERQUE GIMENEZ	51470578	13	101	9	14:00	KARLA APARECIDA MARTINS DA SILVA	51984431	1	101	11	8:00
JULIANA MARIA DOS SANTOS IURAS	51351528	1	101	11	8:00	KARLA DONIZETE AMARO	52083772	1	101	11	8:00
JULIANA MARQUES CUNHA	51678365	4	102	18	14:00	KARLA GABRIELE FRANCO BUENO VENTURA	51022230	1	101	11	8:00
JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	51383349	1	101	11	8:00	KARLA GIOVANA SOARES OLIMPIO	52153037	1	101	11	8:00
JULIANA PARIZOTO DE LUCIO	51492776	1	101	11	8:00	KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	51958686	1	101	11	8:00
JULIANA PEREIRA DA SILVA	52013030	1	101	11	8:00	KAROLINE PEREIRA DIAS	52192970	2	101	6	14:00
JULIANA PERLATTI FRARE	51763010	1	101	11	8:00	KATE ALVES DA SILVA	51813378	1	101	11	8:00
JULIANA RIBEIRO DA COSTA	51142627	1	101	11	8:00	KATHIA TERNI ZUCCHI KOSMACK	51994755	5	101	2	14:00
JULIANA RICARDO BASTOS	51488973	1	101	11	8:00	KATIA APARECIDA DE FRETIAS JOSE	52173739	1	101	11	8:00
JULIANA TREVIZAM	51826186	5	101	2	14:00	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	51224046	1	101	11	8:00
JULIANO CARVALHO RAMOS	52197255	15	102	20	14:00	KATIA GIANE PIRES CODOGNO	52085163	1	101	11	8:00
JULIANO GIUSEPPE TORCHETTI	51715570	5	101	2	14:00	KATIA JENNIFER DE PAULA LEITE	51148412	1	101	11	8:00
JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	52010325	5	101	2	14:00	KAUAN SOSSI CESTAROLLI	52175650	13	101	9	14:00
JULIO CESAR SIMOES	52125866	13	101	9	14:00	KEITY STEFANO	51986930	1	101	11	8:00
JULIO SILVA HERCULANO DE BARROS	51685663	8	101	15	14:00	KELI CRISTINA LORENTE	50953230	1	101	11	8:00
JUQUELE POLIDO LIMA	51970198	1	101	11	8:00	KELLY APARECIDA DOS REIS	51719991	1	101	12	8:00
JUSCILENE RIBEIRO DOS SANTOS TIMOTEO	51893398	1	101	11	8:00	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	50942174	1	101	12	8:00
JUSSARA ALVES RODRIGUES	52206033	1	101	11	8:00	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	52142140	1	101	12	8:00
JUSSARA ANGELA LUIZ	51398788	1	101	11	8:00	KELLY PEREIRA PAIVA	52220290	1	101	12	8:00
JUSSARA SANTOS GUILHERME	51911310	2	101	6	14:00	KELSYMARA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA ROBERTO	52157954	1	101	12	8:00
KAILANE LETICIA BARBOSA HENRIQUE	51844630	8	101	15	14:00						
KAMILA NOGUEIRA PEREIRA	52116956	1	101	11	8:00						



EDUCAÇÃO

KELVIN GABRIEL MENDES	51716305	5	101	2	14:00
KELVIN GABRIEL MENDES	51716984	1	101	12	8:00
KELY CRISTINA COSTA	52027198	1	101	12	8:00
KENZO PLA SASAKI	52191249	5	101	2	14:00
KESIA OLIVEIRA SILVA	51482126	1	101	12	8:00
KEVELLIN TAIS GARCIA DE CAMARGO	52210324	2	101	6	14:00
KLEBER ALASSA GARCIA	51991179	8	101	15	14:00
LAIS AGATA SILVA	52201295	5	101	2	14:00
LAIS DA CONCEICAO SOUSA	51815664	1	101	12	8:00
LAIS DE SENA ROSICA BUITRAGO	51282003	1	101	12	8:00
LAIS FAUSTO DE VASCONCELOS	51001667	3	102	19	14:00
LAIS FERNANDA JACIANI	52217965	1	101	12	8:00
LAIS LINO DA SILVA	52015599	1	101	12	8:00
LARA DIEYSSE BATISTA QUEIROZ DE SOUZA	52196437	1	101	12	8:00
LARA OLIVEIRA VACARO	52156656	14	101	11	14:00
LARISSA DINIZ DA SILVA	51966930	5	101	2	14:00
LARISSA FERNANDES RODRIGUES	51693410	5	101	2	14:00
LARISSA FRANCISCO SENA	51882795	1	101	12	8:00
LARISSA MARINHO SANTOS	51988640	1	101	12	8:00
LARISSA PASSOS SANTOS	51572826	1	101	12	8:00
LARISSA RICCI ROSA	52100286	1	101	12	8:00
LARISSA ROBERTA SOUZA LIMA	51190885	1	101	12	8:00
LARISSA DO NASCIMENTO DE SOUSA	51073790	5	101	2	14:00
LAUANE LIMA DO NASCIMENTO	51813416	1	101	12	8:00
LAUCELIA LINA DA CONCEICAO	51956985	2	101	6	14:00
LAUCELIA LINA DA CONCEICAO	51957353	1	101	12	8:00
LAUDINEIA BIARA LEITE	51673460	1	101	12	8:00
LAURA CRISTINA SILVEIRA PERPETUO	51713373	5	101	2	14:00
LAURA DA SILVA CARDOSO	50974130	1	101	12	8:00
LAURA MARIN FIRMINO	51436264	5	101	2	14:00
LAURA REGINA DE OLIVEIRA CATALANO	51849410	1	101	12	8:00
LAURENICE BATISTA NOGUEIRA PADOVAN	52188213	1	101	12	8:00
LAURINEIDE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	52009718	1	101	12	8:00
LAYLA CRISTINA RODRIGUES	51640295	1	101	12	8:00
LEANDRA CARMEN CARDOSO XAVIER	52147533	1	101	12	8:00
LEANDRA DE LANA LOPES	52193306	14	101	11	14:00
LEANDRO CABRAL SANTANA	51779064	1	101	12	8:00
LEANDRO GONCALVES BASTOS	51970570	14	101	11	14:00
LEDA DA COSTA SILVA	51364549	1	101	12	8:00
LEDINALVA PEREIRA SANTOS	51649365	1	101	12	8:00

LEIA FERNANDA PEREIRA	51186250	14	101	11	14:00
LEIDE DAIANA COELHO TRINDADE	51525291	14	101	11	14:00
LEIDIANA BASILIO NICODEMO	52164608	1	101	12	8:00
LEIDIANE SOUZA LIMA	51408007	9	102	22	14:00
LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES	51571366	1	101	12	8:00
LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES	51573121	11	101	13	14:00
LEILA DUARTE	51811910	1	101	12	8:00
LEILA MANUELA REIS DOS SANTOS SANTOS	51872390	1	101	12	8:00
LENON LOPES DA SILVA	52210901	11	101	13	14:00
LEON CESAR DE CARVALHO NASCIMENTO	51555220	4	102	18	14:00
LEONADO DOS SANTOS	51904853	2	101	6	14:00
LEONARDO NOGUEIRA SILVA FILHO	51985560	14	101	11	14:00
LEONARDO PEREIRA LIMA	51394600	1	101	12	8:00
LEONARDO PEREIRA LIMA	51395320	5	101	3	14:00
LEONARDO RODRIGUES DE SANTANA	52221288	13	101	9	14:00
LEONICE SANTOS DE OLIVEIRA	51267675	1	101	12	8:00
LETICIA ALVES PEREIRA	51557827	5	101	3	14:00
LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	51610531	1	101	12	8:00
LETICIA CAROLA DA SILVA	52167828	1	101	12	8:00
LETICIA FERNANDA BRITO DOS SANTOS	52141233	1	101	12	8:00
LETICIA GOMES	52202046	1	101	12	8:00
LETICIA KARINE BRASIL RODRIGUES	51648164	1	101	12	8:00
LETICIA LIMA DE MAGALHAES	51185660	1	101	12	8:00
LETICIA MARIA BANDEIRA REZENDE DE MATHEU	52103668	1	101	12	8:00
LETICIA PALMARES MACEDO	51634244	1	101	12	8:00
LETICIA TEIXEIRA SANTOS	51756790	5	101	3	14:00
LETICIA VIVEIROS DE CARVALHO	52189520	13	101	9	14:00
LETICIA YURI CORDEIRO	51950529	1	101	12	8:00
LETICYA MICHELIN	52089606	1	101	12	8:00
LICIA ANGELA DA SILVA BARBOSA	51969831	1	101	12	8:00
LIDIA CAMARGO DE MATTOS NAVICKAS	52105504	1	101	12	8:00
LIDIA LEANDRO CHIMBUM	52026310	1	101	12	8:00
LIDIANE ANTONINI GOBBI DOS ANJOS	52140695	5	101	3	14:00
LIDIANE DA SILVA FRANCISCO CARVALHO	51078775	1	101	12	8:00
LIGIA ALVES PEREIRA	51985683	4	102	18	14:00
LIGIA GAMBINI DE OLIVEIRA SERRA	51876639	11	101	13	14:00
LILIAN ALVES DOURADO	51755360	1	101	12	8:00
LILIAN FRANCA WALLERSTEIN	52147886	4	102	18	14:00
LILIAN GREGORIO OLIVEIRA CRUZ	52140083	1	101	12	8:00



EDUCAÇÃO

LILIAN PEREIRA GOMES	51888971	1	101	12	8:00
LILIAN RODRIGUES CORREA	51802988	1	101	12	8:00
LINDA MARTINS DA COSTA	51117622	8	101	15	14:00
LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	52215296	13	101	9	14:00
LINDAURA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	51403714	1	101	12	8:00
LIVIA GABRIELA BARDUCHI	51431599	5	101	3	14:00
LIVIA MIRANDA MONTICO	50969650	6	102	21	14:00
LIVIA SALES SOUZA	51002329	5	101	3	14:00
LIVIA SANTANA RAMOS DOS SANTOS	52115291	1	101	12	8:00
LOREN MATIUZZI SOARES	51321254	1	101	12	8:00
LORRAINE GOMES ALMEIDA	51361558	1	101	12	8:00
LORRUAMA BATISTELA DA SILVA	52166031	1	101	12	8:00
LOURDES MOREIRA E SILVA GOMES	51024365	1	101	12	8:00
LUANA CARDOSO DOMINGOS	52009920	1	101	13	8:00
LUANA DURANTE OLIVEIRA	51023008	14	101	11	14:00
LUANA HARUMI NAKASAKI	51807807	1	101	13	8:00
LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	51804808	1	101	13	8:00
LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	51804999	2	101	6	14:00
LUANA MARIANNI HERCOLIN	52061337	3	102	19	14:00
LUANA SABRINA SANTANA DA SILVA	51941848	1	101	13	8:00
LUANA SANTOS DA CUNHA E SILVA	52110931	14	101	12	14:00
LUANA SANTOS NEVES	50994522	1	101	13	8:00
LUANA SILVA NASCIMENTO	51853965	1	101	13	8:00
LUANA THAIS CANTONE	51510308	1	101	13	8:00
LUARA FURQUIN MIRCO	52115496	14	101	12	14:00
LUARA GOMES DA SILVA	52112624	1	101	13	8:00
LUCAS ANDRETTO	52115364	8	101	15	14:00
LUCAS BARBOSA DA CONCEICAO	51722305	8	101	15	14:00
LUCAS CAETANO DE JESUS	51975211	1	101	13	8:00
LUCAS COUTO DE OLIVEIRA	51779374	13	101	9	14:00
LUCAS CRISTINO DE ASSIS	51094975	3	102	19	14:00
LUCAS DA SILVA RODRIGUES	51879662	13	101	9	14:00
LUCAS DO NASCIMENTO DELFINO	52219801	14	101	12	14:00
LUCAS MOREIRA ANDRE	51800829	5	101	3	14:00
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	52067335	2	101	6	14:00
LUCELIA GARCIA DE MORAES	52210030	1	101	13	8:00
LUCIANA ANDRADE DE OLIVEIRA BASILIO	51955300	1	101	13	8:00
LUCIANA BIASINI GALVAO	51857782	1	101	13	8:00
LUCIANA CANDIDO DE SOUZA AUGUSTO	51966247	1	101	13	8:00
LUCIANA CHRISTINA CASSIANO DE OLIVEIRA	52201040	1	101	13	8:00

LUCIANA DA SILVA BIONDI	51357313	1	101	13	8:00
LUCIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROSEIRO ALMEIDA	52007952	1	101	13	8:00
LUCIANA DOS SANTOS ROSA	51848872	1	101	13	8:00
LUCIANA MARIA DA SILVA	51852900	1	101	13	8:00
LUCIANA PAULA SILVA SGRILI	51356953	1	101	13	8:00
LUCIANA PRISCILA SILVA GUEDES VIEIRA	51677393	1	101	13	8:00
LUCIANA RODRIGUES DIAS	51958082	1	101	13	8:00
LUCIANA RODRIGUES DIAS	51958422	11	101	13	14:00
LUCIANA TATIANA DOS SANTOS	51730324	1	101	13	8:00
LUCIANE ATHANAZIO	51946580	1	101	13	8:00
LUCIANE CRISTINA DA SILVA SOARES	51707497	1	101	13	8:00
LUCIANE CRISTINA SILVA LIMA	50950541	1	101	13	8:00
LUCIANE FIORANTE BOQUINO	52159035	1	101	13	8:00
LUCIANE PEREIRA LEME	51846489	8	101	15	14:00
LUCIANE SANTOS BRITO SILVA	51466821	11	101	13	14:00
LUCIANO ALVES DA SILVA	52017761	13	101	9	14:00
LUCIANO BRUGNOLLI	52066037	8	101	15	14:00
LUCIANO JOSE DA SILVA	51784440	11	101	13	14:00
LUCIENE CAROLINE ALVES	51834197	2	101	6	14:00
LUCIENE GOMES DA SILVA MELLO	51937476	1	101	13	8:00
LUCILENE CAROLINE FERREIRA GIMENES KLINER	51634970	1	101	13	8:00
LUCIMARA DA SILVA MENDES	51086794	1	101	13	8:00
LUCIMARA REGINA DE JESUS MACEDO	51925249	1	101	13	8:00
LUCIMARA RODRIGUES LIMA	52188817	11	101	13	14:00
LUDMILA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ	51844591	1	101	13	8:00
LUIS EDUARDO DOS SANTOS BRITO	51076713	1	101	13	8:00
LUIS ROBERTO CREMONEZ	52106047	5	101	3	14:00
LUIZA HELENA XAVIER BIANCO	52026922	14	101	12	14:00
LUIZ ANTONIO LARANJA	51979349	2	101	6	14:00
LUIZ ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	51980002	8	101	16	14:00
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	51672642	11	101	13	14:00
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	51672952	14	101	12	14:00
LUIZ CARLOS LUNA CHORRO	52117987	8	101	16	14:00
LUIZ CELSO BATISTA	52221792	13	101	9	14:00
LUIZ DANYEL ANTUNES VIEIRA	52157814	1	101	13	8:00
LUIZ FRANCISCO PINTO	51829304	8	101	16	14:00
LUIZA MAGNA DA SILVA RODRIGUES DO SANTOS	52164438	1	101	13	8:00
LUIZA SILVA MACHADO	52065952	15	102	20	14:00
LUMA MULINARI FERNANDES	51937654	3	102	19	14:00



EDUCAÇÃO

LUZITANIA LOPES DE SOUSA	51198509	14	101	12	14:00	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	51948940	1	101	13	8:00
LYGIA SILVEIRA FONTES	52202224	11	101	13	14:00	MARCIA REGINA BRUNO	52127346	2	101	6	14:00
LYNDA WAYNE DO NASCIMENTO MAGALHAES	50990179	1	101	13	8:00	MARCIA REGINA GUERREIRO ZAMBONI	52163520	1	101	13	8:00
MABILE GOMES DOS SANTOS FORQUILHA	52195694	2	101	6	14:00	MARCIA SOROCHE DE OLIVEIRA	51768976	1	101	13	8:00
MAELI HERCILIA DUARTE ROCHA	52106810	1	101	13	8:00	MARCIO DE FREITAS JUNIOR	52099482	5	101	3	14:00
MAGALY DELFINA ALVES DE MORAIS	52138852	14	101	12	14:00	MARCIO JOSE DE SANTANA ALVES	51427940	11	101	13	14:00
MAGNAILTON SILVA DA PAIXAO	51782430	1	101	13	8:00	MARCIO JOSE SOARES	52127877	4	102	18	14:00
MAGNO CESAR DE MORAIS	51168189	5	101	3	14:00	MARCIO ROGERIO CARVALHO LIMA	52159477	5	101	3	14:00
MAHARA HEBLING	51635658	14	101	12	14:00	MARCIO ROGERIO OLIVEIRA VITORIO	52215830	13	101	9	14:00
MAHARA HEBLING	51642530	1	101	13	8:00	MARCIO ROGERIO OLIVEIRA VITORIO	52216810	6	102	21	14:00
MAIARA CAROLINO DA SILVA	51150743	1	101	13	8:00	MARCIO TADEU BERTTI	52047008	8	101	16	14:00
MAIARA DA SILVA	52102165	1	101	13	8:00	MARCIO YUZO SHOJI	52114740	12	102	24	14:00
MAIARA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	52159167	1	101	13	8:00	MARCO ANTONIO CANDANCAN APARECIDO	51676184	13	101	9	14:00
MAIARA SOUSA DO VALE	51121794	1	101	13	8:00	MARCO ANTONIO GOMES	51836360	4	102	18	14:00
MAIKE DOS SANTOS BATISTA	52218066	1	101	13	8:00	MARCOS ALEXANDRE DE GOUVEIA	52141152	5	101	3	14:00
MAIKE DOS SANTOS BATISTA	52218287	15	102	20	14:00	MARCOS ALMIR POLETTINI	52140997	3	102	19	14:00
MAIRA ARDIGO MOREIRA SCANDELA	52210979	5	101	3	14:00	MARCOS HENRIQUE BISPO DE SOUZA	51617269	1	101	13	8:00
MAIRA REZENDE SAMPAIO	51781166	1	101	13	8:00	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO MARTINS	52206823	11	101	14	14:00
MAIRA REZENDE SAMPAIO	51781786	3	102	19	14:00	MARCOS RAMPONI DOS SANTOS	52178382	14	101	12	14:00
MAISA PINHEIRO SANTOS	51877562	1	101	13	8:00	MARCOS SANTIAGO DUARTE	52196119	13	101	9	14:00
MALAQUIAS DAVID PORTO LOURENCO	51647028	5	101	3	14:00	MARCOS SODRE DOS SANTOS	50988174	15	102	20	14:00
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	51094398	3	102	19	14:00	MARCOS VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO	51557924	7	102	17	14:00
MARA APARECIDA JESUS ANDRADE	51580535	1	101	13	8:00	MARCOZALEM CALSAVARA GOMES	50955268	1	101	13	8:00
MARALY APARECIDA DO NASCIMENTO	51965712	9	102	22	14:00	MARCOZALEM CALSAVARA GOMES	50955942	11	101	14	14:00
MARCEL FABIANO DA SILVA JUNIOR	52066533	5	101	3	14:00	MARESSA SUYENE OLIVEIRA DUTRA	51588978	6	102	21	14:00
MARCEL PAOLO DO ESPIRITO SANTO	52120945	5	101	3	14:00	MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	51754487	14	101	12	14:00
MARCELA APARECIDA COGHI	52221989	1	101	13	8:00	MARIA ALESSANDRA MONI	51198037	7	102	17	14:00
MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	51848562	1	101	13	8:00	MARIA ALICE AREAS	51190923	1	101	13	8:00
MARCELA BRASIL PRADO ROCHA	52159930	1	101	13	8:00	MARIA ANGELICA RABELO RODRIGUES RIBEIRO	51289989	1	101	13	8:00
MARCELI SOUZA ANDRADE	51821303	2	101	6	14:00	MARIA ANTONIETA MORELLI AQUILINI	52021904	1	101	13	8:00
MARCELO FERRAZ ORRU	51259028	5	101	3	14:00	MARIA APARECIDA	52146480	13	101	9	14:00
MARCELO SILVA CORRADINI	52204014	13	101	9	14:00	MARIA APARECIDA COSTA	51497964	1	101	13	8:00
MARCIA BARCENA BUENO DE CARVALHO	52082601	1	101	13	8:00	MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	52215628	1	101	13	8:00
MARCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	52079376	2	101	6	14:00	MARIA APARECIDA SILVA ALMEIDA	51091224	1	101	13	8:00
MARCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	52079953	1	101	13	8:00	MARIA APARECIDA SOUSA DA SILVA	51942666	1	101	13	8:00
MARCIA FERREIRA SILVA GANDRA GANDRA	51446340	1	101	13	8:00	MARIA AUGUSTA COSTA GUERATO	51527936	5	101	3	14:00
MARCIA LOURENCO MARIANO	51517450	8	101	16	14:00	MARIA BERTINA PIMENTA HOLANDA	52174484	1	101	13	8:00
MARCIA LOURENCO MARIANO	51517574	7	102	17	14:00	MARIA CAROLINA DA CONCEICAO MATUCK	51712318	14	101	12	14:00
MARCIA MARIA DA SILVA	51114895	5	101	3	14:00						
MARCIA MESCOLLOTE	51871181	11	101	13	14:00						



EDUCAÇÃO

MARIA CAROLINA DE SOUSA RIBEIRO	51424916	1	101	14	8:00	MARIA JULIA PE-TRONILHO PEIXOTO SOARES	51326698	8	101	16	14:00
MARIA CRISTIANE FERNANDES	51903865	2	101	6	14:00	MARIA LEOCADIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	51802953	4	102	18	14:00
MARIA CRISTINA BATISTA SILVA	50992660	1	101	14	8:00	MARIA LUCILIA GEROSA RAMOS MAUTSCHKE	52221385	5	101	3	14:00
MARIA CRISTINA GUERRA ANTUNES SENDAO	51751313	1	101	14	8:00	MARIA LUCIMARA DA SILVA MORAIS ALVES	51504987	1	101	14	8:00
MARIA DA CONCEICAO LIMA BARROS	52107000	1	101	14	8:00	MARIA LUIZA BEZERRA	51938138	1	101	14	8:00
MARIA DA CRUZ ALVES	51263106	1	101	14	8:00	MARIA LUIZA BORGES	50945335	11	101	14	14:00
MARIA DA GLORIA FIORINI CARBOL	52103048	1	101	14	8:00	MARIA MADALENA DE SOUZA	51677750	2	101	7	14:00
MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROCHA	52001393	1	101	14	8:00	MARIA MADALENA OLIVEIRA SILVA ANTUNES	52143325	14	101	12	14:00
MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	51962047	5	101	3	14:00	MARIA MADIANEIRA DA SILVA PINHEIRO	52126617	1	101	14	8:00
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	51196352	1	101	14	8:00	MARIA NEUZA MARTINS SOUTO	52178404	1	101	14	8:00
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	51719576	2	101	6	14:00	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	51735628	1	101	14	8:00
MARIA DE FATIMA FERNANDES OLIVEIRA PALAZON	51677407	1	101	14	8:00	MARIA PRISCILA BUENO DE ANDRADE	51994003	11	101	14	14:00
MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA ALVES NEVES	52155587	1	101	14	8:00	MARIA REGILANIA ALVES FELIZARDO	52190900	1	101	14	8:00
MARIA DE JESUS PINHO	51752042	1	101	14	8:00	MARIA ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	51483335	8	101	16	14:00
MARIA DO ROSARIO DA SILVA	51526077	1	101	14	8:00	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO	52050327	1	101	14	8:00
MARIA DO SOCORRO CAMPELO OLIVEIRA	52015963	1	101	14	8:00	MARIA SONIA DA HORA SANTOS	51142554	1	101	14	8:00
MARIA DO SOCORRO COLARES VIDAL CANDIDO	51180570	11	101	14	14:00	MARIA TELMA DE SOUZA PEREIRA	51973294	7	102	17	14:00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	51657961	1	101	14	8:00	MARIA TERESA ZANNATTA OLIVEIRA	51836351	1	101	14	8:00
MARIA DOS ANJOS DE MOURA SANTOS	52170578	1	101	14	8:00	MARIA VALDIVANIA DO NASCIMENTO	51348748	5	101	3	14:00
MARIA EDUARDA OEBY DA COSTA	52151050	11	101	14	14:00	MARIAH EDUARDA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA	52102513	5	101	3	14:00
MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	50964909	1	101	14	8:00	MARIANA CAYRES BRAUN	52220214	2	101	7	14:00
MARIA ELANE DA SILVA	51441594	5	101	3	14:00	MARIANA DE FARIA GIGANTE	51431971	2	101	7	14:00
MARIA ELZA MELO DA SILVA	52136000	1	101	14	8:00	MARIANA GAMBINI DAMASCENO GRAMOLELLI	52218376	2	101	7	14:00
MARIA ESTHER DA COSTA ALEXANDRE	51445620	1	101	14	8:00	MARIANA GRAF MAZZOTTI	51830930	7	102	17	14:00
MARIA FERNANDA MANGILE	51721155	14	101	12	14:00	MARIANA JUSTINIANO SAVONE	51451999	1	101	14	8:00
MARIA FERNANDA MANGILE	51722186	1	101	14	8:00	MARIANA PAULA TRISTAO FERRARI	51776464	1	101	14	8:00
MARIA FERNANDA ZONARO LAZARINI	51935686	14	101	12	14:00	MARIANA PREVITALI DE REZENDE	52182452	1	101	14	8:00
MARIA GENECI PRESTES	51669404	1	101	14	8:00	MARIANE DE FREITAS	52096050	1	101	14	8:00
MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO	52018008	1	101	14	8:00	MARIANE LARRUBIA PINHEIRO	51185601	1	101	14	8:00
MARIA HELENA DUARTE SALLES	51367866	1	101	14	8:00	MARIANGELA PEREIRA LOPES	50997858	1	101	14	8:00
MARIA HELENA LOPES HEINRICH GUSSON	51888459	1	101	14	8:00	MARIBEL MAMANI VENEGAS	52186040	1	101	14	8:00
MARIA HELENA RAMOS	51250578	2	101	6	14:00	MARILDA CRISTINA LAMBERT	51558009	1	101	14	8:00
MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	51135256	1	101	14	8:00	MARILIA PERLATI MARQUES	51934051	1	101	14	8:00
MARIA JOSÉ COSTA SOUSA	51813092	1	101	14	8:00	MARILSA DE FATIMA MORAES DE TOLEDO PIZA	51922991	1	101	14	8:00
MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	52153339	1	101	14	8:00	MARILZA RUTE BIAZOTTI LUCHESI	51484790	1	101	14	8:00
MARIA JOSE RAMOS ROQUE	51399083	11	101	14	14:00	MARINA ERMANI	52161021	5	101	3	14:00



EDUCAÇÃO

MARINA MOREIRA DEBATIN	50983431	1	101	14	8:00
MARINA PEREIRA GOMES	52092690	8	101	16	14:00
MARINA RODRIGUES FRANCO	51262711	1	101	14	8:00
MARINALVA DUTRA	51982706	1	101	14	8:00
MARIO AUGUSTO RAMOS RIBEIRO	51719002	1	101	14	8:00
MARISA ANGELON	51085003	1	101	14	8:00
MARISA EXPOSTO	51949164	1	101	14	8:00
MARISA NETTO SAM-PAIO	51142910	1	101	14	8:00
MARISA NETTO SAM-PAIO	51145740	11	101	14	14:00
MARISOL APARECIDA DE MELLO	51938898	1	101	14	8:00
MARISTELA MARIA DE CARVALHO	51493527	1	101	14	8:00
MARIZA DE SOUZA	52099288	1	101	14	8:00
MARIZETE GOMES SCATOLIN	52029514	1	101	14	8:00
MARIZETE PINHEIRO SOARES	52158756	1	101	14	8:00
MARLI ARAUJO SOUZA	52196771	1	101	14	8:00
MARLI FERREIRA DA SILVA LOPES	52225275	7	102	17	14:00
MARTA BERNARDO CESAR	51294052	14	101	12	14:00
MARTA QUINTINO PARLETTA	51132133	1	101	14	8:00
MARY CILENE ALVES DE ARAUJO	51714485	1	101	15	8:00
MARY LEO RIBEIRO	51978962	1	101	15	8:00
MATHEUS AMATO D ANGELO	52013227	5	101	3	14:00
MATHEUS BARRETO SANTOS FERNANDES DA PENHA	51988801	13	101	9	14:00
MATHEUS COSTA GUERATO	50946331	5	101	3	14:00
MATHEUS PEREIRA BUENO	51405350	13	101	9	14:00
MATHEUS PRADO	51108119	2	101	7	14:00
MATHEUS VALVERDE FELPA	51963035	1	101	15	8:00
MAURIDE DE CASTRO CORDEIRO DE ALMEIDA	52065715	1	101	15	8:00
MAURINET DE SOUSA FREITAS	51947102	1	101	15	8:00
MAURO ANDRE OLIVEIRA	51994232	14	101	12	14:00
MAURO TADEU VIEIRA DA SILVA	51090031	1	101	15	8:00
MAXWELL CASTRO GUEDES	51063425	1	101	15	8:00
MAYANA CAROLINE NUNES LUCAS	52207803	1	101	15	8:00
MAYARA CRISTINA VIANA CORDEIRO	51765780	1	101	15	8:00
MAYARA FERNANDA OLIVEIRA	51694344	1	101	15	8:00
MAYARA MACHADO PUGLIESE	51065525	1	101	15	8:00
MAYARA OLIVEIRA SANTOS	51810549	1	101	15	8:00
MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	52081222	1	101	15	8:00
MEIRE ELLEN LOPES DE CARVALHO	51869209	1	101	15	8:00
MEIRE HELEN PEREIRA FERNANDES DA SILVA	51011905	1	101	15	8:00
MEIRIANA NASCIMENTO MACIEL	51320126	14	101	12	14:00

MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO	52181391	1	101	15	8:00
MERIELEN DE LIMA	52210227	1	101	15	8:00
MICAELA CRISTINA RIBEIRO BARBETA	51632810	1	101	15	8:00
MICAELA CRUZ DA SILVA SOUSA	52072690	1	101	15	8:00
MICHELE ANDRADE SOUZA	51174600	11	101	14	14:00
MICHELE CAROLINI VENTURA	51913461	1	101	15	8:00
MICHELE CRISTINA GONCALVES DE LIMA	51892570	4	102	18	14:00
MICHELE DE LIMA DOS SANTOS FERNANDES	51969866	1	101	15	8:00
MICHELE FERREIRA DA SILVA	51125030	1	101	15	8:00
MICHELE MARQUES MIRANDA	51114747	1	101	15	8:00
MICHELE PEREIRA DE LIMA	51976994	1	101	15	8:00
MICHELLE FATIMA LOPES DE MACEDO MORAES	50952528	1	101	15	8:00
MICHELLE FLORES MEIRELES	52000290	1	101	15	8:00
MICHELLE GOMES DE CARVALHO MATHIA	51484714	1	101	15	8:00
MIDIA DE LIMA MORAIS	51837340	1	101	15	8:00
MIKE DAVID ALVES DA CONCEICAO	52117847	1	101	15	8:00
MILENA ALVES DA SILVA	50983377	1	101	15	8:00
MILENA DA SILVA ALMEIDA LISBOA	52116565	1	101	15	8:00
MILENA RODRIGUES BRANCO	51518520	4	102	18	14:00
MILENE ALVES SILVA	51905396	5	101	3	14:00
MILENE CRISTINA LUQUIM SOUZA	51720086	1	101	15	8:00
MILENE DE FARIAS FERREIRA	51620260	1	101	15	8:00
MIRALDO SANTA ROSA DOS SANTOS	51921014	15	102	20	14:00
MIREIA DE OLIVEIRA SANTOS	51967340	1	101	15	8:00
MIRELY LOPES AGUIAR DINIZ	51366657	1	101	15	8:00
MIRIAM ALVES QUEIROZ	52063801	1	101	15	8:00
MIRIAM TERESA NUNES GONCALVES	52182274	1	101	15	8:00
MIRIAN CRISTINA CARLOS PIRES	52130363	14	101	12	14:00
MIRIAN DE JESUS SOUZA	51623153	1	101	15	8:00
MIRIAN TEIXEIRA GALANTE ZIETLOW	52217361	1	101	15	8:00
MIRIANE APARECIDA DA SILVA		5	101	3	14:00
MOACYR ROTHER NETO	52222454	5	101	3	14:00
MONICA APARECIDA MONTEIRO	52001571	1	101	15	8:00
MONICA ARAUJO LACERDA	51178990	11	101	14	14:00
MONICA CRISTINA LEME	51972255	13	101	9	14:00
MONICA CRISTINA LINS THULLER DE OLIVEIRA	51572222	1	101	15	8:00
MONICA DA SILVA GUIMARAES	52067769	2	101	7	14:00
MONICA DE OLIVEIRA CAMARGO	51968908	1	101	15	8:00



EDUCAÇÃO

MONICA FERNANDA DENOFREFRANCO	51955970	2	101	7	14:00	NELMA MARIA DE JESUS	51208296	1	101	15	8:00
MONISA DE MIRANDA ASSUNCAO SOUZA	51127636	1	101	15	8:00	NELSON ANTONIO CID	51269350	11	101	14	14:00
MURILO BELARMINO SCACHETTI	51882370	7	102	17	14:00	NEUSA APARECIDA ZANATTA BRASSAROTO	51804093	11	101	14	14:00
MURILO LUIS SOARES	52113116	8	101	16	14:00	NEUSA MARIA GOMES DE CARVALHO	52143902	1	101	15	8:00
MYRIAM SELA AVILA MEDEIROS	51929945	1	101	15	8:00	NEUZA LOPES DE NOVAES PEDROSO	51674947	1	101	15	8:00
NAARA BIANCHI NOGUEIRA	51079194	5	101	3	14:00	NEUZINETE BATISTA DE SOUZA	51401150	1	101	15	8:00
NADINE OLIVEIRA DA SILVA	51023512	1	101	15	8:00	NEWTON CESAR VITALE	52225755	1	101	16	8:00
NADIR DAMASIA DE JESUS	51365812	1	101	15	8:00	NICOLAS SPITZER	51986183	11	101	14	14:00
NADIR DE OLIVEIRA SILVA	51640317	14	101	12	14:00	NICOLE CRISTINA DO NASCIMENTO	52214435	1	101	16	8:00
NAHIARA ALVES DOS SANTOS	51940612	1	101	15	8:00	NICOLE DE OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS	52158721	1	101	16	8:00
NAIARA NAKAMURA DE OLIVEIRA	51815648	1	101	15	8:00	NICOLE GONCALVES NILSA SIRLENE VICTORINO	52002055	1	101	16	8:00
NAIR RUMAN DE BORTOLI	51987767	7	102	17	14:00	51914050	1	101	16	8:00	
NALSIMARA ALVES DA SILVA	52224902	1	101	15	8:00	NILSELENE MOREIRA DA SILVA	51749629	7	102	17	14:00
NATA PASSOS AUGUSTO	51929465	11	101	14	14:00	NILTON JOSE SANCHEZ	51434563	15	102	20	14:00
NATACHA DA SILVA LUCIANO	51127300	5	101	3	14:00	NOEME SIMOES DOS SANTOS OLIVEIRA	52193551	1	101	16	8:00
NATALIA AMARO VENANCIO	52083071	1	101	15	8:00	NOEMI GOMES DA SILVA	52210898	3	102	19	14:00
NATALIA EDELEINE PAMPONET DA SILVA	51469707	1	101	15	8:00	NORBERTINA DA SILVA BARBOSA DE MIRANDA	51494884	1	101	16	8:00
NATALIA LARISSA TORRES	51794039	8	101	16	14:00	NUSENI PEREIRA DA SILVA	51754967	1	101	16	8:00
NATALIA PELLEGRINI DE ALMEIDA RIBEIRO	51193051	2	101	7	14:00	OLIVIA AVILA DE JESUS	51925907	13	101	9	14:00
NATALIA PIRES SANTOS	52200876	14	101	12	14:00	ONDINA APARECIDA ROQUE DE MORAES	52167003	14	101	12	14:00
NATALIA SERRA DA COSTA	52134750	13	101	9	14:00	ORLANDA BENEDITA CARDOSO BOTAN	52197565	1	101	16	8:00
NATAN GOMES BATISTA	52187500	2	101	7	14:00	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	51640171	5	101	3	14:00
NATASHA MACIAS MARTINEZ	51931761	4	102	18	14:00	OTAVIANO GOMES DA CRUZ	51978610	1	101	16	8:00
NATHALIA APARECIDA DO VALLE	51854252	1	101	15	8:00	OTONIEL DURAES DE SOUSA	51362996	5	101	3	14:00
NATHALIA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	51107791	1	101	15	8:00	PALOMA APARECIDA LEONEL DE FRANCA	51950146	5	101	3	14:00
NATHALIA COSTA CUNHA	51710846	1	101	15	8:00	PALOMA DINIZ CHANCHENCOW	51836548	5	101	3	14:00
NATHALIA DANTAS SANTOS	52189848	5	101	3	14:00	PALOMA RABASSI	51760339	1	101	16	8:00
NATHALIA FERNANDA DOS SANTOS	52089649	1	101	15	8:00	PAMELA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	52001660	1	101	16	8:00
NATHALIA FERNANDA SOUSA CARVALHO	52225941	1	101	15	8:00	PAMELA BUENO FASSINA	51738740	2	101	7	14:00
NATHALIA GUIMARAES DA SILVA	51131080	1	101	15	8:00	PAMELA CIGERA GOMES	51896346	7	102	17	14:00
NATHALIA SILVA PIANCA	51535319	1	101	15	8:00	PAMELA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO DOS SANTOS	51783525	1	101	16	8:00
NATHALIA SILVA PIANCA	51535653	11	101	14	14:00	PAMELA REGINA TREVELIN	52178587	1	101	16	8:00
NATIELE SILVA DE LIMA	52183416	1	101	15	8:00	PAMELA SUZAN RODRIGUES ROSA	51480824	1	101	16	8:00
NAUANE DIONISIO DOS SANTOS	51734230	1	101	15	8:00	PAMELA TATIANE DA ROSA	51599058	5	101	3	14:00
NAYANE CRISTINA PIRES BOMFIM	51232456	3	102	19	14:00	PAMELA ZANONI	51942500	1	101	16	8:00
NAYANE LUZ NUNES	51116090	1	101	15	8:00	PAMELLA GODOY DE OLIVEIRA REIS	51491753	1	101	16	8:00
NAYARA CRISTINA LEANDRO BARBOSA	51974436	5	101	3	14:00	PAOLA FERNANDA DE ARAUJO	51608766	1	101	16	8:00
NAYARA DE OLIVEIRA PIVA	52192024	5	101	3	14:00	PATRICIA BATALHA DE SOUZA	51225646	14	101	12	14:00
NAYARA GLASIELI VIEIRA	52193357	5	101	3	14:00	PATRICIA BATISTA DE FONTES DE CARVALHO	51450844	1	101	16	8:00



EDUCAÇÃO

PATRICIA CAIRES COLUCCI	51598795	1	101	16	8:00	POLLYANNA FERREIRA DE LIMA	51846152	11	101	14	14:00
PATRICIA HELENA POLLI MENDES PEREIRA	50957155	1	101	16	8:00	POLYANA RIBEIRO DO CARMO	51694026	1	101	16	8:00
PATRICIA HELENA ZORZI	52104222	5	101	3	14:00	POLYANE RIBEIRO SANTIAGO	51112485	1	101	16	8:00
PATRICIA LUCAS ZEBELE MESQUITA	51983850	3	102	19	14:00	PRICILA TEIXEIRA BARBOSA DAVI	52186148	1	101	16	8:00
PATRICIA MATOS PRADO DE CARVALHO	51363682	1	101	16	8:00	PRISCILA ASSIS VITIELLO BERTAO	52216500	1	101	16	8:00
PATRICIA RAMOS DA SILVA	52224953	8	101	16	14:00	PRISCILA BLOCH FAJARDO	52097790	1	101	16	8:00
PATRICIA ROBERTA DA SILVA	51615770	1	101	16	8:00	PRISCILA CUNHA	51938170	1	101	16	8:00
PATRICIA SOARES BASTOS FREIRE	52180654	1	101	16	8:00	PRISCILA DA SILVA CRUZ	51777746	1	101	16	8:00
PATRICIA TEIXEIRA BARBOSA	52184587	13	101	10	14:00	PRISCILA DE FATIMA FERNANDES	52119556	2	101	7	14:00
PATRICIA FREITAS DA SILVEIRA	51723700	1	101	16	8:00	PRISCILA LESSA ARAUJO	52168085	1	101	16	8:00
PAULA APARECIDA DE MORAES	52213579	1	101	16	8:00	PRISCILA MACIEL	51966727	15	102	20	14:00
PAULA AZEVEDO SOLLERO	51940965	3	102	19	14:00	PRISCILA MARTINS DO NASCIMENTO	51834987	5	101	3	14:00
PAULA BRANDAO PEREZ MENDES	52208966	11	101	14	14:00	PRISCILA OLIVEIRA MOHOR	51983010	1	101	16	8:00
PAULA CRISTINA NERY ANDRADE DE OLIVEIRA	52086151	1	101	16	8:00	PRISCILA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	52126820	1	101	16	8:00
PAULA DE PAULA MACHADO	52021629	14	101	12	14:00	PRISCILA PIRES COELHO	51703467	1	101	16	8:00
PAULA FERREZINI	51559668	13	101	10	14:00	PRISCILA RAMOS DE AZEVEDO	51243458	1	101	16	8:00
PAULA MARQUES BELARMINO FERREIRA	51823373	1	101	16	8:00	PRISCILA ROSA DOS SANTOS	52054306	13	101	10	14:00
PAULA SUELEN DOMINGOS DA MOTA	51980304	1	101	16	8:00	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	51809303	1	101	16	8:00
PAULIANA FERREIRA SOUTO DIAS	51107333	1	101	16	8:00	PRISCILLA RAMOS CORDEIRO	51945932	1	101	16	8:00
PAULO BENEVIDES DOS SANTOS	51960451	13	101	10	14:00	PRISCILLA TERNI ZUCCHI KOSMACK	51962330	13	101	10	14:00
PAULO EDUARDO CIPRIANO	51391767	14	101	12	14:00	RACHEL APARECIDA PEREIRA	52211207	1	101	16	8:00
PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	51066890	13	101	10	14:00	RAFAEL CREDENDIO ALVES	52179281	3	102	19	14:00
PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	52198103	1	101	16	8:00	RAFAEL DIEGO FELICIO SABINO	51741032	14	101	12	14:00
PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	52203816	13	101	10	14:00	RAFAEL JORGE DE MIRANDA	51540533	8	101	16	14:00
PAULO SERGIO ALVES DE MOURA JUNIOR	51730014	5	101	3	14:00	RAFAEL PINHEIRO OSHIRO	51809729	13	101	10	14:00
PEDRO DA CONCEICAO FRANCA JUNIOR	51526336	1	101	16	8:00	RAFAELA APARECIDA DE CARVALHO	52099580	1	101	16	8:00
PEDRO DA CONCEICAO FRANCA JUNIOR	51527006	5	101	3	14:00	RAFAELA APARECIDA DE CASSIA LEANDRO	51315114	1	101	16	8:00
PEDRO GUILHERME DOS SANTOS	51784343	8	101	16	14:00	RAFAELA BARBOSA COSTA OLIVEIRA	51974908	1	101	16	8:00
PEDRO HENRIQUE ALVES BERNARDES	52218724	5	101	3	14:00	RAFAELA DE AZEVEDO ALVES MONTEIRO	51987546	1	101	16	8:00
PEDRO IVAN DE FREITAS FRANKIWI	51618648	2	101	7	14:00	RAFAELA MOREIRA HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	51389703	1	101	16	8:00
PEDRO LUIS DE TOLEDO PIZA	52201430	8	101	16	14:00	RAFAELA RODRIGUES	51825422	1	101	16	8:00
PEDRO MARTINELLI RAMOS NUNES	52179575	1	101	16	8:00	RAFAELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	52099253	1	101	16	8:00
PEDRO PHABLO COSTA DA COSTA	51680300	7	102	17	14:00	RAFFAELA BARBOSA ZUIN	51629909	1	101	16	8:00
PERLA BENDER RANDON	51187329	2	101	7	14:00	RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA	51948435	1	101	16	8:00
PETRA FERRONATO GOMES DE ABREU	50955950	4	102	18	14:00	RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO	52223515	13	101	10	14:00
POLIANA ALVES DE SOUZA	51893150	1	101	16	8:00	RAISSA BRUNA ZECHI COLETTI	52094278	11	101	14	14:00
POLIANA SANTOS DE OLIVEIRA	51152550	1	101	16	8:00	RAISSA NUNES PINTO	52144186	1	101	16	8:00
						RAMON EUDES SILVA MOURA	51734079	13	101	10	14:00
						RANI GUEDES ZALTER COSTA	51802074	1	101	16	8:00



EDUCAÇÃO

RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	51653923	13	101	10	14:00	RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA	51629208	8	101	16	14:00
RAPHAEL RODRIGUES LAGE	52192512	1	101	16	8:00	REYSON TAVARES DA SILVA	52022340	11	101	14	14:00
RAQUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES DIAS	51818256	1	101	16	8:00	RHAYLLA DE CARVALHO LIMA	51852128	1	102	17	8:00
RAQUEL AUGUSTO DE ARAUJO	50968904	1	101	16	8:00	RICARDO BUENO DA SILVA CAMPOS	51536609	1	102	17	8:00
RAQUEL DA SILVA CRUZ	52208834	1	101	16	8:00	RICARDO CORREIA DA SILVA	51747715	15	102	20	14:00
RAQUEL DE ALMEIDA	51681790	5	101	3	14:00	RICARDO FERREIRA BATISTA	52224716	13	101	10	14:00
RAQUEL LOPES TORRES	51857820	1	102	17	8:00	RICARDO JOSE LAVITSCHKA	52174719	3	102	19	14:00
RAQUEL PIRES DA SILVEIRA LOUREIRO	51421690	1	102	17	8:00	RICARDO PALACIO	51878534	8	101	16	14:00
RAQUEL VECCHI CASTAGNA	52016641	1	102	17	8:00	RINALDO ANSEMI	51788497	13	101	10	14:00
RAUL RODRIGUES REIS	51802627	5	101	3	14:00	RITA CASSIA APARECIDA DA SILVA NOBRE	51585944	1	102	17	8:00
RAYAN DAL BO COLOMBO	51088002	5	101	3	14:00	RITA DE CASSIA ISMERIO	52192393	1	102	17	8:00
RAYANE FONSECA SANTI	51922061	1	102	17	8:00	RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO	51755343	1	102	17	8:00
RAYANE TORRES SOUZA DE CARVALHO	51143380	5	101	3	14:00	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	51799634	1	102	17	8:00
REBECA ELLEN MORAES SOARES	52012557	14	101	12	14:00	ROBERTINA APARECIDA MENDES DE AZEVEDO	51099667	1	102	17	8:00
REGIANE BARBOSA BRAVO	51780623	1	102	17	8:00	ROBERTO CANONICO	51978920	13	101	10	14:00
REGIANE IONATA FELIPE	51014831	2	101	7	14:00	ROBERTO LENGHER DA SILVA	52060233	5	101	4	14:00
REGIANE RODRIGUES DA SILVA	51838869	1	102	17	8:00	ROBISON DONIZETHE LEANDRO	51314118	1	102	17	8:00
REGINA HELENA DALCIN	51435950	2	101	7	14:00	ROBSON MEDEIROS DE ARAUJO	52099857	13	101	10	14:00
REGINA RIBEIRO DA SILVA	51738970	7	102	17	14:00	RODOLFO DE MATOS SOUZA	51563789	11	101	14	14:00
REGINA SOARES SILVA AMORIM	51996626	1	102	17	8:00	RODRIGO EDUARDO PINHEIRO	51931460	5	101	4	14:00
REGINALDO AQUINO DAS VIRGENS	51603284	1	102	17	8:00	RODRIGO FERREIRA DE MORAES	51969670	1	102	17	8:00
REGINALDO CANELA MALAGUTTI EGIDIO	52173690	5	101	4	14:00	RODRIGO SOUZA CORDEIRO	52129853	13	101	10	14:00
REINALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	51903326	7	102	17	14:00	RODRIGO VALE RODRIGUES DE SOUZA	51685523	2	101	7	14:00
RENAN AUGUSTO RAMALHO	51953188	3	102	19	14:00	RODRIGO WESLEY CONRADO	52207862	5	101	4	14:00
RENAN BASSI DOS SANTOS	52071162	1	102	17	8:00	ROGER DE OLIVEIRA	51361914	13	101	10	14:00
RENAN MARTINS DE FREITAS	51511010	1	102	17	8:00	ROGERIO JOSE ALVES DOS SANTOS	51457075	12	102	24	14:00
RENAN ROGER ROMANO	52072134	11	101	14	14:00	ROLDÃO PIRES CARVALHO	51989590	8	101	16	14:00
RENATA ANASTACIO VILELA DA SILVA	51143631	1	102	17	8:00	ROMALO QUEIROZ BRANDAO	51295199	11	101	14	14:00
RENATA ANGELICA FERRARI	51884160	13	101	10	14:00	ROMILDA FERREIRA DE FREITAS PINTO	51512777	1	102	17	8:00
RENATA APARECIDA LUCENA SANTOS	51752093	1	102	17	8:00	RONALDO FONTES JUNIOR	52144771	1	102	17	8:00
RENATA APARECIDA MOREIRA	51262193	1	102	17	8:00	RONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	51778971	5	101	4	14:00
RENATA FARINA ARESES	51978555	1	102	17	8:00	ROQUE MARCELINO	52080382	1	102	17	8:00
RENATA LIA DE SOUZA	52171884	1	102	17	8:00	ROSA DE LIMA FERREIRA GUTIERREZ	52188345	1	102	17	8:00
RENATA LISBOA AMADO DA SILVA	51242958	1	102	17	8:00	ROSA MARIA VILHA	51793393	1	102	17	8:00
RENATA RIVELLI CALICCHIO	51073110	1	102	17	8:00	ROSANA BORGES COELHO	52039897	1	102	17	8:00
RENATA SANTOS BORGES	52022960	1	102	17	8:00	ROSANA CRISTINA FRANCOZO	51830019	14	101	12	14:00
RENATA SOARES ALVES	51456737	1	102	17	8:00	ROSANA LIUBA SZOMA MENDONCA	51027143	1	102	17	8:00
RENATO CONSTANTINO FRANCA DE MACEDO	52220834	1	102	17	8:00	ROSANA ODETE DOS SANTOS ANDRADE	51565110	1	102	17	8:00
						ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	51577585	14	101	12	14:00
						ROSANGELA BENEDITA MIOSSI ANTONIO	52218830	14	101	12	14:00



EDUCAÇÃO

ROSANGELA DA SILVA	52219500	1	102	17	8:00
ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	52202119	1	102	17	8:00
ROSANGELA DE PAULA	51467763	1	102	17	8:00
ROSANGELA MARIA RAMOS SANTOS	51740109	1	102	17	8:00
ROSANGELA RAMOS MOREIRA DE CASTRO AZEVEDO	52162206	1	102	17	8:00
ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA	51600498	1	102	17	8:00
ROSELAINE TOLEDO PIZA	52212297	2	101	7	14:00
ROSELI APARECIDA SILVA FANTUCCI	51947684	1	102	17	8:00
ROSELI BARBOSA DA SILVA	52174077	10	102	23	14:00
ROSELI DE FATIMA SCHIAVINATTO DE OLIVEIRA	51789108	1	102	17	8:00
ROSELI OLIVEIRA BERSELIE	51766710	1	102	17	8:00
ROSELI OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO	51591553	7	102	17	14:00
ROSEMARA THOME SILVA	52187578	1	102	17	8:00
ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	52051552	1	102	17	8:00
ROSEMBERG OLIVEIRA DE SOUZA	52043100	5	101	4	14:00
ROSILENE MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	52186245	2	101	7	14:00
ROSILENE MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	52186520	1	102	17	8:00
ROSIMEIRE DE MELO DA GRACA	52089339	1	102	17	8:00
ROSIMEIRE DE MENEZES GOMES DOS SANTOS	52197018	1	102	17	8:00
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	52167836	1	102	17	8:00
ROSINDA DE SANTANA PASSOS	52219020	1	102	17	8:00
ROSINEIA APARECIDA BRAZ	51446804	1	102	17	8:00
ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	51124530	1	102	17	8:00
ROZALINA RODRIGUES BRAZ	52221849	1	102	17	8:00
ROZANA MARTA FERREIRA	51517299	1	102	17	8:00
ROZANGELA SIMOES DOS SANTOS	51996286	1	102	17	8:00
RUAN CESAR GRIZOTO CASTELO	52180212	6	102	21	14:00
RUAN CORREDORI MORASSUTTI	52021165	11	101	14	14:00
RUAN GONCALVES DE LIMA	51821567	6	102	21	14:00
RUTH FERREIRA LIMA BORGES	52203310	1	102	17	8:00
RUTH MARQUES GARCIA	51460670	5	101	4	14:00
RUTHIELE GOMES DE SENA	51797313	1	102	17	8:00
SABRINA FELICIO PACHE	51960052	1	102	18	8:00
SABRINA GOTTSCHLISCH DO PRADO	51938995	8	101	16	14:00
SABRINA IAMAGATE	51093464	13	101	10	14:00
SABRINA JOANINI DUARTE	51355159	1	102	18	8:00
SABRINA SUSAN DE ARAUJO	52221571	11	101	14	14:00
SAMANTHA NASSIF	51842041	1	102	18	8:00

SAMANTHA NICESIO DE SILOS	52019160	1	102	18	8:00
SAMANTHA NICESIO DE SILOS	52019306	14	101	12	14:00
SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	51888246	1	102	18	8:00
SAMUEL FERNANDES MACEDO	52207439	8	101	16	14:00
SANDRA DE BARROS	52206173	10	102	23	14:00
SANDRA DE CASSIA CODARIN NASCIMENTO	52213129	1	102	18	8:00
SANDRA DOS SANTOS	52143570	1	102	18	8:00
SANDRA HELENA FRAY PIRES	50941941	11	101	14	14:00
SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	51117770	1	102	18	8:00
SANDRA REGINA DA SILVA BAPTISTA DE ABREU	51990067	1	102	18	8:00
SANDRA REGINA GOYA MIYASHIRO	51998530	1	102	18	8:00
SANDRA VANZELLA FRAZATO	51989255	1	102	18	8:00
SANDY CAROLINE GOMES DA SILVA	51222078	1	102	18	8:00
SARA BEATRIZ MAURELL LINS	52013057	1	102	18	8:00
SARA DA SILVA PEREIRA	51860872	1	102	18	8:00
SARA MATIAS DA SILVA FERNANDES	51608057	1	102	18	8:00
SARA OLIVEIRA OLEGARIO	51685671	1	102	18	8:00
SARA REGINA TAKAMI OLIVEIRA	51911400	1	102	18	8:00
SARAH HELENA SCHISSATO	51129507	1	102	18	8:00
SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA	52207102	1	102	18	8:00
SELMA DE OLIVEIRA BENEDITO	51912333	1	102	18	8:00
SELMA REGINA SAMPAIO	51928442	1	102	18	8:00
SERGIO ROBERTO MARTINELLI	51975823	5	101	4	14:00
SERGIO SANTOS BARBOSA	52185044	8	101	16	14:00
SHEILA CRISTINA CARDOSO	51111578	1	102	18	8:00
SHEILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	51947471	1	102	18	8:00
SHEILA SOARES	52170659	1	102	18	8:00
SHIRLEI CLARA BORGES FAVINI	52180743	1	102	18	8:00
SHIRLEY D ARC VITORINO VIEIRA	51964937	1	102	18	8:00
SIBELE DAS NEVES MELO FERNANDES	52215660	1	102	18	8:00
SIBELE FERNANDA LORETO SILVA	52141586	1	102	18	8:00
SIBELE SERAFIM DA SILVA	52166961	1	102	18	8:00
SILAS DIEGO MOURA LIMA	51789558	1	102	18	8:00
SILVANA ALVES DA FONSECA	52029611	1	102	18	8:00
SILVANA APARECIDA PASQUAL	51248905	1	102	18	8:00
SILVANA DA SILVA MENDES	52216772	1	102	18	8:00
SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI	52153924	1	102	18	8:00
SILVANA MARIA GRANDE SOUZA	51971321	1	102	18	8:00
SILVANA MARISA DE SOUZA NASCIMENTO	50988786	1	102	18	8:00



EDUCAÇÃO

SILVANA PURIDADE DOS SANTOS	51840626	14	101	12	14:00	STEPHANIE TEBAR REVERTE RAMALHO	52042782	5	101	4	14:00
SILVANA PURIDADE DOS SANTOS	51840880	1	102	18	8:00	STHEFANY DORIGON	51993295	1	102	19	8:00
SILVIA DIAS DE CAMARGO	52205665	1	102	18	8:00	SUELEN CAROLINE ALVES DOS SANTOS	52205240	1	102	19	8:00
SILVIA DOS SANTOS LEAL LEMES	52003817	1	102	18	8:00	SUELEN SENA COUTO ROCHA	51716704	1	102	19	8:00
SILVIA LAVIGNATTI	51484919	1	102	18	8:00	SUELEN SENA COUTO ROCHA	51716828	5	101	4	14:00
SILVIA MARIA SANCHES ROMAGNOLI	52178951	1	102	18	8:00	SUELI APARECIDA ACTUM	51929767	2	101	7	14:00
SILVIA NUNES PEIXOTO	52172783	8	101	16	14:00	SUELI DE ASSIS SILVA	52003523	14	101	12	14:00
SILVIA REGINA RODRIGUES	51009870	1	102	18	8:00	SUELI EMILIA MAZONI TAVARES	51339153	13	101	10	14:00
SILVIA RIBEIRO	51148510	14	101	12	14:00	SUELI FERREIRA MACHADO	51840120	1	102	19	8:00
SILVIANE BATISTELLA	51493233	1	102	18	8:00	SUELI MARIA DA SILVA	52071499	1	102	19	8:00
SIMONE ARAUJO GAMA	51985411	1	102	18	8:00	SUELI MARTINS DA SILVA	51828952	1	102	19	8:00
SIMONE FRANCISCA SARMENTO	50960210	1	102	18	8:00	SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA	51951738	1	102	19	8:00
SIMONE JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA DE LIMA	52166821	1	102	18	8:00	SUMAIA DO ESPIRITO SANTO	52161641	1	102	19	8:00
SIMONE MARIA DA SILVA FERREIRA	52013979	1	102	18	8:00	SURA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA	51601559	1	102	19	8:00
SIMONE PADILHA SIQUEIRA CAMARA	51973057	1	102	18	8:00	SUSANA AMANDA IAMAGATE	51021412	5	101	4	14:00
SIMONE PITTORI MUSSELLI	51457512	1	102	18	8:00	SUSANA NUCCI RODRIGUES	51980720	7	102	17	14:00
SIMONE PITTORI MUSSELLI	51457822	2	101	7	14:00	SUSANA SANTOS AZEVEDO	52212033	11	101	14	14:00
SIMONE SANTELLO RODRIGUES PEREIRA	51683083	1	102	18	8:00	SUSY ANDREA DA COSTA ARAUJO LUIZ	52145204	14	101	12	14:00
SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO	51847060	1	102	18	8:00	SUZI MATIAS DUARTE	51945630	14	101	12	14:00
SINDINELIA DA CONCEICAO SANTANA	51177013	1	102	18	8:00	TAFNYS EMILLY OLIVEIRA NAZARIO	51674424	1	102	19	8:00
SINERES OLIVEIRA GONCALVES DA CONCEICAO	52106500	1	102	18	8:00	TAIANE CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS	52195945	1	102	19	8:00
SINIA ROSELI DA SILVA SANTOS	52180271	1	102	18	8:00	TAINA GABRIELE TORRES	51249162	1	102	19	8:00
SIOMARA APARECIDA RINCO MARTINS	51677830	11	101	14	14:00	TAINA MENDES DOS SANTOS	52214974	1	102	19	8:00
SOFIA MANETA	51841070	1	102	18	8:00	TAINA MIRANDA DO NASCIMENTO	51304368	1	102	19	8:00
SOL ZERBETO	52026108	11	101	14	14:00	TAINA MUNIZ PORTELLA	52123537	13	101	10	14:00
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	51995824	1	102	18	8:00	TAIS DE SOUZA BARROS BADANHAN	51591880	13	101	10	14:00
SOLANGE CELESTINO ANTUNES ALVES	51982552	1	102	18	8:00	TAIS GUERRA CHAVES NASCIMENTO	52025012	1	102	19	8:00
SOLANGE DE FATIMA VIOTTO	52141489	8	101	16	14:00	TAIS PEREIRA LIRA	52171060	2	101	7	14:00
SOLANGE PEREIRA DA SILVA CARVALHO	51246945	1	102	18	8:00	TAISA DA SILVA RABELO	51206315	1	102	19	8:00
SOLANGE XAVIER DE ALMEIDA	51884119	1	102	18	8:00	TALISSA DE LIMA FERREIRA VIZIOLI	51327112	11	101	14	14:00
SONIA ARAUJO DA SILVA	51685949	14	101	12	14:00	TALITA ALVES DE SOUZA MARTINS	52135772	1	102	19	8:00
SONIA ARAUJO DA SILVA	51686023	11	101	14	14:00	TALITA CRISTINA FABRICIO	51141701	1	102	19	8:00
SONIA CRISPIM DE OLIVEIRA	51750490	1	102	18	8:00	TALITA DOS SANTOS MORELATTO BISPO	51939320	1	102	19	8:00
SONIA DE SOUZA	51849259	1	102	19	8:00	TALITA HELENA DOS SANTOS	51514222	1	102	19	8:00
SONIA PATRICIA DE MACEDO GIANTINI TRABUCO	51796686	1	102	19	8:00	TALITA MOURA DA SILVA	52136353	1	102	19	8:00
STEFANE BARAUNA MINGNINI	52139743	1	102	19	8:00	TALITA RODRIGUES DOS SANTOS	51821362	1	102	19	8:00
STEFANIE CAROLINE BERTAZZONI	52143562	8	101	16	14:00	TALITA SOUZA DE BARROS	51287765	5	101	4	14:00
STEFFANI BELESTREIRO DOMINGOS	52157148	15	102	20	14:00	TALITA TADEU GONCALVES CASTRO DE SOUSA	52199037	1	102	19	8:00
STEFFANI MATIAS DOS SANTOS	51094533	1	102	19	8:00	TALITA VASCONCELOS CAMEL	51557622	8	101	16	14:00
STEFFANI MATIAS DOS SANTOS	51107309	5	101	4	14:00						



EDUCAÇÃO

TALITHA BIANCHI ANGELO DA SILVA	51201674	1	102	19	8:00	THAIS DINIZ FERNANDES MARQUES	51143879	2	101	7	14:00
TALITHA CATARINO DE SOUZA	51567610	1	102	19	8:00	THAIS FERNANDA GONCALVES	51224879	1	102	20	8:00
TALLITTA FABIANNA DE SOUZA COLI	52164373	1	102	19	8:00	THAIS PROVENCALE	52019373	1	102	20	8:00
TAMIRES ESPINDOLA PADULA	51833549	1	102	19	8:00	THALITA CARVALHO DE ARAUJO DE MELO	51939380	1	102	20	8:00
TAMIRES LARISSA PEDROSO MADRID	52044734	1	102	19	8:00	THALITA CATTAR PEREIRA	51370611	1	102	20	8:00
TAMIRES ZANATTA PONCHIO	51292505	1	102	19	8:00	THAMARA SANTOS CARDOSO	52170080	1	102	20	8:00
TANIA CAROLINA MANANCERO	51824922	2	101	7	14:00	THAUANE FERRES DA SILVA PAZ	51108577	1	102	20	8:00
TANIA MARIA DE SOUZA	51939770	1	102	19	8:00	THAYNA DIAS DOS SANTOS	51221276	1	102	20	8:00
TANIA RAQUEL MIRANDA RODRIGUES	51746255	1	102	19	8:00	THAYSSA LIMA DE QUEIROZ	51178400	1	102	20	8:00
TANIA ROSA DA SILVA BONFIM	52156036	1	102	19	8:00	THELMA APARECIDA DA CRUZ	52224970	5	101	4	14:00
TARCISIA CELIA MENDES	52133222	1	102	19	8:00	THIAGO BARBOSA PEREIRA	51438348	5	101	4	14:00
TARLLEY SIMOES DE MOURA	51422220	6	102	21	14:00	THIAGO DIOGO DE FARIA LIMA	51880822	1	102	20	8:00
TARSILA CHECCO PIEDADE	51454491	3	102	19	14:00	THIAGO FERREIRA DOS REIS	51003937	8	101	16	14:00
TARSILA FREIRE D ABRONZO	52140334	2	101	7	14:00	THIAGO HENRIQUE BARBA	51825066	1	102	20	8:00
TASSIANE YARA DA SILVA	51000032	1	102	19	8:00	THIAGO HENRIQUE CEOLIN	51831627	15	102	20	14:00
TATIANA BARBOSA DA SILVA	51165821	1	102	19	8:00	THIAGO LIMA DA SILVA	52185532	5	101	4	14:00
TATIANE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	51933187	1	102	19	8:00	THIAGO ZEMINIAN CROCI DE OLIVEIRA	51636425	5	101	4	14:00
TATIANE APARECIDA SACOMANI EUGENIO	51847434	1	102	19	8:00	THIFANY GERALDO DA SILVA	51729610	1	102	20	8:00
TATIANE CARDOSO TAVARES	52165639	1	102	19	8:00	THUANY TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	51193078	11	101	14	14:00
TATIANE CRISTINA VICENTE	51957477	1	102	19	8:00	TOMY FELIXON	52092518	13	101	10	14:00
TATIANE DO AMARAL PEDROSO	52165647	1	102	19	8:00	TUANNY SALLISA DUTRA XIMENES	51009650	1	102	20	8:00
TATIANE RAISSA DE OLIVEIRA ABADE	51899230	1	102	19	8:00	ULISSES CARLOS PRUDENTE	51987503	5	101	4	14:00
TAWANA CAROLINA DE SOUZA	51271150	1	102	19	8:00	ULYSSES FARIA LOPES	51685272	1	102	20	8:00
TAYLOR MENDES JORGE	51924641	5	101	4	14:00	VALDEIR ALVES DA SILVA	52222829	11	101	14	14:00
TAYNARA GONCALVES DA SILVA	51825473	1	102	19	8:00	VALDELICE RODRIGUES LIMA FERNANDES	51935180	1	102	20	8:00
TAYS MARIA CASTALDI VALERIO	51310589	4	102	18	14:00	VALDENICE DE OLIVEIRA MARTINS	52182576	1	102	20	8:00
TERESA DE JESUS VIEIRA	51850192	1	102	19	8:00	VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	51829401	1	102	20	8:00
TEX UILLE ALMEIDA DA SILVA	52102823	1	102	19	8:00	VALDIR FLORENTINO PEREIRA	52035115	8	101	16	14:00
THADMARA SUZANA DE LIMA CLETO	52222101	1	102	19	8:00	VALDIRENE GOMES DA SILVA	51990334	1	102	20	8:00
THAINA APARECIDA DE SOUZA BALDAN	51520389	1	102	19	8:00	VALDIRENE GUIMARAES HIGASHI	51947870	1	102	20	8:00
THAINARA FERNANDA GRACIANO	52210430	1	102	19	8:00	VALDIZIA DO VALE SILVA REIS OLIMPIO	51993139	1	102	20	8:00
THAIS AGUIAR RISNIK	51920441	5	101	4	14:00	VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA GODOY	51809222	1	102	20	8:00
THAIS CACELLA DUARTE	51192020	14	101	12	14:00	VALERIA APARECIDA GARCIA	51728974	1	102	20	8:00
THAIS CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	51814846	1	102	19	8:00	VALERIA HONORATO MUNIZ GONCALVES	52010660	1	102	20	8:00
THAIS CRISTINA DE MELLO FREITAS	52175677	1	102	19	8:00	VALERIA PEREIRA DA SILVA	51116529	1	102	20	8:00
THAIS CRISTINA HARDRICH DOS SANTOS	51762030	1	102	19	8:00	VALERIA PEREIRA DA SILVA	51119080	2	101	7	14:00
THAIS CRISTINA MACHADO	52197530	2	101	7	14:00	VALERIA REGINA ALVES GUEIROS	52077047	5	101	4	14:00
THAIS DELA LIBERA LIMA	51432781	8	101	16	14:00	VALESKA ADAMI DA SILVA	51977451	1	102	20	8:00
						VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	51503913	1	102	20	8:00
						VALQUIRIA VENANCIO	51950197	1	102	20	8:00



EDUCAÇÃO

VANDERSON DOS SANTOS PINTO	51906597	13	101	10	14:00	VINICIUS ELIEL TEODORO	51344246	4	102	18	14:00
VANDIA PEREIRA DE ARAUJO	52161552	1	102	20	8:00	VINICIUS RODRIGUES DE ALMONDES	52179052	2	101	7	14:00
VANESSA ANHOLON	51649977	1	102	20	8:00	VIRGINIA MAZIERO MACEDO ARAUJO	52213773	1	102	21	8:00
VANESSA APARECIDA BARBOSA RAMOS	52172198	1	102	20	8:00	VITOR MARTINS	52172724	11	101	14	14:00
VANESSA APARECIDA BERNARDO	51082314	1	102	20	8:00	VITOR ROSSI GOBI	52193853	5	101	4	14:00
VANESSA APARECIDA DA SILVA	52140687	1	102	20	8:00	VITOR SOUSA TUNES	52065987	15	102	20	14:00
VANESSA APARECIDA MARTINS JORGE HOLANDA	51402726	1	102	20	8:00	VITORIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	51649250	1	102	21	8:00
VANESSA DE ALMEIDA LOUREIRO DINIZ	52182517	1	102	20	8:00	VITORIA FERNANDES DE SOUZA	51403854	1	102	21	8:00
VANESSA DE CASSIA BRAGGION	51946785	1	102	20	8:00	VITORIA VERRONE DE ARAUJO	51602610	1	102	21	8:00
VANESSA DE LIMA RAMOS	51460912	1	102	20	8:00	VIVIAN CARLA PAIVA	52217990	1	102	21	8:00
VANESSA DE MENEZES DA SILVA	51785722	1	102	20	8:00	VIVIAN MELLO DA SILVA	51176173	1	102	21	8:00
VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA	52153517	1	102	20	8:00	VIVIAN PEREIRA GALHARDO	51677440	1	102	21	8:00
VANESSA DOS SANTOS LUCENA ROCHA	51924609	1	102	20	8:00	VIVIANE ALVES TEODORO	51057948	1	102	21	8:00
VANESSA DOS SANTOS PINTO	51340739	1	102	20	8:00	VIVIANE DOS SANTOS	51638924	5	101	4	14:00
VANESSA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	52062090	14	101	12	14:00	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	51851342	1	102	21	8:00
VANESSA GONCALVES	51123452	1	102	20	8:00	VIVIANE GOUVEIA GOMES DE JESUS	52177807	1	102	21	8:00
VANESSA LOPES DA SILVA	51326183	2	101	7	14:00	VIVIANE MARTINEZ	52221628	14	101	12	14:00
VANESSA MACEDO BOTTONI	51536110	1	102	20	8:00	VIVIANE MARTINEZ	52222209	1	102	21	8:00
VANESSA MARIA DE SOUZA	52066592	1	102	20	8:00	VIVIANE MOUTINHO MILHOMEM	51798859	1	102	21	8:00
VANESSA NASCIMENTO	51569396	11	101	14	14:00	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	51182793	2	101	7	14:00
VANESSA RODRIGUES DE LIMA	52019411	1	102	20	8:00	VIVIANE REIS DOS SANTOS	51927390	1	102	21	8:00
VANESSA SALDONES	51878305	1	102	20	8:00	VIVIANE TAMIRES PREMOLI JOBSTRAIBIZER	51501406	1	102	21	8:00
VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	51959925	1	102	20	8:00	VOLNEI DE CASTRO	52040992	9	102	22	14:00
VANIA DA SILVA DIAS	51172330	1	102	20	8:00	WAGNER DA CRUZ	52001784	13	101	10	14:00
VANIA DE FATIMA DA SILVA GARCIA	51565714	1	102	20	8:00	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	51889340	8	101	16	14:00
VANIA GEMELGO	52140199	1	102	20	8:00	WAGNER SILVESTRE DE OLIVEIRA ALBIOL GARCIA	52178773	5	101	4	14:00
VANIA VAZ DA SILVA	51309084	1	102	20	8:00	WAGNER SIQUEIRA DE BRITO ALVARES	52108996	13	101	10	14:00
VANILDA ROSA DE ALMEIDA	52091643	1	102	20	8:00	WALKIRENY MAGNA DOS SANTOS	51662396	1	102	21	8:00
VANISLEY TELES CARDANHA	51933632	1	102	20	8:00	WALKIRIA DE JESUS ARAUJO	51333422	1	102	21	8:00
VANLEY DA SILVA PEREIRA	51809117	1	102	20	8:00	WALQUIRIA TAVARES GARBIN MOREIRA	50979086	1	102	21	8:00
VERA ARAUJO CABRAL	51852136	11	101	14	14:00	WANDER CLAITON BARBOSA	51287684	1	102	21	8:00
VERA LUCIA DO PRADO NASCIMENTO	51638150	1	102	20	8:00	WANDERLEY APARECIDO LOPES	51789094	13	101	10	14:00
VERA LUCIA MONEGATTO CARIDI	52147754	1	102	20	8:00	WANDERLEY CERQUEIRA DIAS	52010384	7	102	17	14:00
VERA LUCIA PEREIRA	51381567	2	101	7	14:00	WANDINA BATISTA SOUTO	52191915	1	102	21	8:00
VERONICA ARAO DA SILVA NOMURA	51467291	8	101	16	14:00	WANESSA DOMINGUES DOS SANTOS	51988232	1	102	21	8:00
VICENTE THIAGO FREIRE DE POMBO	52141608	8	101	16	14:00	WASHINGTON CONCEICAO FERREIRA	51627159	8	101	16	14:00
VICTOR GUSTAVO DA SILVA SANTOS	52223930	14	101	12	14:00	WEID RAFAELA DE LIMA	52189554	1	102	21	8:00
VILMARA FERNANDES CORREIA	51614421	1	102	20	8:00	WELLINGTON LEOPOLDINO RODRIGUES	51431939	5	101	4	14:00
VINICIUS DA SILVA PAULINO	51825007	2	101	7	14:00	WEVERTON SOUZA BOSCH	51420899	2	101	7	14:00
VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA	52020908	5	101	4	14:00	WILLIAM ALVES FELIX DE FIGUEIREDO	52070786	8	101	16	14:00
						WILLIAN ALVES SANTA RITA	51964660	1	102	21	8:00



EDUCAÇÃO

WILLIAN ALVES SANTA RITA	51964678	5	101	4	14:00
WILLIANS OSWALD KNIPL	51478293	7	102	17	14:00
WILTON LANCIERI	52096653	5	101	4	14:00
WINGLEY BORSSALI MIORALI VITAL	51002086	15	102	20	14:00
WYLLIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	52152022	1	102	21	8:00
YAGO FERREIRA CORIOLANO	51721430	5	101	4	14:00
YARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	51182610	1	102	21	8:00
YASMIM BERALDES DA SILVA	51965119	1	102	21	8:00
YASMIN CAROLINE BARRIOS MARTINS DA SILVA	51881012	1	102	21	8:00
YASMIN FERREIRA CAPITANEO	51141205	1	102	21	8:00
YASMIN STEPHANIE SILVA DA SILVEIRA	50942727	1	102	21	8:00
YASSER MATHEUS DOS SANTOS ASSIS	51940523	8	101	16	14:00
YNARA DIAS BARROS	52206580	1	102	21	8:00
YORHAN LUCAS RODRIGUES VARGAS	51961326	5	101	4	14:00
ZAINÉ CRISTINA BAPTISTA	50950037	1	102	21	8:00
ZELIA PEREIRA SILVA	51922134	1	102	21	8:00
ZELITA SIQUEIRA DE SOUSA DIAS	52003140	1	102	21	8:00
ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO	51953471	1	102	21	8:00

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA UGE/DPGF N. 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e visando disciplinar o processo de atribuição interna de vagas para PROFESSORES COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, e:

Considerando o encerramento do processo da formação de classes para o ano de 2024;

Considerando a confirmação pelos diretores de escolas junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da formação final de classes da unidade, para funcionamento no ano de 2024;

Considerando o disposto na Instrução n. 1, de 22/10/2018, publicada na Imprensa Oficial em 23/10/2018.

RESOLVE determinar aos Senhores Diretores das unidades escolares com turmas em período integral e com professores titulares com jornada de 40 horas semanais a observância das seguintes instruções:

1- Levantar o número de professores titulares com jornada de 40 horas semanais, devidamente lotados na unidade, inclusive os titulares afastados.

2- Atribuir no período da manhã a base comum, somente nas turmas de período integral, aos professores com jornada de 40 horas semanais.

3- Os professores de 40 horas considerados excedentes (adidos) participarão de processo compulsório de atribuição de vaga. Serão

ofertadas, em caráter provisório, as vagas dos professores com jornada de 40 horas que cumprirem a função de especialista em educação no ano 2024. Também serão disponibilizadas as vagas em caráter definitivo, decorrentes de aposentadorias.

4- Classificar, por tempo de serviço, no Magistério Público Municipal de Jundiá, os professores com jornada de 40 horas semanais da unidade, se necessário, atribuindo:

a) 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia de trabalho, do tempo de serviço na escola de origem atual (escola em que ocorreu a última remoção), mesmo não tendo atuado na unidade, contados até 31/12/22;

b) 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia de trabalho, no Magistério Público Municipal de Jundiá, exceto o tempo computado no item anterior.

5- O tempo de serviço utilizado para a aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere esta instrução normativa.

6- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

a) Maior número de dias do tempo de serviço na escola de origem atual (escola em que ocorreu a última remoção), mesmo não tendo atuado na unidade, contados até 31/12/2022;

b) Maior número de dias do tempo de serviço no magistério público de Jundiá, contados até 31/12/2022;

c) Maior idade.

7- Atribuir classe/turma aos professores é um ato próprio do diretor da escola, que deve visar sempre ao bom andamento da unidade e ao perfil do professor para o atendimento da faixa etária da criança. Os critérios para a referida atribuição são de competência do diretor da escola.

8- A atribuição interna de vagas para os professores com jornada de 40 horas deverá ocorrer no dia 18/10/2023, e a atribuição de classe/turma ocorrerá após o encerramento de todo o processo de remoção e de atribuição, em data a ser definida pelo diretor da unidade escolar.

9- Os professores com jornada de 40 horas (adidos) interessados na redução da jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, deverão encaminhar as solicitações no dia 18/10/2023, impreterivelmente, para a UGE/Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

10- Após a atribuição interna, preencher online, até o dia 18/10/2023, o quadro de formação de escolas que será disponibilizado via e-mail da Unidade Escolar. Neste quadro deverão constar todos os professores com jornada de 40 horas, as vagas para atribuição, bem como os nomes dos professores adidos. Não constar os nomes dos professores com jornada de 30 horas semanais.

11- Os Professores em situação excedente (adidos) deverão comparecer no dia 25/10/2023, às 15 horas, no Centro de Capacitação, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens, 2º andar, para a escolha.

12- Os documentos comprobatórios integrantes do processo deverão ser arquivados na escola.

13- Todos os atos do processo deverão ser lavrados em ata própria.

14- A Instrução Normativa para atribuição de vagas para os professores com jornada de 30 horas semanais, deverá ser publicada em data a ser determinada por esta Unidade de Gestão de Educação.

15- Casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Gestão de Educação.

16- Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação



EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/GG N. 003/2023 DE PRORROGAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

A GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do que consta do processo SEI N. 20742/2021.

Resolve: PRORROGAR AS INSCRIÇÕES para participação no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme publicado na Imprensa Oficial edição 5336, de 20 de setembro de 2023.

1. DAS COMPETÊNCIAS

1.1. Compete ao CONSELHO:

- I – prestar assessoramento ao Executivo Municipal, no âmbito das questões relativas à educação, e sugerir medidas no que tange à organização e ao funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;
- II – promover e realizar estudos sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino, propondo medidas que visem sua consolidação e qualificação;
- III – sugerir medidas para o Plano Municipal de Educação;
- IV – exercer fiscalização sobre as atividades referentes à assistência social escolar, no que diz respeito às suas efetivas realizações, estimulando-as e propondo medidas tendentes ao aprimoramento dessas mesmas atividades;
- V – emitir parecer sobre os assuntos de ordem pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pela Administração Municipal;
- VI – incentivar ações educativas, sociais e culturais visando o crescimento profissional dos trabalhadores em educação;
- VII – contribuir para o aprimoramento e cumprimento da legislação que contempla o Sistema Municipal de Ensino.

1.2. O Conselho é composto por 14(quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) suplentes.

2. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

2.1. O período de inscrição de candidaturas observará o constante do ANEXO I deste Edital.

2.2. Poderão candidatar-se a representantes da Sociedade Civil no citado CONSELHO, para o biênio 2023-2025, segundo as respectivas vagas por segmento:

A) Sistema privado de ensino, sendo uma inscrição por escola (1 titular e 1 suplente).

B) Instituições formadoras de profissionais da área de educação (1 titular e 1 suplente)

C) Associações de Pais e Mestres das unidades do sistema municipal de ensino e das unidades da rede estadual, sendo uma indicação de pai de aluno por escola (2 titulares, sendo 1 do sistema municipal e 1 da rede estadual e seus respectivos suplentes). Na ausência dessas indicações pelas APM(s), a Unidade de Gestão de Educação convidará pais de alunos para ocupar as vagas do sistema municipal e solicitará à Diretoria de Ensino a indicação de pais para as vagas da rede estadual.

D) Instituições de apoio as pessoas com deficiência (1 titular e 1 suplente)

E) Instituições estudantis, sendo uma inscrição por entidade (1 titular e 1 suplente). O representante deve ser maior de idade ou emancipado.

2.3. – Das Inscrições:

a) Para participar do processo de composição do Conselho Municipal de Educação, as entidades relacionadas no item “2.2” deverão se inscrever através do site: educacao.jundiai.sp.gov.br

b) Somente poderão cadastrar-se entidades constituídas há

mais de 2 (dois) anos no Município de Jundiaí;

c) As entidades que já participaram ou participam do CME, também deverão efetuar suas inscrições para participar do atual processo eleitoral, de acordo com o item “2.3.a”.

2.4. – Dos Documentos:

No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Indicação formal, firmada pelo representante legítimo da Entidade, Associação ou Instituição, do representante que participará do processo eleitoral, citando nome, RG e CPF;

b) cópia do RG, CPF ou CNH.

c) ficha de inscrição (em anexo)

2.5. O Formulário de Inscrição on line (Anexo II) e os documentos exigidos deverão ser entregues, dentro do prazo de inscrição previsto no Anexo I, através do site: educacao.jundiai.sp.gov.br

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. Poderão votar e ser votados, em seus segmentos, os inscritos que atendam as exigências do presente edital, de 11 de outubro de 2023 até 23 de outubro de 2023.

3.2. Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária presencial mediante apresentação da cópia da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de Eleição, através do e-mail: cmeljundiai@jundiai.sp.gov.br, na forma presencial.

3.3. A Plenária Presencial será instalada pela Presidente do CME, Sra. Alexandra Andretta Comegno e terá uma Mesa Coordenadora composta pelo Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades – Sr. Luís Augusto Zambon da Unidade de Gestão da Casa Civil - DACE e pela Assistente de Administração da UGE - Sra. Bernadete de Fátima Fóes Tafarelo.

3.3.1 – A Presidente do CME terá como atribuições:

a) fazer a leitura do Edital aprovado previamente pela Plenária do CME.

b) declarar os candidatos eleitos para os 5 (cinco) segmentos.

3.3.2 – A Mesa Coordenadora da Plenária presencial terá as seguintes atribuições:

a) organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;

b) conferir se o candidato ou seu procurador encontra-se devidamente habilitados para votar;

c) proceder à apuração de votos dos candidatos e delegados habilitados;

d) encaminhar à Presidente do CME os candidatos eleitos dos 5 (cinco) segmentos.

3.4 – A Plenária presencial terá o seguinte rito:

a) abertura da Plenária presencial às 14:30 horas;

b) início do processo eleitoral 14:45 horas;

c) confirmação da presença dos candidatos e procuradores habilitados;

d) leitura do Edital pela Presidente do CME;



EDUCAÇÃO

- e) apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;
- f) votação de cada candidato ou seu procurador;
- g) divulgação da apuração dos votos de cada segmento;
- h) anúncio dos eleitos para os 5 (cinco) segmentos.

3.5- Os candidatos habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

3.6- Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

3.7- A classificação dos titulares e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

3.8.- A UGE divulgará através de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a lista dos candidatos eleitos.

3.9. – Os candidatos ou seus procuradores deverão estar presentes durante a realização do pleito.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. Não poderão se candidatar a membro deste Conselho, nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 5.088, de 1997, a pessoa com condenação definitiva ou proferida por órgão colegiado por crime cometido com violência ou grave ameaça, e também por aqueles previstos:

- I – no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990);
II – no Título II – Dos Crimes Contra o Patrimônio e no Título VI – Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual da Parte Especial do Código Penal (Decreto-Lei Federal n.º 2.848/1940);
III – na Lei dos Crimes Hediondos (Lei Federal n.º 8.072/1990);
IV – na Lei de Drogas (Lei Federal n.º 11.343/2006).»

5. DOS RECURSOS

5.1. De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do e-mail: cmejundiai@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 5.2 deste Edital.

5.2. Os candidatos terão, ainda, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do e-mail: cmejundiai@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os representantes eleitos dos 5 (cinco) segmentos sediados no Município de Jundiaí, serão nomeados Conselheiros por ato de Chefe do Executivo.

6.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela mesa diretora e pela Unidade de Gestão de Educação.

Jundiaí, de _____ de 2023.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital na IOM: 11 de outubro de 2023

Inscrições: 11 de outubro de 2023 à 23 de outubro de 2023

Eleições: 25 de outubro de 2023

Publicação da lista de conselheiros eleitos na IOM: 27 de outubro de 2023

Publicação da Portaria de nomeação do Conselho na IOM: 08 de novembro de 2023.

Local: Auditório Charlie Chaplin – CMEJA
Rua José do Patrocínio, 200 – Vila Arens – Complexo Argos.

Horário: 14:30hs.

ANEXO II (conteúdo do formulário on line)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2023-2025 -

Vaga pleiteada (assinale somente uma opção)

A) () Sistema privado de ensino, sendo uma inscrição por escola (1 titular e 1 suplente).

B) () Instituições formadoras de profissionais da área de educação (1 titular e 1 suplente)

C) () Associações de Pais e Mestres das unidades do sistema municipal de ensino e das unidades da rede estadual, sendo uma indicação de pai de aluno por escola (2 titulares, sendo 1 do sistema municipal e 1 da rede estadual e seus respectivos suplentes). Na ausência dessas indicações pelas APM(s), a Unidade de Gestão de Educação convidará pais de alunos para ocupar as vagas do sistema municipal e solicitará à Diretoria de Ensino a indicação de pais para as vagas da rede estadual.

D) () Instituições de apoio as pessoas com deficiência (1 titular e 1 suplente)

E) () Instituições estudantis, sendo uma inscrição por entidade (1 titular e 1 suplente). O representante deve ser maior de idade ou emancipado.

1-) DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____

CNPJ: _____

_____ reço: _____

Nº _____ Complemento: _____ íp

io: _____

_____ ado: _____

_____ CEP: _____

Tel.: () _____ Cel: (

) _____

E-mail: _____

2-) DADOS DO REPRESENTANTE INDICADO DA ENTIDADE

Nome do representante: _____

R.G: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____

_____ reço: _____

_____ Nº: _____

Complemento: _____

Município: _____

Estado: _____ íp

Cep: _____



EDUCAÇÃO

Tel.: () _____ Cel: () _____
E-Ma: _____

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação
EDITAL UGE/DPGF N. 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Diretores titulares do Sistema Municipal de Ensino os critérios para inscrição no processo de Remoção de suas sedes de trabalho para o ano de 2024.

1 – Da inscrição

1.1 A inscrição será realizada das 9h do dia 16/10/2023 até às 23h59 do dia 17/10/2023, exclusivamente via internet, por meio do link profsme.jundiai.sp.gov.br, com o mesmo login e senha utilizados para a conferência do relatório de tempo de serviço, sede de origem e títulos (comunicado n. 5, de 8/8/2023).

1.1.1 Caso o candidato tenha esquecido a senha para acesso, deverá clicar na opção “esqueci a senha” e seguir as orientações.

1.2 Serão utilizados para inscrição, os dados constantes no sistema de administração de profissionais, conforme comunicado UGE/DPGF n. 5, de 8/8/2023.

1.3 Os dados pessoais e funcionais do candidato, contidos no formulário eletrônico permanecerão inalterados, devendo o candidato indicar apenas os títulos, confirmar a inscrição e imprimir o protocolo. Se constatada inconsistência nas informações, exceto para o tempo de serviço, o candidato deverá efetivar a inscrição e avisar ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio de comunicado, até o dia 18/10/2023.

1.4 Estão impedidos de se inscrever, os profissionais afastados de seus cargos por motivo de licença para tratar de interesse particular.

2- Das indicações das vagas

2.1 Após a publicação da relação dos inscritos, na data a ser definida por esta Unidade de Gestão de Educação, via internet, no mesmo link informado no item 1.1., o Diretor deverá indicar as unidades escolares que sejam de seu interesse, até o limite de dez indicações, em ordem de preferência.

2.2 O candidato deverá considerar as vagas iniciais listadas no item 7 e as vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo.

2.3 Ao CONFIRMAR e ENCAMINHAR a indicação de unidades escolares, não será permitido ao candidato a alteração de quaisquer dados.

2.4 Não haverá recurso para a retificação de cadastramento de indicações.

2.5 Concluídas as indicações, o diretor deverá imprimir o protocolo;

2.6 O profissional que não proceder à indicação de pelo menos uma unidade, terá automaticamente a inscrição cancelada.

2.7 O resultado final será divulgado na imprensa oficial do município.

3- Da classificação

3.1 Para fins de classificação, o interessado inscrito será avaliado de acordo com os títulos apresentados das categorias tempo de serviço e formação profissional.

3.1.1 Tempo de serviço:

a) no magistério público Municipal de Jundiaí, como diretor de escola, contado até 31/12/22 – 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia trabalhado;

b) no magistério público Municipal de Jundiaí, exceto o tempo computado no item anterior, contado até 31/12/22 – 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia trabalhado.

3.1.1.1 O tempo de serviço utilizado para a aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere este edital.

3.1.2 Formação profissional:

a) Comprovante da titulação de Doutor obtido em curso reconhecido de

pós-graduação, com tese defendida na área da Educação - 25 (vinte e cinco) pontos por título;

b) Comprovante da titulação de Mestre obtido em curso reconhecido de pós-graduação, com dissertação defendida na área da Educação - 15 (quinze) pontos por título;

c) Diploma ou certificado de licenciatura plena, exceto o usado para ingresso - 10 (dez) pontos por licenciatura;

d) Comprovante de curso de pós-graduação na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas, exceto o usado para ingresso – 5 (cinco) pontos por curso.

3.1.2.1 Não serão contados, cumulativamente, os títulos de Doutor e de Mestre obtidos numa mesma área que se acumulam para a consecução do título maior.

3.1.2.2 Os comprovantes de títulos emitidos por instituição de ensino de outros países só terão validade se devidamente convalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação vigente.

3.1.2.3 Os títulos considerados para pontuação, indicados no formulário eletrônico, pelo candidato, no ato da inscrição, serão confrontados com os documentos arquivados na Unidade de Gestão de Educação/ Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

4- Dos critérios de desempate

4.1 Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

a) Maior número de dias trabalhados como diretor de escola, no magistério público municipal de Jundiaí, contados até 31/12/22;

b) Maior número de dias trabalhados no magistério público municipal de Jundiaí, contados até 31/12/2022;

c) Maior idade.

5- Dos recursos

5.1 Os interessados terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar recurso ao Gestor da Unidade de Educação, a contar da data da publicação dos Editais na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, exceto sábado, domingo e feriado.

6- Dos Diretores de Escolas ingressantes 2023

6.1 Os Diretores ingressantes em 2023, abaixo relacionados, participarão compulsoriamente do processo de remoção após o resultado da atribuição de vagas dos diretores inscritos voluntariamente. O processo de atribuição ocorrerá de forma presencial, de acordo com a ordem de chamada do concurso público.

1º Ana Lúcia Golob Machado

2º Rafael Turrini Purgatto

3º Bianca das Neves Silva

4º Fernanda Marques da Silva

7- Das vagas

7.1 As vagas oferecidas são as seguintes:

- EMEB Antônio Loureiro

- EMEB Prof.^a Abigahil Alves Fêu Borim

- EMEB Prof.^a Maria Aparecida Silva Conglílio

- EMEB Prof.^a Odila Richter

8- Das disposições finais

8.1 É vedada a juntada ou a substituição de títulos ou de documentos, exceto quando solicitada pela Unidade de Gestão de Educação, por necessidade de esclarecimento.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Gestão de Educação.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL Nº 15 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que:

Art. 1º. Foram recebidos 02 (dois) pedidos de interposição de recursos da eleição para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Jundiá para o quadriênio 2024/2028:

Candidato	Resultado
Helena Silva Santos	Indeferido
Elisângela Viel Ferro, Dagmar Ribeiro Imidio Pavan, Andresa Nicolino, Rosana Rossi, Helena Silva Santos, Emily Cristina Bachiega Santana de Souza e Claudia Dattílio Quiero.	Indeferido

Art. 2º. Diante dos indeferimentos, divulga o resultado dos titulares e suplentes, conforme relação abaixo em ordem alfabética:

Candidato	Nº votos	Classificação	Titular/ Suplente
Adilson Santo de Azevedo	122	12º	Titular
Alberto Francis Hanai	41	23º	Suplente
Amanda de Almeida	99	15º	Titular
Ana Paula da Silva	573	2º	Titular
Ana Paula do Nascimento Correa	194	7º	Titular
Andresa Nicolino	85	19º	Suplente
Claudia Dattílio Quiero	42	22º	Suplente
Claudia Tofoli Honorio	178	8º	Titular
Cleunice Santos Guedes	275	4º	Titular
Dagmar Ribeiro Imidio Pavan	75	20º	Suplente
Daniella de Oliveira Damasceno	35	25º	Suplente
Elisângela Viel Ferro	20	26º	Suplente
Emily Cristina Bachiega Santana de Souza	94	17º	Suplente
Fabiana Angélica de Souza Menezes	762	1º	Titular
Glaucia de Amaral Brunelli	336	3º	Titular
Helena Silva Santos	99	16º	Suplente
Jacqueline Beltrami da Costa	107	14º	Titular
Juliana Bortolasi Machado	41	24º	Suplente
Maria Júlia Maranzato			Titular
Alves Simão	235	6º	Titular
Mario Martini	176	9º	Titular
Mayara Suelen Lopes	166	10º	Titular
Neli Dolores Miam	90	18º	Suplente
Rosana Rossi	63	21º	Suplente
Roseli Alves de Pontes	144	11º	Titular
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino	266	5º	Titular
Thiago Calheiro Costa	112	13º	Titular

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Processo Eleitoral Presencial De Composição Da Representação Da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, Gestão 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2023.

Resolve

Art. 1º - A Comissão Eleitoral fica constituída pelos seguintes Conselheiros de Direito:

- 1- Cristiane Aparecida Rodrigues
- 2 - Cicero Aparecido Franco da Silva
- 3 - Maria Roseli Maestrello
- 4 - Paulo Fernando de Almeida
- 5 - Marco Antônio dos Santos
- 6 - Alessandra de Araújo Citelli

Art. 2º - A Comissão Eleitoral tem como atribuições:

1. Redigir a resolução e o edital que regulamentam a eleição dentro dos parâmetros da lei municipal e regimento interno, levando para aprovação da Plenária;
2. Estabelecer estratégias de mobilização e divulgação do pleito junto à sociedade civil, estabelecendo parcerias, mediante deliberação da Plenária;
3. Avaliar e deliberar sobre as inscrições à luz das normativas;
4. Decidir sobre o deferimento e indeferimento dos recursos;
5. Acompanhar o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 15 de setembro de 2023.

Maria Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá
Gestão 2022-2023

EXTRATO III TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão

CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 8354/2020

OBJETO: Desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Residência Inclusiva, destinado ao atendimento de até 10 (dez) jovens e/ou adultos com deficiência, de ambos os sexos.

Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$ 65.596,50 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) do bloco de "recursos humanos" para os blocos "Despesas administrativas" (R\$ 45.343,04 - quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos); "utilidades públicas" (R\$ 5.132,72 - cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos); "serviços de terceiros" (R\$ 15.120,74 - quinze mil, cento e vinte reais e setenta e quatro centavos), sem alteração no valor global do Termo, a partir de 01/09/2023, nos termos do artigo 26, §5º, II, "b" do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 09/10/2023

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO



FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 40, de 04 de outubro de 2023

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 302-0/2004.

Art. 1º - NOMEIA a servidora JULIANA SOLI RABELO para exercer a função de Coordenador de Operações do DPGF, símbolo FC-03, durante o gozo de férias regulamentares da servidora Andréa Cristina Correa Aversano, período de 18/09/2023 a 07/10/2023.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 18/09/2023.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 41, de 04 de outubro de 2023

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 521-5/2023.

Art. 1º - NOMEIA o Sr. ELIEL LISBOA SILVA para exercer o cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

CONVITE - OBRAS Nº 01/23

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção em muros de arrimo no Jardim FEPASA e no Jardim São Camilo – Jundiaí - SP. ABERTURA: às 09h30 do dia 24 de outubro de 2023 - INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 – site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “compra aberta” acessar Editais.

Jundiaí, 10 de outubro de 2023.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação

EDITAL nº 93, de 19 de SETEMBRO de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
THAINA DE OLIVEIRA SILVA	Rua Ricardo Cesar Favaro s/n	SEI FMS 698/2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 94, de 19 de SETEMBRO de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
EMIDIO OLIVEIRA EDUARDO	Rua Ricardo Cesar Favaro s/n	SEI FMS 771/2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 96, de 19 de SETEMBRO de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
ERICA LUZIA DA SILVA	Rua Ricardo Cesar Favaro s/n	SEI FMS 697/2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente



FUMAS

EDITAL Nº 101, de 29 de SETEMBRO de 2023
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em face do que consta no Processo FUMAS nº 2.021-2/2019-1:
TORNA PÚBLICA as tabelas salariais dos cargos, funções e gratificações desta Fundação, nos termos da Lei Municipal nº 9.954/2023, a saber:

ANEXO VI - TABELAS SALARIAIS GERAL - 30 HORAS								
TEC - Técnico			ESP - Especializado					
	I	II	III	I	II	III		
A	2.801,87	3.026,02	3.268,09	A	5.722,04	6.179,82	6.674,17	
B	2.941,97	3.177,32	3.431,53	B	6.008,14	6.488,77	7.007,88	
C	3.089,06	3.336,21	3.603,08	C	6.308,55	6.813,22	7.358,27	
D	3.243,52	3.502,99	3.783,23	D	6.623,98	7.153,88	7.726,19	
E	3.405,69	3.678,17	3.972,39	E	6.955,18	7.511,56	8.112,50	
F	3.575,98	3.862,06	4.171,04	F	7.302,94	7.887,15	8.518,12	
G	3.754,78	4.055,15	4.379,58	G	7.668,08	8.281,49	8.944,03	
H	3.942,50	4.257,89	4.598,55	H	8.051,49	8.695,57	9.391,23	
I	4.139,65	4.470,81	4.828,49	I	8.454,06	9.130,37	9.860,79	
J	4.346,61	4.694,35	5.069,91	J	8.876,76	9.586,87	10.353,83	
K	4.563,94	4.929,08	5.323,42	K	9.320,60	10.066,24	10.871,52	
L	4.792,13	5.175,52	5.589,58	L	9.786,63	10.569,56	11.415,10	
M	5.031,74	5.434,29	5.869,05	M	10.275,96	11.098,00	11.985,85	
N	5.283,34	5.706,03	6.162,49	N	10.789,76	11.652,90	12.585,15	
O	5.547,52	5.991,29	6.470,60	O	11.329,25	12.235,56	13.214,40	
P	5.824,90	6.290,89	6.794,14	P	11.895,71	12.847,36	13.875,12	
Q	6.116,13	6.605,42	7.133,84	Q	12.490,50	13.489,72	14.568,88	
R	6.421,93	6.935,70	7.490,55	R	13.115,02	14.164,19	15.297,33	
S	6.743,03	7.282,48	7.865,08	S	13.770,78	14.872,40	16.062,19	
T	7.080,19	7.646,60	8.258,30	T	14.459,31	15.610,03	16.865,30	
U	7.434,20	8.028,92	8.671,22	U	15.182,28	16.396,85	17.708,57	
V	7.805,88	8.430,37	9.104,80	V	15.941,39	17.216,69	18.593,99	
W	8.196,20	8.851,91	9.560,02	W	16.738,46	18.077,50	19.523,69	
X	8.606,01	9.294,49	10.038,04	X	17.575,39	18.981,38	20.499,88	

Última alteração através da Lei n.º 9.954/2023 - 5,33% a partir de 01-05-2023

ANEXO VI - TABELAS SALARIAIS GERAL - 30 HORAS									
AOP - Apoio Operacional			OPR - Operacional			AAD - Apoio Administrativo			
	I	II	III	I	II	III	I	II	
A	1.201,80	1.297,95	1.401,79	A	1.648,15	1.780,03	1.922,43	A	1.839,42
B	1.261,87	1.362,83	1.471,86	B	1.730,55	1.869,01	2.018,54	B	1.931,40
C	1.324,97	1.430,95	1.545,43	C	1.817,09	1.962,48	2.119,47	C	2.027,97
D	1.391,19	1.502,52	1.622,73	D	1.907,97	2.060,59	2.225,43	D	2.129,38
E	1.460,79	1.577,66	1.703,86	E	2.003,36	2.163,63	2.336,73	E	2.235,85
F	1.533,82	1.656,51	1.789,08	F	2.103,52	2.271,81	2.453,55	F	2.347,64
G	1.610,52	1.739,35	1.878,51	G	2.208,69	2.385,42	2.576,23	G	2.465,03
H	1.691,02	1.826,34	1.972,42	H	2.319,14	2.504,67	2.705,04	H	2.588,27
I	1.775,57	1.917,64	2.071,06	I	2.435,10	2.629,92	2.840,29	I	2.717,69
J	1.864,36	2.013,53	2.174,63	J	2.556,85	2.761,41	2.982,31	J	2.853,60
K	1.957,60	2.114,18	2.283,33	K	2.684,69	2.899,48	3.131,42	K	2.996,25
L	2.055,47	2.219,89	2.397,51	L	2.818,92	3.044,43	3.288,01	L	3.146,06
M	2.158,24	2.330,91	2.517,39	M	2.959,87	3.196,67	3.452,39	M	3.303,37
N	2.266,14	2.447,43	2.643,25	N	3.107,87	3.356,49	3.625,03	N	3.468,52
O	2.379,46	2.569,81	2.775,40	O	3.263,27	3.524,33	3.806,26	O	3.641,95
P	2.496,42	2.698,31	2.914,17	P	3.426,43	3.700,55	3.996,58	P	3.824,06
Q	2.623,36	2.833,22	3.059,88	Q	3.597,75	3.885,58	4.196,41	Q	4.015,27
R	2.754,54	2.974,88	3.212,88	R	3.777,64	4.079,84	4.406,25	R	4.216,00
S	2.892,25	3.123,64	3.373,51	S	3.966,51	4.283,83	4.626,57	S	4.426,84
T	3.036,86	3.279,82	3.542,21	T	4.164,84	4.498,05	4.857,89	T	4.648,16
U	3.188,73	3.443,82	3.719,29	U	4.373,09	4.722,95	5.100,78	U	4.880,56
V	3.348,14	3.616,00	3.905,27	V	4.591,76	4.959,08	5.355,82	V	5.124,58
W	3.515,54	3.796,78	4.100,54	W	4.821,33	5.207,05	5.623,60	W	5.380,84
X	3.691,31	3.986,64	4.305,54	X	5.062,40	5.467,38	5.904,76	X	5.649,83

Última alteração através da Lei n.º 9.954/2023 - 5,33% a partir de 01-05-2023

ANEXO V - TABELAS SALARIAIS GERAL - 40 HORAS								
TEC - Técnico			ESP - Especializado					
	I	II	III	I	II	III		
A	3.735,82	4.034,68	4.357,47	A	7.629,40	8.239,72	8.898,93	
B	3.922,61	4.236,43	4.575,33	B	8.010,85	8.651,71	9.343,84	
C	4.118,74	4.448,26	4.804,12	C	8.411,39	9.084,32	9.811,05	
D	4.324,69	4.670,67	5.044,32	D	8.831,95	9.538,54	10.301,60	
E	4.540,92	4.904,19	5.296,52	E	9.273,55	10.015,45	10.816,68	
F	4.767,96	5.149,42	5.561,35	F	9.737,22	10.516,23	11.357,52	
G	5.006,38	5.406,86	5.839,45	G	10.224,09	11.042,02	11.925,38	
H	5.256,70	5.677,19	6.131,40	H	10.735,30	11.594,13	12.521,68	
I	5.519,51	5.961,07	6.437,97	I	11.272,08	12.173,84	13.147,75	
J	5.795,50	6.259,14	6.759,86	J	11.835,66	12.782,52	13.805,12	
K	6.085,27	6.572,08	7.097,86	K	12.427,46	13.421,65	14.495,35	
L	6.389,52	6.900,69	7.452,75	L	13.048,85	14.092,73	15.220,15	
M	6.709,00	7.245,72	7.825,37	M	13.701,26	14.797,36	15.981,15	
N	7.044,46	7.607,99	8.216,66	N	14.386,35	15.537,24	16.780,21	
O	7.396,69	7.988,42	8.627,47	O	15.105,67	16.314,10	17.619,22	
P	7.766,53	8.387,84	9.058,86	P	15.860,93	17.129,80	18.500,16	
Q	8.154,84	8.807,23	9.511,80	Q	16.653,99	17.986,31	19.425,19	
R	8.562,56	9.247,60	9.987,37	R	17.486,67	18.885,61	20.396,46	
S	8.990,70	9.709,97	10.486,77	S	18.361,01	19.829,91	21.416,28	
T	9.440,24	10.195,47	11.011,10	T	19.279,07	20.821,40	22.487,11	
U	9.912,26	10.705,25	11.561,68	U	20.243,01	21.862,45	23.611,46	
V	10.407,88	11.240,52	12.139,75	V	21.255,17	22.955,56	24.792,02	
W	10.928,25	11.802,55	12.746,74	W	22.317,92	24.103,37	26.031,63	
X	11.474,70	12.392,64	13.384,06	X	23.433,83	25.308,52	27.333,22	

Última alteração através da Lei n.º 9.954/2023 - 5,33% a partir de 01-05-2023

ANEXO V - TABELAS SALARIAIS GERAL - 40 HORAS									
AOP - Apoio Operacional			OPR - Operacional			AAD - Apoio Administrativo			
	I	II	III	I	II	III	I	II	
A	1.602,40	1.730,55	1.869,01	A	2.197,57	2.373,39	2.563,24	A	2.452,57
B	1.682,50	1.817,10	1.962,48	B	2.307,43	2.492,04	2.691,39	B	2.575,21
C	1.766,67	1.907,97	2.060,59	C	2.422,80	2.616,64	2.825,96	C	2.703,97
D	1.854,98	2.003,39	2.163,64	D	2.543,94	2.747,47	2.967,27	D	2.839,17
E	1.947,71	2.103,52	2.271,81	E	2.671,16	2.884,87	3.115,63	E	2.981,15
F	2.045,10	2.208,69	2.385,42	F	2.804,69	3.029,08	3.271,42	F	3.130,16
G	2.147,36	2.319,16	2.504,67	G	2.944,95	3.180,55	3.434,99	G	3.286,70
H	2.254,70	2.435,10	2.629,92	H	3.092,19	3.339,56	3.606,75	H	3.451,05
I	2.367,44	2.556,86	2.761,41	I	3.246,78	3.506,55	3.787,08	I	3.623,58
J	2.485,83	2.684,70	2.899,49	J	3.409,14	3.681,89	3.976,42	J	3.804,76
K	2.610,13	2.818,94	3.044,45	K	3.579,58	3.865,98	4.175,25	K	3.995,02
L	2.740,61	2.959,91	3.196,67	L	3.756,56	4.059,27	4.383,98	L	4.194,76
M	2.877,65	3.107,89	3.356,49	M	3.946,50	4.262,23	4.603,20	M	4.404,50
N	3.021,56	3.263,27	3.524,33	N	4.143,83	4.475,33	4.833,36	N	4.624,75
O	3.172,63	3.426,45	3.700,55	O	4.351,01	4.699,09	5.075,02	O	4.855,94
P	3.331,26	3.597,77	3.885,57	P	4.568,56	4.934,07	5.328,78	P	5.098,74
Q	3.497,85	3.777,66	4.079,85	Q	4.797,00	5.180,76	5.595,23	Q	5.353,69
R	3.672,68	3.963,53	4.283,84	R	5.036,84	5.439,79	5.875,01	R	5.621,40
S	3.856,33	4.164,83	4.498,03	S	5.288,68	5.711,76	6.168,73	S	5.902,45
T	4.049,17	4.373,12	4.722,93	T	5.553,12	5.997,38	6.477,19	T	6.197,56
U	4.251,63	4.591,76	4.959,08	U	5.830,76	6.297,24	6.801,04	U	6.507,44
V	4.464,22	4.821,34	5.207,04	V	6.122,31	6.612,09	7.141,08	V	6.832,81
W	4.687,39	5.062,41	5.467,40	W	6.428,43	6.942,73	7.498,14	W	7.174,46
X	4.921,79	5.315,53	5.740,76	X	6.749,85	7.289,85	7.873,04	X	7.533,16

Última alteração através da Lei n.º 9.954 - 5,33% a partir de 01-05-2023

ANEXO V - B - TABELA SALARIAL ENGENHEIRO E ARQUITETO - 40 HORAS			
EA - Engenheiro e Arquiteto			
	I	II	III
A	12.364,72	13.353,90	14.422,22
B	12.982,97	14.021,59	15.143,33
C	13.632,12	14.722,67	15.900,49
D	14.313,73	15.458,81	16.695,51
E	15.029,40	16.231,75	17.530,29
F	15.780,88	17.043,33	18.406,81
G	16.569,93	17.895,50	19.327,14
H	17.398,44	18.790,28	20.293,50
I	18.268,34	19.729,79	21.308,17
J	19.181,77	20.716,28	22.373,59
K	20.140,86	21.752,10	23.492,27
L	21.147,89	22.839,70	24.666,87
M	22.205,28	23.981,68	25.900,22
N	23.315,56	25.180,77	27.195,23
O	24.481,33	26.43	



FUMAS

ANEXO V - A - TABELA SALARIAL DO PROCURADOR JURIDICO FUNDACIONAL - 40 HORAS

PJF - Procurador Jurídico Fundacional			
	I	II	III
A	12.982,96	14.021,59	15.143,32
B	13.632,11	14.722,67	15.900,49
C	14.313,72	15.458,81	16.695,51
D	15.029,38	16.231,75	17.530,29
E	15.780,87	17.043,34	18.406,80
F	16.569,89	17.895,50	19.327,14
G	17.398,42	18.790,28	20.293,50
H	18.268,31	19.729,79	21.308,18
I	19.181,72	20.716,28	22.373,58
J	20.140,81	21.752,10	23.492,26
K	21.147,84	22.839,70	24.666,88
L	22.205,26	23.981,69	25.900,22
M	23.315,53	25.180,77	27.195,23
N	24.481,31	26.439,81	28.554,99
O	25.705,35	27.761,80	29.982,74
P	26.990,61	29.149,89	31.481,88
Q	28.340,16	30.607,38	33.055,97
R	29.757,16	32.137,75	34.708,77
S	31.245,03	33.744,64	36.444,21
T	32.807,29	35.431,87	38.266,42
U	34.447,65	37.203,46	40.179,74
V	36.170,03	39.063,64	42.188,73
W	37.978,51	41.016,82	44.298,17
X	39.877,46	43.067,66	46.513,07

Última alteração através da Lei n.º 9.954/2023 - 5,33% a partir de 01-05-2023

GRATIFICAÇÃO

Gratificação	Vencimento Base
Agente de Contratação	R\$ 1.264,63
Apoio de Contratação	R\$ 1.011,71
Controle Interno	R\$ 1.264,63
Apoiador Institucional	R\$ 2.529,26
Gerente de Projetos Públicos	R\$ 2.574,72

Última alteração através da Lei N.º 9.954/2023 - 5,33% a partir de 01-05-2023

ANEXO VII - TABELA SALARIAL DE CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Base
DAC-00	R\$ 22.426,35
DAC-01	R\$ 22.426,35
DAC-02	R\$ 17.901,40
DAC-03	R\$ 13.131,13
DAC-04	R\$ 7.099,37

Última alteração através da Lei n.º 9.954/2023 - 5,33% a partir de 01-05-2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

CULTURA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CONCURSO Nº 09/2023 - Edital Nº 11/2023 para realização do "1º Prêmio Jundiaí de Literatura – Eixo Publicação de Textos"

Processo Administrativo SEI Nº 16700/2023;

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais em face ao que consta na Portaria nº 14, de 09 de agosto de 2023 e do item 5 e 6 do edital; RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação dos inscritos habilitados e inabilitados no presente certame, a saber:

CANDIDATO(A)	CATEGORIA	HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Achilles Masetti Lobo	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Adriana Cristiane Ruy	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Adriana de Lima Barochello	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Adriana Gomes de Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Adriano Carlos Moura	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Alcides José de Carvalho Carneiro	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Alef Eduardo de Souza	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Função	Vencimento Base
FC-01	R\$ 1.264,63
FC-02	R\$ 1.011,71
FC-03	R\$ 758,78
FC-04	R\$ 505,85

Última alteração através da Lei N.º 9.954/2023 - 5,33% a partir de 01-05-2023



CULTURA

Alexandre de Siqueira Tavares	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (j) Anexo I - Enviou imagem incompleta	Celi Amaro dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	4.2 do edital Documento enviado não demonstra vínculo com candidato
Alexandre dos Santos Lima	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Celso Antonio Lopes da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Alexandre Elias Caetano	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		César Augusto Ribas Sovinski	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Aline Cristine Caetano Siqueira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Chirles Oliveira Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Aline Pereira Ramos	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 3.3 candidata inscrita em duas categorias	Cintia Cristina de Carvalho	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Alisson Ademir de Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Cizele Neres Cardoso	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Amanda Louise Schmitz	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Claudia Felix de Almeida	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Ana Paula Azevedo	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Claudia Maria Dalpia Chiudini	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Andre Luis Soares	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Claudio Gonçalves cordeiro Junior	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
André Luiz De Lima	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Cleide Augusta da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Andréa Aquino Ferreira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Cristian José Oliveira Santos Brayner	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Andressa Piccoli Chaves	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Cristina Santana Gomes	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Andressa Silvestre Miranda Barbosa	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Cyrol Baylão	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Angela Teresa Batista Ferreira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Damião Dayvid Correa do Nascimento	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Anikerly Rachel Lima Sousa Gonçalves	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Daniel Marcolino Claudino de Sousa	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Antônio Carlos Alves	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (b) Falta RG e CPF completo	Daniel Soares Filho	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Antônio de Pádua Elias de Sousa	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Daniela Marinho	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Aparecida Carina Alves de Souza	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Danilo Silvio Aurich	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Aparecida de Lourdes Micossi Perez	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Davi Henrique Rocha da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e) Comprovante de residência não demonstra vínculo com candidato
Aparecida Sueli Ferreira de Sá	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Débora Caldeira Santos Pestana	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Aparecido Elias Pescador	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Débora Helena Pavan Piovesan	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Beatriz Barros Braga	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Demilson José Malta Vigiano	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Bruna Barros Moitinho Balestrin	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Denise Martins Freitas	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Bruna de Carvalho Esteves	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Drelenay Prado Mafra	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Bruna Linhati de Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Ederson Felipe do Carmo Arruda	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Bruna Mello de Cenço	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Edna das Dores de Oliveira Coimbra	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Brunno Vianna de Andrade	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Eduardo Antônio Klausner	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Bruno do Nascimento Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Eduardo de Oliveira Magalhães	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Camille Stocco Dominicale	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Eduardo Oyakawa	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Carlos Alves Vieira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Eduardo Ravallet Tavares do Amaral e Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Carlos Eduardo Cerioni	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Eduardo Vinicius Nunes da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Carolina Borges da Silva Luiz	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Edward de Abreu Campanario Neto	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Carolina Shimomura Nanya	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Elenita de Jesus Elexias Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Cássio Jardim Nogueira Cobra	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Cátia Maria Porto da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e) Falta comprovante de residência atual				



CULTURA

Eliezer Barbosa da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Elisa Ester Pereira da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Elvira Glória Drummond Miranda	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Erikson Walla Souza Nascimento	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Eugenio Benito Junior	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Evaristo Souza Soares	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Fabianne Santos Batistoli Carvalho	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Fátima Pereira de Araujo	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 3.3: Candidata inscrita em duas categorias				
Fernanda Klein Peixoto	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Fernanda Martins de Souza Emediato	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Fernanda Novais Fraga da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Fernando Antonio Prado Gimenez	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Fernando Biasi do Monte Carmelo	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Fernando Catelan	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Fernando Jesus Nogueira Catossi	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Franciane Paula Santana	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Gabriel de Figueiredo Azevedo Badolate	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Gabriela leite Gomes	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Gabriela Sanches Ferreira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Gabriele de Souza Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Geraldo Ribeiro Da Fonseca	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
geraldo trombin	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Gilbert Zangerolame	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Gilka Lopes Moreira Antonio	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Giovane Rezende Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Giovani Gugiel	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1: (e) Falta documento valido de residência; (j) Anexo I documento inelegível e 4.2 Não demonstrou vínculo com comprovante de residência				
Gislaine de Souza Godoy	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Glauber Marciano da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Gracieli Borges Ferreira Tischer	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Guilherme Antonio Santanna	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Gustavo Plínio Paranhos Monteiro	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Helena Silva Dias	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado					Item 4.1: (b) Não enviou foto do RG completo; (e) comprovante de endereço inelegível; (j) Anexo I - sem assinatura
Hildon Vital de Melo	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Humberto Emilio Massareto	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Ianarema Coutinho Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Irene Curcelli	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Isabella Carolina Fagian	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Israeline Pereira Viegas	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Ivan Gomes de Oliveira Junior	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Izair Tonato	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Janiele Ferreira Gomes	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Jefferson Alves da Silva Pereira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Jefferson Costa Machado	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Jefferson Veloso Ribeiro	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Jeiéli Laís Borges Dos Reis	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Jerusa Alves Furbino De Figueiredo	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Jéssica Belchiór De Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
João Aluizio Gonçalves	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
João Carlos De Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
João Luiz Guimarães Lima De Souza	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
João Pedro Da Cunha Borges	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Jocilene	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Joelma Mendes Soares Barbosa	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado					Item 4.1: (j) Anexo I sem preenchimento
Joely Coelho Santiago	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Johnnyf Wesley Da Silva Bezerra	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Joice Poliana Wanner	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Jorge Jacinto Da Silva Junior	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
José Carlos Barbosa De Aragão	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
José De Anchieta De França Mendes	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
José Roberto Guedes De Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado					Item 4.1: (j) Anexo I irregular
José Roberto Negrões Da Nave	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
José Rui Camargo	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Josemar Dos Santos Ferreira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Josué Ebenézer De Sousa Soares	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Julia Regina Godoy	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					



CULTURA

Juliana Karol De Oliveira Falcão	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marcelo Rodrigues De Moraes	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Juliana Lima De Assis	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marcelo Wilker Silva De Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Julieta De Souza	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Márcia Maria Santos Neves	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Karaúba De Aparecida Dos Santos Rodrigues	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marco Antonio Bin	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Karina Dos Santos Vasconcelos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marco Antonio Pereira De Freitas Junior	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Karoline De Souza Viana Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marco Antonio Sloboda Cortez	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Kássio Barreiros Paiva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marcos Anselmo Da Vitoria	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Katia Michelle Rodrigues Vidal	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marcos Correia Da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Katiane Gomes Dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marcos Jose Bubach De Jesus	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Keilla Kalli Carvalho De Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marcos Otto Beyer	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Ketlyn Batista	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marcos Renan Silveira Machado	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Larissa Jaine Ferreira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Maria Amélia Neves Gonçalves	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Leandro Rodrigues	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Maria Auxiliadora Lima Sousa Gonçalves	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Leandro Salgentelli Dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 3.3: candidato inscrito em duas categorias	Maria De Lourdes Prata Garcia	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Leonardo Ceccon	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Maria Eduarda Rodrigues Caetano	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Leonardo Machado Avelar De Carvalho	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Maria Elayne Da Silva Cipriano	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Leonardo Perez	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Maria Elizabete De Farias Gonçalves	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Leopoldo Luiz Rodrigues Pontes	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Mariana Alonso López-López	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Lilian Carla Barbosa Marçaneiro	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marilene Malerba Balbuena	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Lilian Masetti Lobo Soares De Sousa	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marina Barrichello Marone	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Lucas Heinen	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Marina Hadlich Uliano De Souza	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Lucas Sousa Passos	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.2: Falta demonstração de vínculo com o comprovante de residência	Maristela Berol Da Costa	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Lucelia Correia Duarte Dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Mateus Do Amaral Bueno Arruda	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Luciana Arima Costa Sanches	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Matheus Miotto Ferrari	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Luciana Ferreira Da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Maurício Witczak	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Luciano Chaves De Araujo	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Mauro André Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Lucilene Gutelvil	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Mauro Rodrigues Judice	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1: (e) Falta comprovante de residência
Luís Roberto Amabile De Souza Júnior	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Messias Henrique Nogueira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Luiz Claudio Machado De Santana	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Milene Dias Portela	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Luiz Eduardo De Carvalho	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Milton Melo Dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Luiz Henrique Aguiar	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Mônica Pereira Simões	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Marcel Sepulvida Beliene Júnior	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Murilo Melo Cristiano	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Marcelo Calderari Miguel	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Nadir Chagas Ribeiro Dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Marcelo Giovani De Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Natã Yanez De Oliveira Rodrigues De Melo	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
				Natalia Nascimento Ramos De Brito	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
				Nathália De Mello Nunes Sales	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	



CULTURA

Neliane Messias De Souza	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Roque Aloisio Weschenfelder	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Nelson Manzatto	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Rosalie Gallo Y Sanches	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Nicolas Vladimir Vieira Oliver	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1: (e) Falta comprovante de residência	Rosana Stocco Von Zuben	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Nilza Menezes Dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Rosemary Dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Patricia Borges De Oliveira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Rosemary Feijó Da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Patricia Fernanda Schneider Krahn	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Rosita Lopes Veras De Carvalho	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Paula Gomes De Farias Soares	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Rubens Leite De Sousa	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Paula Kerbekian	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Rubens Ramos Junior	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Paulo César Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sabrina Gottschlich Do Prado	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Paulo Henrique Fernandes Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (b) (e) (j) e 4.2: Os documentos não são do candidato	Samantha Do Rosário Calesco	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Pedro Diniz De Araujo Franco	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1: (b) Falta RG	Sandra Maria Honorato Da Silva E Souza	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Pedro Oliveira Dutra Neto	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sandra Maria Souza De Carvalho	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Queli Rodrigues Dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sandra Meyer Silvestre	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Rafael Insinia	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Scarlet Alves Menezes	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Comprovante de residência irregular
Rafaela De Souza Marins	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Schleiden Nunes Pimenta	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Raquel Caetano De Matos Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sebastião Ap. Ferreira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Raquel Cristina Godoy Atolino	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sérgio Augusto Da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Raquel Maria De Souza Reis	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sérgio Luiz Tonsig	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Raquel Matias Medeira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sergio Oliveira Dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Regiane Paulo Borges	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Shellen Grace De Almeida Da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Regiane Pereira Rabelo	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sildelane Vitor Marques	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Regina Dragiça Kalman	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 3.3: candidata inscrita em duas categorias	Silvana Lemes De Souza	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Reinaldo Ferreira Mota Junior	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Silvano Colli	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Renato Costa Leite	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sintia Regina de Lima e Lira	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (b): Documento ilegível
Renato José Da Mata	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sonia Regina Rocha Rodrigues	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Reynaldo Silveira Junior	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Sue Ellen Regina Souza Catelane Da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.2 - Falta demonstração de vínculo com o comprovante de residência
Ricardo Kelmo De Oliveira Galvão	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Tatiana Testoni Coelho	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Rinaldo Nunes Fernandes	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Tatiane Lopes Da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Riza Amaral Lemos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Tatiane Messias Lino Da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Roberto Felipozzi	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 3.3: candidato inscrito em duas categorias	Thais Evangelista Fernandes Brito	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Robson Florindo De Brito	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Thiago Oliveira Martins	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Rodrigo Celestino Rocha	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Thiago Reinaldo Santos Da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Rogério Amaral De Vasconcellos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Thiago Valeriano Braga	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Comprovante de residência irregular; (j) Falta anexo I
Rogério De Petri Da Silva Coelho	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Tiago Barbosa Soares	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado	
Ronaldo Oliveira Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					
Ronilson Januário Dos Santos	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado					



CULTURA

Treyce Hellen Rodrigues Annunciado	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Gabriel Akira De Morais Endo	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Tristão José Macedo	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Gabriel Andrade Garcia	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Uênio Paulo De Souza Gomes	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Gabriela Pole Teodoro	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Valéria Costa Elias	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Falta comprovante de residência atual	Gabriele Souza Da Silva	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Inabilitado	Item 4.2: Falta demonstração de vínculo com comprovante de residência
Valéria Regina Ferrante	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Falta comprovante de endereço; 4.1 (J): Falta anexo I	Gamaliel Pinho Abreu	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 e): Falta comprovante de endereço; (j) falta assinatura no anexo I
Vera Lucia Spacil Raddatz	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Giovana Lopes Farias	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Vicente Geraldo De Melo Neto	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Giovanna Viselli	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Vicente Gomes Pereira	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Graziella Abrão Buratti	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Victoria Yolanda Marques	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Helena Berbel Zanin de Souza	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Vinicius Statzner Stumpf	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Heloisa da Silva Palmieri	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Waldir Capucci	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		ISABELY VITORIA DOS SANTOS	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
walter da silva peixoto	Adulto (maiores de 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1(j): Anexo I incompleto	Itala de Lima Feitosa	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
WELLINGTON DE FARIA	Adulto (maiores de 18 anos)	Habilitado		Jaqueline De Sousa da Costa	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Ágatha Batista de Almeida	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		João Pedro Monteiro Marim	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Alessandra Regina Rosa Malaquias	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Júlia Fernanda Gonçalves	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Alícia Marino Fagundes	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Julia Figueiredo Cunha	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Falta comprovante de residência atual
Ana Carolina Kataoka	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Júlia Rodrigues dos Santos	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Ana Carolina Rodrigues Saraiva	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Júlia Vitória de Oliveira Bueno	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Ana Caroline Pereira Da Luz	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (b): Falta RG	Kalel Rodrigues de Souza	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Anna Clara Padrão Gonçalves	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Larissa Gasparotte Friciano	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Antonia Victória Rodrigues Silva	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Larissa Torres Silva Almeida	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Antônio Carlos Torrieli Santana	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Laura Esther Galvão Santos	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Aquiles Rafael Quatroque Silva	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Letícia da Cunha Camargo	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Arthur Orlandi	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Luana Barcaro Silveira	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Arthur Vinicius Marins Bueno	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Lucas Rhein Velloso	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Artur Ichio Pillon	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Lucas Rossi Callegari	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Beatriz Luchini De Lima	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Luiza Zaiter Costa	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (j): Anexo I errado
Beatriz Matos Dos Anjos	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Manuela Piován	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Bruno Dos Santos Catarin	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Maria Allycia Guilhaume de Sousa	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Catarina Beteli Queiroz	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Maria Clara Fernandes Gonçalves	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Dandara Sanche Da Silva	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Maria Eduarda Alves Da Silva	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Daniela De Sousa Silva	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 b): Falta RG; 4.2 comprovante não demonstra vínculo	Maria Eduarda Arantes Lino	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Dimitria Banov Russo	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Maria Eduarda Carlos Dos Santos	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Edu Montenegro De Almeida Costa	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Maria Fernanda Zanfelice Konig	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado	
Emily Aparecida Da Silva Menegon	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado					



CULTURA

Maria Letícia De Souza Barros	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Inabilitado	Item 4.2: Falta demonstração de vínculo com comprovante de residência e o candidato	Alex Alexandre Da Rosa	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Mariana Fabi-chack	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Aline Pereira Ramos	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 3.3: Candidata inscrita em duas categorias
Mariana Godinho Damiani	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Amanda Bistafa Martins	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Mariana Lopes Abade	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Ana Beatriz Munarolo	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Mariana Matos Nascimento	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Ana Caroline De Oliveira	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Marina Alves Martins Serra	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Ana Julia Nacarat Calore	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Mickaelly Sabrina Oliveira Da Silva	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Inabilitado	Item 4.2: Falta demonstração de vínculo com comprovante de residência	Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Miguel Horniche Pereira	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Ana Paula Miurim	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Murilo Henrique Mendes Ceratti	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Anderson Carlos da Silva	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.3: Falta comprovante de residência 2 anos
Olívia Nicolly De Campos Condini	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		André de Freitas Barbosa	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Pedro Augusto Maximino De Souza	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Andriws Aparecido Teixeira Alves Barcaro	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Falta comprovante de residência atual; 4.3: Categoria exige comprovante atual
Pedro Henrique Saraiva Lima	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Ariana Ribeiro Segatto Arruda	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Pedro Paulo Lopes Olivato	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Beatriz Fernanda Turato Lotti Alves	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.3: Falta comprovante de residência de 2 anos
Pietra Venacore Silva Moura	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Bruna Aparecida Garcia de Oliveira	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Priscila De Almeida Souza	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Camila Coelho Brandão	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.3: Falta comprovação de endereço 2 anos
Rafaela Cristina Ferrari	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Carolina Camila Bonelli	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Rayssa Manuely De Oliveira Pereira	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado		Cassio Giorgetti	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.3: Documento não comprova residência em Jundiaí há 2 anos.
Renata De Araújo Alves	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado					
Saluá Cristiny Santos De Castro Pasqualine	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Falta comprovante de residência atualizado				
Sophia Cardoso Monteiro	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado					
Sophia Nathalie Bach Moraes Leal	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado					
Tatiane Moraes Oliveira	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado					
Taysla Gleidson Borges	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado					
Vitória De Lima Costa Da Silva	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado					
William Francesco Brandão Da Costa Silva	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Habilitado					
Yasmin Victoria Santos Malaquias	Jovem Talento (13 a 18 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Falta comprovante de residência atualizado				
Regina Dragiça Kalman	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 3.3: candidata inscrita em duas categorias				
Adriana Jungbluth	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado					
Alessandra Delprá	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado					



CULTURA

Cecília Maria Micheleto	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Marcos César Duarte	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Debora Oliveira Dias de Carvalho	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.3: Falta comprovante de residência de 2 anos	marcos roberto zamana	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Eliana de Almeida França Figueiredo	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Maria Teresa Sponchiado	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Evandro Fernandes Da Silva	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Mariana Antonelli Defalco	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Fátima Pereira de Araújo	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 3.3: Candidata inscrita em duas categorias	Mariana Ditt Cury	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Felipe Elias da Costa	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Miquéias Henrique de Sousa Gomes	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Isabella Mello Garcia	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Mônica Camargo Cruvinel Cavalari	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.3: Falta comprovante de residência em Jundiaí de 2 anos
Joaquim Carlos Mateus Medina da Silva	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Nilcilene Mara de Oliveira Pinheiro	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
José Renato Forner	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.3: Falta comprovação de endereço de 2 anos	Onésimo de Souza Mizani	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.3: Falta comprovante de residência de 2 anos
JOSYANNE RITA DE ARRUDA FRANCO	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Priscila Cristina Modanesi	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
JULIA CAROLINA SZOKE ANDRADE	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Roberto Felipozzi	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 3.3: candidato inscrito em duas categorias
Julia Fernandes Heimann	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Rogério De Petrini da Silva Coelho	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.3: Falta comprovante de residência em Jundiaí de 2 anos
Larissa Silva Gonçalves	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Sérgio Gabriel de Almeida Silva	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.3: Documento não comprova residência em Jundiaí há 2 anos; 4.1 (b): Falta RG completo
Laura de Oliveira Cruz	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Suelen Aparecida Martins	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Leandro Salgentelli dos Santos	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 3.3: Candidato inscrito em duas categorias	Tais Juliana Rodrigues Kohatsu	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
Lucas Rodrigues da Silva	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Tatiana Alessandra da Silva Não	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	
LUDMILA GIOVANNA RIBEIRO DE MELLO	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		TEREZINHA MARCIANO ALVES	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Inabilitado	Item 4.1 (j): Falta anexo I; 4.3: Falta comprovação de endereço 2 anos
Maisa Lopes Apolinário	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Vitor Prado Zampa	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado	



CULTURA

Wilhian Peloso de Carvalho	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	Habilitado		Clara Simon Pan-sanato	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Comprovante de residência protegido
Adriano Lombardi	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		DANIELA DE MOURA ESTRE-LA	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (b): Falta RG; (e) Falta Comprovante de residência atual; 4.2: Falta comprovante de vínculo com comprovante de Residência
Agatha Ebner Nascimento Machado	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado					
Alexandre Gaudencio Marchetti	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Eduardo Carneiro da Conceição	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Alice Hermsdorff e Prata	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (c): Falta RG	Elora Mayã Carboneri da Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Alice Lombardi Gaborim	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (j): Anexo I preenchido errado	Enrico Franzini Saglietti	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Alice Melo Christino de Almeida	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Estevão Gabriel Messias Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Alice Sabino Raia	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Evelyn vitória Pereira Rodrigues	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.2 Falta demonstração de vínculo com comprovante de residência
Alice Silva Arruda	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado					
Amélie Peixoto Giglio	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Fabrizio Ebner Nascimento Machado	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Ana Cecília Campos Lourenço	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Felipe da Cunha Camargo	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Ana Lethicia	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (j): Anexo I errado: "39ª FESTA DA UVA / 10ª EXPO VINHO 2024"	Felipe de Oliveira Lopes	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
				Felipe Gama Marchiori	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Ana Luiza Figueiredo Chagas	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Gabriela Sala Horita	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Andressa Borges Garupe	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Gabriella Maretta Souza	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Antônio Carlos Veríssimo	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Gabrielly Barbosa Braga	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Antonio Francisco Pennacchi	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Gael Piovesan	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Arthur Henrique de Lima e Lira	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Giovana Pinheiro Livinalli	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Arthur Moreira Alves	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Giovana vitória Bernardo da Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Arthur Yoshio Honda Reina	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Giovanna Machado Tasso	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Aziel Barbosa de Lima	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Falta comprovante de residência	Guilherme Madeira	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Beatriz Cangussu Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Guilherme Mazzone Orrú	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Beatriz Marques Herculano	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Guilherme Menezes Fernandes	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Bianca Yumi Matsuura Fernandes	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Gustavo Doiche Savoy	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Bruno Couto Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		HEITOR COSTA LEITE	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Bruno Cuan Mosca	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Hellen Leister dos Santos	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Bruno Lopo Tavares Almeida	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Heloá oliveira Cantorani	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Caroline Araujo da Gama	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Igor Moreira Barroso Rodrigues	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Catarina Pelizer Pasotto	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		ISABEL DE CARVALHO PIERRO	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Catarina Pires Sales Guedes Ferreira	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Isabela Cunha Arruda	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Clara Coelho Castro	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Comprovante de residência protegido	Isabela Frauzino Soltz	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Clara Mafrá Lucchini	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Isabela Gomes Freires da Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Clara Mariana Baad Cassavara Nunes de Azevedo	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Isabela Marquezi Gomes	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
				Isabelle Akemi de Moraes Endo	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
				Isabelle Mei Lo Liu	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	



CULTURA

Isabelle Santos Rossini	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Falta comprovante de residência atual; 4.2: Falta demonstração de vínculo com comprovante de residência	Livie Sophia Pereira Nascimento	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.2: Falta demonstração de vínculo com comprovante de residência
ISIS SHIRAHAMA COELHO	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Lorena Inácio do Vale	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Jean Luca Ragagnin Vargas	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Lorena Victória Rodrigues Nogueira	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
João Pedro Moreno Longo	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Lorenzo Alves Amorim	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
João Pedro Oliveira	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		LORENZO AUGUSTO DE SOUZA	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
João Pedro Pires de Almeida	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (j): Anexo I não preenchido	Lucas Abreu de Souza	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
João Vítor de Oliveira Gonçalves	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Lucas Camargo Dias Alonso	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Julia Rizzetto Lourençon	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Lucas Lebrão de Faria	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Júlia Sayuri Barbosa Tsuchiya	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	item 4.1 (e): Comprovante de residência sem mês referência atual; 4.1 (j): Anexo I preenchido errado	Luigi Rossi Callegari	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (b): RG enviado de outra pessoa; (c) Anexo I sem assinatura
Kethelyn vitoria Gomes da silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Luís Otávio Soler Jeronimo	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Kiara Di Gioia Menoncin	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Luisa Mendes dos Santos	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Lais da Silva Francisco	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Luisa Stefanin Romano	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
LARA BERNABE PIZA	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1(e): Comprovante de residência com identificação incompleta e sem endereço; 4.2: Sem demonstração de vínculo;	Luisa YOSHIE	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Lara Isadora Ramos Alves	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	item 4.1 (b): Falta RG; 4.2: Falta demonstração de vínculo do comprovante de residência	Matida da Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Larissa Moraes Ioris	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Marciano.	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Laura Ávila	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Manuela De Francisco Rossi	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Laura de La Parra Bonaldi	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Manuela NASTRI Motta	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Laura de Sá Andrade	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Marcelo Cotini Guglielmi	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Laura Lopes Montanheiro	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		MARIA ALICE LOSCHI MONIZ FRANCISCO	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Lavínia Carboni Berti	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Maria de Guadalupe de Oliveira Gonçalves	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Laysa Maria Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.2: Falta demonstração de vínculo com o comprovante de residência	Maria Júlia Borges Soares	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Leando Sanches Grijota	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 2.1.3: Categoria errada com relação a idade; 4.1 b): não enviou RG da criança	Maria Laura Mihiorini Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Letícia Ceccarelli Rossi	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		MARIA LUIZA GIORGIANI TESTON	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Lívia de Carvalho Amaral	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado		Maria Luíza Lopes Abade	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
				Maria sophia da silva sousa	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
				Maria Vitória Bortman Albuquerque de Aguiar	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e): Falta comprovante de residência
				Mariana Almeida Prado Anésio	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
				Mariana Garcia de Carvalho	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (e) Falta comprovante de residência atual (90 dias)
				Mariane Mazzoni Martins	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
				Marina Venâncio Balieiro	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
				MATHEUS LOBATO DA CUNHA	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
				MAX VIEIRA CAETANO	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
				Mayara Rolim da Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	



CULTURA

Melissa Sbizera Hanna	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Mia Torrieli Santana	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Miguel Facioli Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Miguel Henrique Magro	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Miguel Mereu dos Santos	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Miguel Monteiro Adame	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Milena Cobuci Soares	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
MIRELA FATIMA SILVA PAIXAO	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Nathan Godoi Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	item 3.7 (a) familiar em linha direta de membro da CAC, 4.1 (b) Não envio foto do RG frente e verso; e) não enviou comprovante de residência e (j) Anexo I - sem assinatura
Olívia Faria Crielaro	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Paulo Sassi Pedrosa	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
PEDRO AUGUSTO LUCHESI MARQUES	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Pedro Henrique Praxedes Candelori	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Pedro Seixas Schioser	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Rafael Henrique Macario Faria	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Rafael Rocha Pereira	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Rafaela Peron Durigati	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
RAFAELA RODRIGUES	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Rafaela Torres Silva Almeida	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Rafaella Pinho dos Santos	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Ricardo Domingues Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Inabilitado	Item 4.1 (j): Anexo I errado: "39ª FESTA DA UVA / 10ª EXPO VINHO 2024"
SAULO LAMAS SANTOS	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
SOFIA COSTA LEITE	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Sofia Sassi Pedrosa	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Tatiana Alessandra da Silva	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Teresa Eufrazio Tafarello	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Théo Fernandes Serra	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Valentina Lopes Bueno Camargo	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
VINÍCIUS DE BROI	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Vitória de Freitas Poranga	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Vitória Maria Rosolen Fialho	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	
Yasmin de Fraga Bergamo	Talento Mirim (8 a 12 anos)	Habilitado	

b) Informar que por força do item 6.3 do aludido edital, fica aberto, a partir do dia 12/10/2023, até às 23h59min do dia 18/10/2023, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro por meio do e-mail biblioteca@jundiai.sp.gov.br, com o assunto "PRÊMIO JUNDIAI DE LITERATURA - EIXO PUBLICAÇÃO DE TEXTOS". Cabe ressaltar, ainda, que cada proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Arthur Augusto dos Santos Lopes

Carina Aparecida Boni

Cristina Godoy Silva

Michele Bueno

Rosana Congílio Martins de Camargo

Nelson Picchi Junior

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

INEDITORIAL

Convocação de Assembleia Geral – Extraordinária

A Cooperativa Educacional de Jundiaí – Colégio Paulo Freire, vem por meio desta comunicar aos cooperados convocação de Assembleia Geral – Extraordinária, que acontecerá no dia: 18/10/2023 – Horário: Primeira chamada 16:30hrs, segunda chamada 17:30hrs, terceira chamada 18:30hrs. Previsão de término 20:30hrs.

Local: Av. Navarro de Andrade, 3401 – Parque Centenário – Cidade de Jundiaí – SP

Ordens do dia: APROVAÇÃO das contas que precisam ser pagas, LIBERAÇÃO de rateio para cumprimento das obrigações de 2023, REAJUSTE de rateio mensal para 2024.

- DESPESA / RECEITAS apuradas por esse CA no decorrer de 2023

- PLR / 13º que devem ser pagos em 15/10/2023 e nov/dez de 2023

- REAJUSTE para melhor balanceamento do fluxo mensal

- Número de Cooperados em condições de votar: Lista de presença e revisão dos cooperados que poderão votar na hora da Assembleia.

- Quórum – Necessário passar lista de presença no dia da Assembleia

2/3 para primeira convocação

1/2 para a segunda convocação

10 cooperados na terceira convocação

Não tem direito a voto:

Quem foi admitido após convocação

Infração do art. 7 itens I, II e III (cotas não integralizadas, devedores e não participação nas convocações e eventos da cooperativa)

Vínculo empregatício com a cooperativa

Cargos sociais em caso de assuntos que envolvem o trabalho da pessoa

Meire G. de Goes Silva

Diretora Secretária – Conselho Administrativo

Jundiaí, 09 de outubro de 2023.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4572, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga, a partir de 1º de novembro de 2023, a Portaria nº 3.993/19, que colocou à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, a funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO

